



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

| Receitas Correntes | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | | Total |
|---|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|-----------------------|
| | Direta | Indireta | Direta | Indireta | Direta | Indireta | Direta | Indireta | |
| 1100.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 24.723.474,84 | 0,00 | 26.438.707,90 | 0,00 | 28.569.869,10 | 0,00 | 31.229.418,49 | 0,00 | 110.961.470,33 |
| 1200.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES | 3.964.890,71 | 0,00 | 3.994.021,86 | 0,00 | 4.024.320,30 | 0,00 | 4.055.868,29 | 0,00 | 16.039.101,16 |
| 1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL | 2.716.382,45 | 0,00 | 2.694.768,85 | 0,00 | 2.679.176,38 | 0,00 | 2.668.521,64 | 0,00 | 10.758.849,32 |
| 1700.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 133.994.720,48 | 0,00 | 134.405.338,20 | 0,00 | 138.638.193,94 | 0,00 | 142.779.254,17 | 0,00 | 549.817.506,79 |
| 1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.796.007,77 | 0,00 | 1.796.852,38 | 0,00 | 1.797.752,40 | 0,00 | 1.798.708,75 | 0,00 | 7.189.321,30 |
| Total | 167.195.476,25 | 0,00 | 169.329.689,19 | 0,00 | 175.709.312,12 | 0,00 | 182.531.771,34 | 0,00 | 694.766.248,90 |

| Receitas de Capital | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | | Total |
|---|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | Direta | Indireta | Direta | Indireta | Direta | Indireta | Direta | Indireta | |
| 2100.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 7.436.260,00 | 0,00 | 5.666.301,32 | 0,00 | 5.000.000,00 | 0,00 | 5.000.000,00 | 0,00 | 23.102.561,32 |
| 2400.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 5.554.170,40 | 0,00 | 5.418.623,00 | 0,00 | 6.490.123,00 | 0,00 | 7.095.548,00 | 0,00 | 24.558.464,40 |
| Total | 12.990.430,40 | 0,00 | 11.084.924,32 | 0,00 | 11.490.123,00 | 0,00 | 12.095.548,00 | 0,00 | 47.661.025,72 |

| Receitas Correntes Intra | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | | Total |
|--|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | Direta | Indireta | Direta | Indireta | Direta | Indireta | Direta | Indireta | |
| 7200.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS | 16.124.000,00 | 0,00 | 17.446.000,00 | 0,00 | 18.900.000,00 | 0,00 | 20.499.000,00 | 0,00 | 72.969.000,00 |
| Total | 16.124.000,00 | 0,00 | 17.446.000,00 | 0,00 | 18.900.000,00 | 0,00 | 20.499.000,00 | 0,00 | 72.969.000,00 |

| Receitas de Dedução | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | | Total |
|--|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|-----------------------|
| | Direta | Indireta | Direta | Indireta | Direta | Indireta | Direta | Indireta | |
| 9100.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | -16.393.810,91 | 0,00 | -16.456.852,88 | 0,00 | -16.540.461,65 | 0,00 | -16.667.954,58 | 0,00 | -66.059.080,02 |
| Total | -16.393.810,91 | 0,00 | -16.456.852,88 | 0,00 | -16.540.461,65 | 0,00 | -16.667.954,58 | 0,00 | -66.059.080,02 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

| | | | | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|-----------------------|
| Total Receita Líquida | 179.916.095,74 | 0,00 | 181.403.760,63 | 0,00 | 189.558.973,47 | 0,00 | 198.458.364,76 | 0,00 | 749.337.194,60 |
|------------------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|-----------------------|



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO

Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 150 - TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO | PERCENTUAL | 49.04 | | 50,00 | 60,00 | 70,00 | 80,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Referência | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|---|----------------|-----------------|------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2001 PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | PERCENTUAL | PESSOAL MANTIDO | | 97 | 6.500.000,00 | 98 | 6.792.500,00 | 99 | 7.098.160,00 | 100 | 7.417.578,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 6.500.000,00 | | 6.792.500,00 | | 7.098.160,00 | | 7.417.578,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPIES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 10 - ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE | PERCENTUAL | 100 | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 16 - REUNIÃO DE ARTICULAÇÕES ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO | PERCENTUAL | 30 | | 35,00 | 40,00 | 45,00 | 50,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2004 | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 5 | 529.000,00 | 7 | 539.580,00 | 7 | 566.559,00 | 7 | 594.886,95 |
| 2005 | PERCENTUAL | SETORES MANTIDOS | 90 | 154.913,37 | 95 | 158.011,64 | 97 | 165.912,22 | 100 | 174.207,83 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 683.913,37 | | 697.591,64 | | 732.471,22 | | 769.094,78 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0003 **GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO**

Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICIPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNICÍPIES.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|----------|----------|----------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 80 - ATENDIMENTO / DEMANDAS - PROCON | ATENDIMENTOS | 1000 | | 1.200,00 | 1.300,00 | 1.400,00 | 1.500,00 |
| 81 - AJUIZAMENTO DE AÇÕES INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS | AJUIZAMENTO | 270 | | 300,00 | 320,00 | 360,00 | 380,00 |
| 82 - ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO JUDIAL INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS | ATUAÇÃO | 270 | | 1.000,00 | 1.200,00 | 1.300,00 | 1.400,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2002 | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 16 | 2.537.076,82 | 17 | 2.663.930,66 | 18 | 2.797.127,19 | 20 | 2.936.983,55 |
| 2003 | PERCENTUAL | SETORES MANTIDOS | 80 | 104.500,00 | 85 | 109.725,00 | 90 | 115.211,25 | 100 | 120.971,81 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 2.641.576,82 | | 2.773.655,66 | | 2.912.338,44 | | 3.057.955,36 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0004 **GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Objetivo : ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMAINTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis :

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 31 - FAMÍLIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 10173 | | 10.799,00 | 11.399,00 | 11.999,00 | 12.599,00 |
| 48 - PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO | 21865 | | 22.381,00 | 22.881,00 | 23.381,00 | 23.881,00 |
| 115 - PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR | NÚMERO | 6 | | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|-------------|----------------|-----------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2022 | PESSOAS | PESSOAL MANTIDO | 19 | 1.403.100,00 | 19 | 1.473.255,00 | 20 | 1.500.000,00 | 20 | 1.575.000,00 |
| 2023 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 253.000,00 | 100 | 265.650,00 | 100 | 278.000,00 | 100 | 292.000,00 |
| 2024 | NÚMERO | PARCEIRIA FIRMADA | 4 | 890.200,00 | 4 | 890.200,00 | 4 | 890.200,00 | 4 | 890.200,00 |
| 2024 | NÚMERO | PARCEIRIA MANTIDA | 2 | 384.800,00 | 2 | 384.800,00 | 2 | 384.800,00 | 2 | 384.800,00 |
| 2122 | PERCENTUAL | EXECUÇÃO DOS RECURSOS | 80 | 35.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 2123 | PERCENTUAL | RELATÓRIOS EMITIDOS | 40 | 35.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 2124 | NÚMERO | ATIVIDADE DE GESTÃO PÚBLICA | 1 | 100.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

| | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--|---|-----------------------|----|---------------------|----|---------------------|----|---------------------|----|---------------------|
| Programa : | | 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | | | | | | |
| 2125 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ALUGUEL SOCIAL, AUXILIO FUNERAL, PROGRAMA BOLSA MORADIA JOVENS EG | NÚMERO | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 24 | 149.000,00 | 30 | 162.000,00 | 32 | 172.800,00 | 35 | 189.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 3.250.100,00 | | 3.175.905,00 | | 3.225.800,00 | | 3.331.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : AMPLIAR E QUALIFICAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, PREVENINDO VULNERABILIDADES E FORTALECENDO VÍNCULOS.

Justificativa : GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL, PREVENINDO RISCOS E FORTALECENDO VÍNCULOS COMUNITÁRIOS

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5.Igualdade de gênero

Metas 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|----------|----------|----------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 95 - FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF | NÚMERO | 1200 | | 1.400,00 | 1.600,00 | 1.700,00 | 1.800,00 |
| 96 - VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS | NÚMERO | 240 | | 260,00 | 300,00 | 320,00 | 400,00 |
| 97 - PESSOAS ATENDIDAS(CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PCD) | NÚMERO | 450 | | 500,00 | 600,00 | 650,00 | 700,00 |
| 98 - COBERTURA DO CRAS ITINERANTE (BAIRROS ATENDIDOS) | NÚMERO | 4 | | 5,00 | 6,00 | 7,00 | 8,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|-------------|---|----------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2029 | GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS | EQUIPE MANTIDA | 10 | 618.000,00 | 10 | 648.900,00 | 11 | 681.345,00 | 12 | 715.412,25 |
| 2029 | GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS | PESSOAL MANTIDO | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 2030 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS | SERVIÇO REALIZADO | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 2030 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS | SERVIÇOS/ATENDIMENTOS REALIZADOS | 100 | 495.100,00 | 100 | 519.855,00 | 100 | 545.847,75 | 100 | 573.140,14 |
| 2031 | REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS | SERVIÇOS MANTIDOS | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 2032 | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ | SERVIÇO REALIZADO | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

| | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-----------------------------------|------------|---|-----|---------------------|---|---------------------|---|---------------------|---|---------------------|
| 2126 | ACOMPANHAMENTO DO BPC NA ESCOLA | NÚMERO | QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS, BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS | 130 | 2.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 2127 | PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ | PERCENTUAL | FAMÍLIAS ACOMPANHADAS | 1 | 1.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 1.116.100,00 | | 1.168.755,00 | | 1.227.192,75 | | 1.288.552,39 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTINUADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS.

Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURA APOIO E ATENDIMENTO A PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERECENDO SERVIÇOS COMO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIDAS PROTETIVAS E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, EM CONFORMIDADE COM O SUAS.

Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 48 - PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO | 2530 | | 2.530,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 59 - SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS | NÚMERO | 3 | | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 101 - FAMÍLIAS E INDIVDUOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI | NÚMERO | 50 | | 60,00 | 70,00 | 75,00 | 80,00 |
| 116 - QUANTIDADE DE ABORDAGEM SOCIAL | NÚMERO | 36 | | 45,00 | 60,00 | 70,00 | 80,00 |
| 117 - TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO | MESES | 12 | | 12,00 | 12,00 | 11,00 | 10,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|-------------|----------------|--|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2025 | NÚMERO | EQUIPE MANTIDA | 24 | 1.871.000,00 | 24 | 1.964.550,00 | 24 | 2.062.777,50 | 24 | 2.165.916,38 |
| 2026 | CAPACIDADE | ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ACOLHIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA | 20 | 424.000,00 | 20 | 445.200,00 | 20 | 467.460,00 | 20 | 490.833,00 |
| 2033 | NÚMERO | EQUIPE MANTIDA | 5 | 263.000,00 | 6 | 276.150,00 | 6 | 289.957,50 | 6 | 304.455,38 |
| 2033 | NÚMERO | PESSOAL MANTIDO | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 2034 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 2034 | PERCENTUAL | SERVIÇOS/ATEDIMENTOS REALIZADOS, ABORDAGEM SOCIAL, MULHERES PROTEGIDAS | 100 | 156.000,00 | 100 | 163.800,00 | 100 | 171.990,00 | 100 | 180.589,50 |
| 2035 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 2036 | PERCENTUAL | SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS | 30 | 3.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

| | | | | | | |
|------------|------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Programa : | 0006 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | | | |
| | | TOTAL DO PROGRAMA : | 2.717.000,00 | 2.849.700,00 | 2.992.185,00 | 3.141.794,26 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0007 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : OFERTAR ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO(ART.98 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Justificativa : O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VISA ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL, CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGENCIA, VIOLENCIA E RUPTURA DE VINCULOS, RESTABELECEER VINCULOS FAMILIARES E/OU SOCIAIS, POSSIBILITAR A CONVIVENCIA COMUNITARIA, PROMOVER ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAL, AOS DEMAIS ORGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E AS DEMAIS POLITICAS PUBLICAS SETORIAIS DENTRE OUTROS

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|--|------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2025 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | NÚMERO PESSOAL MANTIDO | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 2026 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | CAPACIDADE SERVIÇOS MANTIDOS | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 2028 | REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0008 GESTÃO EDUCACIONAL

Objetivo : Planejar, organizar e administrar o conjunto de programas, projetos e ações objetivando o aprimoramento da política educacional do município

Justificativa : Manutenção das ações do ensino

Público Alvo : Setores Administrativos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|-------------------------------|----------------|----------------|-------------------|------------|----------|----------|----------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 70 - ALUNOS ATENDIDOS NA REDE | ALUNOS | 2350 | Matriculas ativas | 2.293,00 | 2.293,00 | 2.293,00 | 2.293,00 |
| 75 - GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 20 | | 20,00 | 23,00 | 23,00 | 23,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | | |
|----------------------------|--|------------|------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|---------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | |
| 2063 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 23 | 7.000,00 | 23 | 7.000,00 | 23 | 7.000,00 | 23 | 7.000,00 |
| 2064 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 2293 | 454.000,00 | 2350 | 355.000,00 | 2350 | 808.000,00 | 2350 | 1.066.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 461.000,00 | | 362.000,00 | | 815.000,00 | | 1.073.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)

Objetivo : Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade

Justificativa : Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 71 - ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE | ALUNOS | 1000 | | 1.014,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 72 - ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA | ALUNOS | 1350 | | 1.090,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 74 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES | EQUIPAMENTO | 2 | | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|-------------|--|--|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 1018 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES | EQUIPAMENTO UNIDADE CONSTRUÍDA, AMPLIADA, REFORMADA E ADEQUADA | 1 | 1.996.000,00 | 1 | 35.000,00 | 1 | 35.000,00 | 0 | 0,00 |
| 2014 | FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA | SERVIDORES ALUNOS ATENDIDOS | 148 | 6.353.100,00 | 148 | 6.971.510,00 | 148 | 7.654.861,00 | 148 | 7.654.861,00 |
| 2065 | GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | SERVIDORES ALUNOS ATENDIDOS | 219 | 8.000,00 | 219 | 8.000,00 | 219 | 8.000,00 | 219 | 8.000,00 |
| 2066 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE | ALUNOS ALUNOS ATENDIDOS | 1120 | 3.164.200,00 | 1120 | 2.060.000,00 | 1120 | 1.793.000,00 | 1120 | 1.785.000,00 |
| 2067 | REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE | EQUIPAMENTO UNIDADE CONSTRUÍDA, AMPLIADA, REFORMADA E ADEQUADA | 3 | 4.000,00 | 3 | 4.000,00 | 3 | 4.000,00 | 3 | 4.000,00 |
| 2068 | FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | SERVIDORES ALUNOS ATENDIDOS | 219 | 7.041.700,00 | 219 | 7.745.670,00 | 219 | 8.520.843,00 | 219 | 8.520.843,00 |
| 2069 | FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES | SERVIDORES ALUNOS ATENDIDOS | 219 | 2.424.200,00 | 219 | 2.338.121,00 | 219 | 2.224.010,26 | 219 | 2.224.010,26 |
| 2070 | CONVÊNIOS FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL | UNIDADES ALUNOS ATENDIDOS | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 2092 | FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA | SERVIDORES ALUNOS ATENDIDOS | 148 | 1.418.660,00 | 148 | 1.358.579,00 | 148 | 1.284.753,74 | 148 | 1.284.753,74 |
| 2093 | GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | SERVIDORES ALUNOS ATENDIDOS | 148 | 8.000,00 | 148 | 8.000,00 | 148 | 8.000,00 | 148 | 8.000,00 |
| 2094 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA | ALUNOS ALUNOS ATENDIDOS | 1044 | 7.754.000,00 | 1044 | 7.147.000,00 | 1044 | 7.389.000,00 | 1044 | 7.989.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)

| | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|---|------------|------------------|----|----------------------|----|----------------------|----|----------------------|----|----------------------|
| 2107 | FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | 30 | 118.700,00 | 30 | 130.470,00 | 30 | 143.417,00 | 30 | 157.658,70 |
| 2108 | FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 30 | 8.300,00 | 30 | 8.300,00 | 30 | 8.300,00 | 30 | 8.300,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 30.298.860,00 | | 27.814.650,00 | | 29.073.185,00 | | 29.644.426,70 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0010 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo : Oferecer o ensino fundamental, gratuito, capacitando para o trabalho os jovens e adultos a partir de 15anos de idade

Justificativa : A educação básica, um direito de todos, é ofertada para as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada, atendendo as diretrizes educacionais em vigor.

Público Alvo : Jovens e adultos a partir de 15 anos.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 69 - ALUNOS ATENDIDOS NO EJA | ALUNOS | 32 | | 33,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|--|----------------|------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 33 | 190.000,00 | 33 | 189.000,00 | 33 | 159.000,00 | 33 | 159.000,00 |
| 2105 FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | 33 | 134.100,00 | 33 | 147.410,00 | 33 | 162.005,01 | 33 | 178.156,10 |
| 2106 FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | 33 | 17.960,00 | 33 | 18.900,00 | 33 | 18.900,00 | 33 | 18.900,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 342.060,00 | | 355.310,00 | | 339.905,01 | | 356.056,10 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Objetivo : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal

Justificativa : Alimentação escolar, de qualidade, prevista na legislação em vigor, gratuita e necessária para os alunos que frequentam a escola pública.

Público Alvo : Alunos da rede municipal

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|-------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 70 - ALUNOS ATENDIDOS NA REDE | ALUNOS | 2350 | | 2.293,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|---|----------------|------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2038 FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 1090 | 407.000,00 | 1090 | 378.000,00 | 1090 | 398.000,00 | 1090 | 341.000,00 |
| 2039 FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 33 | 316.000,00 | 33 | 287.000,00 | 33 | 287.000,00 | 33 | 192.000,00 |
| 2075 FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 1014 | 640.000,00 | 1014 | 632.000,00 | 1014 | 610.000,00 | 1014 | 610.000,00 |
| 2100 FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 156 | 129.000,00 | 156 | 129.000,00 | 156 | 129.000,00 | 156 | 129.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 1.492.000,00 | | 1.426.000,00 | | 1.424.000,00 | | 1.272.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0012 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo : Promover formação e difusão cultural no município

Justificativa : Proporcionar a população acesso a cursos , oficinas, e apresentações culturais , além de garantir a valorização da produção cultural da cidade.

Público Alvo : População em geral

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|-------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 53 - PROJETOS CULTURAIS | NÚMERO | 2 | | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 75 - GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 5 | Servidores | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Referência | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|---------|-----------------------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
| | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2076 | SERVIDORES | NUMERO | GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA | 5 | 527.600,00 | 5 | 546.944,00 | 5 | 567.061,74 | 5 | 587.984,23 |
| 2077 | PROJETOS | NUMERO | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA | 5 | 376.000,00 | 5 | 376.000,00 | 5 | 376.000,00 | 5 | 376.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 903.600,00 | | 922.944,00 | | 943.061,74 | | 963.984,23 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0013 **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNICÍPIES E FORNECEDORES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
: 0

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 3 - APRIMORAR A GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA - ATINGIR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA- | PERCENTUAL | 80 | | 82,00 | 90,00 | 92,00 | 94,00 |
| 28 - AUMENTAR A EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA - RECEITA/LANÇAMENTOS | PERCENTUAL | 65 | | 70,00 | 72,00 | 75,00 | 80,00 |
| 148 - DÍVIDA CONSOLIDADA AMORTIZADA EM RELAÇÃO AO TOTAL CONTRATADO | PERCENTUAL | 12 | | 15,00 | 18,00 | 20,00 | 21,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|-------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 0001 | PERCENTUAL | DÍVIDA AMORTIZADA | 50 | 7.345.750,00 | 60 | 7.713.037,50 | 70 | 8.098.689,38 | 80 | 8.503.623,84 |
| 0002 | PERCENTUAL | DÍVIDA AMORTIZADA | 50 | 1.115.150,00 | 60 | 1.170.907,50 | 70 | 1.229.452,88 | 80 | 1.290.925,52 |
| 0003 | PERCENTUAL | DÍVIDA AMORTIZADA | 50 | 2.754.675,00 | 60 | 2.892.408,75 | 70 | 3.037.029,19 | 80 | 3.188.880,65 |
| 0004 | PERCENTUAL | DÍVIDA AMORTIZADA | 50 | 30.000,00 | 60 | 10.000,00 | 70 | 10.000,00 | 80 | 10.000,00 |
| 2012 | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 100 | 2.256.800,00 | 100 | 2.369.640,00 | 100 | 2.488.122,00 | 100 | 2.612.528,10 |
| 2013 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 96 | 2.197.200,00 | 97 | 2.307.060,00 | 98 | 2.422.413,00 | 98 | 2.543.533,65 |
| 2015 | PERCENTUAL | DÍVIDA AMORTIZADA | 100 | 97.000,00 | 100 | 101.300,00 | 100 | 105.815,00 | 100 | 110.555,75 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 15.796.575,00 | | 16.564.353,75 | | 17.391.521,45 | | 18.260.047,51 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0014 **GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE**

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO, CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES

Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo : O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. SERVIDORES E MUNICÍPIOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12. Consumo e produção responsáveis

Metas 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|----------|----------|----------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 4 - ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS | PROCESSOS | 80 | | 89,00 | 90,00 | 91,00 | 95,00 |
| 22 - CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO | PROCESSOS | 25 | | 27,00 | 30,00 | 31,00 | 35,00 |
| 75 - GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 41 | | 52,00 | 52,00 | 54,00 | 55,00 |
| 92 - ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA | ATENDIMENTOS | 2376 | | 2.258,00 | 2.140,00 | 2.076,00 | 2.012,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Referência | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|-------------------|------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 1001 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | | 100 | 72.105,00 | 100 | 75.710,25 | 100 | 79.495,76 | 100 | 82.675,59 |
| 2006 | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | | 52 | 10.932.640,00 | 52 | 11.500.272,00 | 54 | 12.096.285,60 | 60 | 12.722.099,88 |
| 2007 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | | 95 | 1.392.000,00 | 97 | 1.461.500,00 | 99 | 1.534.475,00 | 100 | 1.611.098,88 |
| 2074 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | | 94 | 241.000,00 | 96 | 253.050,00 | 98 | 265.702,50 | 100 | 278.987,63 |
| 2097 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | | 2258 | 135.000,00 | 2140 | 141.750,00 | 2076 | 148.837,50 | 2012 | 156.279,38 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 12.772.745,00 | | 13.432.282,25 | | 14.124.796,36 | | 14.851.141,36 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0015 **GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER A ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILICIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR, GERENCIAR, IMPL

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR E COORDENAR AS POLITICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6.Água potável e saneamento

Metas : 6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

7.Energia limpa e acessível

7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|-----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 131 - UNIDADES HABITACIONAIS PROJETADAS | NÚMERO | 234 | Acervo SOP | 254,00 | 274,00 | 294,00 | 314,00 |
| 132 - PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DO OBJETO | PERCENTUAL | 28.43 | Acervo SOP | 90,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 133 - PARQUES E PRAÇAS REVITALIZADAS OU IMPLANTADAS | NÚMERO | 12 | Acervo SOP | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 134 - EXTENSÃO DE PARQUES LINEARES REVITALIZADOS OU IMPLANTADOS | METROS LINEARES | 550 | Acervo SOP | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 135 - AMBIENTES PETS IMPLANTADOS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 136 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA CRIANÇAS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 137 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA IDOSOS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 139 - NUMERO DE VIAS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 100,00 | 123,00 | 123,00 | 123,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|-----------------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 140 - EXTENSÃO DE VIAS PAVIMENTADAS | KM | 87,21 | Acervo SOP | 88,21 | 89,21 | 90,21 | 91,21 |
| 142 - EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONARIAS | NUMERO DE INSTALAÇÕES | 7 | Acervo SOP | 7,00 | 7,00 | 7,00 | 7,00 |
| 143 - PROJETOS TECNICOS ELABORADOS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 144 - CONTRATOS E CONVENIOS GERENCIADOS | NÚMERO | 15 | Acervo SOP | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |
| 145 - EMISSÃO DE ALVARAS, CERTIDÕES, LAUDOS E DOCUMENTOS | NÚMERO | 51 | Acervo SOP | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 146 - OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| 147 - FISCALIZAÇÕES REALIZADAS | NÚMERO | 130 | Acervo SOP | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|--|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 1005 | M² | IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES LINEARES | 100 | 500.000,00 | 100 | 550.000,00 | 100 | 605.000,00 | 100 | 665.500,00 |
| 1007 | KM | RIO GRANDE DA SERRA PAVIMENTADA | 88,21 | 10.000.000,00 | 89,21 | 10.500.000,00 | 90,21 | 11.025.000,00 | 91,21 | 11.576.250,00 |
| 1009 | M² | RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM | 90 | 2.437.760,00 | 100 | 667.801,32 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 1015 | NÚMERO | RIO GRANDE DA SERRA - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL (HIS) | 254 | 210.000,00 | 274 | 20.000,00 | 294 | 25.000,00 | 314 | 30.000,00 |
| 1019 | QUANTIDADE | RENOVAÇÃO URBANA E PAISAGISTICA DA CIDADE | 4 | 500.297,64 | 4 | 380.000,00 | 4 | 418.000,00 | 4 | 465.850,00 |
| 2079 | SERVIDORES | GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO | 117 | 1.314.000,00 | 117 | 1.514.000,00 | 117 | 1.714.000,00 | 117 | 1.914.000,00 |
| 2080 | PERCENTUAL | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO | 11 | 926.000,00 | 11 | 976.000,00 | 11 | 1.026.000,00 | 11 | 1.076.000,00 |
| 2118 | QUANTIDADE | ENDEREÇO PARA TODOS | 100 | 100.000,00 | 123 | 105.000,00 | 123 | 110.250,00 | 123 | 115.762,50 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 15.988.057,64 | | 14.712.801,32 | | 14.923.250,00 | | 15.843.362,50 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0016 BRILHA RIO GRANDE DA SERRA

Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7.Energia limpa e acessível

Metas 7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|-----------------------|----------------|------------|------------|----------|----------|----------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 50 - PONTOS DE REDE ILUMINADOS | NÚMERO | 4999 | Acervo SOP | 5.249,00 | 5.774,00 | 6.351,00 | 6.986,00 |
| 138 - EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONÁRIAS | NUMERO DE INSTALAÇÕES | 43 | Acervo SOP | 43,00 | 43,00 | 43,00 | 43,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|---------------------------------|----------------|----------------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2081 BRILHA RIO GRANDE DA SERRA | PERCENTUAL | ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDA | 5292 | 3.295.327,91 | 5817 | 3.594.860,70 | 6394 | 3.922.846,77 | 7029 | 4.282.056,45 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 3.295.327,91 | | 3.594.860,70 | | 3.922.846,77 | | 4.282.056,45 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0017 **GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA**

Objetivo : AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NO REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019. ALÉM DISSO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍ

Justificativa : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO LIMPEZA PÚBLICA, A MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E O REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONF. A LEI MUNICIPAL 2306/19.

Público Alvo : MUNICÍPIES E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas 11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|----------|----------|----------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 36 - GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO | CONTRATOS | 1 | | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |
| 39 - LIMPEZA URBANA - COLETA | TOLENADAS | 7016.33 | | 7.226,82 | 7.443,63 | 7.666,94 | 7.896,95 |
| 42 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS | INTERVENÇÕES | 60 | | 75,00 | 90,00 | 115,00 | 130,00 |
| 43 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CÔRREGOS | INTERVENÇÕES | 150 | | 158,00 | 165,00 | 174,00 | 182,00 |
| 57 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | INTERVENÇÕES | 90 | | 98,00 | 115,00 | 125,00 | 130,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|-------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2082 | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 65 | 3.373.000,00 | 66 | 3.508.920,00 | 70 | 3.683.316,00 | 71 | 4.060.855,89 |
| 2083 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 2.394.340,00 | 100 | 2.484.033,60 | 100 | 2.650.053,18 | 100 | 2.756.478,69 |
| 2084 | PERCENTUAL | SERVIÇO REALIZADO | 100 | 10.025.400,00 | 100 | 10.427.096,00 | 100 | 10.844.059,84 | 100 | 11.276.702,24 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 15.792.740,00 | | 16.420.049,60 | | 17.177.429,02 | | 18.094.036,82 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

Objetivo : FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, BUSCAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS, USUÁRIOS E AO BEM PÚBLICO

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|-------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 21 - CONSULTAS REALIZADAS | NÚMERO | 57200 | | 57.200,00 | 57.200,00 | 68.640,00 | 68.640,00 |
| 52 - PROCEDIMENTOS REALIZADOS | NÚMERO | 600 | | 600,00 | 600,00 | 800,00 | 800,00 |
| 61 - UNIDADES DE SAÚDE | NÚMERO | 11 | | 11,00 | 11,00 | 11,00 | 11,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|--------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2040 | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 100 | 1.347.000,00 | 100 | 1.400.000,00 | 100 | 1.453.000,00 | 100 | 1.508.000,00 |
| 2041 | EQUIPAMENTO | SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 123.000,00 | 100 | 127.000,00 | 100 | 131.000,00 | 100 | 135.000,00 |
| 2042 | AJUIZAMENTO | MANDADOS ATENDIDOS | 40 | 121.000,00 | 40 | 126.000,00 | 40 | 131.000,00 | 40 | 136.000,00 |
| 2043 | EQUIPAMENTO | SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 318.000,00 | 100 | 329.000,00 | 100 | 340.000,00 | 100 | 352.000,00 |
| 2116 | PESSOAS | PESSOAL MANTIDO | 18 | 882.000,00 | 18 | 921.000,00 | 18 | 960.000,00 | 18 | 1.001.000,00 |
| 2117 | NÚMERO | SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 315.000,00 | 100 | 325.000,00 | 100 | 335.000,00 | 100 | 346.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 3.106.000,00 | | 3.228.000,00 | | 3.350.000,00 | | 3.478.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0019 ATENÇÃO PRIMARIA

Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUZIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1 - PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS | NÚMERO | 13 | | 13,00 | 13,00 | 13,00 | 13,00 |
| 18 - COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | PERCENTUAL | 80 | | 90,00 | 90,00 | 90,00 | 90,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|---------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2044 | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 97 | 8.115.000,00 | 97 | 8.486.000,00 | 97 | 8.858.000,00 | 97 | 9.245.000,00 |
| 2045 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 2.862.000,00 | 100 | 2.990.000,00 | 100 | 3.139.000,00 | 100 | 3.180.000,00 |
| 2046 | NÚMERO | PROGRAMA IMPLANTADO | 40 | 2.242.000,00 | 40 | 2.306.000,00 | 40 | 2.430.000,00 | 40 | 2.527.000,00 |
| 2049 | PERCENTUAL | NUMERO | 11 | 6.000,00 | 11 | 6.000,00 | 11 | 6.000,00 | 11 | 6.000,00 |
| 2115 | NÚMERO | ATENDIMENTOS | 57200 | 220.000,00 | 57200 | 241.000,00 | 68640 | 262.000,00 | 68640 | 284.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 13.445.000,00 | | 14.029.000,00 | | 14.695.000,00 | | 15.242.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0020 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVEDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

:

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 13 - ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | NÚMERO | 84000 | | 84.000,00 | 84.000,00 | 98.000,00 | 98.000,00 |
| 14 - ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS | NÚMERO | 1680 | | 1.680,00 | 1.680,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 15 - ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME | NÚMERO | 18987 | | 20.032,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Referência | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|-------------------|------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2050 | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | | 97 | 7.499.000,00 | 97 | 7.403.000,00 | 97 | 7.403.000,00 | 97 | 7.799.000,00 |
| 2051 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | | 100 | 6.274.000,00 | 100 | 6.274.000,00 | 100 | 6.134.000,00 | 100 | 5.874.000,00 |
| 2052 | NÚMERO | NUMERO | | 100 | 5.000,00 | 100 | 5.000,00 | 100 | 5.000,00 | 100 | 5.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 13.778.000,00 | | 13.682.000,00 | | 13.542.000,00 | | 13.678.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | | | | | |
|---|----------------|---------------------|------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| Código Ação | Unidade Medida | Produto | | Meta Física | Custo Estimado |
| 20 - COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE | PERCENTUAL | | | 100,00 | | 100,00 | | 100,00 | | 100,00 | |
| 2054 | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | | 7 | 459.000,00 | 7 | 469.000,00 | 7 | 479.000,00 | 7 | 488.000,00 |
| 2055 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | | 100 | 204.000,00 | 100 | 206.000,00 | 100 | 208.000,00 | 100 | 210.000,00 |
| 2056 | SERVIDORES | NUMERO | | 3 | 246.000,00 | 3 | 254.000,00 | 3 | 259.000,00 | 3 | 267.000,00 |
| 2057 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | | 100 | 124.000,00 | 100 | 124.000,00 | 100 | 124.000,00 | 100 | 124.000,00 |
| 2111 | NÚMERO | PROGRAMA IMPLANTADO | | 9 | 598.000,00 | 9 | 629.000,00 | 9 | 660.000,00 | 9 | 692.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 1.631.000,00 | | 1.682.000,00 | | 1.730.000,00 | | 1.781.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0022 **GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS**

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNICÍPIES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|----------|----------|----------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 12 - ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO | NÚMERO | 120 | | 120,00 | 122,00 | 125,00 | 130,00 |
| 68 - ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE | NÚMERO | 6500 | | 6.800,00 | 6.900,00 | 7.000,00 | 7.000,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Referência | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|-------------------|------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
| | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2058 | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | | 10 | 755.280,86 | 10 | 785.492,10 | 11 | 816.911,78 | 12 | 849.588,25 |
| 2059 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | | 100 | 77.700,00 | 100 | 81.585,00 | 100 | 85.664,25 | 100 | 89.947,46 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 832.980,86 | | 867.077,10 | | 902.576,03 | | 939.535,71 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0023 **GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.

Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPIES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 10 - ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE | PERCENTUAL | 180 | | 200,00 | 210,00 | 220,00 | 230,00 |
| 11 - RESPOSTAS A REQUERIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO | NÚMERO | 600 | | 610,00 | 615,00 | 620,00 | 625,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2008 | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 23 | 1.709.840,00 | 23 | 1.837.412,91 | 24 | 1.948.264,47 | 25 | 2.064.658,63 |
| 2009 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 90 | 175.000,00 | 92 | 252.000,00 | 96 | 264.600,00 | 100 | 277.830,02 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 1.884.840,00 | | 2.089.412,91 | | 2.212.864,47 | | 2.342.488,65 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0024 **GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 8 - APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | PERCENTUAL | 800 | | 820,00 | 840,00 | 860,00 | 880,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|---|----------------|-------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2037 APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 90 | 15.160,00 | 95 | 15.463,20 | 97 | 16.236,36 | 98 | 17.048,18 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 15.160,00 | | 15.463,20 | | 16.236,36 | | 17.048,18 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0025 **GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA**

Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12. Consumo e produção responsáveis

Metas 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|--------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 38 - INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL | PERCENTUAL | 100 | | 80,00 | 85,00 | 95,00 | 100,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|--|------------------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2010 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | PESSOAL MANTIDO | 8 | 563.000,00 | 10 | 591.496,00 | 11 | 621.416,80 | 13 | 652.833,64 |
| 2011 | CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | SERVIDORES SERVIÇOS MANTIDOS | 80 | 46.000,00 | 85 | 77.940,00 | 95 | 81.085,81 | 100 | 84.451,80 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 609.000,00 | | 669.436,00 | | 702.502,61 | | 737.285,44 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12. Consumo e produção responsáveis

Metas 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

13. Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

15. Vida terrestre

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

17. Parcerias e meios de implementação

17.1 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2 - AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS | NÚMERO | 1 | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 32 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL | NÚMERO | 50 | | 60,00 | 70,00 | 75,00 | 80,00 |
| 56 - RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES | NÚMERO | 3 | | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 |
| 63 - MUNICIPALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL | PROJETOS | 2 | | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|-------------|---|-------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2085 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL | SERVIDORES PESSOAL MANTIDO | 9 | 950.000,00 | 100 | 988.000,00 | 100 | 1.027.520,00 | 100 | 1.068.620,80 |
| 2086 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL | EQUIPAMENTO SERVIÇOS MANTIDOS | 5 | 260.000,00 | 0 | 270.400,00 | 0 | 281.216,00 | 0 | 292.464,64 |
| 2112 | TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETVA | CONTRATOS SERVIÇOS MANTIDOS | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 |
| 2113 | TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETVA | CONTRATOS SERVIÇOS MANTIDOS | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : **0026 GESTÃO AMBIENTAL**

| | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|---|-----------|-------------------|---|---------------------|---|---------------------|---|---------------------|---|---------------------|
| 2114 | TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL | CONTRATOS | SERVIÇOS MANTIDOS | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 1.213.000,00 | | 1.261.400,00 | | 1.311.736,00 | | 1.364.085,44 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0027 **GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER**

Objetivo : FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, PARADESPORTO, ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER ATIVO, POR MEIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL E GARANTINDO O ACESSO À PRÁTICAS ESPORTIVA, PROMOVENDO ATIVIDADES SAUDÁVEIS E PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AO MUNICÍPE.

Justificativa : JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL, NÚMERO REDUZIDO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ÍNDICES ELEVADOS DE JOVENS DEPENDENTES QUÍMICOS E AUMENTO EXPONENCIAL DA VIOLÊNCIA . POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSERÇÃO AO ESPORTE E LAZER SERÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER A SAÚDE, DIMINUIR A VIOLÊNCIA E FORTALECER A INCLUSÃO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Público Alvo : MUNICÍPIES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar :

5.Igualdade de gênero

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | | | | |
| 30 - ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER | NÚMERO | 4 | | 4,00 | 5,00 | 5,00 | 6,00 | | | | |
| 46 - PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER | PESSOAS | 400 | | 800,00 | 1.000,00 | 1.100,00 | 1.200,00 | | | | |
| 122 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER | UNIDADES | 1 | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | | | |
| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Referência | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
| | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2088 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | PESSOAL MANTIDO | | 100 | 1.024.778,64 | 100 | 1.065.769,79 | 100 | 1.108.400,58 | 100 | 1.152.736,60 |
| 2089 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | SERVIÇOS MANTIDOS | | 200 | 173.713,36 | 200 | 180.661,90 | 200 | 187.888,38 | 200 | 195.403,92 |
| 2090 | CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESPORTE | SERVIÇOS MANTIDOS | | 100 | 1.508,00 | 100 | 1.568,32 | 100 | 1.631,05 | 100 | 1.696,29 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 1.200.000,00 | | 1.248.000,01 | | 1.297.920,01 | | 1.349.836,81 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0028 **GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO**

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECEER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|-------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 1500 | | 160,00 | 170,00 | 170,00 | 200,00 |
| 68 - ATENDIMENTO AO MUNICÍPIE | NÚMERO | 67 | | 132,00 | 155,00 | 160,00 | 170,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2017 | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 17 | 514.554,78 | 17 | 539.627,12 | 17 | 565.931,86 | 17 | 593.529,77 |
| 2018 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 80 | 243.000,00 | 85 | 248.140,00 | 90 | 256.404,20 | 100 | 261.886,33 |
| 2019 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 2103 | PESSOAS | SERVIÇOS MANTIDOS | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 2110 | KM | SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 757.554,78 | | 787.767,12 | | 822.336,06 | | 855.416,10 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICÍPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|----------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 17 - CAMPANHAS | NÚMERO | 6 | | 6,00 | 7,00 | 7,00 | 7,00 |
| 45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 65 | | 800,00 | 810,00 | 850,00 | 860,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2020 | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 30 | 3.031.970,30 | 30 | 3.238.772,70 | 35 | 3.455.906,90 | 40 | 3.683.889,16 |
| 2021 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 80 | 327.249,70 | 85 | 339.515,79 | 90 | 352.303,24 | 90 | 365.335,70 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 3.359.220,00 | | 3.578.288,49 | | 3.808.210,14 | | 4.049.224,86 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | | | | | |
|--|--|--------------------------------|------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| Código Ação | Unidade Medida | Produto | | Meta Física | Custo Estimado |
| 19 - GARANTIR A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA A TOSOS OS SERVIDORES | SEGURADOS | | | 232 | 254,00 | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| 2091 | PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV | PESSOAL E SETORES MANTIDOS | | 100 | 13.218.600,00 | 100 | 14.540.600,00 | 100 | 15.994.600,00 | 100 | 17.593.600,00 |
| 7999 | RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV | RESERVA CONTINGÊNCIA - FUNPREV | | 100 | 1.452.700,00 | 100 | 1.452.700,00 | 100 | 1.452.700,00 | 100 | 1.452.700,00 |
| 9997 | RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS) | RESERVA CONTINGÊNCIA - RPPS | | 100 | 1.452.700,00 | 100 | 1.452.700,00 | 100 | 1.452.700,00 | 100 | 1.452.700,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 16.124.000,00 | | 17.446.000,00 | | 18.900.000,00 | | 20.499.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0031 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Oferecer educação pública de ensino no ciclo fundamental de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral dos alunos de seis a quatorze anos.

Justificativa : Valorização do magistério, reforma das unidades escolas, incremento ao ensino com a implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados e capacitação profissional.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------|---------------|------------|--------|--------|--------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 73 - ALUNOS ATENDIDOS NO FUNDAMENTAL | ALUNOS | 0 | | 156,00 | 156,00 | 156,00 | 156,00 |
| 75 - GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 15 | Profissionais | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|--|----------------|------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2098 FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | 15 | 599.400,00 | 15 | 659.240,00 | 15 | 725.064,00 | 15 | 797.470,40 |
| 2099 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 156 | 2.016.000,00 | 156 | 1.696.000,00 | 156 | 1.652.000,00 | 156 | 1.952.000,00 |
| 2101 FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | 15 | 255.880,00 | 15 | 213.760,00 | 15 | 219.800,00 | 15 | 219.800,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 2.871.280,00 | | 2.569.000,00 | | 2.596.864,00 | | 2.969.270,40 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Objetivo : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Público Alvo : SECRETARIAS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
:

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 76 - PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS | PERCENTUAL | 100 | | 5,00 | 6,00 | 6,00 | 7,00 |
| 77 - NÚMERO DE PROJETOS OU ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS FINALIZADAS NO PERÍODO | NÚMERO | 0 | | 5,00 | 6,00 | 6,00 | 7,00 |
| 78 - NÚMERO DE PARCERIAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS FORMALIZADAS PARA APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS | NÚMERO | 0 | | 13,00 | 16,00 | 19,00 | 22,00 |
| 79 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS MONITORADAS E AVALIADAS NO PERÍODO | PERCENTUAL | 0 | | 5,00 | 6,00 | 6,00 | 7,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|--------------------------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2121 | PERCENTUAL | PESSOAL MANTIDO | 90 | 102.000,00 | 92 | 104.040,00 | 96 | 109.242,00 | 100 | 114.704,10 |
| 2135 | PERCENTUAL | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | 90 | 102.000,00 | 92 | 104.040,00 | 96 | 109.242,00 | 100 | 114.704,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 204.000,00 | | 208.080,00 | | 218.484,00 | | 229.408,10 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0034 TRÂNSITO

Objetivo : GARANTIR A SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRAFICO URBANO ATRAVÉS DE FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

Justificativa : NECESSIDADE DE GARANTIR SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO EM ÁREAS URBANAS, CUMPRINDO UM DEVER LEGAL DE ASSEGURAR O DIREITO DE TODOS A UM TRÂNSITO SEGURO E PROPORCIONANDO UM SERVIÇO PÚBLICO MAIS PRÓXIMO E EFICIENTE AS NECESSIDADES LOCAIS DE MOBILIDADE E CIDADANIA.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 37 - PESSOAS | PERCENTUAL | 6 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 1500 | | 80,00 | 85,00 | 95,00 | 110,00 |
| 68 - ATENDIMENTO AO MUNICÍPE | NÚMERO | 67 | | 300,00 | 310,00 | 315,00 | 330,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2103 | PESSOAS | SERVIÇOS MANTIDOS | 90 | 1.080.000,00 | 90 | 1.080.000,00 | 90 | 1.080.000,00 | 90 | 1.080.000,00 |
| 2110 | KM | SERVIÇOS MANTIDOS | 75 | 410.000,00 | 80 | 410.000,00 | 85 | 410.000,00 | 100 | 410.000,00 |
| 2136 | PESSOAS | PESSOAL MANTIDO | 6 | 183.225,22 | 6 | 192.074,28 | 6 | 201.358,30 | 6 | 211.098,74 |
| 2139 | NÚMERO | SERVIÇOS MANTIDOS | 80 | 200.000,00 | 85 | 200.000,00 | 85 | 200.000,00 | 100 | 200.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 1.873.225,22 | | 1.882.074,28 | | 1.891.358,30 | | 1.901.098,74 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0035 **GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPBF**

Objetivo : AMPLIAR O ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, POR MEIO DA INCLUSÃO, ATUALIZAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

Justificativa : O CADÚNICO É A PRINCIPAL FERRAMENTA DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, SENDO ESSENCIAL PARA O ACESSO A DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS. SUA ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA GARANTE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis :

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|----------|----------|----------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 91 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO NO MUNICÍPIO DAS FAMÍLIAS COM CADASTRO ATUALIZADOS | PERCENTUAL | 72 | | 80,00 | 82,00 | 85,00 | 88,00 |
| 93 - TEMPO MÉDIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL APÓS IDENTIFICAÇÃO DE DESATUALIZADOS | DIAS | 90 | | 60,00 | 55,00 | 45,00 | 30,00 |
| 118 - FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O BOLSA FAMÍLIA | NÚMERO | 3510 | | 3.550,00 | 3.600,00 | 3.700,00 | 3.800,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|---|--------------------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2128 | GESTÃO DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO | FAMÍLIAS INCLUIDAS/ATUALIZADAS | 80 | 133.000,00 | 82 | 135.600,00 | 85 | 138.000,00 | 88 | 140.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 133.000,00 | | 135.600,00 | | 138.000,00 | | 140.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0036 DESENVOLVE RIO GRANDE

Objetivo : TORNAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS MAIS FAVORÁVEL AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS E INOVAÇÕES E SUAS TECNOLOGIAS PARA O MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES DOS MAIS VARIADOS SETORES DA ECONOMIA.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas : 1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças
8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
15.Vida terrestre

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------------------------------|------------|-----------|------------|------------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 110 - TEMPO PARA ABERTURA DE EMPRESAS (ETAPA MUNICIPAL) | HORAS | 39.1 | Mapa de Empresas - Governo Federal | 30,00 | 28,00 | 26,00 | 24,00 |
| 119 - PARTICIPAÇÃO DE MPE'S DO MUNICÍPIO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS | PERCENTUAL | 0 | DEPARTAMENTO DE COMPRAS E | 15,00 | 25,00 | 35,00 | 40,00 |
| 120 - CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO A MPE'S DO MUNICÍPIO | R\$ | 0 | SDET/Banco do Povo Paulista | 0,00 | 50.000,00 | 120.000,00 | 160.000,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|--|-------------|------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2131 | PERCENTUAL | SUPORE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | 75 | 17.000,00 | 85 | 17.850,00 | 90 | 18.742,50 | 95 | 19.679,63 |
| 2132 | PERCENTUAL | CIDADE EMPREENDEDORA | 790 | 12.000,00 | 836 | 12.600,00 | 919 | 13.230,00 | 1011 | 13.891,50 |
| 2133 | PERCENTUAL | CIDADE DIGITAL | 105 | 10.000,00 | 115 | 10.500,00 | 126 | 11.025,00 | 138 | 11.576,25 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 39.000,00 | | 40.950,00 | | 42.997,50 | | 45.147,38 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0037 **DESCUBRA RIO GRANDE**

Objetivo : QUALIFICAR AS INFRAESTRUTURAS E A INFORMAÇÃO TURÍSTICA DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO, A FIM DE PROPORCIONAR A MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO VISITANTE E, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO NO FLUXO TURÍSTICO E SEU IMPACTO SOCIOECONÔMICO EM ESCALA LOCAL.

Justificativa : RIO GRANDE DA SERRA É UM MUNICÍPIO DE CARACTERÍSTICAS PRIVILEGIADAS, AO MESMO TEMPO EM QUE ESTÁ INSERIDO NA RMSP, TEM PROXIMIDADE, TANTO EM RELAÇÃO AO CENTRO DA CAPITAL PAULISTA, QUANTO AO LITORAL; ASSIM, MESMO INSCRITO EM UMA REGIÃO QUE JÁ FOI ALTAMENTE INDUSTRIALIZADA, GUARDA ÁREAS REPRESENTATIVAS DE MATA ATLÂNTICA PRESERVADA, COM ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS RELEVANTES. ESSE CENÁRIO DEMONSTRA AS POTENCIALIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO, QUE PODE SER DESENVOLVIDO DE FORMA SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO A NATUREZA, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, OS

Público Alvo : MUNICÍPIES, GERANDO RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. MUNICÍPIES, POTENCIAIS TURISTAS E INVESTIDORES.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.Trabalho decente e crescimento econômico

Metas 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais :

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

12.Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|----------|----------|----------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 123 - QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DEDICADOS EXCLUSIVAMENTE AO TURISMO NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 |
| 124 - QUANTIDADE DE GUIAS TURÍSTICOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 13 | CADASTUR | 15,00 | 20,00 | 35,00 | 40,00 |
| 125 - QUANTIDADE DE AGÊNCIAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 7 | CADASTUR | 9,00 | 9,00 | 11,00 | 12,00 |
| 126 - QUANTIDADE DE TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | CADASTUR | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 |
| 127 - QUANTIDADE DE PRESTADORES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | CADASTUR | 2,00 | 2,00 | 4,00 | 5,00 |
| 128 - QUANTIDADE DE MEIOS DE HOSPEDAGEM CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 0 | CADASTUR | 10,00 | 20,00 | 40,00 | 50,00 |
| 129 - QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 0 | CADASTUR | 20,00 | 25,00 | 35,00 | 40,00 |
| 130 - DEMANDA IDENTIFICADA DE TURISTAS | NÚMERO | 2304 | SDET | 2.500,00 | 3.400,00 | 5.000,00 | 6.540,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|--|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2061 | PERCENTUAL | ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO | 80 | 41.650,00 | 85 | 43.732,50 | 90 | 45.919,13 | 95 | 48.215,08 |
| 2062 | NÚMERO | FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS NO MUNICÍPIO | 80 | 628.019,14 | 85 | 659.420,10 | 90 | 692.391,10 | 95 | 727.010,66 |
| 2134 | PERCENTUAL | INFRAESTRUTURA E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS | 50 | 14.000,00 | 70 | 14.700,00 | 80 | 15.435,00 | 90 | 16.206,75 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 683.669,14 | | 717.852,60 | | 753.745,23 | | 791.432,49 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0038 PROGRAMA DE APOIO A PARENTALIDADE

Objetivo : FORTALECER COMPETÊNCIAS PARENTAIS E VÍNCULOS FAMILIARES COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Justificativa : INVESTIR NA PARENTALIDADE FORTALECE AS FAMÍLIAS, REDUZ FATORES DE RISCO COMO NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E USO DE DROGAS, ALÉM DE PREVENIR PROBLEMAS FUTUROS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 14 ANOS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 113 - REDUZIR CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | PERCENTUAL | 0 | | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 114 - REDUZIR NEGLIGÊNCIA FAMILIAR | PERCENTUAL | 0 | | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Referência | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|--------------------------|-----------------------|------------|-------------|-----------------|-------------|-----------------|-------------|-----------------|-------------|-----------------|
| | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2129 | PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES | FAMÍLIAS ACOMPANHADAS | | 50 | 1.000,00 | 50 | 1.000,00 | 50 | 1.000,00 | 50 | 1.000,00 |
| 2130 | PROGRAMA ACT | FAMÍLIAS ACOMPANHADAS | | 50 | 2.000,00 | 50 | 2.000,00 | 50 | 2.000,00 | 50 | 2.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 3.000,00 | | 3.000,00 | | 3.000,00 | | 3.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO

Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|--------|--------|--------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 58 - RESERVA DE CONTINGENCIA | PERCENTUAL | 100 | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Referência | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|------------------------------|----------------|---------------------------------|------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA | PERCENTUAL | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMRGS | | 100 | 2.101.510,00 | 100 | 2.200.000,00 | 100 | 2.300.000,00 | 100 | 2.400.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 2.101.510,00 | | 2.200.000,00 | | 2.300.000,00 | | 2.400.000,00 |

TOTAL DO PPA : 179.916.095,74 181.403.760,63 189.558.973,47 198.458.364,76



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : **1 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Programa : **0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL**

Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPIES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 10 - ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE | PERCENTUAL | 100 | | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 16 - REUNIÃO DE ARTICULAÇÕES ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO | PERCENTUAL | 30 | | 35 | 40 | 45 | 50 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Referência | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|---|------------|------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
| | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2004 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 5 | 529.000,00 | 7 | 539.580,00 | 7 | 566.559,00 | 7 | 594.886,95 |
| 2005 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO | PERCENTUAL | SETORES MANTIDOS | 90 | 154.913,37 | 95 | 158.011,64 | 97 | 165.912,22 | 100 | 174.207,83 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 683.913,37 | | 697.591,64 | | 732.471,22 | | 769.094,78 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | 683.913,37 | | 697.591,64 | | 732.471,22 | | 769.094,78 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 2 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Programa : 0003 GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO

Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICIPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNICÍPIES.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 80 - ATENDIMENTO / DEMANDAS - PROCON | ATENDIMENTOS | 1000 | | 1200 | 1300 | 1400 | 1500 |
| 81 - AJUIZAMENTO DE AÇÕES INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS | AJUIZAMENTO | 270 | | 300 | 320 | 360 | 380 |
| 82 - ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO JUDIAL INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS | ATUAÇÃO | 270 | | 1000 | 1200 | 1300 | 1400 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Meta Física | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|--|------------|------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2002 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 16 | 2.537.076,82 | 17 | 2.663.930,66 | 18 | 2.797.127,19 | 20 | 2.936.983,55 |
| 2003 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | PERCENTUAL | SETORES MANTIDOS | 80 | 104.500,00 | 85 | 109.725,00 | 90 | 115.211,25 | 100 | 120.971,81 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 2.641.576,82 | | 2.773.655,66 | | 2.912.338,44 | | 3.057.955,36 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | 2.641.576,82 | | 2.773.655,66 | | 2.912.338,44 | | 3.057.955,36 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVEDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 31 - FAMÍLIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 10173 | | 10799 | 11399 | 11999 | 12599 |
| 48 - PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO | 21865 | | 22381 | 22881 | 23381 | 23881 |
| 115 - PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR | NÚMERO | 6 | | 6 | 6 | 6 | 6 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Meta Física | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|-------------|----------------|-----------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|--|
| | | | | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | |
| 2022 | PESSOAS | PESSOAL MANTIDO | 19 | 1.403.100,00 | 19 | 1.473.255,00 | 20 | 1.500.000,00 | 20 | 1.575.000,00 | |
| 2023 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 253.000,00 | 100 | 265.650,00 | 100 | 278.000,00 | 100 | 292.000,00 | |
| 2024 | NÚMERO | PARCEIRIA FIRMADA | 4 | 890.200,00 | 4 | 890.200,00 | 4 | 890.200,00 | 4 | 890.200,00 | |
| 2024 | NÚMERO | PARCERIA MANTIDA | 2 | 384.800,00 | 2 | 384.800,00 | 2 | 384.800,00 | 2 | 384.800,00 | |
| 2122 | PERCENTUAL | EXECUÇÃO DOS RECURSOS | 80 | 35.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| 2123 | PERCENTUAL | RELATÓRIOS EMITIDOS | 40 | 35.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| 2124 | NÚMERO | ATIVIDADE DE GESTÃO PÚBLICA | 1 | 100.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : **3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Programa : **0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

| | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--|--------|-----------------------|----|---------------------|----|---------------------|----|---------------------|----|---------------------|
| 2125 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ALUGUEL SOCIAL, AUXILIO FUNERAL, PROGRAMA BOLSA MORADIA JOVENS EG | NÚMERO | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 24 | 149.000,00 | 30 | 162.000,00 | 32 | 172.800,00 | 35 | 189.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 3.250.100,00 | | 3.175.905,00 | | 3.225.800,00 | | 3.331.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : AMPLIAR E QUALIFICAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, PREVENINDO VULNERABILIDADES E FORTALECENDO VÍNCULOS.

Justificativa : GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL, PREVENINDO RISCOS E FORTALECENDO VÍNCULOS COMUNITÁRIOS

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5.Igualdade de gênero

Metas : 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 95 - FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF | NÚMERO | 1200 | | 1400 | 1600 | 1700 | 1800 |
| 96 - VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS | NÚMERO | 240 | | 260 | 300 | 320 | 400 |
| 97 - PESSOAS ATENDIDAS(CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PCD) | NÚMERO | 450 | | 500 | 600 | 650 | 700 |
| 98 - COBERTURA DO CRAS ITINERANTE (BAIRROS ATENDIDOS) | NÚMERO | 4 | | 5 | 6 | 7 | 8 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Meta Física | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|-------------|---|--|-------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2029 | GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS | EQUIPE MANTIDA | 10 | 618.000,00 | 10 | 648.900,00 | 11 | 681.345,00 | 12 | 715.412,25 | |
| 2029 | GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS | PESSOAL MANTIDO | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| 2030 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS | SERVIÇO REALIZADO | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| 2030 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS | SERVIÇOS/ATENDIMENTOS REALIZADOS | 100 | 495.100,00 | 100 | 519.855,00 | 100 | 545.847,75 | 100 | 573.140,14 | |
| 2031 | REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS | SERVIÇOS MANTIDOS | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| 2032 | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ | SERVIÇO REALIZADO | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| 2126 | ACOMPANHAMENTO DO BPC NA ESCOLA | QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS, BENEFICIARIOS CADASTRADOS | 130 | 2.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

| | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-----------------------------------|------------|-----------------------|---|---------------------|---|---------------------|---|---------------------|---|---------------------|
| 2127 | PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ | PERCENTUAL | FAMÍLIAS ACOMPANHADAS | 1 | 1.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 1.116.100,00 | | 1.168.755,00 | | 1.227.192,75 | | 1.288.552,39 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTINUADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS.

Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURA APOIO E ATENDIMENTO A PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERECENDO SERVIÇOS COMO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIDAS PROTETIVAS E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, EM CONFORMIDADE COM O SUAS.

Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 48 - PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO | 2530 | | 2530 | 0 | 0 | 0 |
| 59 - SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS | NÚMERO | 3 | | 3 | 0 | 0 | 0 |
| 101 - FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI | NÚMERO | 50 | | 60 | 70 | 75 | 80 |
| 116 - QUANTIDADE DE ABORDAGEM SOCIAL | NÚMERO | 36 | | 45 | 60 | 70 | 80 |
| 117 - TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO | MESES | 12 | | 12 | 12 | 11 | 10 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Meta Física | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|--|------------|--|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2025 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | NÚMERO | EQUIPE MANTIDA | 24 | 1.871.000,00 | 24 | 1.964.550,00 | 24 | 2.062.777,50 | 24 | 2.165.916,38 |
| 2026 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | CAPACIDADE | ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ACOLHIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA | 20 | 424.000,00 | 20 | 445.200,00 | 20 | 467.460,00 | 20 | 490.833,00 |
| 2033 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS | NÚMERO | EQUIPE MANTIDA | 5 | 263.000,00 | 6 | 276.150,00 | 6 | 289.957,50 | 6 | 304.455,38 |
| 2034 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS | PERCENTUAL | SERVIÇOS/ATEDIMENTOS REALIZADOS, ABORDAGEM SOCIAL, MULHERES PROTEGIDAS | 100 | 156.000,00 | 100 | 163.800,00 | 100 | 171.990,00 | 100 | 180.589,50 |
| 2036 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR | PERCENTUAL | SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS | 30 | 3.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 2.717.000,00 | | 2.849.700,00 | | 2.992.185,00 | | 3.141.794,26 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa : 0035 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPBF

Objetivo : AMPLIAR O ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, POR MEIO DA INCLUSÃO, ATUALIZAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

Justificativa : O CADÚNICO É A PRINCIPAL FERRAMENTA DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, SENDO ESSENCIAL PARA O ACESSO A DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS. SUA ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA GARANTE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 91 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO NO MUNICÍPIO DAS FAMÍLIAS COM CADASTRO ATUALIZADOS | PERCENTUAL | 72 | | 80 | 82 | 85 | 88 |
| 93 - TEMPO MÉDIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL APÓS IDENTIFICAÇÃO DE DESATUALIZADOS | DIAS | 90 | | 60 | 55 | 45 | 30 |
| 118 - FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O BOLSA FAMÍLIA | NÚMERO | 3510 | | 3550 | 3600 | 3700 | 3800 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|---|--------------------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2128 | GESTÃO DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO | FAMÍLIAS INCLUIDAS/ATUALIZADAS | 80 | 133.000,00 | 82 | 135.600,00 | 85 | 138.000,00 | 88 | 140.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 133.000,00 | | 135.600,00 | | 138.000,00 | | 140.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa : 0038 PROGRAMA DE APOIO A PARENTALIDADE

Objetivo : FORTALECER COMPETÊNCIAS PARENTAIS E VÍNCULOS FAMILIARES COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Justificativa : INVESTIR NA PARENTALIDADE FORTALECE AS FAMÍLIAS, REDUZ FATORES DE RISCO COMO NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E USO DE DROGAS, ALÉM DE PREVENIR PROBLEMAS FUTUROS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 14 ANOS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 113 - REDUZIR CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | PERCENTUAL | 0 | | 10 | 0 | 0 | 0 |
| 114 - REDUZIR NEGLIGÊNCIA FAMILIAR | PERCENTUAL | 0 | | 10 | 0 | 0 | 0 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|-------------------------------|----------------|-----------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2129 PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES | PERCENTUAL | FAMÍLIAS ACOMPANHADAS | 50 | 1.000,00 | 50 | 1.000,00 | 50 | 1.000,00 | 50 | 1.000,00 |
| 2130 PROGRAMA ACT | PERCENTUAL | FAMÍLIAS ACOMPANHADAS | 50 | 2.000,00 | 50 | 2.000,00 | 50 | 2.000,00 | 50 | 2.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 3.000,00 | | 3.000,00 | | 3.000,00 | | 3.000,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 7.219.200,00 | | 7.332.960,00 | | 7.586.177,75 | | 7.904.346,65 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Programa : 0008 GESTÃO EDUCACIONAL

Objetivo : Planejar, organizar e administrar o conjunto de programas, projetos e ações objetivando o aprimoramento da política educacional do município

Justificativa : Manutenção das ações do ensino

Público Alvo : Setores Administrativos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|-------------------------------|----------------|----------------|-------------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 70 - ALUNOS ATENDIDOS NA REDE | ALUNOS | 2350 | Matriculas ativas | 2293 | 2293 | 2293 | 2293 |
| 75 - GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 20 | | 20 | 23 | 23 | 23 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|---|----------------|------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|---------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2063 GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 23 | 7.000,00 | 23 | 7.000,00 | 23 | 7.000,00 | 23 | 7.000,00 |
| 2064 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 2293 | 454.000,00 | 2350 | 355.000,00 | 2350 | 808.000,00 | 2350 | 1.066.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 461.000,00 | | 362.000,00 | | 815.000,00 | | 1.073.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)

Objetivo : Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade

Justificativa : Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 71 - ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE | ALUNOS | 1000 | | 1014 | 0 | 0 | 0 |
| 72 - ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA | ALUNOS | 1350 | | 1090 | 0 | 0 | 0 |
| 74 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES | EQUIPAMENTO | 2 | | 3 | 0 | 0 | 0 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Referência | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|-------------|----------------|--|------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 1018 | EQUIPAMENTO | UNIDADE CONSTRUÍDA, AMPLIADA, REFORMADA E ADEQUADA | | 1 | 1.996.000,00 | 1 | 35.000,00 | 1 | 35.000,00 | 0 | 0,00 |
| 2014 | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | | 148 | 6.353.100,00 | 148 | 6.971.510,00 | 148 | 7.654.861,00 | 148 | 7.654.861,00 |
| 2065 | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | | 219 | 8.000,00 | 219 | 8.000,00 | 219 | 8.000,00 | 219 | 8.000,00 |
| 2066 | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | | 1120 | 3.164.200,00 | 1120 | 2.060.000,00 | 1120 | 1.793.000,00 | 1120 | 1.785.000,00 |
| 2067 | EQUIPAMENTO | UNIDADE CONSTRUÍDA, AMPLIADA, REFORMADA E ADEQUADA | | 3 | 4.000,00 | 3 | 4.000,00 | 3 | 4.000,00 | 3 | 4.000,00 |
| 2068 | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | | 219 | 7.041.700,00 | 219 | 7.745.670,00 | 219 | 8.520.843,00 | 219 | 8.520.843,00 |
| 2069 | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | | 219 | 2.424.200,00 | 219 | 2.338.121,00 | 219 | 2.224.010,26 | 219 | 2.224.010,26 |
| 2070 | UNIDADES | ALUNOS ATENDIDOS | | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 2092 | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | | 148 | 1.418.660,00 | 148 | 1.358.579,00 | 148 | 1.284.753,74 | 148 | 1.284.753,74 |
| 2093 | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | | 148 | 8.000,00 | 148 | 8.000,00 | 148 | 8.000,00 | 148 | 8.000,00 |
| 2094 | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | | 1044 | 7.754.000,00 | 1044 | 7.147.000,00 | 1044 | 7.389.000,00 | 1044 | 7.989.000,00 |
| 2107 | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | | 30 | 118.700,00 | 30 | 130.470,00 | 30 | 143.417,00 | 30 | 157.658,70 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)

| | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|---|------------|-----------------|----|----------------------|----|----------------------|----|----------------------|----|----------------------|
| 2108 | FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 30 | 8.300,00 | 30 | 8.300,00 | 30 | 8.300,00 | 30 | 8.300,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 30.298.860,00 | | 27.814.650,00 | | 29.073.185,00 | | 29.644.426,70 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Programa : 0010 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo : Oferecer o ensino fundamental, gratuito, capacitando para o trabalho os jovens e adultos a partir de 15anos de idade

Justificativa : A educação básica, um direito de todos, é ofertada para as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada, atendendo as diretrizes educacionais em vigor.

Público Alvo : Jovens e adultos a partir de 15 anos.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 69 - ALUNOS ATENDIDOS NO EJA | ALUNOS | 32 | | 33 | 0 | 0 | 0 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2073 | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 33 | 190.000,00 | 33 | 189.000,00 | 33 | 159.000,00 | 33 | 159.000,00 |
| 2105 | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | 33 | 134.100,00 | 33 | 147.410,00 | 33 | 162.005,01 | 33 | 178.156,10 |
| 2106 | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | 33 | 17.960,00 | 33 | 18.900,00 | 33 | 18.900,00 | 33 | 18.900,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 342.060,00 | | 355.310,00 | | 339.905,01 | | 356.056,10 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Programa : 0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Objetivo : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal

Justificativa : Alimentação escolar, de qualidade, prevista na legislação em vigor, gratuita e necessária para os alunos que frequentam a escola pública.

Público Alvo : Alunos da rede municipal

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|-------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 70 - ALUNOS ATENDIDOS NA REDE | ALUNOS | 2350 | | 2293 | 0 | 0 | 0 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Meta Física | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|--|
| | | | | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | | |
| 2038 | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 1090 | 407.000,00 | 1090 | 378.000,00 | 1090 | 398.000,00 | 1090 | 341.000,00 | |
| 2039 | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 33 | 316.000,00 | 33 | 287.000,00 | 33 | 287.000,00 | 33 | 192.000,00 | |
| 2075 | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 1014 | 640.000,00 | 1014 | 632.000,00 | 1014 | 610.000,00 | 1014 | 610.000,00 | |
| 2100 | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 156 | 129.000,00 | 156 | 129.000,00 | 156 | 129.000,00 | 156 | 129.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 1.492.000,00 | | 1.426.000,00 | | 1.424.000,00 | | 1.272.000,00 | |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Programa : 0012 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo : Promover formação e difusão cultural no município

Justificativa : Proporcionar a população acesso a cursos , oficinas, e apresentações culturais , além de garantir a valorização da produção cultural da cidade.

Público Alvo : População em geral

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|-------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 53 - PROJETOS CULTURAIS | NÚMERO | 2 | | 5 | 0 | 0 | 0 |
| 75 - GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 5 | Servidores | 5 | 5 | 5 | 5 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|--|----------------|---------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2076 GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA | SERVIDORES | NUMERO | 5 | 527.600,00 | 5 | 546.944,00 | 5 | 567.061,74 | 5 | 587.984,23 |
| 2077 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA | PROJETOS | NUMERO | 5 | 376.000,00 | 5 | 376.000,00 | 5 | 376.000,00 | 5 | 376.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 903.600,00 | | 922.944,00 | | 943.061,74 | | 963.984,23 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Programa : 0031 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Oferecer educação pública de ensino no ciclo fundamental de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral dos alunos de seis a quatorze anos.

Justificativa : Valorização do magistério, reforma das unidades escolas, incremento ao ensino com a implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados e capacitação profissional.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------|---------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 73 - ALUNOS ATENDIDOS NO FUNDAMENTAL | ALUNOS | 0 | | 156 | 156 | 156 | 156 |
| 75 - GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 15 | Profissionais | 15 | 15 | 15 | 15 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Meta Física | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|--|----------------|------------------|-------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------|--------------|----------------|
| | | | | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2098 FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | 15 | 599.400,00 | 15 | 659.240,00 | 15 | 725.064,00 | 15 | 797.470,40 | |
| 2099 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 156 | 2.016.000,00 | 156 | 1.696.000,00 | 156 | 1.652.000,00 | 156 | 1.952.000,00 | |
| 2101 FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | 15 | 255.880,00 | 15 | 213.760,00 | 15 | 219.800,00 | 15 | 219.800,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 2.871.280,00 | 2.569.000,00 | 2.596.000,00 | 2.596.864,00 | 2.969.270,40 | | | |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 36.368.800,00 | 33.449.904,00 | 35.192.015,75 | 36.278.737,43 | | | | |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : **5 SECRETARIA DE FINANÇAS**

Programa : **0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNICÍPIES E FORNECEDORES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 3 - APRIMORAR A GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA - ATINGIR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA- | PERCENTUAL | 80 | | 82 | 90 | 92 | 94 |
| 28 - AUMENTAR A EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA - RECEITA/LANÇAMENTOS | PERCENTUAL | 65 | | 70 | 72 | 75 | 80 |
| 148 - DÍVIDA CONSOLIDADA AMORTIZADA EM RELAÇÃO AO TOTAL CONTRATADO | PERCENTUAL | 12 | | 15 | 18 | 20 | 21 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|-------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 0001 | PERCENTUAL | DÍVIDA AMORTIZADA | 50 | 7.345.750,00 | 60 | 7.713.037,50 | 70 | 8.098.689,38 | 80 | 8.503.623,84 |
| 0002 | PERCENTUAL | DÍVIDA AMORTIZADA | 50 | 1.115.150,00 | 60 | 1.170.907,50 | 70 | 1.229.452,88 | 80 | 1.290.925,52 |
| 0003 | PERCENTUAL | DÍVIDA AMORTIZADA | 50 | 2.754.675,00 | 60 | 2.892.408,75 | 70 | 3.037.029,19 | 80 | 3.188.880,65 |
| 0004 | PERCENTUAL | DÍVIDA AMORTIZADA | 50 | 30.000,00 | 60 | 10.000,00 | 70 | 10.000,00 | 80 | 10.000,00 |
| 2012 | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 100 | 2.256.800,00 | 100 | 2.369.640,00 | 100 | 2.488.122,00 | 100 | 2.612.528,10 |
| 2013 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 96 | 2.197.200,00 | 97 | 2.307.060,00 | 98 | 2.422.413,00 | 98 | 2.543.533,65 |
| 2015 | PERCENTUAL | DÍVIDA AMORTIZADA | 100 | 97.000,00 | 100 | 101.300,00 | 100 | 105.815,00 | 100 | 110.555,75 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 15.796.575,00 | | 16.564.353,75 | | 17.391.521,45 | | 18.260.047,51 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 15.796.575,00 | | 16.564.353,75 | | 17.391.521,45 | | 18.260.047,51 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 6 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa : 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO, CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES

Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNICÍPIES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12. Consumo e produção responsáveis

Metas : 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 4 - ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS | PROCESSOS | 80 | | 89 | 90 | 91 | 95 |
| 22 - CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO | PROCESSOS | 25 | | 27 | 30 | 31 | 35 |
| 75 - GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 41 | | 52 | 52 | 54 | 55 |
| 92 - ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA | ATENDIMENTOS | 2376 | | 2258 | 2140 | 2076 | 2012 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Meta Física | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|-------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|--|
| | | | | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | | |
| 2006 | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 52 | 10.932.640,00 | 52 | 11.500.272,00 | 54 | 12.096.285,60 | 60 | 12.722.099,88 | |
| 2007 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 95 | 1.392.000,00 | 97 | 1.461.500,00 | 99 | 1.534.475,00 | 100 | 1.611.098,88 | |
| 2074 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 94 | 241.000,00 | 96 | 253.050,00 | 98 | 265.702,50 | 100 | 278.987,63 | |
| 2097 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 2258 | 135.000,00 | 2140 | 141.750,00 | 2076 | 148.837,50 | 2012 | 156.279,38 | |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 12.700.640,00 | | 13.356.572,00 | | 14.045.300,60 | | 14.768.465,77 | |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 12.700.640,00 | | 13.356.572,00 | | 14.045.300,60 | | 14.768.465,77 | |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER A ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILICIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR, GERENCIAR, IMPL

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6.Água potável e saneamento

Metas : 6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

7.Energia limpa e acessível

7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|-----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 131 - UNIDADES HABITACIONAIS PROJETADAS | NÚMERO | 234 | Acervo SOP | 254 | 274 | 294 | 314 |
| 132 - PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DO OBJETO | PERCENTUAL | 28.43 | Acervo SOP | 90 | 100 | 0 | 0 |
| 133 - PARQUES E PRAÇAS REVITALIZADAS OU IMPLANTADAS | NÚMERO | 12 | Acervo SOP | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 134 - EXTENSÃO DE PARQUES LINEARES REVITALIZADOS OU IMPLANTADOS | METROS LINEARES | 550 | Acervo SOP | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 135 - AMBIENTES PETS IMPLANTADOS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 136 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA CRIANÇAS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 137 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA IDOSOS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 139 - NUMERO DE VIAS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 100 | 123 | 123 | 123 |
| 140 - EXTENSÃO DE VIAS PAVIMENTADAS | KM | 87.21 | Acervo SOP | 88.21 | 89.21 | 90.21 | 91.21 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|-----------------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 142 - EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONARIAS | NUMERO DE INSTALAÇÕES | 7 | Acervo SOP | 7 | 7 | 7 | 7 |
| 143 - PROJETOS TECNICOS ELABORADOS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 4 | 4 | 4 | 4 |
| 144 - CONTRATOS E CONVENIOS GERENCIADOS | NÚMERO | 15 | Acervo SOP | 2 | 2 | 2 | 2 |
| 145 - EMISSÃO DE ALVARAS, CERTIDÕES, LAUDOS E DOCUMENTOS | NÚMERO | 51 | Acervo SOP | 50 | 50 | 50 | 50 |
| 146 - OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 4 | 4 | 4 | 4 |
| 147 - FISCALIZAÇÕES REALIZADAS | NÚMERO | 130 | Acervo SOP | 50 | 50 | 50 | 50 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|--|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 1005 | M² | OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS | 100 | 500.000,00 | 100 | 550.000,00 | 100 | 605.000,00 | 100 | 665.500,00 |
| 1007 | KM | OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS | 88.21 | 10.000.000,00 | 89.21 | 10.500.000,00 | 90.21 | 11.025.000,00 | 91.21 | 11.576.250,00 |
| 1009 | M² | OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS | 90 | 2.437.760,00 | 100 | 667.801,32 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 1015 | NÚMERO | OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS | 254 | 210.000,00 | 274 | 20.000,00 | 294 | 25.000,00 | 314 | 30.000,00 |
| 1019 | QUANTIDADE | OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS | 4 | 500.297,64 | 4 | 380.000,00 | 4 | 418.000,00 | 4 | 465.850,00 |
| 2079 | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 117 | 1.314.000,00 | 117 | 1.514.000,00 | 117 | 1.714.000,00 | 117 | 1.914.000,00 |
| 2080 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 11 | 926.000,00 | 11 | 976.000,00 | 11 | 1.026.000,00 | 11 | 1.076.000,00 |
| 2118 | QUANTIDADE | INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS | 100 | 100.000,00 | 123 | 105.000,00 | 123 | 110.250,00 | 123 | 115.762,50 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 15.988.057,64 | | 14.712.801,32 | | 14.923.250,00 | | 15.843.362,50 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Programa : 0016 BRILHA RIO GRANDE DA SERRA

Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7.Energia limpa e acessível

Metas : 7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|-----------------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 50 - PONTOS DE REDE ILUMINADOS | NÚMERO | 4999 | Acervo SOP | 5249 | 5774 | 6351 | 6986 |
| 138 - EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONÁRIAS | NUMERO DE INSTALAÇÕES | 43 | Acervo SOP | 43 | 43 | 43 | 43 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Meta Física | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|---------------------------------|----------------|----------------------------|-------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|
| | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2081 BRILHA RIO GRANDE DA SERRA | PERCENTUAL | ILUMINAÇÃO PUBLICA MANTIDA | 5292 | 3.295.327,91 | 5817 | 3.594.860,70 | 6394 | 3.922.846,77 | 7029 | 4.282.056,45 | |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 3.295.327,91 | | 3.594.860,70 | | 3.922.846,77 | | 4.282.056,45 | |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 19.283.385,55 | | 18.307.662,02 | | 18.846.096,77 | | 20.125.418,95 | |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 8 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO, CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES

Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERAÇÃO E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNICÍPIOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12. Consumo e produção responsáveis

Metas : 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 4 - ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS | PROCESSOS | 80 | | 89 | 90 | 91 | 95 |
| 22 - CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO | PROCESSOS | 25 | | 27 | 30 | 31 | 35 |
| 75 - GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 41 | | 52 | 52 | 54 | 55 |
| 92 - ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA | ATENDIMENTOS | 2376 | | 2258 | 2140 | 2076 | 2012 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Meta Física | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|---|------------|-------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|
| | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 1001 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 72.105,00 | 100 | 75.710,25 | 100 | 79.495,76 | 100 | 82.675,59 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 72.105,00 | | 75.710,25 | | 79.495,76 | | 82.675,59 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 8 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0017 GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA

Objetivo : AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NO REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019. ALÉM DISSO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍ

Justificativa : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO LIMPEZA PÚBLICA, A MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E O REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONF. A LEI MUNICIPAL 2306/19.

Público Alvo : MUNICÍPIES E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|---------|---------|---------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 36 - GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO | CONTRATOS | 1 | | 2 | 2 | 2 | 2 |
| 39 - LIMPEZA URBANA - COLETA | TOLENADAS | 7016.33 | | 7226.82 | 7443.63 | 7666.94 | 7896.95 |
| 42 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS | INTERVENÇÕES | 60 | | 75 | 90 | 115 | 130 |
| 43 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CÔRREGOS | INTERVENÇÕES | 150 | | 158 | 165 | 174 | 182 |
| 57 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | INTERVENÇÕES | 90 | | 98 | 115 | 125 | 130 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Meta Física | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|--|------------|-------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------------|
| | | | | Custo Estimado | Meta Física |
| 2082 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 65 | 3.373.000,00 | 66 | 3.508.920,00 | 70 | 3.683.316,00 | 71 | 4.060.855,89 |
| 2083 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 2.394.340,00 | 100 | 2.484.033,60 | 100 | 2.650.053,18 | 100 | 2.756.478,69 |
| 2084 | CIDADE LIMPEZA | PERCENTUAL | SERVIÇO REALIZADO | 100 | 10.025.400,00 | 100 | 10.427.096,00 | 100 | 10.844.059,84 | 100 | 11.276.702,24 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 15.792.740,00 | | 16.420.049,60 | | 17.177.429,02 | | 18.094.036,82 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | 15.864.845,00 | | 16.495.759,85 | | 17.256.924,78 | | 18.176.712,41 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

Objetivo : FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, BUSCAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS, USUÁRIOS E AO BEM PÚBLICO

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|-------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 21 - CONSULTAS REALIZADAS | NÚMERO | 57200 | | 57200 | 57200 | 68640 | 68640 |
| 52 - PROCEDIMENTOS REALIZADOS | NÚMERO | 600 | | 600 | 600 | 800 | 800 |
| 61 - UNIDADES DE SAÚDE | NÚMERO | 11 | | 11 | 11 | 11 | 11 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Meta Física | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|---|--------------------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|
| | | | | Custo Estimado | Meta Física |
| 2040 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE | SERVIDORES PESSOAL MANTIDO | 100 | 1.347.000,00 | 100 | 1.400.000,00 | 100 | 1.453.000,00 | 100 | 1.508.000,00 | |
| 2041 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | EQUIPAMENTO SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 123.000,00 | 100 | 127.000,00 | 100 | 131.000,00 | 100 | 135.000,00 | |
| 2042 | ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS | AJUIZAMENTO MANDADOS ATENDIDOS | 40 | 121.000,00 | 40 | 126.000,00 | 40 | 131.000,00 | 40 | 136.000,00 | |
| 2043 | CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | EQUIPAMENTO SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 318.000,00 | 100 | 329.000,00 | 100 | 340.000,00 | 100 | 352.000,00 | |
| 2116 | GESTÃO DE PESSOAS DO TRANSPORTE SANITÁRIO | PESSOAS PESSOAL MANTIDO | 18 | 882.000,00 | 18 | 921.000,00 | 18 | 960.000,00 | 18 | 1.001.000,00 | |
| 2117 | CUSTEIO DO TRANSPORTE SANITÁRIO | NÚMERO SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 315.000,00 | 100 | 325.000,00 | 100 | 335.000,00 | 100 | 346.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 3.106.000,00 | | 3.228.000,00 | | 3.350.000,00 | | 3.478.000,00 | |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Programa : 0019 ATENÇÃO PRIMARIA

Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUZIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1 - PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS | NÚMERO | 13 | | 13 | 13 | 13 | 13 |
| 18 - COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | PERCENTUAL | 80 | | 90 | 90 | 90 | 90 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Referência | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|---------------------|------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2044 | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | | 97 | 8.115.000,00 | 97 | 8.486.000,00 | 97 | 8.858.000,00 | 97 | 9.245.000,00 |
| 2045 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | | 100 | 2.862.000,00 | 100 | 2.990.000,00 | 100 | 3.139.000,00 | 100 | 3.180.000,00 |
| 2046 | NÚMERO | PROGRAMA IMPLANTADO | | 40 | 2.242.000,00 | 40 | 2.306.000,00 | 40 | 2.430.000,00 | 40 | 2.527.000,00 |
| 2049 | PERCENTUAL | NUMERO | | 11 | 6.000,00 | 11 | 6.000,00 | 11 | 6.000,00 | 11 | 6.000,00 |
| 2115 | NÚMERO | ATENDIMENTOS | | 57200 | 220.000,00 | 57200 | 241.000,00 | 68640 | 262.000,00 | 68640 | 284.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 13.445.000,00 | | 14.029.000,00 | | 14.695.000,00 | | 15.242.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Programa : 0020 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 13 - ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | NÚMERO | 84000 | | 84000 | 84000 | 98000 | 98000 |
| 14 - ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS | NÚMERO | 1680 | | 1680 | 1680 | 2000 | 2000 |
| 15 - ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME | NÚMERO | 18987 | | 20032 | 0 | 0 | 0 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|-------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2050 | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 97 | 7.499.000,00 | 97 | 7.403.000,00 | 97 | 7.403.000,00 | 97 | 7.799.000,00 |
| 2051 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 6.274.000,00 | 100 | 6.274.000,00 | 100 | 6.134.000,00 | 100 | 5.874.000,00 |
| 2052 | NÚMERO | NUMERO | 100 | 5.000,00 | 100 | 5.000,00 | 100 | 5.000,00 | 100 | 5.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 13.778.000,00 | | 13.682.000,00 | | 13.542.000,00 | | 13.678.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Programa : 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 20 - COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE | PERCENTUAL | 100 | | 100 | 100 | 100 | 100 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|---------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2054 | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 7 | 459.000,00 | 7 | 469.000,00 | 7 | 479.000,00 | 7 | 488.000,00 |
| 2055 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 204.000,00 | 100 | 206.000,00 | 100 | 208.000,00 | 100 | 210.000,00 |
| 2056 | SERVIDORES | NUMERO | 3 | 246.000,00 | 3 | 254.000,00 | 3 | 259.000,00 | 3 | 267.000,00 |
| 2057 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 124.000,00 | 100 | 124.000,00 | 100 | 124.000,00 | 100 | 124.000,00 |
| 2111 | NÚMERO | PROGRAMA IMPLANTADO | 9 | 598.000,00 | 9 | 629.000,00 | 9 | 660.000,00 | 9 | 692.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 1.631.000,00 | | 1.682.000,00 | | 1.730.000,00 | | 1.781.000,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 31.960.000,00 | | 32.621.000,00 | | 33.317.000,00 | | 34.179.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Programa : 0022 GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNICÍPIOS E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 12 - ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO | NÚMERO | 120 | | 120 | 122 | 125 | 130 |
| 68 - ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO | NÚMERO | 6500 | | 6800 | 6900 | 7000 | 7000 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Referência | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|--|----------------|-------------------|------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
| | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2058 GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | | 10 | 755.280,86 | 10 | 785.492,10 | 11 | 816.911,78 | 12 | 849.588,25 |
| 2059 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | | 100 | 77.700,00 | 100 | 81.585,00 | 100 | 85.664,25 | 100 | 89.947,46 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 832.980,86 | | 867.077,10 | | 902.576,03 | | 939.535,71 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Programa : 0036 DESENVOLVE RIO GRANDE

Objetivo : TORNAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS MAIS FAVORÁVEL AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS E INOVAÇÕES E SUAS TECNOLOGIAS PARA O MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES DOS MAIS VARIADOS SETORES DA ECONOMIA.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças
8. Trabalho decente e crescimento econômico

8.2 Attingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
15. Vida terrestre

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------------------------------|------------|-------|--------|--------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 110 - TEMPO PARA ABERTURA DE EMPRESAS (ETAPA MUNICIPAL) | HORAS | 39.1 | Mapa de Empresas - Governo Federal | 30 | 28 | 26 | 24 |
| 119 - PARTICIPAÇÃO DE MPE'S DO MUNICÍPIO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS | PERCENTUAL | 0 | DEPARTAMENTO DE COMPRAS E | 15 | 25 | 35 | 40 |
| 120 - CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO A MPE'S DO MUNICÍPIO | R\$ | 0 | SDET/Banco do Povo Paulista | 0 | 50000 | 120000 | 160000 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Meta Física | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|--|-------------|-------------|------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|
| | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2131 | PERCENTUAL | SUORTE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | 75 | 17.000,00 | 85 | 17.850,00 | 90 | 18.742,50 | 95 | 19.679,63 | |
| 2132 | PERCENTUAL | CIDADE EMPREENDEDORA | 790 | 12.000,00 | 836 | 12.600,00 | 919 | 13.230,00 | 1011 | 13.891,50 | |
| 2133 | PERCENTUAL | CIDADE DIGITAL | 105 | 10.000,00 | 115 | 10.500,00 | 126 | 11.025,00 | 138 | 11.576,25 | |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 39.000,00 | | 40.950,00 | | 42.997,50 | | 45.147,38 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE

Objetivo : QUALIFICAR AS INFRAESTRUTURAS E A INFORMAÇÃO TURÍSTICA DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO, A FIM DE PROPORCIONAR A MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO VISITANTE E, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO NO FLUXO TURÍSTICO E SEU IMPACTO SOCIOECONÔMICO EM ESCALA LOCAL.

Justificativa : RIO GRANDE DA SERRA É UM MUNICÍPIO DE CARACTERÍSTICAS PRIVILEGIADAS, AO MESMO TEMPO EM QUE ESTÁ INSERIDO NA RMSP, TEM PROXIMIDADE, TANTO EM RELAÇÃO AO CENTRO DA CAPITAL PAULISTA, QUANTO AO LITORAL; ASSIM, MESMO INSCRITO EM UMA REGIÃO QUE JÁ FOI ALTAMENTE INDUSTRIALIZADA, GUARDA ÁREAS REPRESENTATIVAS DE MATA ATLÂNTICA PRESERVADA, COM ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS RELEVANTES. ESSE CENÁRIO DEMONSTRA AS POTENCIALIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO, QUE PODE SER DESENVOLVIDO DE FORMA SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO A NATUREZA, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, OS MUNICÍPIOS, GERANDO RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo : MUNICÍPIOS, POTENCIAIS TURISTAS E INVESTIDORES.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.Trabalho decente e crescimento econômico

Metas : 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

12.Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 123 - QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DEDICADOS EXCLUSIVAMENTE AO TURISMO NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | | 2 | 2 | 3 | 4 |
| 124 - QUANTIDADE DE GUIAS TURÍSTICOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 13 | CADASTUR | 15 | 20 | 35 | 40 |
| 125 - QUANTIDADE DE AGÊNCIAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 7 | CADASTUR | 9 | 9 | 11 | 12 |
| 126 - QUANTIDADE DE TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | CADASTUR | 2 | 3 | 3 | 4 |
| 127 - QUANTIDADE DE PRESTADORES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | CADASTUR | 2 | 2 | 4 | 5 |
| 128 - QUANTIDADE DE MEIOS DE HOSPEDAGEM CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 0 | CADASTUR | 10 | 20 | 40 | 50 |
| 129 - QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 0 | CADASTUR | 20 | 25 | 35 | 40 |
| 130 - DEMANDA IDENTIFICADA DE TURISTAS | NÚMERO | 2304 | SDET | 2500 | 3400 | 5000 | 6540 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|--|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2061 | PERCENTUAL | ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO | 80 | 41.650,00 | 85 | 43.732,50 | 90 | 45.919,13 | 95 | 48.215,08 |
| 2062 | NÚMERO | FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS NO MUNICÍPIO | 80 | 628.019,14 | 85 | 659.420,10 | 90 | 692.391,10 | 95 | 727.010,66 |
| 2134 | PERCENTUAL | CIDADE TURÍSTICA | 50 | 14.000,00 | 70 | 14.700,00 | 80 | 15.435,00 | 90 | 16.206,75 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 683.669,14 | | 717.852,60 | | 753.745,23 | | 791.432,49 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 1.555.650,00 | | 1.625.879,70 | | 1.699.318,76 | | 1.776.115,58 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 GABINETE DO PREFEITO

Programa : 0023 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.

Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPIOS, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 10 - ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE | PERCENTUAL | 180 | | 200 | 210 | 220 | 230 |
| 11 - RESPOSTAS A REQUERIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO | NÚMERO | 600 | | 610 | 615 | 620 | 625 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2008 | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 23 | 1.709.840,00 | 23 | 1.837.412,91 | 24 | 1.948.264,47 | 25 | 2.064.658,63 |
| 2009 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 90 | 175.000,00 | 92 | 252.000,00 | 96 | 264.600,00 | 100 | 277.830,02 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 1.884.840,00 | | 2.089.412,91 | | 2.212.864,47 | | 2.342.488,65 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 GABINETE DO PREFEITO

Programa : 0024 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARceria COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 8 - APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | PERCENTUAL | 800 | | 820 | 840 | 860 | 880 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|---|----------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2037 APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 90 | 15.160,00 | 95 | 15.463,20 | 97 | 16.236,36 | 98 | 17.048,18 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 15.160,00 | | 15.463,20 | | 16.236,36 | | 17.048,18 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 1.900.000,00 | | 2.104.876,11 | | 2.229.100,83 | | 2.359.536,83 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Programa : 0025 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12. Consumo e produção responsáveis

Metas : 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 38 - INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL | PERCENTUAL | 100 | | 80 | 85 | 95 | 100 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Meta Física | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|--|------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
| | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2010 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | PERCENTUAL | PESSOAL MANTIDO | 8 | 563.000,00 | 10 | 591.496,00 | 11 | 621.416,80 | 13 | 652.833,64 |
| 2011 | CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | SERVIDORES | SERVIÇOS MANTIDOS | 80 | 46.000,00 | 85 | 77.940,00 | 95 | 81.085,81 | 100 | 84.451,80 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 609.000,00 | | 669.436,00 | | 702.502,61 | | 737.285,44 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | 609.000,00 | | 669.436,00 | | 702.502,61 | | 737.285,44 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12.Consumo e produção responsáveis

Metas : 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

13.Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

15.Vida terrestre

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

4

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2 - AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS | NÚMERO | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 32 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL | NÚMERO | 50 | | 60 | 70 | 75 | 80 |
| 56 - RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES | NÚMERO | 3 | | 3 | 3 | 4 | 4 |
| 63 - MUNICIPALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL | PROJETOS | 2 | | 2 | 2 | 2 | 2 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Referência | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|-------------|---|-------------|-------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2085 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 9 | 950.000,00 | 100 | 988.000,00 | 100 | 1.027.520,00 | 100 | 1.068.620,80 |
| 2086 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL | EQUIPAMENTO | SERVIÇOS MANTIDOS | 5 | 260.000,00 | 0 | 270.400,00 | 0 | 281.216,00 | 0 | 292.464,64 |
| 2112 | TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETVA | CONTRATOS | SERVIÇOS MANTIDOS | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 |
| 2113 | TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETVA | CONTRATOS | SERVIÇOS MANTIDOS | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 |
| 2114 | TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL | CONTRATOS | SERVIÇOS MANTIDOS | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL

| | | | | |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| TOTAL DO PROGRAMA : | 1.213.000,00 | 1.261.400,00 | 1.311.736,00 | 1.364.085,44 |
| TOTAL ÓRGÃO : | 1.213.000,00 | 1.261.400,00 | 1.311.736,00 | 1.364.085,44 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Programa : 0027 GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER

Objetivo : FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, PARADESPORTO, ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER ATIVO, POR MEIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL E GARANTINDO O ACESSO À PRÁTICAS ESPORTIVA, PROMOVENDO ATIVIDADES SAUDÁVEIS E PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AO MUNICÍPE.

Justificativa : JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL, NÚMERO REDUZIDO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ÍNDICES ELEVADOS DE JOVENS DEPENDENTES QUÍMICOS E AUMENTO EXPONENCIAL DA VIOLÊNCIA . POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSERÇÃO AO ESPORTE E LAZER SERÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER A SAÚDE, DIMINUIR A VIOLÊNCIA E FORTALECER A INCLUSÃO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Público Alvo : MUNICÍPIOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

5.Igualdade de gênero

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | | | | | |
|---|--|----------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | | | | |
| 30 - ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER | NÚMERO | 4 | | 4 | 5 | 5 | 6 | | | | |
| 46 - PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER | PESSOAS | 400 | | 800 | 1000 | 1100 | 1200 | | | | |
| 122 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER | UNIDADES | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | |
| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Referência | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
| | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2088 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 100 | 1.024.778,64 | 100 | 1.065.769,79 | 100 | 1.108.400,58 | 100 | 1.152.736,60 |
| 2089 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 200 | 173.713,36 | 200 | 180.661,90 | 200 | 187.888,38 | 200 | 195.403,92 |
| 2090 | CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESPORTE | UNIDADES | SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 1.508,00 | 100 | 1.568,32 | 100 | 1.631,05 | 100 | 1.696,29 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 1.200.000,00 | | 1.248.000,01 | | 1.297.920,01 | | 1.349.836,81 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | 1.200.000,00 | | 1.248.000,01 | | 1.297.920,01 | | 1.349.836,81 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Programa : 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECEER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 1500 | | 160 | 170 | 170 | 200 |
| 68 - ATENDIMENTO AO MUNICIPE | NÚMERO | 67 | | 132 | 155 | 160 | 170 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Meta Física | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|---|----------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|--|
| | | | | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | | |
| 2017 GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 17 | 514.554,78 | 17 | 539.627,12 | 17 | 565.931,86 | 17 | 593.529,77 | |
| 2018 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 80 | 243.000,00 | 85 | 248.140,00 | 90 | 256.404,20 | 100 | 261.886,33 | |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 757.554,78 | | 787.767,12 | | 822.336,06 | | 855.416,10 | |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Programa : 0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICÍPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|----------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 17 - CAMPANHAS | NÚMERO | 6 | | 6 | 7 | 7 | 7 |
| 45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 65 | | 800 | 810 | 850 | 860 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|----------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2020 | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 30 | 3.031.970,30 | 30 | 3.238.772,70 | 35 | 3.455.906,90 | 40 | 3.683.889,16 |
| 2021 | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 80 | 327.249,70 | 85 | 339.515,79 | 90 | 352.303,24 | 90 | 365.335,70 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 3.359.220,00 | | 3.578.288,49 | | 3.808.210,14 | | 4.049.224,86 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Programa : 0034 TRÂNSITO

Objetivo : GARANTIR A SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRAFICO URBANO ATRAVÉS DE FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

Justificativa : NECESSIDADE DE GARANTIR SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO EM ÁREAS URBANAS, CUMPRINDO UM DEVER LEGAL DE ASSEGURAR O DIREITO DE TODOS A UM TRÂNSITO SEGURO E PROPORCIONANDO UM SERVIÇO PÚBLICO MAIS PRÓXIMO E EFICIENTE AS NECESSIDADES LOCAIS DE MOBILIDADE E CIDADANIA.

Público Alvo : MUNICÍPIOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|-------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 37 - PESSOAS | PERCENTUAL | 6 | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 1500 | | 80 | 85 | 95 | 110 |
| 68 - ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO | NÚMERO | 67 | | 300 | 310 | 315 | 330 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | | |
|----------------------------|------------------------------------|---------|-------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | |
| 2103 | TARIFA ZERO | PESSOAS | SERVIÇOS MANTIDOS | 90 | 1.080.000,00 | 90 | 1.080.000,00 | 90 | 1.080.000,00 | 90 | 1.080.000,00 |
| 2110 | PLANO DE MOBILIDADE URBANA | KM | SERVIÇOS MANTIDOS | 75 | 410.000,00 | 80 | 410.000,00 | 85 | 410.000,00 | 100 | 410.000,00 |
| 2136 | GESTÃO DE PESSOAS TRÂNSITO | PESSOAS | PESSOAL MANTIDO | 6 | 183.225,22 | 6 | 192.074,28 | 6 | 201.358,30 | 6 | 211.098,74 |
| 2139 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO | NÚMERO | SERVIÇOS MANTIDOS | 80 | 200.000,00 | 85 | 200.000,00 | 85 | 200.000,00 | 100 | 200.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 1.873.225,22 | | 1.882.074,28 | | 1.891.358,30 | | 1.901.098,74 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | 5.990.000,00 | | 6.248.129,89 | | 6.521.904,50 | | 6.805.739,70 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 16 SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA

Programa : 0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Objetivo : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Público Alvo : SECRETARIAS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 76 - PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS | PERCENTUAL | 100 | | 5 | 6 | 6 | 7 |
| 77 - NÚMERO DE PROJETOS OU ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS FINALIZADAS NO PERÍODO | NÚMERO | 0 | | 5 | 6 | 6 | 7 |
| 78 - NÚMERO DE PARCERIAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS FORMALIZADAS PARA APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS | NÚMERO | 0 | | 13 | 16 | 19 | 22 |
| 79 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS MONITORADAS E AVALIADAS NO PERÍODO | PERCENTUAL | 0 | | 5 | 6 | 6 | 7 |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | | |
|----------------------------|--------------------------------------|------------|--------------------------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | |
| 2121 | PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS | PERCENTUAL | PESSOAL MANTIDO | 90 | 102.000,00 | 92 | 104.040,00 | 96 | 109.242,00 | 100 | 114.704,10 |
| 2135 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | PERCENTUAL | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | 90 | 102.000,00 | 92 | 104.040,00 | 96 | 109.242,00 | 100 | 114.704,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 204.000,00 | | 208.080,00 | | 218.484,00 | | 229.408,10 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | 204.000,00 | | 208.080,00 | | 218.484,00 | | 229.408,10 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 21 CÂMARA MUNICIPAL

Programa : 0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO

Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | | | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|--|--|--|--|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | | | | |
| 150 - TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO | PERCENTUAL | 49.04 | | 50 | 60 | 70 | 80 | | | | |

| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Referência | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|---|----------------|----------------------------|------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2001 PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | PERCENTUAL | PESSOAL MANTIDO | | 97 | 6.500.000,00 | 98 | 6.792.500,00 | 99 | 7.098.160,00 | 100 | 7.417.578,00 |
| | | TOTAL DO PROGRAMA : | | | 6.500.000,00 | | 6.792.500,00 | | 7.098.160,00 | | 7.417.578,00 |
| | | TOTAL ÓRGÃO : | | | 6.500.000,00 | | 6.792.500,00 | | 7.098.160,00 | | 7.417.578,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 31 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA

Programa : 0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | | | | | |
|--|--|----------------|--------------------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 19 - GARANTIR A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA A TOSOS OS SERVIDORES | SEGURADOS | 232 | | 254 | 271 | 293 | 322 | | | | |
| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Referência | Meta Física | Custo Estimado |
| 2091 | PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV | PERCENTUAL | PESSOAL E SETORES MANTIDOS | 100 | 13.218.600,00 | 100 | 14.540.600,00 | 100 | 15.994.600,00 | 100 | 17.593.600,00 |
| 7999 | RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV | PERCENTUAL | RESERVA CONTINGÊNCIA - FUNPREV | 100 | 1.452.700,00 | 100 | 1.452.700,00 | 100 | 1.452.700,00 | 100 | 1.452.700,00 |
| 9997 | RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS) | PERCENTUAL | RESERVA CONTINGÊNCIA - RPPS | 100 | 1.452.700,00 | 100 | 1.452.700,00 | 100 | 1.452.700,00 | 100 | 1.452.700,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 16.124.000,00 | | 17.446.000,00 | | 18.900.000,00 | | 20.499.000,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | 16.124.000,00 | | 17.446.000,00 | | 18.900.000,00 | | 20.499.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | | | | | |
|------------------------------|----------------|---------------------------------|------------|-------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|-----------------------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | | | | |
| 58 - RESERVA DE CONTINGENCIA | PERCENTUAL | 100 | | 100 | 100 | 100 | 100 | | | | |
| Código Ação | Unidade Medida | Produto | Referência | Meta Física | Custo Estimado |
| 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA | PERCENTUAL | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMRGS | | 100 | 2.101.510,00 | 100 | 2.200.000,00 | 100 | 2.300.000,00 | 100 | 2.400.000,00 |
| | | TOTAL DO PROGRAMA : | | | 2.101.510,00 | | 2.200.000,00 | | 2.300.000,00 | | 2.400.000,00 |
| | | TOTAL ÓRGÃO : | | | 2.101.510,00 | | 2.200.000,00 | | 2.300.000,00 | | 2.400.000,00 |
| | | TOTAL DO PPA : | | | 179.916.095,74 | | 181.403.760,63 | | 189.558.973,47 | | 198.458.364,76 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 1 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPIOS, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 10 - ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE | PERCENTUAL | 100 | | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 16 - REUNIÃO DE ARTICULAÇÕES ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO | PERCENTUAL | 30 | | 35 | 40 | 45 | 50 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|---|-----------------------------|---------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 4 | 122 | 2004 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO | SERVIDORES PESSOAL MANTIDO | 5 | 529.000,00 | 7 | 539.580,00 | 7 | 566.559,00 | 7 | 594.886,95 | |
| 4 | 122 | 2005 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO | PERCENTUAL SETORES MANTIDOS | 90 | 154.913,37 | 95 | 158.011,64 | 97 | 165.912,22 | 100 | 174.207,83 | |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 683.913,37 | | 697.591,64 | | 732.471,22 | | 769.094,78 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 683.913,37 | | 697.591,64 | | 732.471,22 | | 769.094,78 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | | | 683.913,37 | | 697.591,64 | | 732.471,22 | | 769.094,78 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 2 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade : 1 DEPARTAMENTO JURÍDICO

Programa : 0003 GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO

Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICIPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNICÍPIES.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 80 - ATENDIMENTO / DEMANDAS - PROCON | ATENDIMENTOS | 1000 | | 1200 | 1300 | 1400 | 1500 |
| 81 - AJUIZAMENTO DE AÇÕES INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS | AJUIZAMENTO | 270 | | 300 | 320 | 360 | 380 |
| 82 - ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO JUDIAL INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS | ATUAÇÃO | 270 | | 1000 | 1200 | 1300 | 1400 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto Medida | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|--|-----------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2 | 122 | 2002 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | SERVIDORES PESSOAL MANTIDO | | 16 | 2.537.076,82 | 17 | 2.663.930,66 | 18 | 2.797.127,19 | 20 | 2.936.983,55 |
| 2 | 122 | 2003 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | PERCENTUAL SETORES MANTIDOS | | 80 | 104.500,00 | 85 | 109.725,00 | 90 | 115.211,25 | 100 | 120.971,81 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 2.641.576,82 | | 2.773.655,66 | | 2.912.338,44 | | 3.057.955,36 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 2.641.576,82 | | 2.773.655,66 | | 2.912.338,44 | | 3.057.955,36 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | | | 2.641.576,82 | | 2.773.655,66 | | 2.912.338,44 | | 3.057.955,36 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVEDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 31 - FAMÍLIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 10173 | | 10799 | 11399 | 11999 | 12599 |
| 48 - PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO | 21865 | | 22381 | 22881 | 23381 | 23881 |
| 115 - PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR | NÚMERO | 6 | | 6 | 6 | 6 | 6 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|--------|-----------|--------|--|----------------|-----------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 8 | 122 | 2022 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | PESSOAS | PESSOAL MANTIDO | 19 | 1.403.100,00 | 19 | 1.473.255,00 | 20 | 1.500.000,00 | 20 | 1.575.000,00 |
| 8 | 122 | 2023 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 253.000,00 | 100 | 265.650,00 | 100 | 278.000,00 | 100 | 292.000,00 |
| 8 | 122 | 2123 | VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL | PERCENTUAL | RELATÓRIOS EMITIDOS | 40 | 35.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 8 | 241 | 2024 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS | NÚMERO | PARCEIRIA FIRMADA | 2 | 221.000,00 | 2 | 221.000,00 | 2 | 221.000,00 | 2 | 221.000,00 |
| 8 | 242 | 2024 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS | NÚMERO | PARCERIA MANTIDA | 2 | 384.800,00 | 2 | 384.800,00 | 2 | 384.800,00 | 2 | 384.800,00 |
| 8 | 244 | 2122 | PROCADSUAS | PERCENTUAL | EXECUÇÃO DOS RECURSOS | 80 | 35.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-----|------|--|--------|-----------------------------|----|---------------------|----|---------------------|----|---------------------|----|---------------------|
| 8 | 244 | 2125 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIO FUNERAL, PROGRAMA BOLSA MORADIA JOVENS EG | NÚMERO | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 24 | 149.000,00 | 30 | 162.000,00 | 32 | 172.800,00 | 35 | 189.000,00 |
| 8 | 245 | 2024 | PARCELIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS | NÚMERO | PARCEIRA FIRMADA | 2 | 669.200,00 | 2 | 669.200,00 | 2 | 669.200,00 | 2 | 669.200,00 |
| 8 | 245 | 2124 | EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES | NÚMERO | ATIVIDADE DE GESTÃO PÚBLICA | 1 | 100.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 3.250.100,00 | | 3.175.905,00 | | 3.225.800,00 | | 3.331.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Programa : 0038 PROGRAMA DE APOIO A PARENTALIDADE

Objetivo : FORTALECER COMPETÊNCIAS PARENTAIS E VÍNCULOS FAMILIARES COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Justificativa : INVESTIR NA PARENTALIDADE FORTALECE AS FAMÍLIAS, REDUZ FATORES DE RISCO COMO NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E USO DE DROGAS, ALÉM DE PREVENIR PROBLEMAS FUTUROS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 14 ANOS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 113 - REDUZIR CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | PERCENTUAL | 0 | | 10 | 0 | 0 | 0 |
| 114 - REDUZIR NEGLIGÊNCIA FAMILIAR | PERCENTUAL | 0 | | 10 | 0 | 0 | 0 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|--------------------------|----------------|-----------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 8 | 245 | 2129 | PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES | PERCENTUAL | FAMÍLIAS ACOMPANHADAS | 50 | 1.000,00 | 50 | 1.000,00 | 50 | 1.000,00 | 50 | 1.000,00 |
| 8 | 245 | 2130 | PROGRAMA ACT | PERCENTUAL | FAMÍLIAS ACOMPANHADAS | 50 | 2.000,00 | 50 | 2.000,00 | 50 | 2.000,00 | 50 | 2.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 3.000,00 | | 3.000,00 | | 3.000,00 | | 3.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 3.253.100,00 | | 3.178.905,00 | | 3.228.800,00 | | 3.334.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : AMPLIAR E QUALIFICAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, PREVENINDO VULNERABILIDADES E FORTALECENDO VÍNCULOS.

Justificativa : GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL, PREVENINDO RISCOS E FORTALECENDO VÍNCULOS COMUNITÁRIOS

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5.Igualdade de gênero

Metas : 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 95 - FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF | NÚMERO | 1200 | | 1400 | 1600 | 1700 | 1800 |
| 96 - VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS | NÚMERO | 240 | | 260 | 300 | 320 | 400 |
| 97 - PESSOAS ATENDIDAS(CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PCD) | NÚMERO | 450 | | 500 | 600 | 650 | 700 |
| 98 - COBERTURA DO CRAS ITINERANTE (BAIRROS ATENDIDOS) | NÚMERO | 4 | | 5 | 6 | 7 | 8 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|--------|-----------|--------|---|----------------|--|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 8 | 243 | 2032 | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ | NÚMERO | SERVIÇO REALIZADO | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 8 | 243 | 2127 | PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ | PERCENTUAL | FAMÍLIAS ACOMPANHADAS | 1 | 1.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 8 | 244 | 2029 | GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS | NÚMERO | PESSOAL MANTIDO | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 8 | 244 | 2030 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS | PERCENTUAL | SERVIÇO REALIZADO | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 8 | 244 | 2031 | REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 8 | 244 | 2126 | ACOMPANHAMENTO DO BPC NA ESCOLA | NÚMERO | QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS, BENEFICIARIOS CADASTRADOS | 130 | 2.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

| | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-----|------|--------------------------------|---|-----|---------------------|-----|---------------------|-----|---------------------|-----|---------------------|
| 8 | 245 | 2029 | GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS | NÚMERO EQUIPE MANTIDA | 10 | 618.000,00 | 10 | 648.900,00 | 11 | 681.345,00 | 12 | 715.412,25 |
| 8 | 245 | 2030 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS | PERCENTUAL SERVIÇOS/ATENDIMENTOS REALIZADOS CRAS ITINERANTE | 100 | 495.100,00 | 100 | 519.855,00 | 100 | 545.847,75 | 100 | 573.140,14 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 1.116.100,00 | | 1.168.755,00 | | 1.227.192,75 | | 1.288.552,39 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTINUADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS.

Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURA APOIO E ATENDIMENTO A PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERECENDO SERVIÇOS COMO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIDAS PROTETIVAS E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, EM CONFORMIDADE COM O SUAS.

Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 48 - PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO | 2530 | | 2530 | 0 | 0 | 0 |
| 59 - SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS | NÚMERO | 3 | | 3 | 0 | 0 | 0 |
| 101 - FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI | NÚMERO | 50 | | 60 | 70 | 75 | 80 |
| 116 - QUANTIDADE DE ABORDAGEM SOCIAL | NÚMERO | 36 | | 45 | 60 | 70 | 80 |
| 117 - TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO | MESES | 12 | | 12 | 12 | 11 | 10 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|--|----------------|--|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 8 | 243 | 2036 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR | PERCENTUAL | SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS | 30 | 3.000,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 8 | 245 | 2025 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | NÚMERO | EQUIPE MANTIDA | 24 | 1.871.000,00 | 24 | 1.964.550,00 | 24 | 2.062.777,50 | 24 | 2.165.916,38 |
| 8 | 245 | 2026 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | CAPACIDADE | ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ACOLHIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA | 20 | 424.000,00 | 20 | 445.200,00 | 20 | 467.460,00 | 20 | 490.833,00 |
| 8 | 245 | 2033 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS | NÚMERO | EQUIPE MANTIDA | 5 | 263.000,00 | 6 | 276.150,00 | 6 | 289.957,50 | 6 | 304.455,38 |
| 8 | 245 | 2034 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS | PERCENTUAL | SERVIÇOS/ATEDIMENTOS REALIZADOS, ABORDAGEM SOCIAL, MULHERES PROTEGIDAS | 100 | 156.000,00 | 100 | 163.800,00 | 100 | 171.990,00 | 100 | 180.589,50 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 2.717.000,00 | | 2.849.700,00 | | 2.992.185,00 | | 3.141.794,26 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Programa : 0035 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPBF

Objetivo : AMPLIAR O ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, POR MEIO DA INCLUSÃO, ATUALIZAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

Justificativa : O CADÚNICO É A PRINCIPAL FERRAMENTA DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, SENDO ESSENCIAL PARA O ACESSO A DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS. SUA ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA GARANTE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 91 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO NO MUNICÍPIO DAS FAMÍLIAS COM CADASTRO ATUALIZADOS | PERCENTUAL | 72 | | 80 | 82 | 85 | 88 |
| 93 - TEMPO MÉDIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL APÓS IDENTIFICAÇÃO DE DESATUALIZADOS | DIAS | 90 | | 60 | 55 | 45 | 30 |
| 118 - FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O BOLSA FAMÍLIA | NÚMERO | 3510 | | 3550 | 3600 | 3700 | 3800 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|---|----------------|--------------------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 8 | 122 | 2128 | GESTÃO DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO | PERCENTUAL | FAMÍLIAS INCLUIDAS/ATUALIZADAS | 80 | 133.000,00 | 82 | 135.600,00 | 85 | 138.000,00 | 88 | 140.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 133.000,00 | | 135.600,00 | | 138.000,00 | | 140.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 3.966.100,00 | | 4.154.055,00 | | 4.357.377,75 | | 4.570.346,65 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | | | 7.219.200,00 | | 7.332.960,00 | | 7.586.177,75 | | 7.904.346,65 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR

Programa : 0008 GESTÃO EDUCACIONAL

Objetivo : Planejar, organizar e administrar o conjunto de programas, projetos e ações objetivando o aprimoramento da política educacional do município

Justificativa : Manutenção das ações do ensino

Público Alvo : Setores Administrativos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|-------------------------------|----------------|----------------|-------------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 70 - ALUNOS ATENDIDOS NA REDE | ALUNOS | 2350 | Matriculas ativas | 2293 | 2293 | 2293 | 2293 |
| 75 - GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 20 | | 20 | 23 | 23 | 23 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | | |
|----------------------------|-----------|--------|--|----------------------------|------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|---------------------|----------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado | |
| 12 | 122 | 2063 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SERVIDORES PESSOAL MANTIDO | | | 23 | 7.000,00 | 23 | 7.000,00 | 23 | 7.000,00 | 23 | 7.000,00 |
| 12 | 122 | 2064 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 2293 | 454.000,00 | 2350 | 355.000,00 | 2350 | 808.000,00 | 2350 | 1.066.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 461.000,00 | | 362.000,00 | | 815.000,00 | | 1.073.000,00 | |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 461.000,00 | | 362.000,00 | | 815.000,00 | | 1.073.000,00 | |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)

Objetivo : Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade

Justificativa : Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 71 - ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE | ALUNOS | 1000 | | 1014 | 0 | 0 | 0 |
| 72 - ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA | ALUNOS | 1350 | | 1090 | 0 | 0 | 0 |
| 74 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES | EQUIPAMENTO | 2 | | 3 | 0 | 0 | 0 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|--------|-----------|--------|--|----------------|--|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 12 | 365 | 1018 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES | EQUIPAMENTO | UNIDADE CONSTRUÍDA, AMPLIADA, REFORMADA E ADEQUADA | 1 | 1.996.000,00 | 1 | 35.000,00 | 1 | 35.000,00 | 0 | 0,00 |
| 12 | 365 | 2014 | FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | 148 | 6.353.100,00 | 148 | 6.971.510,00 | 148 | 7.654.861,00 | 148 | 7.654.861,00 |
| 12 | 365 | 2065 | GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | 219 | 8.000,00 | 219 | 8.000,00 | 219 | 8.000,00 | 219 | 8.000,00 |
| 12 | 365 | 2066 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 1090 | 3.131.200,00 | 1090 | 1.730.000,00 | 1090 | 1.760.000,00 | 1090 | 1.752.000,00 |
| 12 | 365 | 2067 | REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE | EQUIPAMENTO | UNIDADE CONSTRUÍDA, AMPLIADA, REFORMADA E ADEQUADA | 3 | 4.000,00 | 3 | 4.000,00 | 3 | 4.000,00 | 3 | 4.000,00 |
| 12 | 365 | 2068 | FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | 219 | 7.041.700,00 | 219 | 7.745.670,00 | 219 | 8.520.843,00 | 219 | 8.520.843,00 |
| 12 | 365 | 2069 | FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | 219 | 2.424.200,00 | 219 | 2.338.121,00 | 219 | 2.224.010,26 | 219 | 2.224.010,26 |
| 12 | 365 | 2070 | CONVÊNIO FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL | UNIDADES | ALUNOS ATENDIDOS | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 12 | 365 | 2092 | FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | 148 | 1.418.660,00 | 148 | 1.358.579,00 | 148 | 1.284.753,74 | 148 | 1.284.753,74 |
| 12 | 365 | 2093 | GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | 148 | 8.000,00 | 148 | 8.000,00 | 148 | 8.000,00 | 148 | 8.000,00 |
| 12 | 365 | 2094 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 1014 | 7.684.000,00 | 1014 | 7.077.000,00 | 1014 | 7.319.000,00 | 1014 | 7.919.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)

| | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-----|------|---|------------|------------------|----|----------------------|----|----------------------|----|----------------------|----|----------------------|
| 12 | 367 | 2066 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 30 | 33.000,00 | 30 | 330.000,00 | 30 | 33.000,00 | 30 | 33.000,00 |
| 12 | 367 | 2094 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 30 | 70.000,00 | 30 | 70.000,00 | 30 | 70.000,00 | 30 | 70.000,00 |
| 12 | 367 | 2107 | FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | 30 | 118.700,00 | 30 | 130.470,00 | 30 | 143.417,00 | 30 | 157.658,70 |
| 12 | 367 | 2108 | FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 30 | 8.300,00 | 30 | 8.300,00 | 30 | 8.300,00 | 30 | 8.300,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 30.298.860,00 | | 27.814.650,00 | | 29.073.185,00 | | 29.644.426,70 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0010 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo : Oferecer o ensino fundamental, gratuito, capacitando para o trabalho os jovens e adultos a partir de 15anos de idade

Justificativa : A educação básica, um direito de todos, é ofertada para as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada, atendendo as diretrizes educacionais em vigor.

Público Alvo : Jovens e adultos a partir de 15 anos.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 69 - ALUNOS ATENDIDOS NO EJA | ALUNOS | 32 | | 33 | 0 | 0 | 0 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|---|----------------|------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 12 | 366 | 2073 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 33 | 190.000,00 | 33 | 189.000,00 | 33 | 159.000,00 | 33 | 159.000,00 |
| 12 | 366 | 2105 | FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | 33 | 134.100,00 | 33 | 147.410,00 | 33 | 162.005,01 | 33 | 178.156,10 |
| 12 | 366 | 2106 | FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | 33 | 17.960,00 | 33 | 18.900,00 | 33 | 18.900,00 | 33 | 18.900,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 342.060,00 | | 355.310,00 | | 339.905,01 | | 356.056,10 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Objetivo : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal

Justificativa : Alimentação escolar, de qualidade, prevista na legislação em vigor, gratuita e necessária para os alunos que frequentam a escola pública.

Público Alvo : Alunos da rede municipal

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|-------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 70 - ALUNOS ATENDIDOS NA REDE | ALUNOS | 2350 | | 2293 | 0 | 0 | 0 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|--------------------------------------|----------------|------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 12 | 306 | 2038 | FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 1090 | 407.000,00 | 1090 | 378.000,00 | 1090 | 398.000,00 | 1090 | 341.000,00 |
| 12 | 306 | 2039 | FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 33 | 316.000,00 | 33 | 287.000,00 | 33 | 287.000,00 | 33 | 192.000,00 |
| 12 | 306 | 2075 | FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 1014 | 640.000,00 | 1014 | 632.000,00 | 1014 | 610.000,00 | 1014 | 610.000,00 |
| 12 | 306 | 2100 | FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 156 | 129.000,00 | 156 | 129.000,00 | 156 | 129.000,00 | 156 | 129.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 1.492.000,00 | | 1.426.000,00 | | 1.424.000,00 | | 1.272.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0031 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Oferecer educação pública de ensino no ciclo fundamental de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral dos alunos de seis a quatorze anos.

Justificativa : Valorização do magistério, reforma das unidades escolas, incremento ao ensino com a implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados e capacitação profissional.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------|---------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 73 - ALUNOS ATENDIDOS NO FUNDAMENTAL | ALUNOS | 0 | | 156 | 156 | 156 | 156 |
| 75 - GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 15 | Profissionais | 15 | 15 | 15 | 15 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|---|----------------|------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 12 | 361 | 2098 | FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | 15 | 599.400,00 | 15 | 659.240,00 | 15 | 725.064,00 | 15 | 797.470,40 |
| 12 | 361 | 2099 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | ALUNOS | ALUNOS ATENDIDOS | 156 | 2.016.000,00 | 156 | 1.696.000,00 | 156 | 1.652.000,00 | 156 | 1.952.000,00 |
| 12 | 361 | 2101 | FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL | SERVIDORES | ALUNOS ATENDIDOS | 15 | 255.880,00 | 15 | 213.760,00 | 15 | 219.800,00 | 15 | 219.800,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 2.871.280,00 | | 2.569.000,00 | | 2.596.864,00 | | 2.969.270,40 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 35.004.200,00 | | 32.164.960,00 | | 33.433.954,01 | | 34.241.753,20 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa : 0012 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo : Promover formação e difusão cultural no município

Justificativa : Proporcionar a população acesso a cursos , oficinas, e apresentações culturais , além de garantir a valorização da produção cultural da cidade.

Público Alvo : População em geral

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|-------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 53 - PROJETOS CULTURAIS | NÚMERO | 2 | | 5 | 0 | 0 | 0 |
| 75 - GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 5 | Servidores | 5 | 5 | 5 | 5 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|-----------------------------------|----------------|---------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 13 | 392 | 2076 | GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA | SERVIDORES | NUMERO | 5 | 527.600,00 | 5 | 546.944,00 | 5 | 567.061,74 | 5 | 587.984,23 |
| 13 | 392 | 2077 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA | PROJETOS | NUMERO | 5 | 376.000,00 | 5 | 376.000,00 | 5 | 376.000,00 | 5 | 376.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 903.600,00 | | 922.944,00 | | 943.061,74 | | 963.984,23 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 903.600,00 | | 922.944,00 | | 943.061,74 | | 963.984,23 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | | | 36.368.800,00 | | 33.449.904,00 | | 35.192.015,75 | | 36.278.737,43 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 5 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Programa : 0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNICÍPIES E FORNECEDORES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 3 - APRIMORAR A GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA - ATINGIR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA- | PERCENTUAL | 80 | | 82 | 90 | 92 | 94 |
| 28 - AUMENTAR A EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA - RECEITA/LANÇAMENTOS | PERCENTUAL | 65 | | 70 | 72 | 75 | 80 |
| 148 - DÍVIDA CONSOLIDADA AMORTIZADA EM RELAÇÃO AO TOTAL CONTRATADO | PERCENTUAL | 12 | | 15 | 18 | 20 | 21 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto Medida | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|---|------------------------------|----------------|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------|--------------|----------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 4 | 123 | 2012 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS | SERVIDORES PESSOAL MANTIDO | 100 | 2.256.800,00 | 100 | 2.369.640,00 | 100 | 2.488.122,00 | 100 | 2.612.528,10 | |
| 4 | 123 | 2013 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS | PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS | 96 | 2.197.200,00 | 97 | 2.307.060,00 | 98 | 2.422.413,00 | 98 | 2.543.533,65 | |
| 4 | 123 | 2015 | PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC | PERCENTUAL DIVIDA AMORTIZADA | 100 | 97.000,00 | 100 | 101.300,00 | 100 | 105.815,00 | 100 | 110.555,75 | |
| 28 | 843 | 0002 | AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DIVIDA PÚBLICA | PERCENTUAL DIVIDA AMORTIZADA | 50 | 1.115.150,00 | 60 | 1.170.907,50 | 70 | 1.229.452,88 | 80 | 1.290.925,52 | |
| 28 | 843 | 0003 | GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA | PERCENTUAL DIVIDA AMORTIZADA | 50 | 2.754.675,00 | 60 | 2.892.408,75 | 70 | 3.037.029,19 | 80 | 3.188.880,65 | |
| 28 | 846 | 0001 | GESTÃO DE PRECATÓRIO | PERCENTUAL DIVIDA AMORTIZADA | 50 | 7.345.750,00 | 60 | 7.713.037,50 | 70 | 8.098.689,38 | 80 | 8.503.623,84 | |
| 28 | 846 | 0004 | REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR | PERCENTUAL DIVIDA AMORTIZADA | 50 | 30.000,00 | 60 | 10.000,00 | 70 | 10.000,00 | 80 | 10.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 15.796.575,00 | 16.564.353,75 | 17.391.521,45 | 18.260.047,51 | | | |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 15.796.575,00 | 16.564.353,75 | 17.391.521,45 | 18.260.047,51 | | | |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | | | 15.796.575,00 | 16.564.353,75 | 17.391.521,45 | 18.260.047,51 | | | |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 6 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO, CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES

Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNICÍPIOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12. Consumo e produção responsáveis

Metas : 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 4 - ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS | PROCESSOS | 80 | | 89 | 90 | 91 | 95 |
| 22 - CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO | PROCESSOS | 25 | | 27 | 30 | 31 | 35 |
| 75 - GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 41 | | 52 | 52 | 54 | 55 |
| 92 - ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA | ATENDIMENTOS | 2376 | | 2258 | 2140 | 2076 | 2012 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|--|----------------|-------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 4 | 122 | 2006 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 52 | 10.932.640,00 | 52 | 11.500.272,00 | 54 | 12.096.285,60 | 60 | 12.722.099,88 |
| 4 | 122 | 2007 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 95 | 1.392.000,00 | 97 | 1.461.500,00 | 99 | 1.534.475,00 | 100 | 1.611.098,88 |
| 4 | 122 | 2097 | GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 2258 | 135.000,00 | 2140 | 141.750,00 | 2076 | 148.837,50 | 2012 | 156.279,38 |
| 4 | 126 | 2074 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 94 | 241.000,00 | 96 | 253.050,00 | 98 | 265.702,50 | 100 | 278.987,63 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 12.700.640,00 | | 13.356.572,00 | | 14.045.300,60 | | 14.768.465,77 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 12.700.640,00 | | 13.356.572,00 | | 14.045.300,60 | | 14.768.465,77 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | | | 12.700.640,00 | | 13.356.572,00 | | 14.045.300,60 | | 14.768.465,77 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER A ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILICIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR, GERENCIAR, IMPL

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR E COORDENAR AS POLITICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO MUNICÍPIES

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6.Água potável e saneamento

Metas : 6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

7.Energia limpa e acessível

7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|-----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 131 - UNIDADES HABITACIONAIS PROJETADAS | NÚMERO | 234 | Acervo SOP | 254 | 274 | 294 | 314 |
| 132 - PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DO OBJETO | PERCENTUAL | 28.43 | Acervo SOP | 90 | 100 | 0 | 0 |
| 133 - PARQUES E PRAÇAS REVITALIZADAS OU IMPLANTADAS | NÚMERO | 12 | Acervo SOP | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 134 - EXTENSÃO DE PARQUES LINEARES REVITALIZADOS OU IMPLANTADOS | METROS LINEARES | 550 | Acervo SOP | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 135 - AMBIENTES PETS IMPLANTADOS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 136 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA CRIANÇAS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 137 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA IDOSOS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 139 - NUMERO DE VIAS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 100 | 123 | 123 | 123 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|-----------------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 140 - EXTENSÃO DE VIAS PAVIMENTADAS | KM | 87.21 | Acervo SOP | 88.21 | 89.21 | 90.21 | 91.21 |
| 142 - EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONARIAS | NUMERO DE INSTALAÇÕES | 7 | Acervo SOP | 7 | 7 | 7 | 7 |
| 143 - PROJETOS TECNICOS ELABORADOS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 4 | 4 | 4 | 4 |
| 144 - CONTRATOS E CONVENIOS GERENCIADOS | NÚMERO | 15 | Acervo SOP | 2 | 2 | 2 | 2 |
| 145 - EMISSÃO DE ALVARAS, CERTIDÕES, LAUDOS E DOCUMENTOS | NÚMERO | 51 | Acervo SOP | 50 | 50 | 50 | 50 |
| 146 - OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 4 | 4 | 4 | 4 |
| 147 - FISCALIZAÇÕES REALIZADAS | NÚMERO | 130 | Acervo SOP | 50 | 50 | 50 | 50 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|--|---|-----------------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 15 | 451 | 1005 | IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES LINEARES | M² | OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS | 100 | 500.000,00 | 100 | 550.000,00 | 100 | 605.000,00 | 100 | 665.500,00 |
| 15 | 451 | 1007 | RIO GRANDE DA SERRA PAVIMENTADA | KM | OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS | 88.21 | 10.000.000,00 | 89.21 | 10.500.000,00 | 90.21 | 11.025.000,00 | 91.21 | 11.576.250,00 |
| 15 | 451 | 1009 | RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM | M² | OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS | 90 | 2.437.760,00 | 100 | 667.801,32 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 15 | 451 | 1019 | RENOVAÇÃO URBANA E PAISAGISTICA DA CIDADE | QUANTIDADE OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS | | 4 | 500.297,64 | 4 | 380.000,00 | 4 | 418.000,00 | 4 | 465.850,00 |
| 15 | 451 | 2079 | GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO | SERVIDORES PESSOAL MANTIDO | | 117 | 1.314.000,00 | 117 | 1.514.000,00 | 117 | 1.714.000,00 | 117 | 1.914.000,00 |
| 15 | 451 | 2080 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO | PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS | | 11 | 926.000,00 | 11 | 976.000,00 | 11 | 1.026.000,00 | 11 | 1.076.000,00 |
| 16 | 451 | 2118 | ENDEREÇO PARA TODOS | QUANTIDADE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS | | 100 | 100.000,00 | 123 | 105.000,00 | 123 | 110.250,00 | 123 | 115.762,50 |
| 16 | 482 | 1015 | RIO GRANDE DA SERRA - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL (HIS) | NÚMERO | OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS | 254 | 210.000,00 | 274 | 20.000,00 | 294 | 25.000,00 | 314 | 30.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 15.988.057,64 | | 14.712.801,32 | | 14.923.250,00 | | 15.843.362,50 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Programa : 0016 BRILHA RIO GRANDE DA SERRA

Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7.Energia limpa e acessível

Metas : 7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|-----------------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 50 - PONTOS DE REDE ILUMINADOS | NÚMERO | 4999 | Acervo SOP | 5249 | 5774 | 6351 | 6986 |
| 138 - EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONÁRIAS | NUMERO DE INSTALAÇÕES | 43 | Acervo SOP | 43 | 43 | 43 | 43 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|----------------------------|---------------------------------------|---------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 15 | 452 | 2081 | BRILHA RIO GRANDE DA SERRA | PERCENTUAL ILUMINAÇÃO PUBLICA MANTIDA | | 5292 | 3.295.327,91 | 5817 | 3.594.860,70 | 6394 | 3.922.846,77 | 7029 | 4.282.056,45 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 3.295.327,91 | | 3.594.860,70 | | 3.922.846,77 | | 4.282.056,45 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 19.283.385,55 | | 18.307.662,02 | | 18.846.096,77 | | 20.125.418,95 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | | | 19.283.385,55 | | 18.307.662,02 | | 18.846.096,77 | | 20.125.418,95 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 8 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Programa : 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO, CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES
Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
Público Alvo : SERVIDORES E MUNICÍPIES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12. Consumo e produção responsáveis

Metas : 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 4 - ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS | PROCESSOS | 80 | | 89 | 90 | 91 | 95 |
| 22 - CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO | PROCESSOS | 25 | | 27 | 30 | 31 | 35 |
| 75 - GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 41 | | 52 | 52 | 54 | 55 |
| 92 - ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA | ATENDIMENTOS | 2376 | | 2258 | 2140 | 2076 | 2012 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|---|------------------------------|---------|-------------|------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 15 | 451 | 1001 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL | PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS | | 100 | 72.105,00 | 100 | 75.710,25 | 100 | 79.495,76 | 100 | 82.675,59 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 72.105,00 | | 75.710,25 | | 79.495,76 | | 82.675,59 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 8 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0017 GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA

Objetivo : AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NO REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019. ALÉM DISSO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍ

Justificativa : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO LIMPEZA PÚBLICA, A MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E O REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONF. A LEI MUNICIPAL 2306/19.

Público Alvo : MUNÍCIPIES E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | | | | | | | |
|--|----------------|----------------|--|------------------------------|----------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | | | | | | |
| 36 - GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO | CONTRATOS | 1 | | 2 | 2 | 2 | 2 | | | | | | |
| 39 - LIMPEZA URBANA - COLETA | TOLENADAS | 7016.33 | | 7226.82 | 7443.63 | 7666.94 | 7896.95 | | | | | | |
| 42 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS | INTERVENÇÕES | 60 | | 75 | 90 | 115 | 130 | | | | | | |
| 43 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CÔRREGOS | INTERVENÇÕES | 150 | | 158 | 165 | 174 | 182 | | | | | | |
| 57 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | INTERVENÇÕES | 90 | | 98 | 115 | 125 | 130 | | | | | | |
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | | | | | | |
| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto Medida | Meta Física | Custo Estimado |
| 15 | 452 | 2082 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | SERVIDORES PESSOAL MANTIDO | | 65 | 3.373.000,00 | 66 | 3.508.920,00 | 70 | 3.683.316,00 | 71 | 4.060.855,89 |
| 15 | 452 | 2083 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS | | 100 | 2.394.340,00 | 100 | 2.484.033,60 | 100 | 2.650.053,18 | 100 | 2.756.478,69 |
| 15 | 452 | 2084 | CIDADE LIMPEZA | PERCENTUAL SERVIÇO REALIZADO | | 100 | 10.025.400,00 | 100 | 10.427.096,00 | 100 | 10.844.059,84 | 100 | 11.276.702,24 |
| | | | | TOTAL DO PROGRAMA : | | | 15.792.740,00 | | 16.420.049,60 | | 17.177.429,02 | | 18.094.036,82 |
| | | | | TOTAL UNIDADE : | | | 15.864.845,00 | | 16.495.759,85 | | 17.256.924,78 | | 18.176.712,41 |
| | | | | TOTAL ÓRGÃO : | | | 15.864.845,00 | | 16.495.759,85 | | 17.256.924,78 | | 18.176.712,41 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO

Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

Objetivo : FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, BUSCAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS, USUÁRIOS E AO BEM PÚBLICO

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|-------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 21 - CONSULTAS REALIZADAS | NÚMERO | 57200 | | 57200 | 57200 | 68640 | 68640 |
| 52 - PROCEDIMENTOS REALIZADOS | NÚMERO | 600 | | 600 | 600 | 800 | 800 |
| 61 - UNIDADES DE SAÚDE | NÚMERO | 11 | | 11 | 11 | 11 | 11 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto Medida | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|---|----------------|--------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 10 | 122 | 2040 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 100 | 1.347.000,00 | 100 | 1.400.000,00 | 100 | 1.453.000,00 | 100 | 1.508.000,00 |
| 10 | 122 | 2041 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | EQUIPAMENTOS | SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 123.000,00 | 100 | 127.000,00 | 100 | 131.000,00 | 100 | 135.000,00 |
| 10 | 303 | 2042 | ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS | AJUIZAMENTOS | MANDADOS ATENDIDOS | 40 | 121.000,00 | 40 | 126.000,00 | 40 | 131.000,00 | 40 | 136.000,00 |
| 10 | 303 | 2043 | CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | EQUIPAMENTOS | SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 318.000,00 | 100 | 329.000,00 | 100 | 340.000,00 | 100 | 352.000,00 |
| 10 | 785 | 2116 | GESTÃO DE PESSOAS DO TRANSPORTE SANITÁRIO | PESSOAS | PESSOAL MANTIDO | 18 | 882.000,00 | 18 | 921.000,00 | 18 | 960.000,00 | 18 | 1.001.000,00 |
| 10 | 785 | 2117 | CUSTEIO DO TRANSPORTE SANITÁRIO | NÚMERO | SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 315.000,00 | 100 | 325.000,00 | 100 | 335.000,00 | 100 | 346.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 3.106.000,00 | | 3.228.000,00 | | 3.350.000,00 | | 3.478.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 3.106.000,00 | | 3.228.000,00 | | 3.350.000,00 | | 3.478.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0019 ATENÇÃO PRIMARIA

Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 1 - PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS | NÚMERO | 13 | | 13 | 13 | 13 | 13 |
| 18 - COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | PERCENTUAL | 80 | | 90 | 90 | 90 | 90 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|--|----------------|---------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 10 | 301 | 2044 | GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 97 | 8.115.000,00 | 97 | 8.486.000,00 | 97 | 8.858.000,00 | 97 | 9.245.000,00 |
| 10 | 301 | 2045 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 2.862.000,00 | 100 | 2.990.000,00 | 100 | 3.139.000,00 | 100 | 3.180.000,00 |
| 10 | 301 | 2046 | EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | NÚMERO | PROGRAMA IMPLANTADO | 40 | 2.242.000,00 | 40 | 2.306.000,00 | 40 | 2.430.000,00 | 40 | 2.527.000,00 |
| 10 | 301 | 2049 | AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | PERCENTUAL | NUMERO | 11 | 6.000,00 | 11 | 6.000,00 | 11 | 6.000,00 | 11 | 6.000,00 |
| 10 | 301 | 2115 | PROGRAMA MAIS MÉDICOS | NÚMERO | ATENDIMENTOS | 57200 | 220.000,00 | 57200 | 241.000,00 | 68640 | 262.000,00 | 68640 | 284.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 13.445.000,00 | | 14.029.000,00 | | 14.695.000,00 | | 15.242.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 13.445.000,00 | | 14.029.000,00 | | 14.695.000,00 | | 15.242.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Programa : 0020 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|-------|-------|-------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 13 - ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | NÚMERO | 84000 | | 84000 | 84000 | 98000 | 98000 |
| 14 - ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS | NÚMERO | 1680 | | 1680 | 1680 | 2000 | 2000 |
| 15 - ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME | NÚMERO | 18987 | | 20032 | 0 | 0 | 0 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|---|------------------------------|---------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 10 | 302 | 2050 | GESTÃO DE PESSOAS DA UPA, CAPS E CEME | SERVIDORES PESSOAL MANTIDO | | 97 | 7.499.000,00 | 97 | 7.403.000,00 | 97 | 7.403.000,00 | 97 | 7.799.000,00 |
| 10 | 302 | 2051 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME | PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS | | 100 | 6.274.000,00 | 100 | 6.274.000,00 | 100 | 6.134.000,00 | 100 | 5.874.000,00 |
| 10 | 302 | 2052 | AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO UPA, CAPS E CEME | NÚMERO | NUMERO | 100 | 5.000,00 | 100 | 5.000,00 | 100 | 5.000,00 | 100 | 5.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 13.778.000,00 | | 13.682.000,00 | | 13.542.000,00 | | 13.678.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 13.778.000,00 | | 13.682.000,00 | | 13.542.000,00 | | 13.678.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 4 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS

Programa : 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | | | | | |
|---|----------------|----------------|--|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | | | | |
| 20 - COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE | PERCENTUAL | 100 | | 100 | 100 | 100 | 100 | | | | |
| Função | Subfunção | Código | Ação | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
| | | | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
| 10 | 304 | 2054 | GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 7 | 459.000,00 | 7 | 469.000,00 | 7 | 479.000,00 | 7 | 488.000,00 |
| 10 | 304 | 2055 | CUSTEIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 100 | 204.000,00 | 100 | 206.000,00 | 100 | 208.000,00 | 100 | 210.000,00 |
| 10 | 305 | 2056 | GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 3 | 246.000,00 | 3 | 254.000,00 | 3 | 259.000,00 | 3 | 267.000,00 |
| 10 | 305 | 2057 | CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 100 | 124.000,00 | 100 | 124.000,00 | 100 | 124.000,00 | 100 | 124.000,00 |
| 10 | 305 | 2111 | EQUIPE DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE | 9 | 598.000,00 | 9 | 629.000,00 | 9 | 660.000,00 | 9 | 692.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 1.631.000,00 | | 1.682.000,00 | | 1.730.000,00 | | 1.781.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | 1.631.000,00 | | 1.682.000,00 | | 1.730.000,00 | | 1.781.000,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | 31.960.000,00 | | 32.621.000,00 | | 33.317.000,00 | | 34.179.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS

Programa : 0022 GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNICÍPIOS E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 12 - ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO | NÚMERO | 120 | | 120 | 122 | 125 | 130 |
| 68 - ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO | NÚMERO | 6500 | | 6800 | 6900 | 7000 | 7000 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|---|------------------------------|---------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 11 | 122 | 2058 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | SERVIDORES PESSOAL MANTIDO | | 10 | 755.280,86 | 10 | 785.492,10 | 11 | 816.911,78 | 12 | 849.588,25 |
| 11 | 122 | 2059 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL | PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS | | 100 | 77.700,00 | 100 | 81.585,00 | 100 | 85.664,25 | 100 | 89.947,46 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 832.980,86 | | 867.077,10 | | 902.576,03 | | 939.535,71 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS

Programa : 0036 DESENVOLVE RIO GRANDE

Objetivo : TORNAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS MAIS FAVORÁVEL AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS E INOVAÇÕES E SUAS TECNOLOGIAS PARA O MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES DOS MAIS VARIADOS SETORES DA ECONOMIA.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas : 1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças
8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
15.Vida terrestre

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------------------------------|------------|-------|--------|--------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 110 - TEMPO PARA ABERTURA DE EMPRESAS (ETAPA MUNICIPAL) | HORAS | 39.1 | Mapa de Empresas - Governo Federal | 30 | 28 | 26 | 24 |
| 119 - PARTICIPAÇÃO DE MPE'S DO MUNICÍPIO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS | PERCENTUAL | 0 | DEPARTAMENTO DE COMPRAS E | 15 | 25 | 35 | 40 |
| 120 - CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO A MPE'S DO MUNICÍPIO | R\$ | 0 | SDET/Banco do Povo Paulista | 0 | 50000 | 120000 | 160000 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|----------------------------------|----------------|--|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 11 | 122 | 2131 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | PERCENTUAL | SUPOORTE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | 75 | 17.000,00 | 85 | 17.850,00 | 90 | 18.742,50 | 95 | 19.679,63 |
| 11 | 333 | 2132 | MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS | PERCENTUAL | CIDADE EMPREENDEDORA | 790 | 12.000,00 | 836 | 12.600,00 | 919 | 13.230,00 | 1011 | 13.891,50 |
| 11 | 333 | 2133 | ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO | PERCENTUAL | CIDADE DIGITAL | 105 | 10.000,00 | 115 | 10.500,00 | 126 | 11.025,00 | 138 | 11.576,25 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 39.000,00 | | 40.950,00 | | 42.997,50 | | 45.147,38 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 871.980,86 | | 908.027,10 | | 945.573,53 | | 984.683,09 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE

Objetivo : QUALIFICAR AS INFRAESTRUTURAS E A INFORMAÇÃO TURÍSTICA DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO, A FIM DE PROPORCIONAR A MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO VISITANTE E, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO NO FLUXO TURÍSTICO E SEU IMPACTO SOCIOECONÔMICO EM ESCALA LOCAL.

Justificativa : RIO GRANDE DA SERRA É UM MUNICÍPIO DE CARACTERÍSTICAS PRIVILEGIADAS, AO MESMO TEMPO EM QUE ESTÁ INSERIDO NA RMSP, TEM PROXIMIDADE, TANTO EM RELAÇÃO AO CENTRO DA CAPITAL PAULISTA, QUANTO AO LITORAL; ASSIM, MESMO INSCRITO EM UMA REGIÃO QUE JÁ FOI ALTAMENTE INDUSTRIALIZADA, GUARDA ÁREAS REPRESENTATIVAS DE MATA ATLÂNTICA PRESERVADA, COM ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS RELEVANTES. ESSE CENÁRIO DEMONSTRA AS POTENCIALIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO, QUE PODE SER DESENVOLVIDO DE FORMA SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO A NATUREZA, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, OS MUNICÍPIOS, GERANDO RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo : MUNICÍPIOS, POTENCIAIS TURISTAS E INVESTIDORES.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.Trabalho decente e crescimento econômico

Metas : 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

12.Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 123 - QUANTDADE DE FUNCIONÁRIOS DEDICADOS EXCLUSIVAMENTE AO TURISMO NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | | 2 | 2 | 3 | 4 |
| 124 - QUANTIDADE DE GUIAS TURÍSTICOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 13 | CADASTUR | 15 | 20 | 35 | 40 |
| 125 - QUANTIDADE DE AGÊNCIAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 7 | CADASTUR | 9 | 9 | 11 | 12 |
| 126 - QUANTIDADE DE TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | CADASTUR | 2 | 3 | 3 | 4 |
| 127 - QUANTIDADE DE PRESTADORES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | CADASTUR | 2 | 2 | 4 | 5 |
| 128 - QUANTIDADE DE MEIOS DE HOSPEDAGEM CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 0 | CADASTUR | 10 | 20 | 40 | 50 |
| 129 - QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 0 | CADASTUR | 20 | 25 | 35 | 40 |
| 130 - DEMANDA IDENTIFICADA DE TURISTAS | NÚMERO | 2304 | SDET | 2500 | 3400 | 5000 | 6540 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade | Produto | Medida | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|---|------------|-------------------------------|--------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 13 | 695 | 2061 | ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO | PERCENTUAL | ATIVIDADES | MANTIDAS | 80 | 41.650,00 | 85 | 43.732,50 | 90 | 45.919,13 | 95 | 48.215,08 |
| 13 | 695 | 2062 | FESTIVAIS E EVENTOS MUNICIPAIS | NÚMERO | FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS | NO MUNICÍPIO | 80 | 628.019,14 | 85 | 659.420,10 | 90 | 692.391,10 | 95 | 727.010,66 |
| 23 | 695 | 2134 | INFRAESTRUTURA E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS | PERCENTUAL | CIDADE | TURÍSTICA | 50 | 14.000,00 | 70 | 14.700,00 | 80 | 15.435,00 | 90 | 16.206,75 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | | 683.669,14 | | 717.852,60 | | 753.745,23 | | 791.432,49 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | | 683.669,14 | | 717.852,60 | | 753.745,23 | | 791.432,49 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | | | | 1.555.650,00 | | 1.625.879,70 | | 1.699.318,76 | | 1.776.115,58 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE

Programa : 0023 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.

Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPIOS, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 10 - ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE | PERCENTUAL | 180 | | 200 | 210 | 220 | 230 |
| 11 - RESPOSTAS A REQUERIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO | NÚMERO | 600 | | 610 | 615 | 620 | 625 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|--|------------------------------|---------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 4 | 122 | 2008 | GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO | SERVIDORES PESSOAL MANTIDO | | 23 | 1.709.840,00 | 23 | 1.837.412,91 | 24 | 1.948.264,47 | 25 | 2.064.658,63 |
| 4 | 122 | 2009 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS | | 90 | 175.000,00 | 92 | 252.000,00 | 96 | 264.600,00 | 100 | 277.830,02 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 1.884.840,00 | | 2.089.412,91 | | 2.212.864,47 | | 2.342.488,65 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 1.884.840,00 | | 2.089.412,91 | | 2.212.864,47 | | 2.342.488,65 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 11 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA

Programa : 0024 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 8 - APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | PERCENTUAL | 800 | | 820 | 840 | 860 | 880 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|--|----------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 8 | 244 | 2037 | APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 90 | 15.160,00 | 95 | 15.463,20 | 97 | 16.236,36 | 98 | 17.048,18 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 15.160,00 | | 15.463,20 | | 16.236,36 | | 17.048,18 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 15.160,00 | | 15.463,20 | | 16.236,36 | | 17.048,18 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | | | 1.900.000,00 | | 2.104.876,11 | | 2.229.100,83 | | 2.359.536,83 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Programa : 0025 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNICÍPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNÍCIPIES E SERVIDORES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12.Consumo e produção responsáveis

Metas : 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 38 - INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL | PERCENTUAL | 100 | | 80 | 85 | 95 | 100 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto Medida | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|--|------------------------------|----------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 4 | 122 | 2011 | CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | SERVIDORES SERVIÇOS MANTIDOS | 80 | 46.000,00 | 85 | 77.940,00 | 95 | 81.085,81 | 100 | 84.451,80 | |
| 24 | 131 | 2010 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | PERCENTUAL PESSOAL MANTIDO | 8 | 563.000,00 | 10 | 591.496,00 | 11 | 621.416,80 | 13 | 652.833,64 | |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 609.000,00 | | 669.436,00 | | 702.502,61 | | 737.285,44 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 609.000,00 | | 669.436,00 | | 702.502,61 | | 737.285,44 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | | | 609.000,00 | | 669.436,00 | | 702.502,61 | | 737.285,44 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE

Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12.Consumo e produção responsáveis

Metas : 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

13.Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

15.Vida terrestre

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

4

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2 - AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS | NÚMERO | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 32 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL | NÚMERO | 50 | | 60 | 70 | 75 | 80 |
| 56 - RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES | NÚMERO | 3 | | 3 | 3 | 4 | 4 |
| 63 - MUNICIPALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL | PROJETOS | 2 | | 2 | 2 | 2 | 2 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|--------|-----------|--------|---|----------------|-------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 18 | 541 | 2085 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 9 | 950.000,00 | 100 | 988.000,00 | 100 | 1.027.520,00 | 100 | 1.068.620,80 |
| 18 | 541 | 2086 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL | EQUIPAMENTOS | SERVIÇOS MANTIDOS | 5 | 260.000,00 | 0 | 270.400,00 | 0 | 281.216,00 | 0 | 292.464,64 |
| 18 | 541 | 2112 | TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETVA | CONTRATOS | SERVIÇOS MANTIDOS | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE

Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL

| | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-----|------|--|-----------------------------|---|---------------------|---|---------------------|---|---------------------|---|---------------------|
| 18 | 541 | 2113 | TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETIVA | CONTRATOS SERVIÇOS MANTIDOS | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 |
| 18 | 541 | 2114 | TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL | CONTRATOS SERVIÇOS MANTIDOS | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 | 1 | 1.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 1.213.000,00 | | 1.261.400,00 | | 1.311.736,00 | | 1.364.085,44 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | 1.213.000,00 | | 1.261.400,00 | | 1.311.736,00 | | 1.364.085,44 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | | 1.213.000,00 | | 1.261.400,00 | | 1.311.736,00 | | 1.364.085,44 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Programa : 0027 GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER

Objetivo : FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, PARADESPORTO, ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER ATIVO, POR MEIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL E GARANTINDO O ACESSO À PRÁTICAS ESPORTIVA, PROMOVENDO ATIVIDADES SAUDÁVEIS E PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AO MUNÍCIPE.

Justificativa : JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL, NÚMERO REDUZIDO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ÍNDICES ELEVADOS DE JOVENS DEPENDENTES QUÍMICOS E AUMENTO EXPONENCIAL DA VIOLÊNCIA . POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSERÇÃO AO ESPORTE E LAZER SERÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER A SAÚDE, DIMINUIR A VIOLÊNCIA E FORTALECER A INCLUSÃO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Público Alvo : MUNICÍPIES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

5.Igualdade de gênero

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 30 - ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER | NÚMERO | 4 | | 4 | 5 | 5 | 6 |
| 46 - PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER | PESSOAS | 400 | | 800 | 1000 | 1100 | 1200 |
| 122 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER | UNIDADES | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|--|----------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 27 | 122 | 2088 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | SERVIDORES | PESSOAL MANTIDO | 100 | 1.024.778,64 | 100 | 1.065.769,79 | 100 | 1.108.400,58 | 100 | 1.152.736,60 |
| 27 | 122 | 2089 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 114.173,36 | 100 | 118.740,30 | 100 | 123.489,91 | 100 | 128.429,51 |
| 27 | 812 | 2089 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | PERCENTUAL | SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 59.540,00 | 100 | 61.921,60 | 100 | 64.398,47 | 100 | 66.974,41 |
| 27 | 812 | 2090 | CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESPORTE | UNIDADES | SERVIÇOS MANTIDOS | 100 | 1.508,00 | 100 | 1.568,32 | 100 | 1.631,05 | 100 | 1.696,29 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 1.200.000,00 | | 1.248.000,01 | | 1.297.920,01 | | 1.349.836,81 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 1.200.000,00 | | 1.248.000,01 | | 1.297.920,01 | | 1.349.836,81 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | | | 1.200.000,00 | | 1.248.000,01 | | 1.297.920,01 | | 1.349.836,81 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Programa : 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECEER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 1500 | | 160 | 170 | 170 | 200 |
| 68 - ATENDIMENTO AO MUNICIPE | NÚMERO | 67 | | 132 | 155 | 160 | 170 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|--|----------------|------------------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 6 | 122 | 2017 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL | | SERVIDORES PESSOAL MANTIDO | 17 | 514.554,78 | 17 | 539.627,12 | 17 | 565.931,86 | 17 | 593.529,77 |
| 6 | 122 | 2018 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL | | PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS | 80 | 243.000,00 | 85 | 248.140,00 | 90 | 256.404,20 | 100 | 261.886,33 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 757.554,78 | | 787.767,12 | | 822.336,06 | | 855.416,10 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 757.554,78 | | 787.767,12 | | 822.336,06 | | 855.416,10 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Programa : 0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICÍPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|----------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 17 - CAMPANHAS | NÚMERO | 6 | | 6 | 7 | 7 | 7 |
| 45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 65 | | 800 | 810 | 850 | 860 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|--|------------------------------|---------|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|--------------|----------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 6 | 181 | 2020 | GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | SERVIDORES PESSOAL MANTIDO | 30 | 3.031.970,30 | 30 | 3.238.772,70 | 35 | 3.455.906,90 | 40 | 3.683.889,16 | |
| 6 | 181 | 2021 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | PERCENTUAL SERVIÇOS MANTIDOS | 80 | 327.249,70 | 85 | 339.515,79 | 90 | 352.303,24 | 90 | 365.335,70 | |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 3.359.220,00 | 3.578.288,49 | 3.808.210,14 | 4.049.224,86 | | | |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 3.359.220,00 | 3.578.288,49 | 3.808.210,14 | 4.049.224,86 | | | |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

Programa : 0034 TRÂNSITO

Objetivo : GARANTIR A SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRAFICO URBANO ATRAVÉS DE FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

Justificativa : NECESSIDADE DE GARANTIR SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO EM AREAS URBANAS, CUMPRINDO UM DEVER LEGAL DE ASSEGURAR O DIREITO DE TODOS A UM TRÂNSITO SEGURO E PORPORCIONANDO UM SERVIÇO PÚBLICO MAIS PROXIMO E EFICIENTE AS NECESSIDADES LOCAIS DE MOBILIDADE E CIDADANIA.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 37 - PESSOAS | PERCENTUAL | 6 | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 1500 | | 80 | 85 | 95 | 110 |
| 68 - ATENDIMENTO AO MUNICIPE | NÚMERO | 67 | | 300 | 310 | 315 | 330 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|------------------------------------|----------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 6 | 153 | 2103 | TARIFA ZERO | PESSOAS | SERVIÇOS MANTIDOS | 90 | 1.080.000,00 | 90 | 1.080.000,00 | 90 | 1.080.000,00 | 90 | 1.080.000,00 |
| 6 | 153 | 2110 | PLANO DE MOBILIDADE URBANA | KM | SERVIÇOS MANTIDOS | 75 | 410.000,00 | 80 | 410.000,00 | 85 | 410.000,00 | 100 | 410.000,00 |
| 6 | 153 | 2136 | GESTÃO DE PESSOAS TRÂNSITO | PESSOAS | PESSOAL MANTIDO | 6 | 183.225,22 | 6 | 192.074,28 | 6 | 201.358,30 | 6 | 211.098,74 |
| 6 | 153 | 2139 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO | NÚMERO | SERVIÇOS MANTIDOS | 80 | 200.000,00 | 85 | 200.000,00 | 85 | 200.000,00 | 100 | 200.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 1.873.225,22 | | 1.882.074,28 | | 1.891.358,30 | | 1.901.098,74 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 1.873.225,22 | | 1.882.074,28 | | 1.891.358,30 | | 1.901.098,74 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | | | 5.990.000,00 | | 6.248.129,89 | | 6.521.904,50 | | 6.805.739,70 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 16 SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Programa : 0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Objetivo : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Público Alvo : SECRETARIAS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 76 - PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS | PERCENTUAL | 100 | | 5 | 6 | 6 | 7 |
| 77 - NÚMERO DE PROJETOS OU ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS FINALIZADAS NO PERÍODO | NÚMERO | 0 | | 5 | 6 | 6 | 7 |
| 78 - NÚMERO DE PARCERIAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS FORMALIZADAS PARA APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS | NÚMERO | 0 | | 13 | 16 | 19 | 22 |
| 79 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS MONITORADAS E AVALIADAS NO PERÍODO | PERCENTUAL | 0 | | 5 | 6 | 6 | 7 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|--------------------------------------|----------------|--------------------------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 4 | 122 | 2121 | PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS | PERCENTUAL | PESSOAL MANTIDO | 90 | 102.000,00 | 92 | 104.040,00 | 96 | 109.242,00 | 100 | 114.704,10 |
| 4 | 122 | 2135 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | PERCENTUAL | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | 90 | 102.000,00 | 92 | 104.040,00 | 96 | 109.242,00 | 100 | 114.704,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 204.000,00 | | 208.080,00 | | 218.484,00 | | 229.408,10 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 204.000,00 | | 208.080,00 | | 218.484,00 | | 229.408,10 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | | | 204.000,00 | | 208.080,00 | | 218.484,00 | | 229.408,10 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 21 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO
Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE
Público Alvo : MUNICÍPIES E SERVIDORES
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|---|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 150 - TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO | PERCENTUAL | 49.04 | | 50 | 60 | 70 | 80 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|--|----------------|-----------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 1 | 31 | 2001 | PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | PERCENTUAL | PESSOAL MANTIDO | 97 | 6.500.000,00 | 98 | 6.792.500,00 | 99 | 7.098.160,00 | 100 | 7.417.578,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 6.500.000,00 | | 6.792.500,00 | | 7.098.160,00 | | 7.417.578,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 6.500.000,00 | | 6.792.500,00 | | 7.098.160,00 | | 7.417.578,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | | | 6.500.000,00 | | 6.792.500,00 | | 7.098.160,00 | | 7.417.578,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 31 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA

Unidade : 1 FUNPREV

Programa : 0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 19 - GARANTIR A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA A TOSOS OS SERVIDORES | SEGURADOS | 232 | | 254 | 271 | 293 | 322 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|--|---|---------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 9 | 272 | 2091 | PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV | PERCENTUAL PESSOAL E SETORES MANTIDOS | | 100 | 13.218.600,00 | 100 | 14.540.600,00 | 100 | 15.994.600,00 | 100 | 17.593.600,00 |
| 99 | 997 | 9997 | RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS) | PERCENTUAL RESERVA CONTINGÊNCIA - RPPS | | 100 | 1.452.700,00 | 100 | 1.452.700,00 | 100 | 1.452.700,00 | 100 | 1.452.700,00 |
| 99 | 999 | 7999 | RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV | PERCENTUAL RESERVA CONTINGÊNCIA - FUNPREV | | 100 | 1.452.700,00 | 100 | 1.452.700,00 | 100 | 1.452.700,00 | 100 | 1.452.700,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 16.124.000,00 | | 17.446.000,00 | | 18.900.000,00 | | 20.499.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 16.124.000,00 | | 17.446.000,00 | | 18.900.000,00 | | 20.499.000,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | | | 16.124.000,00 | | 17.446.000,00 | | 18.900.000,00 | | 20.499.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

Anexo III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA
Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Exercícios | | | |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------|------|------|
| | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 58 - RESERVA DE CONTINGENCIA | PERCENTUAL | 100 | | 100 | 100 | 100 | 100 |

| Função | Subfunção | Código | Ação | Unidade Medida | Produto | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | |
|----------------------------|-----------|--------|-------------------------|----------------|---------------------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 99 | 999 | 9999 | RESERVA DE CONTINGENCIA | PERCENTUAL | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMRGS | 100 | 2.101.510,00 | 100 | 2.200.000,00 | 100 | 2.300.000,00 | 100 | 2.400.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | | 2.101.510,00 | | 2.200.000,00 | | 2.300.000,00 | | 2.400.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | | | 2.101.510,00 | | 2.200.000,00 | | 2.300.000,00 | | 2.400.000,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | | | 2.101.510,00 | | 2.200.000,00 | | 2.300.000,00 | | 2.400.000,00 |

| | | | | | | | |
|-----------------------|--|--|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| TOTAL DO PPA : | | | | 179.916.095,74 | 181.403.760,63 | 189.558.973,47 | 198.458.364,76 |
|-----------------------|--|--|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO IV - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2026 - 2029

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

| | |
|---------------------|---|
| 01 . 00 . 00 | CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA |
| 01 . 21 . 00 | CÂMARA MUNICIPAL |
| 01 . 21 . 01 | CÂMARA MUNICIPAL |
| 02 . 00 . 00 | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA |
| 02 . 01 . 00 | SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |
| 02 . 01 . 01 | DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS |
| 02 . 02 . 00 | SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS |
| 02 . 02 . 01 | DEPARTAMENTO JURÍDICO |
| 02 . 03 . 00 | SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| 02 . 03 . 01 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE |
| 02 . 03 . 02 | DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL |
| 02 . 04 . 00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA |
| 02 . 04 . 01 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR |
| 02 . 04 . 02 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO |
| 02 . 04 . 03 | DEPARTAMENTO DE CULTURA |
| 02 . 05 . 00 | SECRETARIA DE FINANÇAS |
| 02 . 05 . 01 | DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA |
| 02 . 06 . 00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| 02 . 06 . 01 | DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO |
| 02 . 07 . 00 | SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO |
| 02 . 07 . 01 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO |
| 02 . 08 . 00 | SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS |
| 02 . 08 . 01 | DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS |
| 02 . 09 . 00 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| 02 . 09 . 01 | DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO |
| 02 . 09 . 02 | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA |
| 02 . 09 . 03 | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA |
| 02 . 09 . 04 | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS |
| 02 . 10 . 00 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL |
| 02 . 10 . 01 | DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO IV - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2026 - 2029

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

| | | | | | |
|-----------|---|-----------|---|-----------|---|
| 02 | . | 10 | . | 02 | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO |
| 02 | . | 11 | . | 00 | GABINETE DO PREFEITO |
| 02 | . | 11 | . | 01 | DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE |
| 02 | . | 11 | . | 02 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA |
| 02 | . | 12 | . | 00 | SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO |
| 02 | . | 12 | . | 01 | DEPARTAMENTO DE IMPRENSA |
| 02 | . | 13 | . | 00 | SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL |
| 02 | . | 13 | . | 01 | DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE |
| 02 | . | 14 | . | 00 | SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER |
| 02 | . | 14 | . | 01 | DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER |
| 02 | . | 15 | . | 00 | SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL |
| 02 | . | 15 | . | 01 | DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA |
| 02 | . | 15 | . | 02 | DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA |
| 02 | . | 15 | . | 03 | DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA |
| 02 | . | 16 | . | 00 | SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA |
| 02 | . | 16 | . | 01 | DEPARTAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS |
| 02 | . | 99 | . | 00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| 02 | . | 99 | . | 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| 03 | . | 00 | . | 00 | FUNPREV |
| 03 | . | 31 | . | 00 | FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA |
| 03 | . | 31 | . | 01 | FUNPREV |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Instituição : 1 Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

Órgão Resp.: 21 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Programa : 0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO

Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO | PERCENTUAL | 49.04 | 80 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-----------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2001 | PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | 21.01 | PESSOAL MANTIDO | PERCENTUAL | 97 | 6.500.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 6.500.000,00 |
| TOTAL DO ORGÃO : | | | | | | 6.500.000,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Instituição : 2 Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Órgão Resp.: 01 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE | PERCENTUAL | 100 | 100 |
| REUNIÃO DE ARTICULAÇÕES ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO | PERCENTUAL | 30 | 35 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|------------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2004 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO | 1.01 | PESSOAL MANTIDO | SERVIDORES | 5 | 529.000,00 |
| 2005 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO | 1.01 | SETORES MANTIDOS | PERCENTUAL | 90 | 154.913,37 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 683.913,37 |
| TOTAL DO ORGÃO : | | | | | | 683.913,37 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 02 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO JURÍDICO

Programa : 0003 GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO

Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNICÍPIES.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| AJUIZAMENTO DE AÇÕES INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS | AJUIZAMENTO | 270 | 300 |
| ATENDIMENTO / DEMANDAS - PROCON | ATENDIMENTOS | 1000 | 1200 |
| ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO JUDIAL INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS | ATUAÇÃO | 270 | 1000 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2002 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | 2.01 | PESSOAL MANTIDO | SERVIDORES | 16 | 2.537.076,82 |
| 2003 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | 2.01 | SETORES MANTIDOS | PERCENTUAL | 80 | 104.500,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 2.641.576,82 |
| TOTAL DO ORGÃO : | | | | | | 2.641.576,82 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVEDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| FAMÍLIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 10173 | 10799 |
| PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR | NÚMERO | 6 | 6 |
| PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO | 21865 | 22381 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-----------------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2022 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 3.01 | PESSOAL MANTIDO | PESSOAS | 19 | 1.403.100,00 |
| 2023 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 3.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | PERCENTUAL | 100 | 253.000,00 |
| 2024 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS | 3.01 | PARCEIRIA FIRMADA | NÚMERO | 2 | 221.000,00 |
| 2024 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS | 3.01 | PARCEIRIA FIRMADA | NÚMERO | 2 | 669.200,00 |
| 2024 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS | 3.01 | PARCERIA MANTIDA | NÚMERO | 2 | 384.800,00 |
| 2122 | PROCADSUAS | 3.01 | EXECUÇÃO DOS RECURSOS | PERCENTUAL | 80 | 35.000,00 |
| 2123 | VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL | 3.01 | RELATÓRIOS EMITIDOS | PERCENTUAL | 40 | 35.000,00 |
| 2124 | EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES | 3.01 | ATIVIDADE DE GESTÃO PÚBLICA | NÚMERO | 1 | 100.000,00 |
| 2125 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIO FUNERAL, PROGRAMA BOLSA MORADIA JOVENS EG | 3.01 | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | NÚMERO | 24 | 149.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 3.250.100,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa : 0038 PROGRAMA DE APOIO A PARENTALIDADE

Objetivo : FORTALECER COMPETÊNCIAS PARENTAIS E VÍNCULOS FAMILIARES COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Justificativa : INVESTIR NA PARENTALIDADE FORTALECE AS FAMÍLIAS, REDUZ FATORES DE RISCO COMO NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E USO DE DROGAS, ALÉM DE PREVENIR PROBLEMAS FUTUROS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 14 ANOS.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| REDUZIR CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | PERCENTUAL | 0 | 10 |
| REDUZIR NEGLIGÊNCIA FAMILIAR | PERCENTUAL | 0 | 10 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------------|----------------|-------------|-----------------|
| 2129 | PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES | 3.01 | FAMÍLIAS ACOMPANHADAS | PERCENTUAL | 50 | 1.000,00 |
| 2130 | PROGRAMA ACT | 3.01 | FAMÍLIAS ACOMPANHADAS | PERCENTUAL | 50 | 2.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 3.000,00 |

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Objetivo : AMPLIAR E QUALIFICAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, PREVENINDO VULNERABILIDADES E FORTALECENDO VÍNCULOS.
Justificativa : GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL, PREVENINDO RISCOS E FORTALECENDO VÍNCULOS COMUNITÁRIOS
Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| COBERTURA DO CRAS ITINERANTE (BAIROS ATENDIDOS) | NÚMERO | 4 | 8 |
| FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF | NÚMERO | 1200 | 1800 |
| PESSOAS ATENDIDAS(CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PCD) | NÚMERO | 450 | 700 |
| VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS | NÚMERO | 240 | 400 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|--|----------------|-------------|---------------------|
| 2029 | GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS | 3.02 | EQUIPE MANTIDA | NÚMERO | 10 | 618.000,00 |
| 2029 | GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS | 3.02 | PESSOAL MANTIDO | NÚMERO | 0 | 0,00 |
| 2030 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS | 3.02 | SERVIÇO REALIZADO | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |
| 2030 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS | 3.02 | SERVIÇOS/ATENDIMENTOS REALIZADOS ITINERANTE CRAS | PERCENTUAL | 100 | 495.100,00 |
| 2031 | REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS | 3.02 | SERVIÇOS MANTIDOS | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |
| 2032 | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ | 3.02 | SERVIÇO REALIZADO | NÚMERO | 0 | 0,00 |
| 2126 | ACOMPANHAMENTO DO BPC NA ESCOLA | 3.02 | QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS, BENEFICIARIOS CADASTRADOS | NÚMERO | 130 | 2.000,00 |
| 2127 | PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ | 3.02 | FAMÍLIAS ACOMPANHADAS | PERCENTUAL | 1 | 1.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 1.116.100,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTINUADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS.

Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURA APOIO E ATENDIMENTO A PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERECENDO SERVIÇOS COMO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIDAS PROTETIVAS E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, EM CONFORMIDADE COM O SUAS.

Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI | NÚMERO | 50 | 60 |
| PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO | 2530 | 2530 |
| QUANTIDADE DE ABORDAGEM SOCIAL | NÚMERO | 36 | 45 |
| SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS | NÚMERO | 3 | 3 |
| TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO | MESES | 12 | 12 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|--|----------------|-------------|---------------------|
| 2025 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | 3.02 | EQUIPE MANTIDA | NÚMERO | 24 | 1.871.000,00 |
| 2026 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | 3.02 | ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ACOLHIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA | CAPACIDADE | 20 | 424.000,00 |
| 2033 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS | 3.02 | EQUIPE MANTIDA | NÚMERO | 5 | 263.000,00 |
| 2033 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS | 3.02 | PESSOAL MANTIDO | NÚMERO | 0 | 0,00 |
| 2034 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS | 3.02 | SERVIÇOS MANTIDOS | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |
| 2034 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS | 3.02 | SERVIÇOS/ATEDIMENTOS REALIZADOS, ABORDAGEM SOCIAL, MULHERES PROTEGIDAS | PERCENTUAL | 100 | 156.000,00 |
| 2035 | REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS | 3.02 | SERVIÇOS MANTIDOS | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |
| 2036 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR | 3.02 | SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS | PERCENTUAL | 30 | 3.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 2.717.000,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa : 0007 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : OFERTAR ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO(ART.98 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Justificativa : O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VISA ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL, CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGENCIA, VIOLÊNCIA E RUPTURA DE VINCULOS, RESTABELECEER VINCULOS FAMILIARES E/OU SOCIAIS, POSSIBILITAR A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, PROMOVER ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAL, AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DENTRE OUTROS

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2025 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | 3.02 | PESSOAL MANTIDO | NÚMERO | 0 | 0,00 |
| 2026 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | 3.02 | SERVIÇOS MANTIDOS | CAPACIDADE | 0 | 0,00 |
| 2028 | REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | 3.02 | SERVIÇOS MANTIDOS | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00

Programa : 0035 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPPF

Objetivo : AMPLIAR O ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, POR MEIO DA INCLUSÃO, ATUALIZAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

Justificativa : O CADÚNICO É A PRINCIPAL FERRAMENTA DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, SENDO ESSENCIAL PARA O ACESSO A DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS. SUA ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA GARANTE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O BOLSA FAMÍLIA | NÚMERO | 3510 | 3550 |
| TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO NO MUNICÍPIO DAS FAMÍLIAS COM CADASTRO ATUALIZADOS | PERCENTUAL | 72 | 80 |
| TEMPO MÉDIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL APÓS IDENTIFICAÇÃO DE DESATUALIZADOS | DIAS | 90 | 60 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|----------------|--------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2128 | GESTÃO DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO | 3.02 | FAMÍLIAS INCLUIDAS/ATUALIZADAS | PERCENTUAL | 80 | 133.000,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 133.000,00

TOTAL DO ORGÃO : 7.219.200,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA
Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR
Programa : 0008 GESTÃO EDUCACIONAL
Objetivo : Planejar, organizar e administrar o conjunto de programas, projetos e ações objetivando o aprimoramento da política educacional do município
Justificativa : Manutenção das ações do ensino
Público Alvo : Setores Administrativos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS NA REDE | ALUNOS | 2350 | 2293 |
| GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 20 | 23 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|------------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2063 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 4.01 | PESSOAL MANTIDO | SERVIDORES | 23 | 7.000,00 |
| 2064 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 4.01 | ALUNOS ATENDIDOS | ALUNOS | 2293 | 454.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 461.000,00 |

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA
Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)
Objetivo : Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade
Justificativa : Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.
Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE | ALUNOS | 1000 | 1014 |
| ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA | ALUNOS | 1350 | 1090 |
| CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES | EQUIPAMENTO | 2 | 3 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|--|----------------|-------------|----------------------|
| 1018 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES | 4.02 | UNIDADE CONSTRUÍDA, AMPLIADA, REFORMADA E ADEQUADA | EQUIPAMENTO | 1 | 1.996.000,00 |
| 2014 | FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA | 4.02 | ALUNOS ATENDIDOS | SERVIDORES | 148 | 6.353.100,00 |
| 2065 | GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | 4.02 | ALUNOS ATENDIDOS | SERVIDORES | 219 | 8.000,00 |
| 2066 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE | 4.02 | ALUNOS ATENDIDOS | ALUNOS | 1090 | 3.131.200,00 |
| 2066 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE | 4.02 | ALUNOS ATENDIDOS | ALUNOS | 30 | 33.000,00 |
| 2067 | REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE | 4.02 | UNIDADE CONSTRUÍDA, AMPLIADA, REFORMADA E ADEQUADA | EQUIPAMENTO | 3 | 4.000,00 |
| 2068 | FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | 4.02 | ALUNOS ATENDIDOS | SERVIDORES | 219 | 7.041.700,00 |
| 2069 | FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES | 4.02 | ALUNOS ATENDIDOS | SERVIDORES | 219 | 2.424.200,00 |
| 2070 | CONVÊNIOS FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL | 4.02 | ALUNOS ATENDIDOS | UNIDADES | 0 | 0,00 |
| 2092 | FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA | 4.02 | ALUNOS ATENDIDOS | SERVIDORES | 148 | 1.418.660,00 |
| 2093 | GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | 4.02 | ALUNOS ATENDIDOS | SERVIDORES | 148 | 8.000,00 |
| 2094 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA | 4.02 | ALUNOS ATENDIDOS | ALUNOS | 1014 | 7.684.000,00 |
| 2094 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA | 4.02 | ALUNOS ATENDIDOS | ALUNOS | 30 | 70.000,00 |
| 2107 | FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 4.02 | ALUNOS ATENDIDOS | SERVIDORES | 30 | 118.700,00 |
| 2108 | FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 4.02 | PESSOAL MANTIDO | SERVIDORES | 30 | 8.300,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 30.298.860,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Programa : 0010 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo : Oferecer o ensino fundamental, gratuito, capacitando para o trabalho os jovens e adultos a partir de 15anos de idade

Justificativa : A educação básica, um direito de todos, é ofertada para as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada, atendendo as diretrizes educacionais em vigor.

Público Alvo : Jovens e adultos a partir de 15 anos.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS NO EJA | ALUNOS | 32 | 33 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|------------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2073 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 4.02 | ALUNOS ATENDIDOS | ALUNOS | 33 | 190.000,00 |
| 2105 | FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 4.02 | ALUNOS ATENDIDOS | SERVIDORES | 33 | 134.100,00 |
| 2106 | FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 4.02 | ALUNOS ATENDIDOS | SERVIDORES | 33 | 17.960,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 342.060,00 |

Programa : 0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Objetivo : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal

Justificativa : Alimentação escolar, de qualidade, prevista na legislação em vigor, gratuita e necessária para os alunos que frequentam a escola pública.

Público Alvo : Alunos da rede municipal

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS NA REDE | ALUNOS | 2350 | 2293 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--------------------------------------|----------------|------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2038 | FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA | 4.02 | ALUNOS ATENDIDOS | ALUNOS | 1090 | 407.000,00 |
| 2039 | FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA | 4.02 | ALUNOS ATENDIDOS | ALUNOS | 33 | 316.000,00 |
| 2075 | FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE | 4.02 | ALUNOS ATENDIDOS | ALUNOS | 1014 | 640.000,00 |
| 2100 | FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL | 4.02 | ALUNOS ATENDIDOS | ALUNOS | 156 | 129.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 1.492.000,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Programa : 0031 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Oferecer educação pública de ensino no ciclo fundamental de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral dos alunos de seis a quatorze anos.

Justificativa : Valorização do magistério, reforma das unidades escolas, incremento ao ensino com a implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados e capacitação profissional.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS NO FUNDAMENTAL | ALUNOS | 0 | 156 |
| GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 15 | 15 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2098 | FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | 4.02 | ALUNOS ATENDIDOS | SERVIDORES | 15 | 599.400,00 |
| 2099 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 4.02 | ALUNOS ATENDIDOS | ALUNOS | 156 | 2.016.000,00 |
| 2101 | FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL | 4.02 | ALUNOS ATENDIDOS | SERVIDORES | 15 | 255.880,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 2.871.280,00 |

Unidade Resp.: 3 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa : 0012 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo : Promover formação e difusão cultural no município

Justificativa : Proporcionar a população acesso a cursos , oficinas, e apresentações culturais , além de garantir a valorização da produção cultural da cidade.

Público Alvo : População em geral

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------|----------------|----------------|---------------|
| GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 5 | 5 |
| PROJETOS CULTURAIS | NÚMERO | 2 | 5 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|-----------------------------------|----------------|---------|----------------|-------------|----------------------|
| 2076 | GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA | 4.03 | NUMERO | SERVIDORES | 5 | 527.600,00 |
| 2077 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA | 4.03 | NUMERO | PROJETOS | 5 | 376.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 903.600,00 |
| TOTAL DO ORGÃO : | | | | | | 36.368.800,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 05 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Programa : 0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNICÍPIES E FORNECEDORES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| APRIMORAR A GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA - ATINGIR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA- | PERCENTUAL | 80 | 90 |
| AUMENTAR A EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA - RECEITA/LANÇAMENTOS | PERCENTUAL | 65 | 70 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA AMORTIZADA EM RELAÇÃO AO TOTAL CONTRATADO | PERCENTUAL | 12 | 15 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------------|----------------|-------------|----------------------|
| 0001 | GESTÃO DE PRECATÓRIO | 5.01 | DIVIDA AMORTIZADA | PERCENTUAL | 50 | 7.345.750,00 |
| 0002 | AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DIVIDA PÚBLICA | 5.01 | DIVIDA AMORTIZADA | PERCENTUAL | 50 | 1.115.150,00 |
| 0003 | GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA | 5.01 | DIVIDA AMORTIZADA | PERCENTUAL | 50 | 2.754.675,00 |
| 0004 | REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR | 5.01 | DIVIDA AMORTIZADA | PERCENTUAL | 50 | 30.000,00 |
| 2012 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS | 5.01 | PESSOAL MANTIDO | SERVIDORES | 100 | 2.256.800,00 |
| 2013 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS | 5.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | PERCENTUAL | 96 | 2.197.200,00 |
| 2015 | PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC | 5.01 | DIVIDA AMORTIZADA | PERCENTUAL | 100 | 97.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 15.796.575,00 |
| TOTAL DO ORGÃO : | | | | | | 15.796.575,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO , CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES

Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS , PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERAÇÃO E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS | PROCESSOS | 80 | 89 |
| ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA | ATENDIMENTOS | 2376 | 2258 |
| CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO | PROCESSOS | 25 | 27 |
| GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 41 | 52 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------------|----------------|-------------|----------------------|
| 2006 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 6.01 | PESSOAL MANTIDO | SERVIDORES | 52 | 10.932.640,00 |
| 2007 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 6.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | PERCENTUAL | 95 | 1.392.000,00 |
| 2074 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 6.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | PERCENTUAL | 94 | 241.000,00 |
| 2097 | GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO | 6.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | PERCENTUAL | 2258 | 135.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 12.700.640,00 |
| TOTAL DO ORGÃO : | | | | | | 12.700.640,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER A ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILICIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR, GERENCIAR, IMPL

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR E COORDENAR AS POLITICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-----------------------|----------------|---------------|
| AMBIENTES PETS IMPLANTADOS | NÚMERO | 0 | 4 |
| CONTRATOS E CONVENIOS GERENCIADOS | NÚMERO | 15 | 8 |
| EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONARIAS | NUMERO DE INSTALAÇÕES | 7 | 7 |
| EMISSÃO DE ALVARAS, CERTIDÕES, LAUDOS E DOCUMENTOS | NÚMERO | 51 | 200 |
| EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA CRIANÇAS | NÚMERO | 0 | 4 |
| EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA IDOSOS | NÚMERO | 0 | 4 |
| EXTENSÃO DE PARQUES LINEARES REVITALIZADOS OU IMPLANTADOS | METROS LINEARES | 550 | 400 |
| EXTENSÃO DE VIAS PAVIMENTADAS | KM | 87.21 | 91.21 |
| FISCALIZAÇÕES REALIZADAS | NÚMERO | 130 | 200 |
| NUMERO DE VIAS | NÚMERO | 0 | 469 |
| OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS | NÚMERO | 0 | 16 |
| PARQUES E PRAÇAS REVITALIZADAS OU IMPLANTADAS | NÚMERO | 12 | 4 |
| PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DO OBJETO | PERCENTUAL | 28.43 | 100 |
| PROJETOS TECNICOS ELABORADOS | NÚMERO | 0 | 16 |
| UNIDADES HABITACIONAIS PROJETADAS | NÚMERO | 234 | 314 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|---|---------------------|-------------|----------------------|
| 1005 | IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES LINEARES | 7.01 | OBRAS E EXECUTADOS | SERVIÇOS M² | 100 | 500.000,00 |
| 1007 | RIO GRANDE DA SERRA PAVIMENTADA | 7.01 | OBRAS E EXECUTADOS | SERVIÇOS KM | 88.21 | 10.000.000,00 |
| 1009 | RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM | 7.01 | OBRAS E EXECUTADOS | SERVIÇOS M² | 90 | 2.437.760,00 |
| 1015 | RIO GRANDE DA SERRA - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL (HIS) | 7.01 | OBRAS E EXECUTADOS | SERVIÇOS NÚMERO | 254 | 210.000,00 |
| 1019 | RENOVAÇÃO URBANA E PAISAGISTICA DA CIDADE | 7.01 | OBRAS E EXECUTADOS | SERVIÇOS QUANTIDADE | 4 | 500.297,64 |
| 2079 | GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO | 7.01 | PESSOAL MANTIDO | SERVIDORES | 117 | 1.314.000,00 |
| 2080 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO | 7.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | PERCENTUAL | 11 | 926.000,00 |
| 2118 | ENDEREÇO PARA TODOS | 7.01 | INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO LOGRADOUROS | QUANTIDADE DE | 100 | 100.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 15.988.057,64 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Programa : 0016 BRILHA RIO GRANDE DA SERRA

Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-----------------------|----------------|---------------|
| EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONÁRIAS | NUMERO DE INSTALAÇÕES | 43 | 43 |
| PONTOS DE REDE ILUMINADOS | NÚMERO | 4999 | 6986 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|----------------------------|----------------|--------------------|--------------------|-------------|----------------------|
| 2081 | BRILHA RIO GRANDE DA SERRA | 7.01 | ILUMINAÇÃO MANTIDA | PUBLICA PERCENTUAL | 5292 | 3.295.327,91 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 3.295.327,91 |
| TOTAL DO ORGÃO : | | | | | | 19.283.385,55 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 08 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO , CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES

Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS , PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERAÇÃO E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS | PROCESSOS | 80 | 89 |
| ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA | ATENDIMENTOS | 2376 | 2258 |
| CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO | PROCESSOS | 25 | 27 |
| GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 41 | 52 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|----------------|-------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1001 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL | 8.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | PERCENTUAL | 100 | 72.105,00 |

TOTAL DO PROGRAMA :

72.105,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 08 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0017 GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA

Objetivo : AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NO REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019. ALÉM DISSO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍ

Justificativa : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO LIMPEZA PÚBLICA, A MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E O REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONF. A LEI MUNICIPAL 2306/19.

Público Alvo : MUNICÍPIES E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO | CONTRATOS | 1 | 2 |
| LIMPEZA URBANA - COLETA | TOLENADAS | 7016.33 | 7226.82 |
| MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CÓRREGOS | INTERVENÇÕES | 150 | 158 |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS | INTERVENÇÕES | 60 | 75 |
| REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | INTERVENÇÕES | 90 | 98 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------------|----------------|-------------|----------------------|
| 2082 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | 8.01 | PESSOAL MANTIDO | SERVIDORES | 65 | 3.373.000,00 |
| 2083 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | 8.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | PERCENTUAL | 100 | 2.394.340,00 |
| 2084 | CIDADE LIMPEZA | 8.01 | SERVIÇO REALIZADO | PERCENTUAL | 100 | 10.025.400,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 15.792.740,00 |
| TOTAL DO ORGÃO : | | | | | | 15.864.845,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO

Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

Objetivo : FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, BUSCAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS, USUÁRIOS E AO BEM PÚBLICO

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------|----------------|----------------|---------------|
| CONSULTAS REALIZADAS | NÚMERO | 57200 | 68640 |
| PROCEDIMENTOS REALIZADOS | NÚMERO | 600 | 800 |
| UNIDADES DE SAÚDE | NÚMERO | 11 | 11 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|--------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2040 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE | 9.01 | PESSOAL MANTIDO | SERVIDORES | 100 | 1.347.000,00 |
| 2041 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 9.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | EQUIPAMENTO | 100 | 123.000,00 |
| 2042 | ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS | 9.01 | MANDADOS ATENDIDOS | AJUIZAMENTO | 40 | 121.000,00 |
| 2043 | CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 9.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | EQUIPAMENTO | 100 | 318.000,00 |
| 2116 | GESTÃO DE PESSOAS DO TRANSPORTE SANITÁRIO | 9.01 | PESSOAL MANTIDO | PESSOAS | 18 | 882.000,00 |
| 2117 | CUSTEIO DO TRANSPORTE SANITÁRIO | 9.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | NÚMERO | 100 | 315.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 3.106.000,00 |

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Programa : 0019 ATENÇÃO PRIMARIA

Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUZIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | PERCENTUAL | 80 | 90 |
| PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS | NÚMERO | 13 | 13 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|---------------------|----------------|-------------|----------------------|
| 2044 | GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | 9.02 | PESSOAL MANTIDO | SERVIDORES | 97 | 8.115.000,00 |
| 2045 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | 9.02 | SERVIÇOS MANTIDOS | PERCENTUAL | 100 | 2.862.000,00 |
| 2046 | EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | 9.02 | PROGRAMA IMPLANTADO | NÚMERO | 40 | 2.242.000,00 |
| 2049 | AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | 9.02 | NUMERO | PERCENTUAL | 11 | 6.000,00 |
| 2115 | PROGRAMA MAIS MÉDICOS | 9.02 | ATENDIMENTOS | NÚMERO | 57200 | 220.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 13.445.000,00 |

Unidade Resp.: 3 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Programa : 0020 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | NÚMERO | 84000 | 98000 |
| ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS | NÚMERO | 1680 | 2000 |
| ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME | NÚMERO | 18987 | 20032 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------------|----------------|-------------|----------------------|
| 2050 | GESTÃO DE PESSOAS DA UPA, CAPS E CEME | 9.03 | PESSOAL MANTIDO | SERVIDORES | 97 | 7.499.000,00 |
| 2051 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME | 9.03 | SERVIÇOS MANTIDOS | PERCENTUAL | 100 | 6.274.000,00 |
| 2052 | AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO UPA, CAPS E CEME | 9.03 | NUMERO | NÚMERO | 100 | 5.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 13.778.000,00 |

Unidade Resp.: 4 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Programa : 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE | PERCENTUAL | 100 | 100 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|---------------------|----------------|-------------|----------------------|
| 2054 | GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILANCIA SANITARIA | 9.04 | PESSOAL MANTIDO | SERVIDORES | 7 | 459.000,00 |
| 2055 | CUSTEIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 9.04 | SERVIÇOS MANTIDOS | PERCENTUAL | 100 | 204.000,00 |
| 2056 | GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 9.04 | NUMERO | SERVIDORES | 3 | 246.000,00 |
| 2057 | CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 9.04 | SERVIÇOS MANTIDOS | PERCENTUAL | 100 | 124.000,00 |
| 2111 | EQUIPE DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE | 9.04 | PROGRAMA IMPLANTADO | NÚMERO | 9 | 598.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 1.631.000,00 |
| TOTAL DO ORGÃO : | | | | | | 31.960.000,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS

Programa : 0022 GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNICÍPIES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE | NÚMERO | 6500 | 7000 |
| ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO | NÚMERO | 120 | 130 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2058 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | 10.01 | PESSOAL MANTIDO | SERVIDORES | 10 | 755.280,86 |
| 2059 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL | 10.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | PERCENTUAL | 100 | 77.700,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 832.980,86 |

Programa : 0036 DESENVOLVE RIO GRANDE

Objetivo : TORNAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS MAIS FAVORÁVEL AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS E INOVAÇÕES E SUAS TECNOLOGIAS PARA O MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES DOS MAIS VARIADOS SETORES DA ECONOMIA.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO A MPE'S DO MUNICÍPIO | R\$ | 0 | 160000 |
| PARTICIPAÇÃO DE MPE'S DO MUNICÍPIO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS | PERCENTUAL | 0 | 25 |
| TEMPO PARA ABERTURA DE EMPRESAS (ETAPA MUNICIPAL) | HORAS | 39.1 | 24 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|----------------------------------|----------------|---|----------------|-------------|------------------|
| 2131 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 10.01 | SUORTE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA CIDADE EMPREENDEDORA | PERCENTUAL | 75 | 17.000,00 |
| 2132 | MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS | 10.01 | CIDADE EMPREENDEDORA | PERCENTUAL | 790 | 12.000,00 |
| 2133 | ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO | 10.01 | CIDADE DIGITAL | PERCENTUAL | 105 | 10.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 39.000,00 |

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE

Objetivo : QUALIFICAR AS INFRAESTRUTURAS E A INFORMAÇÃO TURÍSTICA DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO, A FIM DE PROPORCIONAR A MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO VISITANTE E, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO NO FLUXO TURÍSTICO E SEU IMPACTO SOCIOECONÔMICO EM ESCALA LOCAL.

Justificativa : RIO GRANDE DA SERRA É UM MUNICÍPIO DE CARACTERÍSTICAS PRIVILEGIADAS, AO MESMO TEMPO EM QUE ESTÁ INSERIDO NA RMSP, TEM PROXIMIDADE, TANTO EM RELAÇÃO AO CENTRO DA CAPITAL PAULISTA, QUANTO AO LITORAL; ASSIM, MESMO INSCRITO EM UMA REGIÃO QUE JÁ FOI ALTAMENTE INDUSTRIALIZADA, GUARDA ÁREAS REPRESENTATIVAS DE MATA ATLÂNTICA PRESERVADA, COM ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS RELEVANTES. ESSE CENÁRIO DEMONSTRA AS POTENCIALIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO, QUE PODE SER DESENVOLVIDO DE FORMA SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO A NATUREZA, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, OS MUNICÍPIOS, GERANDO RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo : MUNICÍPIOS, POTENCIAIS TURISTAS E INVESTIDORES.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| DEMANDA IDENTIFICADA DE TURISTAS | NÚMERO | 2304 | 6540 |
| QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DEDICADOS EXCLUSIVAMENTE AO TURISMO NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | 4 |
| QUANTIDADE DE AGÊNCIAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 7 | 12 |
| QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 0 | 40 |
| QUANTIDADE DE GUIAS TURÍSTICOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 13 | 40 |
| QUANTIDADE DE MEIOS DE HOSPEDAGEM CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 0 | 50 |
| QUANTIDADE DE PRESTADORES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | 5 |
| QUANTIDADE DE TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | 4 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|--|----------------|-------------|---------------------|
| 2061 | ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO | 10.02 | ATIVIDADES MANTIDAS | PERCENTUAL | 80 | 41.650,00 |
| 2062 | FESTIVAIS E EVENTOS MUNICIPAIS | 10.02 | FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 80 | 628.019,14 |
| 2134 | INFRAESTRUTURA E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS | 10.02 | CIDADE TURÍSTICA | PERCENTUAL | 50 | 14.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 683.669,14 |
| TOTAL DO ORGÃO : | | | | | | 1.555.650,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 11 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE

Programa : 0023 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.

Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPIES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE | PERCENTUAL | 180 | 200 |
| RESPOSTAS A REQUERIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO | NÚMERO | 600 | 610 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2008 | GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO | 11.01 | PESSOAL MANTIDO | SERVIDORES | 23 | 1.709.840,00 |
| 2009 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | 11.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | PERCENTUAL | 90 | 175.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 1.884.840,00 |

Unidade Resp.: 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA

Programa : 0024 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | PERCENTUAL | 800 | 820 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------------|----------------|-------------|------------------|
| 2037 | APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 11.02 | SERVIÇOS MANTIDOS | PERCENTUAL | 90 | 15.160,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 15.160,00 |

TOTAL DO ORGÃO : 1.900.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Programa : 0025 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL | PERCENTUAL | 100 | 80 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2010 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | 12.01 | PESSOAL MANTIDO | PERCENTUAL | 8 | 563.000,00 |
| 2011 | CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | 12.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | SERVIDORES | 80 | 46.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 609.000,00 |
| TOTAL DO ORGÃO : | | | | | | 609.000,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE

Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS | NÚMERO | 1 | 1 |
| FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL | NÚMERO | 50 | 80 |
| MUNICIPALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL | PROJETOS | 2 | 2 |
| RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES | NÚMERO | 3 | 4 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2085 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL | 13.01 | PESSOAL MANTIDO | SERVIDORES | 9 | 950.000,00 |
| 2086 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL | 13.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | EQUIPAMENTO | 5 | 260.000,00 |
| 2112 | TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETVA | 13.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | CONTRATOS | 1 | 1.000,00 |
| 2113 | TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETVA | 13.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | CONTRATOS | 1 | 1.000,00 |
| 2114 | TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL | 13.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | CONTRATOS | 1 | 1.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 1.213.000,00 |
| TOTAL DO ORGÃO : | | | | | | 1.213.000,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Programa : 0027 GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER

Objetivo : FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, PARADESPORTO, ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER ATIVO, POR MEIO DE CONVÊNIO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL E GARANTINDO O ACESSO À PRÁTICAS ESPORTIVA, PROMOVENDO ATIVIDADES SAUDÁVEIS E PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AO MUNICÍPE.

Justificativa : JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL, NÚMERO REDUZIDO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ÍNDICES ELEVADOS DE JOVENS DEPENDENTES QUÍMICOS E AUMENTO EXPONENCIAL DA VIOLÊNCIA . POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSERÇÃO AO ESPORTE E LAZER SERÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER A SAÚDE, DIMINUIR A VIOLÊNCIA E FORTALECER A INCLUSÃO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Público Alvo : MUNICÍPIES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER | UNIDADES | 1 | 1 |
| ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER | NÚMERO | 4 | 6 |
| PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER | PESSOAS | 400 | 1200 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2088 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | 14.01 | PESSOAL MANTIDO | SERVIDORES | 100 | 1.024.778,64 |
| 2089 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | 14.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | PERCENTUAL | 100 | 114.173,36 |
| 2089 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | 14.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | PERCENTUAL | 100 | 59.540,00 |
| 2090 | CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESPORTE | 14.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | UNIDADES | 100 | 1.508,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 1.200.000,00 |
| TOTAL DO ORGÃO : | | | | | | 1.200.000,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Programa : 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECEER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE | NÚMERO | 67 | 132 |
| OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 1500 | 160 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2017 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL | 15.01 | PESSOAL MANTIDO | SERVIDORES | 17 | 514.554,78 |
| 2018 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL | 15.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | PERCENTUAL | 80 | 243.000,00 |
| 2019 | CUSTEIO ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL | 15.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |
| 2103 | TARIFA ZERO | 15.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | PESSOAS | 0 | 0,00 |
| 2110 | PLANO DE MOBILIDADE URBANA | 15.01 | SERVIÇOS MANTIDOS | KM | 100 | 0,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 757.554,78 |

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Programa : 0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICÍPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------|----------------|----------------|---------------|
| CAMPANHAS | NÚMERO | 6 | 6 |
| OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 65 | 800 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2020 | GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 15.02 | PESSOAL MANTIDO | SERVIDORES | 30 | 3.031.970,30 |
| 2021 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 15.02 | SERVIÇOS MANTIDOS | PERCENTUAL | 80 | 327.249,70 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 3.359.220,00 |

Unidade Resp.: 3 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Programa : 0034 TRÂNSITO

Objetivo : GARANTIR A SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRAFICO URBANO ATRAVÉS DE FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

Justificativa : NECESSIDADE DE GARANTIR SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO EM ÁREAS URBANAS, CUMPRINDO UM DEVER LEGAL DE ASSEGURAR O DIREITO DE TODOS A UM TRÂNSITO SEGURO E PORPORCIONANDO UM SERVIÇO PÚBLICO MAIS PROXIMO E EFICIENTE AS NECESSIDADES LOCAIS DE MOBILIDADE E CIDADANIA.

Público Alvo : MUNÍCIPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE | NÚMERO | 67 | 300 |
| OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 1500 | 80 |
| PESSOAS | PERCENTUAL | 6 | 6 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|------------------------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2103 | TARIFA ZERO | 15.03 | SERVIÇOS MANTIDOS | PESSOAS | 90 | 1.080.000,00 |
| 2110 | PLANO DE MOBILIDADE URBANA | 15.03 | SERVIÇOS MANTIDOS | KM | 75 | 410.000,00 |
| 2136 | GESTÃO DE PESSOAS TRÂNSITO | 15.03 | PESSOAL MANTIDO | PESSOAS | 6 | 183.225,22 |
| 2139 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO | 15.03 | SERVIÇOS MANTIDOS | NÚMERO | 80 | 200.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 1.873.225,22 |
| TOTAL DO ORGÃO : | | | | | | 5.990.000,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 16 SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Programa : 0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Objetivo : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Público Alvo : SECRETARIAS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| AÇÕES GOVERNAMENTAIS MONITORADAS E AVALIADAS NO PERÍODO | PERCENTUAL | 0 | 10 |
| NÚMERO DE PARCERIAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS FORMALIZADAS PARA APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS | NÚMERO | 0 | 5 |
| NÚMERO DE PROJETOS OU ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS FINALIZADAS NO PERÍODO | NÚMERO | 0 | 5 |
| PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS | PERCENTUAL | 100 | 100 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--------------------------------------|----------------|--------------------------------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2121 | PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS | 16.01 | PESSOAL MANTIDO | PERCENTUAL | 90 | 102.000,00 |
| 2135 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | 16.01 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | PERCENTUAL | 90 | 102.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 204.000,00 |
| TOTAL DO ORGÃO : | | | | | | 204.000,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Resp.: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA
Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS
Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|----------------|---------------|
| RESERVA DE CONTINGENCIA | PERCENTUAL | 100 | 100 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|-------------------------|----------------|---------------------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 9999 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 99.99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMRGS | PERCENTUAL | 100 | 2.101.510,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 2.101.510,00 |
| TOTAL DO ORGÃO : | | | | | | 2.101.510,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Instituição : 3 Funprev

Órgão Resp.: 31 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA

Unidade Resp.: 1 FUNPREV

Programa : 0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| GARANTIR A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA A TOSOS OS SERVIDORES | SEGURADOS | 232 | 254 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|--------------------------------|----------------|-------------|----------------------|
| 2091 | PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV | 31.01 | PESSOAL E SETORES MANTIDOS | PERCENTUAL | 100 | 13.218.600,00 |
| 7999 | RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV | 31.01 | RESERVA CONTINGÊNCIA - FUNPREV | PERCENTUAL | 100 | 1.452.700,00 |
| 9997 | RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS) | 31.01 | RESERVA CONTINGÊNCIA - RPPS | PERCENTUAL | 100 | 1.452.700,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | | 16.124.000,00 |
| TOTAL DO ORGÃO : | | | | | | 16.124.000,00 |

TOTAL DA LDO :

179.916.095,74



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO

Órgão Resp.: 21 CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO | PERCENTUAL | 49.04 | 80 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2001 | PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | 21.01 | PERCENTUAL | 97 | 6.500.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 6.500.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Órgão Resp.: 1 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPIES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE | PERCENTUAL | 100 | 100 |
| REUNIÃO DE ARTICULAÇÕES ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO | PERCENTUAL | 30 | 35 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2004 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO | 1.01 | SERVIDORES | 5 | 529.000,00 |
| 2005 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO | 1.01 | PERCENTUAL | 90 | 154.913,37 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 683.913,37 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0003 GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO

Órgão Resp.: 2 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNICÍPIES.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| AJUIZAMENTO DE AÇÕES INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS | AJUIZAMENTO | 270 | 300 |
| ATENDIMENTO / DEMANDAS - PROCON | ATENDIMENTOS | 1000 | 1200 |
| ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO JUDIAL INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS | ATUAÇÃO | 270 | 1000 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2002 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | 2.01 | SERVIDORES | 16 | 2.537.076,82 |
| 2003 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | 2.01 | PERCENTUAL | 80 | 104.500,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 2.641.576,82 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| FAMÍLIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 10173 | 10799 |
| PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR | NÚMERO | 6 | 6 |
| PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO | 21865 | 22381 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2022 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 3.01 | PESSOAS | 19 | 1.403.100,00 |
| 2023 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 3.01 | PERCENTUAL | 100 | 253.000,00 |
| 2024 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS | 3.01 | NÚMERO | 2 | 384.800,00 |
| 2024 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS | 3.01 | NÚMERO | 2 | 221.000,00 |
| 2024 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS | 3.01 | NÚMERO | 2 | 669.200,00 |
| 2122 | PROCADSUAS | 3.01 | PERCENTUAL | 80 | 35.000,00 |
| 2123 | VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL | 3.01 | PERCENTUAL | 40 | 35.000,00 |
| 2124 | EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES | 3.01 | NÚMERO | 1 | 100.000,00 |
| 2125 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIO FUNERAL, PROGRAMA BOLSA MORADIA JOVENS EG | 3.01 | NÚMERO | 24 | 149.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 3.250.100,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Órgão Resp.: 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objetivo : AMPLIAR E QUALIFICAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, PREVENINDO VULNERABILIDADES E FORTALECENDO VÍNCULOS.
Justificativa : GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL, PREVENINDO RISCOS E FORTALECENDO VÍNCULOS COMUNITÁRIOS
Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| COBERTURA DO CRAS ITINERANTE (BAIRROS ATENDIDOS) | NÚMERO | 4 | 8 |
| FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF | NÚMERO | 1200 | 1800 |
| PESSOAS ATENDIDAS(CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PCD) | NÚMERO | 450 | 700 |
| VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS | NÚMERO | 240 | 400 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2029 | GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS | 3.02 | NÚMERO | 0 | 0,00 |
| 2029 | GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS | 3.02 | NÚMERO | 10 | 618.000,00 |
| 2030 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS | 3.02 | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |
| 2030 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS | 3.02 | PERCENTUAL | 100 | 495.100,00 |
| 2031 | REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS | 3.02 | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |
| 2032 | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ | 3.02 | NÚMERO | 0 | 0,00 |
| 2126 | ACOMPANHAMENTO DO BPC NA ESCOLA | 3.02 | NÚMERO | 130 | 2.000,00 |
| 2127 | PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ | 3.02 | PERCENTUAL | 1 | 1.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 1.116.100,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTINUADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS.

Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURA APOIO E ATENDIMENTO A PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERECENDO SERVIÇOS COMO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIDAS PROTETIVAS E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, EM CONFORMIDADE COM O SUAS.

Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI | NÚMERO | 50 | 60 |
| PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO | 2530 | 2530 |
| QUANTIDADE DE ABORDAGEM SOCIAL | NÚMERO | 36 | 45 |
| SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS | NÚMERO | 3 | 3 |
| TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO | MESES | 12 | 12 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2025 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | 3.02 | NÚMERO | 24 | 1.871.000,00 |
| 2026 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | 3.02 | CAPACIDADE | 20 | 424.000,00 |
| 2033 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS | 3.02 | NÚMERO | 0 | 0,00 |
| 2033 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS | 3.02 | NÚMERO | 5 | 263.000,00 |
| 2034 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS | 3.02 | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |
| 2034 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS | 3.02 | PERCENTUAL | 100 | 156.000,00 |
| 2035 | REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS | 3.02 | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |
| 2036 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR | 3.02 | PERCENTUAL | 30 | 3.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 2.717.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0007 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : OFERTAR ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO(ART.98 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Justificativa : O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VISA ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL, CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGENCIA, VIOLENCIA E RUPTURA DE VINCULOS, RESTABELECEER VINCULOS FAMILIARES E/OU SOCIAIS, POSSIBILITAR A CONVIVENCIA COMUNITARIA, PROMOVER ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAL, AOS DEMAIS ORGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E AS DEMAIS POLITICAS PUBLICAS SETORIAIS DENTRE OUTROS

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 2025 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | 3.02 | NÚMERO | 0 | 0,00 |
| 2026 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | 3.02 | CAPACIDADE | 0 | 0,00 |
| 2028 | REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | 3.02 | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 0,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0008 GESTÃO EDUCACIONAL

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Objetivo : Planejar, organizar e administrar o conjunto de programas, projetos e ações objetivando o aprimoramento da política educacional do município

Justificativa : Manutenção das ações do ensino

Público Alvo : Setores Administrativos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS NA REDE | ALUNOS | 2350 | 2293 |
| GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 20 | 23 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2063 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 4.01 | SERVIDORES | 23 | 7.000,00 |
| 2064 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 4.01 | ALUNOS | 2293 | 454.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 461.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Objetivo : Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade

Justificativa : Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE | ALUNOS | 1000 | 1014 |
| ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA | ALUNOS | 1350 | 1090 |
| CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES | EQUIPAMENTO | 2 | 3 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|----------------|-------------|----------------------|
| 1018 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES | 4.02 | EQUIPAMENTO | 1 | 1.996.000,00 |
| 2014 | FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA | 4.02 | SERVIDORES | 148 | 6.353.100,00 |
| 2065 | GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | 4.02 | SERVIDORES | 219 | 8.000,00 |
| 2066 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE | 4.02 | ALUNOS | 1090 | 3.131.200,00 |
| 2066 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE | 4.02 | ALUNOS | 30 | 33.000,00 |
| 2067 | REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE | 4.02 | EQUIPAMENTO | 3 | 4.000,00 |
| 2068 | FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | 4.02 | SERVIDORES | 219 | 7.041.700,00 |
| 2069 | FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES | 4.02 | SERVIDORES | 219 | 2.424.200,00 |
| 2070 | CONVÊNIOS FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL | 4.02 | UNIDADES | 0 | 0,00 |
| 2092 | FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA | 4.02 | SERVIDORES | 148 | 1.418.660,00 |
| 2093 | GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | 4.02 | SERVIDORES | 148 | 8.000,00 |
| 2094 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA | 4.02 | ALUNOS | 1014 | 7.684.000,00 |
| 2094 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA | 4.02 | ALUNOS | 30 | 70.000,00 |
| 2107 | FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 4.02 | SERVIDORES | 30 | 118.700,00 |
| 2108 | FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 4.02 | SERVIDORES | 30 | 8.300,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 30.298.860,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0010 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Objetivo : Oferecer o ensino fundamental, gratuito, capacitando para o trabalho os jovens e adultos a partir de 15anos de idade

Justificativa : A educação básica, um direito de todos, é ofertada para as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada, atendendo as diretrizes educacionais em vigor.

Público Alvo : Jovens e adultos a partir de 15 anos.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS NO EJA | ALUNOS | 32 | 33 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2073 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 4.02 | ALUNOS | 33 | 190.000,00 |
| 2105 | FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 4.02 | SERVIDORES | 33 | 134.100,00 |
| 2106 | FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 4.02 | SERVIDORES | 33 | 17.960,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 342.060,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Objetivo : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal

Justificativa : Alimentação escolar, de qualidade, prevista na legislação em vigor, gratuita e necessária para os alunos que frequentam a escola pública.

Público Alvo : Alunos da rede municipal

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS NA REDE | ALUNOS | 2350 | 2293 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2038 | FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA | 4.02 | ALUNOS | 1090 | 407.000,00 |
| 2039 | FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA | 4.02 | ALUNOS | 33 | 316.000,00 |
| 2075 | FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE | 4.02 | ALUNOS | 1014 | 640.000,00 |
| 2100 | FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL | 4.02 | ALUNOS | 156 | 129.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 1.492.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0012 DIFUSÃO CULTURAL

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Objetivo : Promover formação e difusão cultural no município

Justificativa : Proporcionar a população acesso a cursos , oficinas, e apresentações culturais , além de garantir a valorização da produção cultural da cidade.

Público Alvo : População em geral

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------|----------------|----------------|---------------|
| GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 5 | 5 |
| PROJETOS CULTURAIS | NÚMERO | 2 | 5 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|-----------------------------------|----------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2076 | GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA | 4.03 | SERVIDORES | 5 | 527.600,00 |
| 2077 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA | 4.03 | PROJETOS | 5 | 376.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 903.600,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA DE FINANÇAS

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNICÍPIES E FORNECEDORES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| APRIMORAR A GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA - ATINGIR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA- | PERCENTUAL | 80 | 90 |
| AUMENTAR A EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA - RECEITA/LANÇAMENTOS | PERCENTUAL | 65 | 70 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA AMORTIZADA EM RELAÇÃO AO TOTAL CONTRATADO | PERCENTUAL | 12 | 15 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|----------------|-------------|----------------------|
| 0001 | GESTÃO DE PRECATÓRIO | 5.01 | PERCENTUAL | 50 | 7.345.750,00 |
| 0002 | AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DIVIDA PÚBLICA | 5.01 | PERCENTUAL | 50 | 1.115.150,00 |
| 0003 | GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA | 5.01 | PERCENTUAL | 50 | 2.754.675,00 |
| 0004 | REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR | 5.01 | PERCENTUAL | 50 | 30.000,00 |
| 2012 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS | 5.01 | SERVIDORES | 100 | 2.256.800,00 |
| 2013 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS | 5.01 | PERCENTUAL | 96 | 2.197.200,00 |
| 2015 | PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC | 5.01 | PERCENTUAL | 100 | 97.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 15.796.575,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO A RETENÇÃO , CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES

Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS , PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS | PROCESSOS | 80 | 89 |
| ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA | ATENDIMENTOS | 2376 | 2258 |
| CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO | PROCESSOS | 25 | 27 |
| GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 41 | 52 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|----------------|-------------|----------------------|
| 1001 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL | 8.01 | PERCENTUAL | 100 | 72.105,00 |
| 2006 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 6.01 | SERVIDORES | 52 | 10.932.640,00 |
| 2007 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 6.01 | PERCENTUAL | 95 | 1.392.000,00 |
| 2074 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 6.01 | PERCENTUAL | 94 | 241.000,00 |
| 2097 | GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO | 6.01 | PERCENTUAL | 2258 | 135.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 12.772.745,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER A ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILICIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR, GERENCIAR, IMPL

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR E COORDENAR AS POLITICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-----------------------|----------------|---------------|
| AMBIENTES PETS IMPLANTADOS | NÚMERO | 0 | 4 |
| CONTRATOS E CONVENIOS GERENCIADOS | NÚMERO | 15 | 8 |
| EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONARIAS | NUMERO DE INSTALAÇÕES | 7 | 7 |
| EMISSÃO DE ALVARAS, CERTIDÕES, LAUDOS E DOCUMENTOS | NÚMERO | 51 | 200 |
| EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA CRIANÇAS | NÚMERO | 0 | 4 |
| EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA IDOSOS | NÚMERO | 0 | 4 |
| EXTENSÃO DE PARQUES LINEARES REVITALIZADOS OU IMPLANTADOS | METROS LINEARES | 550 | 400 |
| EXTENSÃO DE VIAS PAVIMENTADAS | KM | 87.21 | 91.21 |
| FISCALIZAÇÕES REALIZADAS | NÚMERO | 130 | 200 |
| NUMERO DE VIAS | NÚMERO | 0 | 469 |
| OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS | NÚMERO | 0 | 16 |
| PARQUES E PRAÇAS REVITALIZADAS OU IMPLANTADAS | NÚMERO | 12 | 4 |
| PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DO OBJETO | PERCENTUAL | 28.43 | 100 |
| PROJETOS TECNICOS ELABORADOS | NÚMERO | 0 | 16 |
| UNIDADES HABITACIONAIS PROJETADAS | NÚMERO | 234 | 314 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|----------------|-------------|----------------------|
| 1005 | IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES LINEARES | 7.01 | M² | 100 | 500.000,00 |
| 1007 | RIO GRANDE DA SERRA PAVIMENTADA | 7.01 | KM | 88.21 | 10.000.000,00 |
| 1009 | RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM | 7.01 | M² | 90 | 2.437.760,00 |
| 1015 | RIO GRANDE DA SERRA - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL (HIS) | 7.01 | NÚMERO | 254 | 210.000,00 |
| 1019 | RENOVAÇÃO URBANA E PAISAGISTICA DA CIDADE | 7.01 | QUANTIDADE | 4 | 500.297,64 |
| 2079 | GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO | 7.01 | SERVIDORES | 117 | 1.314.000,00 |
| 2080 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO | 7.01 | PERCENTUAL | 11 | 926.000,00 |
| 2118 | ENDEREÇO PARA TODOS | 7.01 | QUANTIDADE | 100 | 100.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 15.988.057,64 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0016 BRILHA RIO GRANDE DA SERRA
Órgão Resp.: 7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.
Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-----------------------|----------------|---------------|
| EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONÁRIAS | NUMERO DE INSTALAÇÕES | 43 | 43 |
| PONTOS DE REDE ILUMINADOS | NÚMERO | 4999 | 6986 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|----------------------------|----------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2081 | BRILHA RIO GRANDE DA SERRA | 7.01 | PERCENTUAL | 5292 | 3.295.327,91 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 3.295.327,91 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0017 GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NO REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019. ALÉM DISSO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍ

Justificativa : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO LIMPEZA PÚBLICA, A MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E O REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONF. A LEI MUNICIPAL 2306/19.

Público Alvo : MUNICÍPIES E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO | CONTRATOS | 1 | 2 |
| LIMPEZA URBANA - COLETA | TOLENADAS | 7016.33 | 7226.82 |
| MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CÓRREGOS | INTERVENÇÕES | 150 | 158 |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS | INTERVENÇÕES | 60 | 75 |
| REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | INTERVENÇÕES | 90 | 98 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|----------------|-------------|----------------------|
| 2082 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | 8.01 | SERVIDORES | 65 | 3.373.000,00 |
| 2083 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | 8.01 | PERCENTUAL | 100 | 2.394.340,00 |
| 2084 | CIDADE LIMPEZA | 8.01 | PERCENTUAL | 100 | 10.025.400,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 15.792.740,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo : FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, BUSCAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS, USUÁRIOS E AO BEM PÚBLICO

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------|----------------|----------------|---------------|
| CONSULTAS REALIZADAS | NÚMERO | 57200 | 68640 |
| PROCEDIMENTOS REALIZADOS | NÚMERO | 600 | 800 |
| UNIDADES DE SAÚDE | NÚMERO | 11 | 11 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2040 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE | 9.01 | SERVIDORES | 100 | 1.347.000,00 |
| 2041 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 9.01 | EQUIPAMENTO | 100 | 123.000,00 |
| 2042 | ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS | 9.01 | AJUIZAMENTO | 40 | 121.000,00 |
| 2043 | CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 9.01 | EQUIPAMENTO | 100 | 318.000,00 |
| 2116 | GESTÃO DE PESSOAS DO TRANSPORTE SANITÁRIO | 9.01 | PESSOAS | 18 | 882.000,00 |
| 2117 | CUSTEIO DO TRANSPORTE SANITÁRIO | 9.01 | NÚMERO | 100 | 315.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 3.106.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0019 ATENÇÃO PRIMARIA

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUZIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | PERCENTUAL | 80 | 90 |
| PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS | NÚMERO | 13 | 13 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|----------------|-------------|----------------------|
| 2044 | GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | 9.02 | SERVIDORES | 97 | 8.115.000,00 |
| 2045 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | 9.02 | PERCENTUAL | 100 | 2.862.000,00 |
| 2046 | EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | 9.02 | NÚMERO | 40 | 2.242.000,00 |
| 2049 | AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | 9.02 | PERCENTUAL | 11 | 6.000,00 |
| 2115 | PROGRAMA MAIS MÉDICOS | 9.02 | NÚMERO | 57200 | 220.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 13.445.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0020 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | NÚMERO | 84000 | 98000 |
| ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS | NÚMERO | 1680 | 2000 |
| ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME | NÚMERO | 18987 | 20032 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|----------------|-------------|----------------------|
| 2050 | GESTÃO DE PESSOAS DA UPA, CAPS E CEME | 9.03 | SERVIDORES | 97 | 7.499.000,00 |
| 2051 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME | 9.03 | PERCENTUAL | 100 | 6.274.000,00 |
| 2052 | AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO UPA, CAPS E CEME | 9.03 | NÚMERO | 100 | 5.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 13.778.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE | PERCENTUAL | 100 | 100 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2054 | GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 9.04 | SERVIDORES | 7 | 459.000,00 |
| 2055 | CUSTEIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 9.04 | PERCENTUAL | 100 | 204.000,00 |
| 2056 | GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 9.04 | SERVIDORES | 3 | 246.000,00 |
| 2057 | CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 9.04 | PERCENTUAL | 100 | 124.000,00 |
| 2111 | EQUIPE DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE | 9.04 | NÚMERO | 9 | 598.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 1.631.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0022 GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNICÍPIES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE | NÚMERO | 6500 | 7000 |
| ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO | NÚMERO | 120 | 130 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2058 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | 10.01 | SERVIDORES | 10 | 755.280,86 |
| 2059 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL | 10.01 | PERCENTUAL | 100 | 77.700,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 832.980,86 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0023 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Órgão Resp.: 11 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.

Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPIES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE | PERCENTUAL | 180 | 200 |
| RESPOSTAS A REQUERIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO | NÚMERO | 600 | 610 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2008 | GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO | 11.01 | SERVIDORES | 23 | 1.709.840,00 |
| 2009 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | 11.01 | PERCENTUAL | 90 | 175.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 1.884.840,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0024 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Órgão Resp.: 11 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | PERCENTUAL | 800 | 820 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|----------------|-------------|------------------|
| 2037 | APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 11.02 | PERCENTUAL | 90 | 15.160,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 15.160,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0025 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL | PERCENTUAL | 100 | 80 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2010 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | 12.01 | PERCENTUAL | 8 | 563.000,00 |
| 2011 | CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | 12.01 | SERVIDORES | 80 | 46.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 609.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL

Órgão Resp.: 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Objetivo : FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : DESENVOLVER POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS | NÚMERO | 1 | 1 |
| FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL | NÚMERO | 50 | 80 |
| MUNICIPALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL | PROJETOS | 2 | 2 |
| RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES | NÚMERO | 3 | 4 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2085 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL | 13.01 | SERVIDORES | 9 | 950.000,00 |
| 2086 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL | 13.01 | EQUIPAMENTO | 5 | 260.000,00 |
| 2112 | TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETVA | 13.01 | CONTRATOS | 1 | 1.000,00 |
| 2113 | TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETVA | 13.01 | CONTRATOS | 1 | 1.000,00 |
| 2114 | TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL | 13.01 | CONTRATOS | 1 | 1.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 1.213.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0027 GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Objetivo : FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, PARADESPORTO, ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER ATIVO, POR MEIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL E GARANTINDO O ACESSO À PRÁTICAS ESPORTIVA, PROMOVENDO ATIVIDADES SAUDÁVEIS E PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AO MUNÍCIPE.

Justificativa : JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL, NÚMERO REDUZIDO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ÍNDICES ELEVADOS DE JOVENS DEPENDENTES QUÍMICOS E AUMENTO EXPONENCIAL DA VIOLÊNCIA . POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSERÇÃO AO ESPORTE E LAZER SERÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER A SAÚDE, DIMINUIR A VIOLÊNCIA E FORTALECER A INCLUSÃO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Público Alvo : MUNICÍPIES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER | UNIDADES | 1 | 1 |
| ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER | NÚMERO | 4 | 6 |
| PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER | PESSOAS | 400 | 1200 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2088 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | 14.01 | SERVIDORES | 100 | 1.024.778,64 |
| 2089 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | 14.01 | PERCENTUAL | 100 | 114.173,36 |
| 2089 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | 14.01 | PERCENTUAL | 100 | 59.540,00 |
| 2090 | CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESPORTE | 14.01 | UNIDADES | 100 | 1.508,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 1.200.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO

Órgão Resp.: 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECEER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE | NÚMERO | 67 | 132 |
| OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 1500 | 160 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2017 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL | 15.01 | SERVIDORES | 17 | 514.554,78 |
| 2018 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL | 15.01 | PERCENTUAL | 80 | 243.000,00 |
| 2019 | CUSTEIO ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL | 15.01 | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |
| 2103 | TARIFA ZERO | 15.01 | PESSOAS | 0 | 0,00 |
| 2110 | PLANO DE MOBILIDADE URBANA | 15.01 | KM | 100 | 0,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 757.554,78 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Órgão Resp.: 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICÍPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------|----------------|----------------|---------------|
| CAMPANHAS | NÚMERO | 6 | 6 |
| OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 65 | 800 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2020 | GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 15.02 | SERVIDORES | 30 | 3.031.970,30 |
| 2021 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 15.02 | PERCENTUAL | 80 | 327.249,70 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 3.359.220,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV

Órgão Resp.: 31 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| GARANTIR A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA A TOSOS OS SERVIDORES | SEGURADOS | 232 | 254 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|----------------|-------------|----------------------|
| 2091 | PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV | 31.01 | PERCENTUAL | 100 | 13.218.600,00 |
| 7999 | RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV | 31.01 | PERCENTUAL | 100 | 1.452.700,00 |
| 9997 | RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS) | 31.01 | PERCENTUAL | 100 | 1.452.700,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 16.124.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0031 ENSINO FUNDAMENTAL

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Objetivo : Oferecer educação pública de ensino no ciclo fundamental de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral dos alunos de seis a quatorze anos.

Justificativa : Valorização do magistério, reforma das unidades escolas, incremento ao ensino com a implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados e capacitação profissional.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS NO FUNDAMENTAL | ALUNOS | 0 | 156 |
| GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 15 | 15 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2098 | FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | 4.02 | SERVIDORES | 15 | 599.400,00 |
| 2099 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 4.02 | ALUNOS | 156 | 2.016.000,00 |
| 2101 | FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL | 4.02 | SERVIDORES | 15 | 255.880,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 2.871.280,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Órgão Resp.: 16 SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA
Objetivo : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Público Alvo : SECRETARIAS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| AÇÕES GOVERNAMENTAIS MONITORADAS E AVALIADAS NO PERÍODO | PERCENTUAL | 0 | 10 |
| NÚMERO DE PARCERIAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS FORMALIZADAS PARA APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS | NÚMERO | 0 | 5 |
| NÚMERO DE PROJETOS OU ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS FINALIZADAS NO PERÍODO | NÚMERO | 0 | 5 |
| PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS | PERCENTUAL | 100 | 100 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2121 | PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS | 16.01 | PERCENTUAL | 90 | 102.000,00 |
| 2135 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | 16.01 | PERCENTUAL | 90 | 102.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 204.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0034 TRÂNSITO

Órgão Resp.: 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Objetivo : GARANTIR A SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRAFICO URBANO ATRAVÉS DE FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

Justificativa : NECESSIDADE DE GARANTIR SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO EM ÁREAS URBANAS, CUMPRINDO UM DEVER LEGAL DE ASSEGURAR O DIREITO DE TODOS A UM TRÂNSITO SEGURO E PROPORCIONANDO UM SERVIÇO PÚBLICO MAIS PRÓXIMO E EFICIENTE AS NECESSIDADES LOCAIS DE MOBILIDADE E CIDADANIA.

Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE | NÚMERO | 67 | 300 |
| OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 1500 | 80 |
| PESSOAS | PERCENTUAL | 6 | 6 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|------------------------------------|----------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2103 | TARIFA ZERO | 15.03 | PESSOAS | 90 | 1.080.000,00 |
| 2110 | PLANO DE MOBILIDADE URBANA | 15.03 | KM | 75 | 410.000,00 |
| 2136 | GESTÃO DE PESSOAS TRÂNSITO | 15.03 | PESSOAS | 6 | 183.225,22 |
| 2139 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO | 15.03 | NÚMERO | 80 | 200.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 1.873.225,22 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0035 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPBF

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : AMPLIAR O ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, POR MEIO DA INCLUSÃO, ATUALIZAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

Justificativa : O CADÚNICO É A PRINCIPAL FERRAMENTA DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, SENDO ESSENCIAL PARA O ACESSO A DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS. SUA ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA GARANTE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O BOLSA FAMÍLIA | NÚMERO | 3510 | 3550 |
| TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO NO MUNICÍPIO DAS FAMÍLIAS COM CADASTRO ATUALIZADOS | PERCENTUAL | 72 | 80 |
| TEMPO MÉDIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL APÓS IDENTIFICAÇÃO DE DESATUALIZADOS | DIAS | 90 | 60 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2128 | GESTÃO DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO | 3.02 | PERCENTUAL | 80 | 133.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 133.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0036 DESENVOLVE RIO GRANDE

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Objetivo : TORNAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS MAIS FAVORÁVEL AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS E INOVAÇÕES E SUAS TECNOLOGIAS PARA O MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES DOS MAIS VARIADOS SETORES DA ECONOMIA.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO A MPE'S DO MUNICÍPIO | R\$ | 0 | 160000 |
| PARTICIPAÇÃO DE MPE'S DO MUNICÍPIO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS | PERCENTUAL | 0 | 25 |
| TEMPO PARA ABERTURA DE EMPRESAS (ETAPA MUNICIPAL) | HORAS | 39.1 | 24 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|----------------------------------|----------------|----------------|-------------|------------------|
| 2131 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 10.01 | PERCENTUAL | 75 | 17.000,00 |
| 2132 | MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS | 10.01 | PERCENTUAL | 790 | 12.000,00 |
| 2133 | ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO | 10.01 | PERCENTUAL | 105 | 10.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 39.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Objetivo : QUALIFICAR AS INFRAESTRUTURAS E A INFORMAÇÃO TURÍSTICA DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO, A FIM DE PROPORCIONAR A MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO VISITANTE E, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO NO FLUXO TURÍSTICO E SEU IMPACTO SOCIOECONÔMICO EM ESCALA LOCAL.

Justificativa : RIO GRANDE DA SERRA É UM MUNICÍPIO DE CARACTERÍSTICAS PRIVILEGIADAS, AO MESMO TEMPO EM QUE ESTÁ INSERIDO NA RMSP, TEM PROXIMIDADE, TANTO EM RELAÇÃO AO CENTRO DA CAPITAL PAULISTA, QUANTO AO LITORAL; ASSIM, MESMO INSCRITO EM UMA REGIÃO QUE JÁ FOI ALTAMENTE INDUSTRIALIZADA, GUARDA ÁREAS REPRESENTATIVAS DE MATA ATLÂNTICA PRESERVADA, COM ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS RELEVANTES. ESSE CENÁRIO DEMONSTRA AS POTENCIALIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO, QUE PODE SER DESENVOLVIDO DE FORMA SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO A NATUREZA, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, OS MUNICÍPIOS, GERANDO RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo : MUNICÍPIOS, POTENCIAIS TURISTAS E INVESTIDORES.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| DEMANDA IDENTIFICADA DE TURISTAS | NÚMERO | 2304 | 6540 |
| QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DEDICADOS EXCLUSIVAMENTE AO TURISMO NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | 4 |
| QUANTIDADE DE AGÊNCIAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 7 | 12 |
| QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 0 | 40 |
| QUANTIDADE DE GUIAS TURÍSTICOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 13 | 40 |
| QUANTIDADE DE MEIOS DE HOSPEDAGEM CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 0 | 50 |
| QUANTIDADE DE PRESTADORES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | 5 |
| QUANTIDADE DE TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | 4 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2061 | ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO | 10.02 | PERCENTUAL | 80 | 41.650,00 |
| 2062 | FESTIVAIS E EVENTOS MUNICIPAIS | 10.02 | NÚMERO | 80 | 628.019,14 |
| 2134 | INFRAESTRUTURA E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS | 10.02 | PERCENTUAL | 50 | 14.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 683.669,14 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0038 PROGRAMA DE APOIO A PARENTALIDADE

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : FORTALECER COMPETÊNCIAS PARENTAIS E VÍNCULOS FAMILIARES COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Justificativa : INVESTIR NA PARENTALIDADE FORTALECE AS FAMÍLIAS, REDUZ FATORES DE RISCO COMO NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E USO DE DROGAS, ALÉM DE PREVENIR PROBLEMAS FUTUROS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 14 ANOS.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| REDUZIR CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | PERCENTUAL | 0 | 10 |
| REDUZIR NEGLIGÊNCIA FAMILIAR | PERCENTUAL | 0 | 10 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--------------------------|----------------|----------------|-------------|-----------------|
| 2129 | PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES | 3.01 | PERCENTUAL | 50 | 1.000,00 |
| 2130 | PROGRAMA ACT | 3.01 | PERCENTUAL | 50 | 2.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 3.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA
Órgão Resp.: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS
Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|----------------|---------------|
| RESERVA DE CONTINGENCIA | PERCENTUAL | 100 | 100 |

| Código | Ação | Órgão Executor | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|-------------------------|----------------|----------------|-------------|---------------------|
| 9999 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 99.99 | PERCENTUAL | 100 | 2.101.510,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 2.101.510,00 |

TOTAL DA LDO :

179.916.095,74



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 1 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE | PERCENTUAL | 100 | 100 |
| REUNIÃO DE ARTICULAÇÕES ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO | PERCENTUAL | 30 | 35 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|-------------------|
| 2004 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO | SERVIDORES | 5 | 529.000,00 |
| 2005 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO | PERCENTUAL | 90 | 154.913,37 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 683.913,37 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 683.913,37 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 683.913,37 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 2 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade : 1 DEPARTAMENTO JURÍDICO

Função : 2 JUDICIÁRIA

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0003 GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO

Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNICÍPIES.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| AJUIZAMENTO DE AÇÕES INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS | AJUIZAMENTO | 270 | 300 |
| ATENDIMENTO / DEMANDAS - PROCON | ATENDIMENTOS | 1000 | 1200 |
| ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO JUDIAL INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS | ATUAÇÃO | 270 | 1000 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|---------------------|
| 2002 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | SERVIDORES | 16 | 2.537.076,82 |
| 2003 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | PERCENTUAL | 80 | 104.500,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 2.641.576,82 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 2.641.576,82 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 2.641.576,82 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVEDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| FAMÍLIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 10173 | 10799 |
| PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR | NÚMERO | 6 | 6 |
| PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO | 21865 | 22381 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 2022 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | PESSOAS | 19 | 1.403.100,00 |
| 2023 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | PERCENTUAL | 100 | 253.000,00 |
| 2123 | VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL | PERCENTUAL | 40 | 35.000,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 1.691.100,00

Sub Função : 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| FAMÍLIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 10173 | 10799 |
| PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR | NÚMERO | 6 | 6 |
| PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO | 21865 | 22381 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---------------------------------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2024 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS | NÚMERO | 2 | 221.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 221.000,00 |

Sub Função : 242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| FAMÍLIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 10173 | 10799 |
| PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR | NÚMERO | 6 | 6 |
| PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO | 21865 | 22381 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---------------------------------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2024 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS | NÚMERO | 2 | 384.800,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 384.800,00 |

Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVEDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| FAMÍLIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 10173 | 10799 |
| PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR | NÚMERO | 6 | 6 |
| PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO | 21865 | 22381 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|-------------------|
| 2122 | PROCADSUAS | PERCENTUAL | 80 | 35.000,00 |
| 2125 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIO FUNERAL, PROGRAMA BOLSA MORADIA JOVENS EG | NÚMERO | 24 | 149.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 184.000,00 |

Sub Função : 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVEDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| FAMÍLIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 10173 | 10799 |
| PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR | NÚMERO | 6 | 6 |
| PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO | 21865 | 22381 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---------------------------------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2024 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS | NÚMERO | 2 | 669.200,00 |
| 2124 | EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES | NÚMERO | 1 | 100.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 769.200,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0038 PROGRAMA DE APOIO A PARENTALIDADE

Objetivo : FORTALECER COMPETÊNCIAS PARENTAIS E VÍNCULOS FAMILIARES COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Justificativa : INVESTIR NA PARENTALIDADE FORTALECE AS FAMÍLIAS, REDUZ FATORES DE RISCO COMO NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E USO DE DROGAS, ALÉM DE PREVENIR PROBLEMAS FUTUROS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 14 ANOS.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| REDUZIR CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | PERCENTUAL | 0 | 10 |
| REDUZIR NEGLIGÊNCIA FAMILIAR | PERCENTUAL | 0 | 10 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2129 | PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES | PERCENTUAL | 50 | 1.000,00 |
| 2130 | PROGRAMA ACT | PERCENTUAL | 50 | 2.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 3.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 3.253.100,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0035 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPBF

Objetivo : AMPLIAR O ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, POR MEIO DA INCLUSÃO, ATUALIZAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

Justificativa : O CADÚNICO É A PRINCIPAL FERRAMENTA DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, SENDO ESSENCIAL PARA O ACESSO A DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS. SUA ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA GARANTE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O BOLSA FAMÍLIA | NÚMERO | 3510 | 3550 |
| TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO NO MUNICÍPIO DAS FAMÍLIAS COM CADASTRO ATUALIZADOS | PERCENTUAL | 72 | 80 |
| TEMPO MÉDIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL APÓS IDENTIFICAÇÃO DE DESATUALIZADOS | DIAS | 90 | 60 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|-------------------|
| 2128 | GESTÃO DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO | PERCENTUAL | 80 | 133.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 133.000,00 |

Sub Função : 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : AMPLIAR E QUALIFICAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, PREVENINDO VULNERABILIDADES E FORTALECENDO VÍNCULOS.

Justificativa : GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL, PREVENINDO RISCOS E FORTALECENDO VÍNCULOS COMUNITÁRIOS

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| COBERTURA DO CRAS ITINERANTE (BAIRROS ATENDIDOS) | NÚMERO | 4 | 8 |
| FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF | NÚMERO | 1200 | 1800 |
| PESSOAS ATENDIDAS(CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PCD) | NÚMERO | 450 | 700 |
| VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS | NÚMERO | 240 | 400 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|-----------------|
| 2032 | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ | NÚMERO | 0 | 0,00 |
| 2127 | PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ | PERCENTUAL | 1 | 1.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 1.000,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTINUADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS.

Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURA APOIO E ATENDIMENTO A PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERECENDO SERVIÇOS COMO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIDAS PROTETIVAS E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, EM CONFORMIDADE COM O SUAS.

Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI | NÚMERO | 50 | 60 |
| PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO | 2530 | 2530 |
| QUANTIDADE DE ABORDAGEM SOCIAL | NÚMERO | 36 | 45 |
| SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS | NÚMERO | 3 | 3 |
| TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO | MESES | 12 | 12 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2036 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR | PERCENTUAL | 30 | 3.000,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 3.000,00

Programa : 0007 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : OFERTAR ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO(ART.98 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Justificativa : O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VISA ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL, CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E RUPTURA DE VÍNCULOS, RESTABELECEER VÍNCULOS FAMILIARES E/OU SOCIAIS, POSSIBILITAR A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, PROMOVER ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAL, AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DENTRE OUTROS

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 2025 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | NÚMERO | 0 | 0,00 |
| 2026 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | CAPACIDADE | 0 | 0,00 |
| 2028 | REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00

Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : AMPLIAR E QUALIFICAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, PREVENINDO VULNERABILIDADES E FORTALECENDO VÍNCULOS.

Justificativa : GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL, PREVENINDO RISCOS E FORTALECENDO VÍNCULOS COMUNITÁRIOS

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| COBERTURA DO CRAS ITINERANTE (BAIRROS ATENDIDOS) | NÚMERO | 4 | 8 |
| FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF | NÚMERO | 1200 | 1800 |
| PESSOAS ATENDIDAS(CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PCD) | NÚMERO | 450 | 700 |
| VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS | NÚMERO | 240 | 400 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---------------------------------|----------------|-------------|-----------------|
| 2029 | GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS | NÚMERO | 0 | 0,00 |
| 2030 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |
| 2031 | REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |
| 2126 | ACOMPANHAMENTO DO BPC NA ESCOLA | NÚMERO | 130 | 2.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 2.000,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTINUADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS.

Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURA APOIO E ATENDIMENTO A PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERECENDO SERVIÇOS COMO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIDAS PROTETIVAS E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, EM CONFORMIDADE COM O SUAS.

Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI | NÚMERO | 50 | 60 |
| PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO | 2530 | 2530 |
| QUANTIDADE DE ABORDAGEM SOCIAL | NÚMERO | 36 | 45 |
| SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS | NÚMERO | 3 | 3 |
| TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO | MESES | 12 | 12 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2033 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS | NÚMERO | 0 | 0,00 |
| 2034 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |
| 2035 | REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00

Sub Função : 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : AMPLIAR E QUALIFICAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, PREVENINDO VULNERABILIDADES E FORTALECENDO VÍNCULOS.

Justificativa : GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL, PREVENINDO RISCOS E FORTALECENDO VÍNCULOS COMUNITÁRIOS

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| COBERTURA DO CRAS ITINERANTE (BAIROS ATENDIDOS) | NÚMERO | 4 | 8 |
| FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF | NÚMERO | 1200 | 1800 |
| PESSOAS ATENDIDAS(CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PCD) | NÚMERO | 450 | 700 |
| VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS | NÚMERO | 240 | 400 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2029 | GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS | NÚMERO | 10 | 618.000,00 |
| 2030 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS | PERCENTUAL | 100 | 495.100,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 1.113.100,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTINUADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS.

Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURA APOIO E ATENDIMENTO A PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERECENDO SERVIÇOS COMO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIDAS PROTETIVAS E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, EM CONFORMIDADE COM O SUAS.

Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI | NÚMERO | 50 | 60 |
| PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO | 2530 | 2530 |
| QUANTIDADE DE ABORDAGEM SOCIAL | NÚMERO | 36 | 45 |
| SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS | NÚMERO | 3 | 3 |
| TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO | MESES | 12 | 12 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|---------------------|
| 2025 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | NÚMERO | 24 | 1.871.000,00 |
| 2026 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | CAPACIDADE | 20 | 424.000,00 |
| 2033 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS | NÚMERO | 5 | 263.000,00 |
| 2034 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS | PERCENTUAL | 100 | 156.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 2.714.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 3.966.100,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 7.219.200,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR
Função : 12 EDUCAÇÃO
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0008 GESTÃO EDUCACIONAL
Objetivo : Planejar, organizar e administrar o conjunto de programas, projetos e ações objetivando o aprimoramento da política educacional do município
Justificativa : Manutenção das ações do ensino
Público Alvo : Setores Administrativos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS NA REDE | ALUNOS | 2350 | 2293 |
| GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 20 | 23 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|-------------------|
| 2063 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SERVIDORES | 23 | 7.000,00 |
| 2064 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | ALUNOS | 2293 | 454.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 461.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 461.000,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa : 0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Objetivo : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal

Justificativa : Alimentação escolar, de qualidade, prevista na legislação em vigor, gratuita e necessária para os alunos que frequentam a escola pública.

Público Alvo : Alunos da rede municipal

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS NA REDE | ALUNOS | 2350 | 2293 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2038 | FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA | ALUNOS | 1090 | 407.000,00 |
| 2039 | FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA | ALUNOS | 33 | 316.000,00 |
| 2075 | FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE | ALUNOS | 1014 | 640.000,00 |
| 2100 | FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL | ALUNOS | 156 | 129.000,00 |

TOTAL DO PROGRAMA :

1.492.000,00

Sub Função : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0031 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Oferecer educação pública de ensino no ciclo fundamental de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral dos alunos de seis a quatorze anos.

Justificativa : Valorização do magistério, reforma das unidades escolas, incremento ao ensino com a implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados e capacitação profissional.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS NO FUNDAMENTAL | ALUNOS | 0 | 156 |
| GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 15 | 15 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|----------------|-------------|----------------|
| 2098 | FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | SERVIDORES | 15 | 599.400,00 |
| 2099 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | ALUNOS | 156 | 2.016.000,00 |
| 2101 | FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL | SERVIDORES | 15 | 255.880,00 |

TOTAL DO PROGRAMA :

2.871.280,00

Sub Função : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)

Objetivo : Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade

Justificativa : Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE | ALUNOS | 1000 | 1014 |
| ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA | ALUNOS | 1350 | 1090 |
| CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES | EQUIPAMENTO | 2 | 3 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 1018 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES | EQUIPAMENTO | 1 | 1.996.000,00 |
| 2014 | FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA | SERVIDORES | 148 | 6.353.100,00 |
| 2065 | GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | SERVIDORES | 219 | 8.000,00 |
| 2066 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE | ALUNOS | 1090 | 3.131.200,00 |
| 2067 | REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE | EQUIPAMENTO | 3 | 4.000,00 |
| 2068 | FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | SERVIDORES | 219 | 7.041.700,00 |
| 2069 | FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES | SERVIDORES | 219 | 2.424.200,00 |
| 2070 | CONVÊNIO FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL | UNIDADES | 0 | 0,00 |
| 2092 | FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA | SERVIDORES | 148 | 1.418.660,00 |
| 2093 | GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | SERVIDORES | 148 | 8.000,00 |
| 2094 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA | ALUNOS | 1014 | 7.684.000,00 |

TOTAL DO PROGRAMA :

30.068.860,00

Sub Função : 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0010 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo : Oferecer o ensino fundamental, gratuito, capacitando para o trabalho os jovens e adultos a partir de 15anos de idade

Justificativa : A educação básica, um direito de todos, é ofertada para as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada, atendendo as diretrizes educacionais em vigor.

Público Alvo : Jovens e adultos a partir de 15 anos.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS NO EJA | ALUNOS | 32 | 33 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|-------------------|
| 2073 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | ALUNOS | 33 | 190.000,00 |
| 2105 | FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | SERVIDORES | 33 | 134.100,00 |
| 2106 | FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | SERVIDORES | 33 | 17.960,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 342.060,00 |

Sub Função : 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)

Objetivo : Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade

Justificativa : Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE | ALUNOS | 1000 | 1014 |
| ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA | ALUNOS | 1350 | 1090 |
| CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES | EQUIPAMENTO | 2 | 3 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|----------------------|
| 2066 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE | ALUNOS | 30 | 33.000,00 |
| 2094 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA | ALUNOS | 30 | 70.000,00 |
| 2107 | FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL | SERVIDORES | 30 | 118.700,00 |
| 2108 | FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL | SERVIDORES | 30 | 8.300,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 230.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 35.004.200,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função : 13 CULTURA

Sub Função : 392 DIFUSÃO CULTURAL

Programa : 0012 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo : Promover formação e difusão cultural no município

Justificativa : Proporcionar a população acesso a cursos , oficinas, e apresentações culturais , além de garantir a valorização da produção cultural da cidade.

Público Alvo : População em geral

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------|----------------|----------------|---------------|
| GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 5 | 5 |
| PROJETOS CULTURAIS | NÚMERO | 2 | 5 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|-----------------------------------|----------------|-------------|----------------------|
| 2076 | GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA | SERVIDORES | 5 | 527.600,00 |
| 2077 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA | PROJETOS | 5 | 376.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 903.600,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 903.600,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 36.368.800,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 5 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa : 0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNICÍPIES E FORNECEDORES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| APRIMORAR A GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA - ATINGIR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA- | PERCENTUAL | 80 | 90 |
| AUMENTAR A EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA - RECEITA/LANÇAMENTOS | PERCENTUAL | 65 | 70 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA AMORTIZADA EM RELAÇÃO AO TOTAL CONTRATADO | PERCENTUAL | 12 | 15 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|---------------------|
| 2012 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS | SERVIDORES | 100 | 2.256.800,00 |
| 2013 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS | PERCENTUAL | 96 | 2.197.200,00 |
| 2015 | PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC | PERCENTUAL | 100 | 97.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 4.551.000,00 |

Função : 28 ENCARGOS ESPECIAIS

Sub Função : 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNICÍPIES E FORNECEDORES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| APRIMORAR A GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA - ATINGIR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA- | PERCENTUAL | 80 | 90 |
| AUMENTAR A EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA - RECEITA/LANÇAMENTOS | PERCENTUAL | 65 | 70 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA AMORTIZADA EM RELAÇÃO AO TOTAL CONTRATADO | PERCENTUAL | 12 | 15 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|---------------------|
| 0002 | AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DIVIDA PÚBLICA | PERCENTUAL | 50 | 1.115.150,00 |
| 0003 | GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA | PERCENTUAL | 50 | 2.754.675,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 3.869.825,00 |

Sub Função : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa : 0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNICÍPIES E FORNECEDORES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| APRIMORAR A GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA - ATINGIR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA- | PERCENTUAL | 80 | 90 |
| AUMENTAR A EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA - RECEITA/LANÇAMENTOS | PERCENTUAL | 65 | 70 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA AMORTIZADA EM RELAÇÃO AO TOTAL CONTRATADO | PERCENTUAL | 12 | 15 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|-------------------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 0001 | GESTÃO DE PRECATÓRIO | PERCENTUAL | 50 | 7.345.750,00 |
| 0004 | REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR | PERCENTUAL | 50 | 30.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 7.375.750,00 |

TOTAL UNIDADE : 15.796.575,00

TOTAL ÓRGÃO : 15.796.575,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 6 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO , CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES

Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS , PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERAÇÃO E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS | PROCESSOS | 80 | 89 |
| ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA | ATENDIMENTOS | 2376 | 2258 |
| CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO | PROCESSOS | 25 | 27 |
| GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 41 | 52 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|----------------------|
| 2006 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | SERVIDORES | 52 | 10.932.640,00 |
| 2007 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | PERCENTUAL | 95 | 1.392.000,00 |
| 2097 | GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO | PERCENTUAL | 2258 | 135.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 12.459.640,00 |

Sub Função : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0014 **GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE**

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO, CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES

Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERAÇÃO E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS | PROCESSOS | 80 | 89 |
| ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA | ATENDIMENTOS | 2376 | 2258 |
| CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO | PROCESSOS | 25 | 27 |
| GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 41 | 52 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|----------------------------|----------------------|
| 2074 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | PERCENTUAL | 94 | 241.000,00 |
| | | | TOTAL DO PROGRAMA : | 241.000,00 |
| | | | TOTAL UNIDADE : | 12.700.640,00 |
| | | | TOTAL ÓRGÃO : | 12.700.640,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER A ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILICIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR, GERENCIAR, IMPL

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR E COORDENAR AS POLITICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-----------------------|----------------|---------------|
| AMBIENTES PETS IMPLANTADOS | NÚMERO | 0 | 4 |
| CONTRATOS E CONVENIOS GERENCIADOS | NÚMERO | 15 | 8 |
| EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONARIAS | NUMERO DE INSTALAÇÕES | 7 | 7 |
| EMISSÃO DE ALVARAS, CERTIDÕES, LAUDOS E DOCUMENTOS | NÚMERO | 51 | 200 |
| EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA CRIANÇAS | NÚMERO | 0 | 4 |
| EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA IDOSOS | NÚMERO | 0 | 4 |
| EXTENSÃO DE PARQUES LINEARES REVITALIZADOS OU IMPLANTADOS | METROS LINEARES | 550 | 400 |
| EXTENSÃO DE VIAS PAVIMENTADAS | KM | 87.21 | 91.21 |
| FISCALIZAÇÕES REALIZADAS | NÚMERO | 130 | 200 |
| NUMERO DE VIAS | NÚMERO | 0 | 469 |
| OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS | NÚMERO | 0 | 16 |
| PARQUES E PRAÇAS REVITALIZADAS OU IMPLANTADAS | NÚMERO | 12 | 4 |
| PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DO OBJETO | PERCENTUAL | 28.43 | 100 |
| PROJETOS TECNICOS ELABORADOS | NÚMERO | 0 | 16 |
| UNIDADES HABITACIONAIS PROJETADAS | NÚMERO | 234 | 314 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 1005 | IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES LINEARES | M ² | 100 | 500.000,00 |
| 1007 | RIO GRANDE DA SERRA PAVIMENTADA | KM | 88.21 | 10.000.000,00 |
| 1009 | RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM | M ² | 90 | 2.437.760,00 |
| 1019 | RENOVAÇÃO URBANA E PAISAGISTICA DA CIDADE | QUANTIDADE | 4 | 500.297,64 |
| 2079 | GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO | SERVIDORES | 117 | 1.314.000,00 |
| 2080 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO | PERCENTUAL | 11 | 926.000,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

TOTAL DO PROGRAMA : 15.678.057,64

Sub Função : 452 SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0016 BRILHA RIO GRANDE DA SERRA

Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-----------------------|----------------|---------------|
| EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONÁRIAS | NUMERO DE INSTALAÇÕES | 43 | 43 |
| PONTOS DE REDE ILUMINADOS | NÚMERO | 4999 | 6986 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|----------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2081 | BRILHA RIO GRANDE DA SERRA | PERCENTUAL | 5292 | 3.295.327,91 |

TOTAL DO PROGRAMA : 3.295.327,91

Função : 16 HABITAÇÃO

Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER A ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILICIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR, GERENCIAR, IMPL

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR E COORDENAR AS POLITICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-----------------------|----------------|---------------|
| AMBIENTES PETS IMPLANTADOS | NÚMERO | 0 | 4 |
| CONTRATOS E CONVENIOS GERENCIADOS | NÚMERO | 15 | 8 |
| EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONARIAS | NUMERO DE INSTALAÇÕES | 7 | 7 |
| EMISSÃO DE ALVARAS, CERTIDÕES, LAUDOS E DOCUMENTOS | NÚMERO | 51 | 200 |
| EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA CRIANÇAS | NÚMERO | 0 | 4 |
| EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA IDOSOS | NÚMERO | 0 | 4 |
| EXTENSÃO DE PARQUES LINEARES REVITALIZADOS OU IMPLANTADOS | METROS LINEARES | 550 | 400 |
| EXTENSÃO DE VIAS PAVIMENTADAS | KM | 87.21 | 91.21 |
| FISCALIZAÇÕES REALIZADAS | NÚMERO | 130 | 200 |
| NUMERO DE VIAS | NÚMERO | 0 | 469 |
| OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS | NÚMERO | 0 | 16 |
| PARQUES E PRAÇAS REVITALIZADAS OU IMPLANTADAS | NÚMERO | 12 | 4 |
| PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DO OBJETO | PERCENTUAL | 28.43 | 100 |
| PROJETOS TECNICOS ELABORADOS | NÚMERO | 0 | 16 |
| UNIDADES HABITACIONAIS PROJETADAS | NÚMERO | 234 | 314 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2118 | ENDEREÇO PARA TODOS | QUANTIDADE | 100 | 100.000,00 |

TOTAL DO PROGRAMA :

100.000,00

Sub Função : 482 HABITAÇÃO URBANA



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER A ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILICIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR, GERENCIAR, IMPL

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR E COORDENAR AS POLITICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-----------------------|----------------|---------------|
| AMBIENTES PETS IMPLANTADOS | NÚMERO | 0 | 4 |
| CONTRATOS E CONVENIOS GERENCIADOS | NÚMERO | 15 | 8 |
| EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONARIAS | NUMERO DE INSTALAÇÕES | 7 | 7 |
| EMISSÃO DE ALVARAS, CERTIDÕES, LAUDOS E DOCUMENTOS | NÚMERO | 51 | 200 |
| EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA CRIANÇAS | NÚMERO | 0 | 4 |
| EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA IDOSOS | NÚMERO | 0 | 4 |
| EXTENSÃO DE PARQUES LINEARES REVITALIZADOS OU IMPLANTADOS | METROS LINEARES | 550 | 400 |
| EXTENSÃO DE VIAS PAVIMENTADAS | KM | 87.21 | 91.21 |
| FISCALIZAÇÕES REALIZADAS | NÚMERO | 130 | 200 |
| NUMERO DE VIAS | NÚMERO | 0 | 469 |
| OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS | NÚMERO | 0 | 16 |
| PARQUES E PRAÇAS REVITALIZADAS OU IMPLANTADAS | NÚMERO | 12 | 4 |
| PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DO OBJETO | PERCENTUAL | 28.43 | 100 |
| PROJETOS TECNICOS ELABORADOS | NÚMERO | 0 | 16 |
| UNIDADES HABITACIONAIS PROJETADAS | NÚMERO | 234 | 314 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 1015 | RIO GRANDE DA SERRA - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL (HIS) | NÚMERO | 254 | 210.000,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 210.000,00
TOTAL UNIDADE : 19.283.385,55
TOTAL ÓRGÃO : 19.283.385,55



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 8 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO , CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES

Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS , PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS | PROCESSOS | 80 | 89 |
| ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA | ATENDIMENTOS | 2376 | 2258 |
| CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO | PROCESSOS | 25 | 27 |
| GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 41 | 52 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|------------------|
| 1001 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL | PERCENTUAL | 100 | 72.105,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 72.105,00 |

Sub Função : 452 SERVIÇOS URBANOS



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0017 GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA

Objetivo : AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NO REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019. ALÉM DISSO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍ

Justificativa : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO LIMPEZA PÚBLICA, A MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E O REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONF. A LEI MUNICIPAL 2306/19.

Público Alvo : MUNICÍPIES E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO | CONTRATOS | 1 | 2 |
| LIMPEZA URBANA - COLETA | TOLENADAS | 7016.33 | 7226.82 |
| MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CÔRREGOS | INTERVENÇÕES | 150 | 158 |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS | INTERVENÇÕES | 60 | 75 |
| REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | INTERVENÇÕES | 90 | 98 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|----------------------|
| 2082 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | SERVIDORES | 65 | 3.373.000,00 |
| 2083 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | PERCENTUAL | 100 | 2.394.340,00 |
| 2084 | CIDADE LIMPEZA | PERCENTUAL | 100 | 10.025.400,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 15.792.740,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 15.864.845,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 15.864.845,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

Objetivo : FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, BUSCAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS, USUÁRIOS E AO BEM PÚBLICO

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------|----------------|----------------|---------------|
| CONSULTAS REALIZADAS | NÚMERO | 57200 | 68640 |
| PROCEDIMENTOS REALIZADOS | NÚMERO | 600 | 800 |
| UNIDADES DE SAÚDE | NÚMERO | 11 | 11 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|---------------------|
| 2040 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE | SERVIDORES | 100 | 1.347.000,00 |
| 2041 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | EQUIPAMENTO | 100 | 123.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 1.470.000,00 |

Sub Função : 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

Objetivo : FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, BUSCAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS, USUÁRIOS E AO BEM PÚBLICO

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------|----------------|----------------|---------------|
| CONSULTAS REALIZADAS | NÚMERO | 57200 | 68640 |
| PROCEDIMENTOS REALIZADOS | NÚMERO | 600 | 800 |
| UNIDADES DE SAÚDE | NÚMERO | 11 | 11 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|-------------------------------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2042 | ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS | AJUIZAMENTO | 40 | 121.000,00 |
| 2043 | CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | EQUIPAMENTO | 100 | 318.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 439.000,00 |

Sub Função : 785 TRANSPORTES ESPECIAIS



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

Objetivo : FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, BUSCAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS, USUÁRIOS E AO BEM PÚBLICO

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------|----------------|----------------|---------------|
| CONSULTAS REALIZADAS | NÚMERO | 57200 | 68640 |
| PROCEDIMENTOS REALIZADOS | NÚMERO | 600 | 800 |
| UNIDADES DE SAÚDE | NÚMERO | 11 | 11 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|----------------|----------------------------|---------------------|
| 2116 | GESTÃO DE PESSOAS DO TRANSPORTE SANITÁRIO | PESSOAS | 18 | 882.000,00 |
| 2117 | CUSTEIO DO TRANSPORTE SANITÁRIO | NÚMERO | 100 | 315.000,00 |
| | | | TOTAL DO PROGRAMA : | 1.197.000,00 |
| | | | TOTAL UNIDADE : | 3.106.000,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0019 ATENÇÃO PRIMARIA

Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUZIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | PERCENTUAL | 80 | 90 |
| PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS | NÚMERO | 13 | 13 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|----------------------|
| 2044 | GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | SERVIDORES | 97 | 8.115.000,00 |
| 2045 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | PERCENTUAL | 100 | 2.862.000,00 |
| 2046 | EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | NÚMERO | 40 | 2.242.000,00 |
| 2049 | AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | PERCENTUAL | 11 | 6.000,00 |
| 2115 | PROGRAMA MAIS MÉDICOS | NÚMERO | 57200 | 220.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 13.445.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 13.445.000,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0020 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | NÚMERO | 84000 | 98000 |
| ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS | NÚMERO | 1680 | 2000 |
| ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME | NÚMERO | 18987 | 20032 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|----------------------|
| 2050 | GESTÃO DE PESSOAS DA UPA, CAPS E CEME | SERVIDORES | 97 | 7.499.000,00 |
| 2051 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME | PERCENTUAL | 100 | 6.274.000,00 |
| 2052 | AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO UPA, CAPS E CEME | NÚMERO | 100 | 5.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 13.778.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 13.778.000,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa : 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE | PERCENTUAL | 100 | 100 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|-------------------|
| 2054 | GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | SERVIDORES | 7 | 459.000,00 |
| 2055 | CUSTEIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | PERCENTUAL | 100 | 204.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 663.000,00 |

Sub Função : 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa : 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE | PERCENTUAL | 100 | 100 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|----------------------|
| 2056 | GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | SERVIDORES | 3 | 246.000,00 |
| 2057 | CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | PERCENTUAL | 100 | 124.000,00 |
| 2111 | EQUIPE DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE | NÚMERO | 9 | 598.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 968.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 1.631.000,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 31.960.000,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS

Função : 11 TRABALHO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0022 GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNICÍPIOS E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO | NÚMERO | 6500 | 7000 |
| ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO | NÚMERO | 120 | 130 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|-------------------|
| 2058 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | SERVIDORES | 10 | 755.280,86 |
| 2059 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL | PERCENTUAL | 100 | 77.700,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 832.980,86 |

Programa : 0036 DESENVOLVE RIO GRANDE

Objetivo : TORNAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS MAIS FAVORÁVEL AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS E INOVAÇÕES E SUAS TECNOLOGIAS PARA O MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES DOS MAIS VARIADOS SETORES DA ECONOMIA.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO A MPE'S DO MUNICÍPIO | R\$ | 0 | 160000 |
| PARTICIPAÇÃO DE MPE'S DO MUNICÍPIO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS | PERCENTUAL | 0 | 25 |
| TEMPO PARA ABERTURA DE EMPRESAS (ETAPA MUNICIPAL) | HORAS | 39.1 | 24 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|-----------------------|----------------|-------------|------------------|
| 2131 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | PERCENTUAL | 75 | 17.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 17.000,00 |

Sub Função : 333 EMPREGABILIDADE



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0036 DESENVOLVE RIO GRANDE

Objetivo : TORNAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS MAIS FAVORÁVEL AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS E INOVAÇÕES E SUAS TECNOLOGIAS PARA O MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES DOS MAIS VARIADOS SETORES DA ECONOMIA.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO A MPE'S DO MUNICÍPIO | R\$ | 0 | 160000 |
| PARTICIPAÇÃO DE MPE'S DO MUNICÍPIO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS | PERCENTUAL | 0 | 25 |
| TEMPO PARA ABERTURA DE EMPRESAS (ETAPA MUNICIPAL) | HORAS | 39.1 | 24 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|----------------------------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2132 | MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS | PERCENTUAL | 790 | 12.000,00 |
| 2133 | ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO | PERCENTUAL | 105 | 10.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 22.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 871.980,86 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Função : 13 CULTURA

Sub Função : 695 TURISMO

Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE

Objetivo : QUALIFICAR AS INFRAESTRUTURAS E A INFORMAÇÃO TURÍSTICA DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO, A FIM DE PROPORCIONAR A MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO VISITANTE E, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO NO FLUXO TURÍSTICO E SEU IMPACTO SOCIOECONÔMICO EM ESCALA LOCAL.

Justificativa : RIO GRANDE DA SERRA É UM MUNICÍPIO DE CARACTERÍSTICAS PRIVILEGIADAS, AO MESMO TEMPO EM QUE ESTÁ INSERIDO NA RMS, TEM PROXIMIDADE, TANTO EM RELAÇÃO AO CENTRO DA CAPITAL PAULISTA, QUANTO AO LITORAL; ASSIM, MESMO INSCRITO EM UMA REGIÃO QUE JÁ FOI ALTAMENTE INDUSTRIALIZADA, GUARDA ÁREAS REPRESENTATIVAS DE MATA ATLÂNTICA PRESERVADA, COM ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS RELEVANTES. ESSE CENÁRIO DEMONSTRA AS POTENCIALIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO, QUE PODE SER DESENVOLVIDO DE FORMA SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO A NATUREZA, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, OS MUNICÍPIOS, GERANDO RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo : MUNICÍPIOS, POTENCIAIS TURISTAS E INVESTIDORES.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| DEMANDA IDENTIFICADA DE TURISTAS | NÚMERO | 2304 | 6540 |
| QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DEDICADOS EXCLUSIVAMENTE AO TURISMO NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | 4 |
| QUANTIDADE DE AGÊNCIAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 7 | 12 |
| QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 0 | 40 |
| QUANTIDADE DE GUIAS TURÍSTICOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 13 | 40 |
| QUANTIDADE DE MEIOS DE HOSPEDAGEM CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 0 | 50 |
| QUANTIDADE DE PRESTADORES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | 5 |
| QUANTIDADE DE TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | 4 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|-------------------|
| 2061 | ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO | PERCENTUAL | 80 | 41.650,00 |
| 2062 | FESTIVAIS E EVENTOS MUNICIPAIS | NÚMERO | 80 | 628.019,14 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 669.669,14 |

Função : 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub Função : 695 TURISMO



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0037 **DESCUBRA RIO GRANDE**

Objetivo : QUALIFICAR AS INFRAESTRUTURAS E A INFORMAÇÃO TURÍSTICA DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO, A FIM DE PROPORCIONAR A MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO VISITANTE E, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO NO FLUXO TURÍSTICO E SEU IMPACTO SOCIOECONÔMICO EM ESCALA LOCAL.

Justificativa : RIO GRANDE DA SERRA É UM MUNICÍPIO DE CARACTERÍSTICAS PRIVILEGIADAS, AO MESMO TEMPO EM QUE ESTÁ INSERIDO NA RMS, TEM PROXIMIDADE, TANTO EM RELAÇÃO AO CENTRO DA CAPITAL PAULISTA, QUANTO AO LITORAL; ASSIM, MESMO INSCRITO EM UMA REGIÃO QUE JÁ FOI ALTAMENTE INDUSTRIALIZADA, GUARDA ÁREAS REPRESENTATIVAS DE MATA ATLÂNTICA PRESERVADA, COM ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS RELEVANTES. ESSE CENÁRIO DEMONSTRA AS POTENCIALIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO, QUE PODE SER DESENVOLVIDO DE FORMA SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO A NATUREZA, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, OS MUNICÍPIOS, GERANDO RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo : MUNICÍPIOS, POTENCIAIS TURISTAS E INVESTIDORES.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| DEMANDA IDENTIFICADA DE TURISTAS | NÚMERO | 2304 | 6540 |
| QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DEDICADOS EXCLUSIVAMENTE AO TURISMO NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | 4 |
| QUANTIDADE DE AGÊNCIAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 7 | 12 |
| QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 0 | 40 |
| QUANTIDADE DE GUIAS TURÍSTICOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 13 | 40 |
| QUANTIDADE DE MEIOS DE HOSPEDAGEM CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 0 | 50 |
| QUANTIDADE DE PRESTADORES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | 5 |
| QUANTIDADE DE TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | 4 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|----------------|----------------------------|---------------------|
| 2134 | INFRAESTRUTURA E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS | PERCENTUAL | 50 | 14.000,00 |
| | | | TOTAL DO PROGRAMA : | 14.000,00 |
| | | | TOTAL UNIDADE : | 683.669,14 |
| | | | TOTAL ÓRGÃO : | 1.555.650,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 11 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0023 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.

Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE | PERCENTUAL | 180 | 200 |
| RESPOSTAS A REQUERIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO | NÚMERO | 600 | 610 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|---------------------|
| 2008 | GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO | SERVIDORES | 23 | 1.709.840,00 |
| 2009 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | PERCENTUAL | 90 | 175.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 1.884.840,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 1.884.840,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa : 0024 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | PERCENTUAL | 800 | 820 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|---------------------|
| 2037 | APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | PERCENTUAL | 90 | 15.160,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 15.160,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 15.160,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 1.900.000,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0025 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL | PERCENTUAL | 100 | 80 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------|
| 2011 | CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | SERVIDORES | 80 | 46.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 46.000,00 |

Função : 24 COMUNICAÇÕES

Sub Função : 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa : 0025 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL | PERCENTUAL | 100 | 80 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|-------------------|
| 2010 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | PERCENTUAL | 8 | 563.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 563.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 609.000,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 609.000,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE

Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL

Sub Função : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS | NÚMERO | 1 | 1 |
| FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL | NÚMERO | 50 | 80 |
| MUNICIPALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL | PROJETOS | 2 | 2 |
| RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES | NÚMERO | 3 | 4 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|---------------------|
| 2085 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL | SERVIDORES | 9 | 950.000,00 |
| 2086 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL | EQUIPAMENTO | 5 | 260.000,00 |
| 2112 | TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETVA | CONTRATOS | 1 | 1.000,00 |
| 2113 | TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETVA | CONTRATOS | 1 | 1.000,00 |
| 2114 | TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL | CONTRATOS | 1 | 1.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 1.213.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 1.213.000,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 1.213.000,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Função : 27 DESPORTO E LAZER

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0027 GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER

Objetivo : FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, PARADESPORTO, ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER ATIVO, POR MEIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL E GARANTINDO O ACESSO À PRÁTICAS ESPORTIVA, PROMOVENDO ATIVIDADES SAUDÁVEIS E PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AO MUNICÍPE.

Justificativa : JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL, NÚMERO REDUZIDO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ÍNDICES ELEVADOS DE JOVENS DEPENDENTES QUÍMICOS E AUMENTO EXPONENCIAL DA VIOLÊNCIA . POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSERÇÃO AO ESPORTE E LAZER SERÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER A SAÚDE, DIMINUIR A VIOLÊNCIA E FORTALECER A INCLUSÃO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Público Alvo : MUNICÍPIOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER | UNIDADES | 1 | 1 |
| ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER | NÚMERO | 4 | 6 |
| PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER | PESSOAS | 400 | 1200 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|---------------------|
| 2088 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | SERVIDORES | 100 | 1.024.778,64 |
| 2089 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | PERCENTUAL | 100 | 114.173,36 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 1.138.952,00 |

Sub Função : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0027 **GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER**

Objetivo : FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, PARADESPORTO, ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER ATIVO, POR MEIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL E GARANTINDO O ACESSO À PRÁTICAS ESPORTIVA, PROMOVENDO ATIVIDADES SAUDÁVEIS E PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AO MUNÍCIPE.

Justificativa : JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL, NÚMERO REDUZIDO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ÍNDICES ELEVADOS DE JOVENS DEPENDENTES QUÍMICOS E AUMENTO EXPONENCIAL DA VIOLÊNCIA . POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSERÇÃO AO ESPORTE E LAZER SERÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER A SAÚDE, DIMINUIR A VIOLÊNCIA E FORTALECER A INCLUSÃO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Público Alvo : MUNÍCIPIES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER | UNIDADES | 1 | 1 |
| ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER | NÚMERO | 4 | 6 |
| PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER | PESSOAS | 400 | 1200 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|---------------------|
| 2089 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | PERCENTUAL | 100 | 59.540,00 |
| 2090 | CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESPORTE | UNIDADES | 100 | 1.508,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 61.048,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 1.200.000,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 1.200.000,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Função : 6 SEGURANÇA PÚBLICA

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECEER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE | NÚMERO | 67 | 132 |
| OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 1500 | 160 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|-------------------|
| 2017 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL | SERVIDORES | 17 | 514.554,78 |
| 2018 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL | PERCENTUAL | 80 | 243.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 757.554,78 |

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECEER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE | NÚMERO | 67 | 132 |
| OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 1500 | 160 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|----------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2110 | PLANO DE MOBILIDADE URBANA | KM | 100 | 0,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 0,00 |

Sub Função : 452 SERVIÇOS URBANOS



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECEER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE | NÚMERO | 67 | 132 |
| OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 1500 | 160 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 2019 | CUSTEIO ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00

Função : 26 TRANSPORTE

Sub Função : 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Programa : 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECEER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE | NÚMERO | 67 | 132 |
| OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 1500 | 160 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| 2103 | TARIFA ZERO | PESSOAS | 0 | 0,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00

TOTAL UNIDADE : 757.554,78



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Função : 6 SEGURANÇA PÚBLICA

Sub Função : 181 POLICIAMENTO

Programa : 0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICÍPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------|----------------|----------------|---------------|
| CAMPANHAS | NÚMERO | 6 | 6 |
| OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 65 | 800 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|---------------------|
| 2020 | GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | SERVIDORES | 30 | 3.031.970,30 |
| 2021 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | PERCENTUAL | 80 | 327.249,70 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 3.359.220,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 3.359.220,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

Função : 6 SEGURANÇA PÚBLICA

Sub Função : 153 DEFESA TERRESTRE

Programa : 0034 TRÂNSITO

Objetivo : GARANTIR A SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRAFICO URBANO ATRAVÉS DE FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

Justificativa : NECESSIDADE DE GARANTIR SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO EM AREAS URBANAS, CUMPRINDO UM DEVER LEGAL DE ASSEGURAR O DIREITO DE TODOS A UM TRÂNSITO SEGURO E PROPORCIONANDO UM SERVIÇO PÚBLICO MAIS PROXIMO E EFICIENTE AS NECESSIDADES LOCAIS DE MOBILIDADE E CIDADANIA.

Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE | NÚMERO | 67 | 300 |
| OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 1500 | 80 |
| PESSOAS | PERCENTUAL | 6 | 6 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2103 | TARIFA ZERO | PESSOAS | 90 | 1.080.000,00 |
| 2110 | PLANO DE MOBILIDADE URBANA | KM | 75 | 410.000,00 |
| 2136 | GESTÃO DE PESSOAS TRÂNSITO | PESSOAS | 6 | 183.225,22 |
| 2139 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO | NÚMERO | 80 | 200.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 1.873.225,22 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 1.873.225,22 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 5.990.000,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 16 SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Função : 4 ADMINISTRAÇÃO
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Objetivo : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Público Alvo : SECRETARIAS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| AÇÕES GOVERNAMENTAIS MONITORADAS E AVALIADAS NO PERÍODO | PERCENTUAL | 0 | 10 |
| NÚMERO DE PARCERIAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS FORMALIZADAS PARA APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS | NÚMERO | 0 | 5 |
| NÚMERO DE PROJETOS OU ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS FINALIZADAS NO PERÍODO | NÚMERO | 0 | 5 |
| PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS | PERCENTUAL | 100 | 100 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2121 | PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS | PERCENTUAL | 90 | 102.000,00 |
| 2135 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | PERCENTUAL | 90 | 102.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 204.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 204.000,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 204.000,00 |



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 21 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL

Função : 1 LEGISLATIVA

Sub Função : 31 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO

Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNICÍPES E SERVIDORES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO | PERCENTUAL | 49.04 | 80 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|----------------|
| 2001 | PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | PERCENTUAL | 97 | 6.500.000,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 6.500.000,00

TOTAL UNIDADE : 6.500.000,00

TOTAL ÓRGÃO : 6.500.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 31 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA
Unidade : 1 FUNPREV
Função : 9 PREVIDÊNCIA SOCIAL
Sub Função : 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa : 0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV
Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| GARANTIR A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA A TOSOS OS SERVIDORES | SEGURADOS | 232 | 254 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|----------------------|
| 2091 | PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV | PERCENTUAL | 100 | 13.218.600,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 13.218.600,00 |

Função : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
Sub Função : 997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS
Programa : 0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV
Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| GARANTIR A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA A TOSOS OS SERVIDORES | SEGURADOS | 232 | 254 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---------------------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 9997 | RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS) | PERCENTUAL | 100 | 1.452.700,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 1.452.700,00 |

Sub Função : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| GARANTIR A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA A TOSOS OS SERVIDORES | SEGURADOS | 232 | 254 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 7999 | RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV | PERCENTUAL | 100 | 1.452.700,00 |

TOTAL DO PROGRAMA : 1.452.700,00
TOTAL UNIDADE : 16.124.000,00
TOTAL ÓRGÃO : 16.124.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
Sub Função : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA
Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS
Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|----------------|---------------|
| RESERVA DE CONTINGENCIA | PERCENTUAL | 100 | 100 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|-------------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 9999 | RESERVA DE CONTINGENCIA | PERCENTUAL | 100 | 2.101.510,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 2.101.510,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 2.101.510,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 2.101.510,00 |

TOTAL DA LDO : 179.916.095,74



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 01 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS
Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.
Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.
Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPIES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| 10 - ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE | PERCENTUAL | 100 | | 100 |
| 16 - REUNIÃO DE ARTICULAÇÕES ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO | PERCENTUAL | 30 | | 35 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2004 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 5 | 529.000,00 |
| 2005 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO | Setores Mantidos | PERCENTUAL | 90 | 154.913,37 |

Total do Programa : 683.913,37
Total da Unidade : 683.913,37
Total do Órgão : 683.913,37



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 02 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unidade : 1 DEPARTAMENTO JURÍDICO
Programa : 0003 GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO
Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICIPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.
Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.
Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNICÍPIES.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| 80 - ATENDIMENTO / DEMANDAS - PROCON | ATENDIMENTOS | 1000 | | 1200 |
| 81 - AJUIZAMENTO DE AÇÕES INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS | AJUIZAMENTO | 270 | | 300 |
| 82 - ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO JUDIAL INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS | ATUAÇÃO | 270 | | 1000 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2002 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 16 | 2.537.076,82 |
| 2003 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | Setores Mantidos | PERCENTUAL | 80 | 104.500,00 |

Total do Programa : 2.641.576,82
Total da Unidade : 2.641.576,82
Total do Órgão : 2.641.576,82



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objetivo : ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVEDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMAINTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--------------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| 31 - FAMÍLIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 10173 | | 10799 |
| 48 - PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO | 21865 | | 22381 |
| 115 - PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR | NÚMERO | 6 | | 6 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|-----------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2022 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Pessoal Mantido | PESSOAS | 19 | 1.403.100,00 |
| 2023 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 100 | 253.000,00 |
| 2024 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS | Parceria Firmada | NÚMERO | 4 | 890.200,00 |
| 2024 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS | Parceria Mantida | NÚMERO | 2 | 384.800,00 |
| 2122 | PROCADSUAS | Execução Dos Recursos | PERCENTUAL | 80 | 35.000,00 |
| 2123 | VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL | Relatórios Emitidos | PERCENTUAL | 40 | 35.000,00 |
| 2124 | EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES | Atividade De Gestão Pública | NÚMERO | 1 | 100.000,00 |
| 2125 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ALUGUEL SOCIAL, AUXILIO FUNERAL, PROGRAMA BOLSA MORADIA JOVENS EG | Benefícios Concedidos | NÚMERO | 24 | 149.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Programa :

3.250.100,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0038 **PROGRAMA DE APOIO A PARENTALIDADE**
Objetivo : FORTALECER COMPETÊNCIAS PARENTAIS E VÍNCULOS FAMILIARES COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
Justificativa : INVESTIR NA PARENTALIDADE FORTALECE AS FAMÍLIAS, REDUZ FATORES DE RISCO COMO NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E USO DE DROGAS, ALÉM DE PREVENIR PROBLEMAS FUTUROS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.
Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 14 ANOS.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| 113 - REDUZIR CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | PERCENTUAL | 0 | | 10 |
| 114 - REDUZIR NEGLIGÊNCIA FAMILIAR | PERCENTUAL | 0 | | 10 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--------------------------|-----------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2129 | PROGRAMA FAMILIAS FORTES | Famílias Acompanhadas | PERCENTUAL | 50 | 1.000,00 |
| 2130 | PROGRAMA ACT | Famílias Acompanhadas | PERCENTUAL | 50 | 2.000,00 |

Total do Programa : 3.000,00
Total da Unidade : 3.253.100,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Objetivo : AMPLIAR E QUALIFICAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, PREVENINDO VULNERABILIDADES E FORTALECENDO VÍNCULOS.

Justificativa : GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL, PREVENINDO RISCOS E FORTALECENDO VÍNCULOS COMUNITÁRIOS

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| 95 - FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF | NÚMERO | 1200 | | 1800 |
| 96 - VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS | NÚMERO | 240 | | 400 |
| 97 - PESSOAS ATENDIDAS(CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PCD) | NÚMERO | 450 | | 700 |
| 98 - COBERTURA DO CRAS ITINERANTE (BAIRROS ATENDIDOS) | NÚMERO | 4 | | 8 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|--|----------------|-------------|----------------|
| 2029 | GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS | Equipe Mantida | NÚMERO | 10 | 618.000,00 |
| 2029 | GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS | Pessoal Mantido | NÚMERO | 0 | 0,00 |
| 2030 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS | Serviço Realizado | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |
| 2030 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS | Serviços/Atendimentos Realizados Cras Itinerante | PERCENTUAL | 100 | 495.100,00 |
| 2031 | REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |
| 2032 | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ | Serviço Realizado | NÚMERO | 0 | 0,00 |
| 2126 | ACOMPANHAMENTO DO BPC NA ESCOLA | Questionários Respondidos, Beneficiarios Cadastrados | NÚMERO | 130 | 2.000,00 |
| 2127 | PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ | Famílias Acompanhadas | PERCENTUAL | 1 | 1.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Programa :

1.116.100,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0006 **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Objetivo : GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTINUADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS.

Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURA APOIO E ATENDIMENTO A PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERECENDO SERVIÇOS COMO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIDAS PROTETIVAS E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, EM CONFORMIDADE COM O SUAS.

Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| 48 - PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO | 2530 | | 2530 |
| 59 - SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS | NÚMERO | 3 | | 3 |
| 101 - FAMÍLIAS E INDIVIDUOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI | NÚMERO | 50 | | 60 |
| 116 - QUANTIDADE DE ABORDAGEM SOCIAL | NÚMERO | 36 | | 45 |
| 117 - TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO | MESES | 12 | | 12 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|--|----------------|-------------|----------------|
| 2025 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | Equipe Mantida | NÚMERO | 24 | 1.871.000,00 |
| 2026 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | Acolhimento A Crianças E Adolescentes, Acolhimento A Pessoa Em Situação De Rua | CAPACIDADE | 20 | 424.000,00 |
| 2033 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS | Equipe Mantida | NÚMERO | 5 | 263.000,00 |
| 2033 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS | Pessoal Mantido | NÚMERO | 0 | 0,00 |
| 2034 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |
| 2034 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS | Serviços/Atedimentos Realizados, Abordagem Social, Mulheres Protegidas | PERCENTUAL | 100 | 156.000,00 |
| 2035 | REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|----------------|---------------------|----------------|
| 2036 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR | Serviços Socioassistenciais | PERCENTUAL | 30 | 3.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 2.717.000,00 | |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0007 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : OFERTAR ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO(ART.98 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Justificativa : O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VISA ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL, CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGENCIA, VIOLENCIA E RUPTURA DE VINCULOS, RESTABELECEER VINCULOS FAMILIARES E/OU SOCIAIS, POSSIBILITAR A CONVIVENCIA COMUNITARIA, PROMOVER ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAL, AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E AS DEMAIS POLITICAS PUBLICAS SETORIAIS DENTRE OUTROS

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2025 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | Pessoal Mantido | NÚMERO | 0 | 0,00 |
| 2026 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | Serviços Mantidos | CAPACIDADE | 0 | 0,00 |
| 2028 | REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |

Total do Programa :

0,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0035 **GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPBF**
Objetivo : AMPLIAR O ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, POR MEIO DA INCLUSÃO, ATUALIZAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

Justificativa : O CADÚNICO É A PRINCIPAL FERRAMENTA DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, SENDO ESSENCIAL PARA O ACESSO A DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS. SUA ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA GARANTE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| 91 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO NO MUNICÍPIO DAS FAMÍLIAS COM CADASTRO ATUALIZADOS | PERCENTUAL | 72 | | 80 |
| 93 - TEMPO MÉDIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL APÓS IDENTIFICAÇÃO DE DESATUALIZADOS | DIAS | 90 | | 60 |
| 118 - FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O BOLSA FAMÍLIA | NÚMERO | 3510 | | 3550 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|--------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2128 | GESTÃO DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO | Famílias Incluídas/Atualizadas | PERCENTUAL | 80 | 133.000,00 |

Total do Programa : 133.000,00
Total da Unidade : 3.966.100,00
Total do Órgão : 7.219.200,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR
Programa : 0008 GESTÃO EDUCACIONAL
Objetivo : Planejar, organizar e administrar o conjunto de programas, projetos e ações objetivando o aprimoramento da política educacional do município

Justificativa : Manutenção das ações do ensino

Público Alvo : Setores Administrativos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|-------------------------------|----------------|----------------|-------------------|---------------|
| 70 - ALUNOS ATENDIDOS NA REDE | ALUNOS | 2350 | Matriculas ativas | 2293 |
| 75 - GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 20 | | 23 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2063 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 23 | 7.000,00 |
| 2064 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | Alunos Atendidos | ALUNOS | 2293 | 454.000,00 |

Total do Programa : 461.000,00
Total da Unidade : 461.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)
Objetivo : Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade

Justificativa : Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| 71 - ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE | ALUNOS | 1000 | | 1014 |
| 72 - ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA | ALUNOS | 1350 | | 1090 |
| 74 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES | EQUIPAMENTO | 2 | | 3 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|--|----------------|-------------|----------------|
| 1018 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES | Unidade Construída, Ampliada, Reformada E Adequada | EQUIPAMENTO | 1 | 1.996.000,00 |
| 2014 | FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA | Alunos Atendidos | SERVIDORES | 148 | 6.353.100,00 |
| 2065 | GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | Alunos Atendidos | SERVIDORES | 219 | 8.000,00 |
| 2066 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE | Alunos Atendidos | ALUNOS | 1120 | 3.164.200,00 |
| 2067 | REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE | Unidade Construída, Ampliada, Reformada E Adequada | EQUIPAMENTO | 3 | 4.000,00 |
| 2068 | FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | Alunos Atendidos | SERVIDORES | 219 | 7.041.700,00 |
| 2069 | FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES | Alunos Atendidos | SERVIDORES | 219 | 2.424.200,00 |
| 2070 | CONVÊNIOS FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL | Alunos Atendidos | UNIDADES | 0 | 0,00 |
| 2092 | FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA | Alunos Atendidos | SERVIDORES | 148 | 1.418.660,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|------------------|----------------|----------------------|----------------|
| 2093 | GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | Alunos Atendidos | SERVIDORES | 148 | 8.000,00 |
| 2094 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA | Alunos Atendidos | ALUNOS | 1044 | 7.754.000,00 |
| 2107 | FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL | Alunos Atendidos | SERVIDORES | 30 | 118.700,00 |
| 2108 | FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 30 | 8.300,00 |
| Total do Programa : | | | | 30.298.860,00 | |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0010 **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
Objetivo : Oferecer o ensino fundamental, gratuito, capacitando para o trabalho os jovens e adultos a partir de 15anos de idade

Justificativa : A educação básica, um direito de todos, é ofertada para as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada, atendendo as diretrizes educacionais em vigor.

Público Alvo : Jovens e adultos a partir de 15 anos.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| 69 - ALUNOS ATENDIDOS NO EJA | ALUNOS | 32 | | 33 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|------------------|----------------|-------------------|----------------|
| 2073 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | Alunos Atendidos | ALUNOS | 33 | 190.000,00 |
| 2105 | FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | Alunos Atendidos | SERVIDORES | 33 | 134.100,00 |
| 2106 | FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | Alunos Atendidos | SERVIDORES | 33 | 17.960,00 |
| Total do Programa : | | | | 342.060,00 | |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR
Objetivo : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal
Justificativa : Alimentação escolar, de qualidade, prevista na legislação em vigor, gratuita e necessária para os alunos que frequentam a escola pública.
Público Alvo : Alunos da rede municipal

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|-------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| 70 - ALUNOS ATENDIDOS NA REDE | ALUNOS | 2350 | | 2293 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--------------------------------------|------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2038 | FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA | Alunos Atendidos | ALUNOS | 1090 | 407.000,00 |
| 2039 | FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA | Alunos Atendidos | ALUNOS | 33 | 316.000,00 |
| 2075 | FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE | Alunos Atendidos | ALUNOS | 1014 | 640.000,00 |
| 2100 | FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL | Alunos Atendidos | ALUNOS | 156 | 129.000,00 |

Total do Programa : 1.492.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0031 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Oferecer educação pública de ensino no ciclo fundamental de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral dos alunos de seis a quatorze anos.

Justificativa : Valorização do magistério, reforma das unidades escolas, incremento ao ensino com a implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados e capacitação profissional.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--------------------------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| 73 - ALUNOS ATENDIDOS NO FUNDAMENTAL | ALUNOS | 0 | | 156 |
| 75 - GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 15 | Profissionais | 15 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2098 | FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | Alunos Atendidos | SERVIDORES | 15 | 599.400,00 |
| 2099 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | Alunos Atendidos | ALUNOS | 156 | 2.016.000,00 |
| 2101 | FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL | Alunos Atendidos | SERVIDORES | 15 | 255.880,00 |

Total do Programa : 2.871.280,00

Total da Unidade : 35.004.200,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Programa : 0012 DIFUSÃO CULTURAL
Objetivo : Promover formação e difusão cultural no município

Justificativa : Proporcionar a população acesso a cursos , oficinas, e apresentações culturais , além de garantir a valorização da produção cultural da cidade.

Público Alvo : População em geral

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| 53 - PROJETOS CULTURAIS | NÚMERO | 2 | | 5 |
| 75 - GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 5 | Servidores | 5 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|-----------------------------------|---------|----------------|-------------|----------------|
| 2076 | GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA | Numero | SERVIDORES | 5 | 527.600,00 |
| 2077 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA | Numero | PROJETOS | 5 | 376.000,00 |

Total do Programa : 903.600,00
Total da Unidade : 903.600,00
Total do Órgão 36.368.800,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 05 **SECRETARIA DE FINANÇAS**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**
Programa : 0013 **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO.
Público Alvo : SERVIDORES, MUNICÍPIES E FORNECEDORES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| 3 - APRIMORAR A GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA - ATINGIR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA- | PERCENTUAL | 80 | | 90 |
| 28 - AUMENTAR A EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA - RECEITA/LANÇAMENTOS | PERCENTUAL | 65 | | 70 |
| 148 - DÍVIDA CONSOLIDADA AMORTIZADA EM RELAÇÃO AO TOTAL CONTRATADO | PERCENTUAL | 12 | | 15 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------|----------------|
| 0001 | GESTÃO DE PRECATÓRIO | Divida Amortizada | PERCENTUAL | 50 | 7.345.750,00 |
| 0002 | AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DIVIDA PÚBLICA | Divida Amortizada | PERCENTUAL | 50 | 1.115.150,00 |
| 0003 | GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA | Divida Amortizada | PERCENTUAL | 50 | 2.754.675,00 |
| 0004 | REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR | Divida Amortizada | PERCENTUAL | 50 | 30.000,00 |
| 2012 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 100 | 2.256.800,00 |
| 2013 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 96 | 2.197.200,00 |
| 2015 | PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC | Divida Amortizada | PERCENTUAL | 100 | 97.000,00 |

Total do Programa : 15.796.575,00
Total da Unidade : 15.796.575,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Órgão

15.796.575,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO
Programa : 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO, CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES

Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNICÍPIOS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| 4 - ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS | PROCESSOS | 80 | | 89 |
| 22 - CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO | PROCESSOS | 25 | | 27 |
| 75 - GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 41 | | 52 |
| 92 - ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA | ATENDIMENTOS | 2376 | | 2258 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2006 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 52 | 10.932.640,00 |
| 2007 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 95 | 1.392.000,00 |
| 2074 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 94 | 241.000,00 |
| 2097 | GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 2258 | 135.000,00 |

Total do Programa : 12.700.640,00

Total da Unidade : 12.700.640,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Órgão

12.700.640,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO
Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER A ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILICIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR, GERENCIAR, IMPL
Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR E COORDENAR AS POLITICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO
Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|-----------------------|----------------|------------|---------------|
| 131 - UNIDADES HABITACIONAIS PROJETADAS | NÚMERO | 234 | Acervo SOP | 314 |
| 132 - PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DO OBJETO | PERCENTUAL | 28.43 | Acervo SOP | 100 |
| 133 - PARQUES E PRAÇAS REVITALIZADAS OU IMPLANTADAS | NÚMERO | 12 | Acervo SOP | 4 |
| 134 - EXTENSÃO DE PARQUES LINEARES REVITALIZADOS OU IMPLANTADOS | METROS LINEARES | 550 | Acervo SOP | 400 |
| 135 - AMBIENTES PETS IMPLANTADOS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 4 |
| 136 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA CRIANÇAS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 4 |
| 137 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA IDOSOS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 4 |
| 139 - NUMERO DE VIAS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 469 |
| 140 - EXTENSÃO DE VIAS PAVIMENTADAS | KM | 87.21 | Acervo SOP | 91.21 |
| 142 - EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONARIAS | NUMERO DE INSTALAÇÕES | 7 | Acervo SOP | 7 |
| 143 - PROJETOS TECNICOS ELABORADOS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 16 |
| 144 - CONTRATOS E CONVENIOS GERENCIADOS | NÚMERO | 15 | Acervo SOP | 8 |
| 145 - EMISSÃO DE ALVARAS, CERTIDÕES, LAUDOS E DOCUMENTOS | NÚMERO | 51 | Acervo SOP | 200 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| 146 - OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 16 |
| 147 - FISCALIZAÇÕES REALIZADAS | NÚMERO | 130 | Acervo SOP | 200 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|--|----------------|-------------|----------------|
| 1005 | IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES LINEARES | Obras E Serviços Executados | M² | 100 | 500.000,00 |
| 1007 | RIO GRANDE DA SERRA PAVIMENTADA | Obras E Serviços Executados | KM | 88.21 | 10.000.000,00 |
| 1009 | RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM | Obras E Serviços Executados | M² | 90 | 2.437.760,00 |
| 1015 | RIO GRANDE DA SERRA - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL (HIS) | Obras E Serviços Executados | NÚMERO | 254 | 210.000,00 |
| 1019 | RENOVAÇÃO URBANA E PAISAGISTICA DA CIDADE | Obras E Serviços Executados | QUANTIDADE | 4 | 500.297,64 |
| 2079 | GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 117 | 1.314.000,00 |
| 2080 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 11 | 926.000,00 |
| 2118 | ENDEREÇO PARA TODOS | Instalação De Placas De Identificação De Logradouros | QUANTIDADE | 100 | 100.000,00 |

Total do Programa : 15.988.057,64



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0016 **BRILHA RIO GRANDE DA SERRA**
Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|-----------------------|----------------|------------|---------------|
| 50 - PONTOS DE REDE ILUMINADOS | NÚMERO | 4999 | Acervo SOP | 6986 |
| 138 - EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONÁRIAS | NUMERO DE INSTALAÇÕES | 43 | Acervo SOP | 43 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|----------------------------|----------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2081 | BRILHA RIO GRANDE DA SERRA | Iluminação Publica Mantida | PERCENTUAL | 5292 | 3.295.327,91 |

Total do Programa : 3.295.327,91
Total da Unidade : 19.283.385,55
Total do Órgão 19.283.385,55



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 08 **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**
Programa : 0014 **GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE**
Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO, CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES

Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| 4 - ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS | PROCESSOS | 80 | | 89 |
| 22 - CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO | PROCESSOS | 25 | | 27 |
| 75 - GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 41 | | 52 |
| 92 - ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA | ATENDIMENTOS | 2376 | | 2258 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1001 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 100 | 72.105,00 |

Total do Programa : 72.105,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0017 **GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA**

Objetivo : AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NO REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019. ALÉM DISSO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍ

Justificativa : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO LIMPEZA PÚBLICA, A MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E O REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONF. A LEI MUNICIPAL 2306/19.

Público Alvo : MUNICÍPIES E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| 36 - GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO | CONTRATOS | 1 | | 2 |
| 39 - LIMPEZA URBANA - COLETA | TOLENADAS | 7016.33 | | 7226.82 |
| 42 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS | INTERVENÇÕES | 60 | | 75 |
| 43 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CÓRREGOS | INTERVENÇÕES | 150 | | 158 |
| 57 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | INTERVENÇÕES | 90 | | 98 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2082 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 65 | 3.373.000,00 |
| 2083 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 100 | 2.394.340,00 |
| 2084 | CIDADE LIMPEZA | Serviço Realizado | PERCENTUAL | 100 | 10.025.400,00 |

Total do Programa : 15.792.740,00
Total da Unidade : 15.864.845,00
Total do Órgão 15.864.845,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO
Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL
Objetivo : FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, BUSCAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL
Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS, USUÁRIOS E AO BEM PÚBLICO
Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|-------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| 21 - CONSULTAS REALIZADAS | NÚMERO | 57200 | | 68640 |
| 52 - PROCEDIMENTOS REALIZADOS | NÚMERO | 600 | | 800 |
| 61 - UNIDADES DE SAÚDE | NÚMERO | 11 | | 11 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|--------------------|----------------|---------------------|----------------|
| 2040 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 100 | 1.347.000,00 |
| 2041 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Serviços Mantidos | EQUIPAMENTO | 100 | 123.000,00 |
| 2042 | ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS | Mandados Atendidos | AJUIZAMENTO | 40 | 121.000,00 |
| 2043 | CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | Serviços Mantidos | EQUIPAMENTO | 100 | 318.000,00 |
| 2116 | GESTÃO DE PESSOAS DO TRANSPORTE SANITÁRIO | Pessoal Mantido | PESSOAS | 18 | 882.000,00 |
| 2117 | CUSTEIO DO TRANSPORTE SANITÁRIO | Serviços Mantidos | NÚMERO | 100 | 315.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 3.106.000,00 | |
| Total da Unidade : | | | | 3.106.000,00 | |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0019 ATENÇÃO PRIMARIA
Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUZIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| 1 - PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS | NÚMERO | 13 | | 13 |
| 18 - COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | PERCENTUAL | 80 | | 90 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|---------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2044 | GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 97 | 8.115.000,00 |
| 2045 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 100 | 2.862.000,00 |
| 2046 | EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | Programa Implantado | NÚMERO | 40 | 2.242.000,00 |
| 2049 | AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | Numero | PERCENTUAL | 11 | 6.000,00 |
| 2115 | PROGRAMA MAIS MÉDICOS | Atendimentos | NÚMERO | 57200 | 220.000,00 |

Total do Programa : 13.445.000,00
Total da Unidade : 13.445.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Programa : 0020 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.
Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.
Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| 13 - ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | NÚMERO | 84000 | | 98000 |
| 14 - ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS | NÚMERO | 1680 | | 2000 |
| 15 - ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME | NÚMERO | 18987 | | 20032 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|-------------------|----------------|----------------------|----------------|
| 2050 | GESTÃO DE PESSOAS DA UPA, CAPS E CEME | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 97 | 7.499.000,00 |
| 2051 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 100 | 6.274.000,00 |
| 2052 | AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO UPA, CAPS E CEME | Numero | NÚMERO | 100 | 5.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 13.778.000,00 | |
| Total da Unidade : | | | | 13.778.000,00 | |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS
Programa : 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIÁ-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| 20 - COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|---------------------|----------------|----------------------|----------------|
| 2054 | GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 7 | 459.000,00 |
| 2055 | CUSTEIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 100 | 204.000,00 |
| 2056 | GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | Numero | SERVIDORES | 3 | 246.000,00 |
| 2057 | CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 100 | 124.000,00 |
| 2111 | EQUIPE DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE | Programa Implantado | NÚMERO | 9 | 598.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 1.631.000,00 | |
| Total da Unidade : | | | | 1.631.000,00 | |
| Total do Órgão | | | | 31.960.000,00 | |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS
Programa : 0022 GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS
Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS
Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.
Público Alvo : MUNICÍPIOS E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| 12 - ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO | NÚMERO | 120 | | 130 |
| 68 - ATENDIMENTO AO MUNICÍPE | NÚMERO | 6500 | | 7000 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2058 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 10 | 755.280,86 |
| 2059 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 100 | 77.700,00 |

Total do Programa : 832.980,86



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0036 **DESENVOLVE RIO GRANDE**
Objetivo : TORNAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS MAIS FAVORÁVEL AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS E INOVAÇÕES E SUAS TECNOLOGIAS PARA O MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES DOS MAIS VARIADOS SETORES DA ECONOMIA.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------------------------------|---------------|
| 110 - TEMPO PARA ABERTURA DE EMPRESAS (ETAPA MUNICIPAL) | HORAS | 39.1 | Mapa de Empresas - Governo Federal | 24 |
| 119 - PARTICIPAÇÃO DE MPE'S DO MUNICÍPIO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS | PERCENTUAL | 0 | DEPARTAMENTO DE COMPRAS E | 25 |
| 120 - CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO A MPE'S DO MUNICÍPIO | R\$ | 0 | SDET/Banco do Povo Paulista | 160000 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|----------------------------------|---|----------------|-------------|----------------|
| 2131 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | Suporte De Gestão E Administração Da Secretaria | PERCENTUAL | 75 | 17.000,00 |
| 2132 | MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS | Cidade Empreendedora | PERCENTUAL | 790 | 12.000,00 |
| 2133 | ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO | Cidade Digital | PERCENTUAL | 105 | 10.000,00 |

Total do Programa : 39.000,00
Total da Unidade : 871.980,86



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE
Objetivo : QUALIFICAR AS INFRAESTRUTURAS E A INFORMAÇÃO TURÍSTICA DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO, A FIM DE PROPORCIONAR A MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO VISITANTE E, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO NO FLUXO TURÍSTICO E SEU IMPACTO SOCIOECONÔMICO EM ESCALA LOCAL.
Justificativa : RIO GRANDE DA SERRA É UM MUNICÍPIO DE CARACTERÍSTICAS PRIVILEGIADAS, AO MESMO TEMPO EM QUE ESTÁ INSERIDO NA RMSP, TEM PROXIMIDADE, TANTO EM RELAÇÃO AO CENTRO DA CAPITAL PAULISTA, QUANTO AO LITORAL; ASSIM, MESMO INSCRITO EM UMA REGIÃO QUE JÁ FOI ALTAMENTE INDUSTRIALIZADA, GUARDA ÁREAS REPRESENTATIVAS DE MATA ATLÂNTICA PRESERVADA, COM ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS RELEVANTES. ESSE CENÁRIO DEMONSTRA AS POTENCIALIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO, QUE PODE SER DESENVOLVIDO DE FORMA SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO A NATUREZA, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, OS MUNICÍPIOS, GERANDO RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Público Alvo : MUNICÍPIOS, POTENCIAIS TURISTAS E INVESTIDORES.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| 123 - QUANTDADE DE FUNCIONÁRIOS DEDICADOS EXCLUSIVAMENTE AO TURISMO NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | | 4 |
| 124 - QUANTIDADE DE GUIAS TURÍSTICOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 13 | CADASTUR | 40 |
| 125 - QUANTIDADE DE AGÊNCIAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 7 | CADASTUR | 12 |
| 126 - QUANTIDADE DE TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | CADASTUR | 4 |
| 127 - QUANTIDADE DE PRESTADORES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | CADASTUR | 5 |
| 128 - QUANTIDADE DE MEIOS DE HOSPEDAGEM CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 0 | CADASTUR | 50 |
| 129 - QUANTIDADE DE ESTABELECEMENTOS DE ALIMENTAÇÃO CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 0 | CADASTUR | 40 |
| 130 - DEMANDA IDENTIFICADA DE TURISTAS | NÚMERO | 2304 | SDET | 6540 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|--|----------------|-------------|----------------|
| 2061 | ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO | Atividades Mantidas | PERCENTUAL | 80 | 41.650,00 |
| 2062 | FESTIVAIS E EVENTOS MUNICIPAIS | Festas Tradicionais E Eventos No Município | NÚMERO | 80 | 628.019,14 |
| 2134 | INFRAESTRUTURA E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS | Cidade Turística | PERCENTUAL | 50 | 14.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

| | |
|---------------------|--------------|
| Total do Programa : | 683.669,14 |
| Total da Unidade : | 683.669,14 |
| Total do Órgão | 1.555.650,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 11 **GABINETE DO PREFEITO**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE**
Programa : 0023 **GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO**
Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.
Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.
Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPIES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| 10 - ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE | PERCENTUAL | 180 | | 200 |
| 11 - RESPOSTAS A REQUERIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO | NÚMERO | 600 | | 610 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2008 | GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 23 | 1.709.840,00 |
| 2009 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 90 | 175.000,00 |

Total do Programa : 1.884.840,00
Total da Unidade : 1.884.840,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA**
Programa : 0024 **GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| 8 - APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | PERCENTUAL | 800 | | 820 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2037 | APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 90 | 15.160,00 |

Total do Programa : 15.160,00
Total da Unidade : 15.160,00
Total do Órgão 1.900.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
Programa : 0025 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA
Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.
Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNICÍPE E AO SERVIDOR.
Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| 38 - INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL | PERCENTUAL | 100 | | 80 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2010 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | Pessoal Mantido | PERCENTUAL | 8 | 563.000,00 |
| 2011 | CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | Serviços Mantidos | SERVIDORES | 80 | 46.000,00 |

Total do Programa : 609.000,00
Total da Unidade : 609.000,00
Total do Órgão 609.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL
Unidade : 1 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE
Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL
Objetivo : FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| 2 - AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS | NÚMERO | 1 | | 1 |
| 32 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL | NÚMERO | 50 | | 80 |
| 56 - RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES | NÚMERO | 3 | | 4 |
| 63 - MUNICIPALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL | PROJETOS | 2 | | 2 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2085 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 9 | 950.000,00 |
| 2086 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL | Serviços Mantidos | EQUIPAMENTO | 5 | 260.000,00 |
| 2112 | TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETVA | Serviços Mantidos | CONTRATOS | 1 | 1.000,00 |
| 2113 | TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETVA | Serviços Mantidos | CONTRATOS | 1 | 1.000,00 |
| 2114 | TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL | Serviços Mantidos | CONTRATOS | 1 | 1.000,00 |

Total do Programa : 1.213.000,00

Total da Unidade : 1.213.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Órgão

1.213.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Programa : 0027 GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER
Objetivo : FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, PARADESPORTO, ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER ATIVO, POR MEIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL E GARANTINDO O ACESSO À PRÁTICAS ESPORTIVA, PROMOVENDO ATIVIDADES SAUDÁVEIS E PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AO MUNICÍPE.
Justificativa : JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL, NÚMERO REDUZIDO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ÍNDICES ELEVADOS DE JOVENS DEPENDENTES QUÍMICOS E AUMENTO EXPONENCIAL DA VIOLÊNCIA . POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSERÇÃO AO ESPORTE E LAZER SERÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER A SAÚDE, DIMINUIR A VIOLÊNCIA E FORTALECER A INCLUSÃO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
Público Alvo : MUNICÍPIES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| 30 - ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER | NÚMERO | 4 | | 6 |
| 46 - PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER | PESSOAS | 400 | | 1200 |
| 122 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER | UNIDADES | 1 | | 1 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2088 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 100 | 1.024.778,64 |
| 2089 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 200 | 173.713,36 |
| 2090 | CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESPORTE | Serviços Mantidos | UNIDADES | 100 | 1.508,00 |

Total do Programa : 1.200.000,00
Total da Unidade : 1.200.000,00
Total do Órgão 1.200.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA
Programa : 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO
Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.
Justificativa : ESTABELECEER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.
Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| 45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 1500 | | 160 |
| 68 - ATENDIMENTO AO MUNICÍPE | NÚMERO | 67 | | 132 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 17 | 514.554,78 |
| 2018 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 80 | 243.000,00 |
| 2019 | CUSTEIO ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |
| 2103 | TARIFA ZERO | Serviços Mantidos | PESSOAS | 0 | 0,00 |
| 2110 | PLANO DE MOBILIDADE URBANA | Serviços Mantidos | KM | 100 | 0,00 |

Total do Programa : 757.554,78
Total da Unidade : 757.554,78



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA
Programa : 0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICÍPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| 17 - CAMPANHAS | NÚMERO | 6 | | 6 |
| 45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 65 | | 800 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2020 | GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 30 | 3.031.970,30 |
| 2021 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 80 | 327.249,70 |

Total do Programa : 3.359.220,00

Total da Unidade : 3.359.220,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA
Programa : 0034 TRÂNSITO
Objetivo : GARANTIR A SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRAFICO URBANO ATRAVÉS DE FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

Justificativa : NECESSIDADE DE GARANTIR SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO EM AREAS URBANAS, CUMPRINDO UM DEVER LEGAL DE ASSEGURAR O DIREITO DE TODOS A UM TRÂNSITO SEGURO E PORPORCIONANDO UM SERVIÇO PÚBLICO MAIS PROXIMO E EFICIENTE AS NECESSIDADES LOCAIS DE MOBILIDADE E CIDADANIA.

Público Alvo : MUNÍCIPES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| 37 - PESSOAS | PERCENTUAL | 6 | | 6 |
| 45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 1500 | | 80 |
| 68 - ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE | NÚMERO | 67 | | 300 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|------------------------------------|-------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2103 | TARIFA ZERO | Serviços Mantidos | PESSOAS | 90 | 1.080.000,00 |
| 2110 | PLANO DE MOBILIDADE URBANA | Serviços Mantidos | KM | 75 | 410.000,00 |
| 2136 | GESTÃO DE PESSOAS TRÂNSITO | Pessoal Mantido | PESSOAS | 6 | 183.225,22 |
| 2139 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO | Serviços Mantidos | NÚMERO | 80 | 200.000,00 |

Total do Programa : 1.873.225,22
Total da Unidade : 1.873.225,22
Total do Órgão 5.990.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 16 SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Programa : 0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Objetivo : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Público Alvo : SECRETARIAS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| 76 - PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |
| 77 - NÚMERO DE PROJETOS OU ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS FINALIZADAS NO PERÍODO | NÚMERO | 0 | | 5 |
| 78 - NÚMERO DE PARCIAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS FORMALIZADAS PARA APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS | NÚMERO | 0 | | 5 |
| 79 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS MONITORADAS E AVALIADAS NO PERÍODO | PERCENTUAL | 0 | | 10 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2121 | PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS | Pessoal Mantido | PERCENTUAL | 90 | 102.000,00 |
| 2135 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | Custeio Das Atividades Da Secretaria | PERCENTUAL | 90 | 102.000,00 |

Total do Programa : 204.000,00
Total da Unidade : 204.000,00
Total do Órgão 204.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 21 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO
Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNICÍPIES E SERVIDORES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| 150 - TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO | PERCENTUAL | 49.04 | | 80 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|-----------------|----------------|-------------|----------------|
| 2001 | PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | Pessoal Mantido | PERCENTUAL | 97 | 6.500.000,00 |

Total do Programa : 6.500.000,00
Total da Unidade : 6.500.000,00
Total do Órgão : 6.500.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 31 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA
Unidade : 1 FUNPREV
Programa : 0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV
Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| 19 - GARANTIR A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA A TOSOS OS SERVIDORES | SEGURADOS | 232 | | 254 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|--------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2091 | PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV | Pessoal E Setores Mantidos | PERCENTUAL | 100 | 13.218.600,00 |
| 7999 | RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV | Reserva Contingência - Funprev | PERCENTUAL | 100 | 1.452.700,00 |
| 9997 | RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS) | Reserva Contingência - Rpps | PERCENTUAL | 100 | 1.452.700,00 |

Total do Programa : 16.124.000,00
Total da Unidade : 16.124.000,00
Total do Órgão : 16.124.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA
Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| 58 - RESERVA DE CONTINGENCIA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|-------------------------|---------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 9999 | RESERVA DE CONTINGENCIA | Reserva De Contingência - Pmrgs | PERCENTUAL | 100 | 2.101.510,00 |

Total do Programa : 2.101.510,00
Total da Unidade : 2.101.510,00
Total do Órgão : 2.101.510,00

Total LDO : 179.916.095,74



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 01 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS
Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.
Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.
Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPIES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| 10 - ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE | PERCENTUAL | 100 | | 100 |
| 16 - REUNIÃO DE ARTICULAÇÕES ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO | PERCENTUAL | 30 | | 35 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|---|------------------|----------------|-------------|
| 2004 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 5 |
| 2005 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO | Setores Mantidos | PERCENTUAL | 90 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 02 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unidade : 1 DEPARTAMENTO JURÍDICO
Programa : 0003 GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO
Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICIPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.
Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.
Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNICÍPIES.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| 80 - ATENDIMENTO / DEMANDAS - PROCON | ATENDIMENTOS | 1000 | | 1200 |
| 81 - AJUIZAMENTO DE AÇÕES INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS | AJUIZAMENTO | 270 | | 300 |
| 82 - ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO JUDIAL INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS | ATUAÇÃO | 270 | | 1000 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|--|------------------|----------------|-------------|
| 2002 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 16 |
| 2003 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | Setores Mantidos | PERCENTUAL | 80 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 03 **SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**
Programa : 0004 **GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Objetivo : ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVEDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMAINTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--------------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| 31 - FAMÍLIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 10173 | | 10799 |
| 48 - PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO | 21865 | | 22381 |
| 115 - PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR | NÚMERO | 6 | | 6 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|--|-----------------------------|----------------|-------------|
| 2022 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Pessoal Mantido | PESSOAS | 19 |
| 2023 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 100 |
| 2024 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS | Parceria Firmada | NÚMERO | 4 |
| 2024 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS | Parceria Mantida | NÚMERO | 2 |
| 2122 | PROCADSUAS | Execução Dos Recursos | PERCENTUAL | 80 |
| 2123 | VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL | Relatórios Emitidos | PERCENTUAL | 40 |
| 2124 | EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES | Atividade De Gestão Pública | NÚMERO | 1 |
| 2125 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ALUGUEL SOCIAL, AUXILIO FUNERAL, PROGRAMA BOLSA MORADIA JOVENS EG | Benefícios Concedidos | NÚMERO | 24 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0038 **PROGRAMA DE APOIO A PARENTALIDADE**
Objetivo : FORTALECER COMPETÊNCIAS PARENTAIS E VÍNCULOS FAMILIARES COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
Justificativa : INVESTIR NA PARENTALIDADE FORTALECE AS FAMÍLIAS, REDUZ FATORES DE RISCO COMO NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E USO DE DROGAS, ALÉM DE PREVENIR PROBLEMAS FUTUROS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.
Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 14 ANOS.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| 113 - REDUZIR CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | PERCENTUAL | 0 | | 10 |
| 114 - REDUZIR NEGLIGÊNCIA FAMILIAR | PERCENTUAL | 0 | | 10 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|--------------------------|-----------------------|----------------|-------------|
| 2129 | PROGRAMA FAMILIAS FORTES | Famílias Acompanhadas | PERCENTUAL | 50 |
| 2130 | PROGRAMA ACT | Famílias Acompanhadas | PERCENTUAL | 50 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Objetivo : AMPLIAR E QUALIFICAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, PREVENINDO VULNERABILIDADES E FORTALECENDO VÍNCULOS.

Justificativa : GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL, PREVENINDO RISCOS E FORTALECENDO VÍNCULOS COMUNITÁRIOS

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| 95 - FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF | NÚMERO | 1200 | | 1800 |
| 96 - VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS | NÚMERO | 240 | | 400 |
| 97 - PESSOAS ATENDIDAS(CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PCD) | NÚMERO | 450 | | 700 |
| 98 - COBERTURA DO CRAS ITINERANTE (BAIRROS ATENDIDOS) | NÚMERO | 4 | | 8 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|---|--|----------------|-------------|
| 2029 | GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS | Equipe Mantida | NÚMERO | 10 |
| 2029 | GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS | Pessoal Mantido | NÚMERO | 0 |
| 2030 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS | Serviço Realizado | PERCENTUAL | 0 |
| 2030 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS | Serviços/Atendimentos Realizados Cras Itinerante | PERCENTUAL | 100 |
| 2031 | REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 0 |
| 2032 | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ | Serviço Realizado | NÚMERO | 0 |
| 2126 | ACOMPANHAMENTO DO BPC NA ESCOLA | Questionários Respondidos, Beneficiarios Cadastrados | NÚMERO | 130 |
| 2127 | PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ | Famílias Acompanhadas | PERCENTUAL | 1 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0006 **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Objetivo : GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTINUADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS.

Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURA APOIO E ATENDIMENTO A PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERECENDO SERVIÇOS COMO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIDAS PROTETIVAS E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, EM CONFORMIDADE COM O SUAS.

Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| 48 - PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO | 2530 | | 2530 |
| 59 - SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS | NÚMERO | 3 | | 3 |
| 101 - FAMÍLIAS E INDIVIDUOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI | NÚMERO | 50 | | 60 |
| 116 - QUANTIDADE DE ABORDAGEM SOCIAL | NÚMERO | 36 | | 45 |
| 117 - TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO | MESES | 12 | | 12 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|--|--|----------------|-------------|
| 2025 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | Equipe Mantida | NÚMERO | 24 |
| 2026 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | Acolhimento A Crianças E Adolescentes, Acolhimento A Pessoa Em Situação De Rua | CAPACIDADE | 20 |
| 2033 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS | Equipe Mantida | NÚMERO | 5 |
| 2033 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS | Pessoal Mantido | NÚMERO | 0 |
| 2034 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 0 |
| 2034 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS | Serviços/Atedimentos Realizados, Abordagem Social, Mulheres Protegidas | PERCENTUAL | 100 |
| 2035 | REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 0 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|--------------------------------|-----------------------------|----------------|-------------|
| 2036 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR | Serviços Socioassistenciais | PERCENTUAL | 30 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0007 **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE**

Objetivo : OFERTAR ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO(ART.98 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Justificativa : O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VISA ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL, CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGENCIA, VIOLENCIA E RUPTURA DE VINCULOS, RESTABELECEER VINCULOS FAMILIARES E/OU SOCIAIS, POSSIBILITAR A CONVIVENCIA COMUNITARIA, PROMOVER ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAL, AOS DEMAIS ORGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E AS DEMAIS POLITICAS PUBLICAS SETORIAIS DENTRE OUTROS

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------|
| 2025 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | Pessoal Mantido | NÚMERO | 0 |
| 2026 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | Serviços Mantidos | CAPACIDADE | 0 |
| 2028 | REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 0 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0035 **GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPBF**
Objetivo : AMPLIAR O ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, POR MEIO DA INCLUSÃO, ATUALIZAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

Justificativa : O CADÚNICO É A PRINCIPAL FERRAMENTA DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, SENDO ESSENCIAL PARA O ACESSO A DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS. SUA ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA GARANTE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| 91 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO NO MUNICÍPIO DAS FAMÍLIAS COM CADASTRO ATUALIZADOS | PERCENTUAL | 72 | | 80 |
| 93 - TEMPO MÉDIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL APÓS IDENTIFICAÇÃO DE DESATUALIZADOS | DIAS | 90 | | 60 |
| 118 - FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O BOLSA FAMÍLIA | NÚMERO | 3510 | | 3550 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|---|--------------------------------|----------------|-------------|
| 2128 | GESTÃO DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO | Famílias Incluídas/Atualizadas | PERCENTUAL | 80 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR
Programa : 0008 GESTÃO EDUCACIONAL
Objetivo : Planejar, organizar e administrar o conjunto de programas, projetos e ações objetivando o aprimoramento da política educacional do município

Justificativa : Manutenção das ações do ensino

Público Alvo : Setores Administrativos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|-------------------------------|----------------|----------------|-------------------|---------------|
| 70 - ALUNOS ATENDIDOS NA REDE | ALUNOS | 2350 | Matriculas ativas | 2293 |
| 75 - GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 20 | | 23 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|--|------------------|----------------|-------------|
| 2063 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 23 |
| 2064 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | Alunos Atendidos | ALUNOS | 2293 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)
Objetivo : Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade

Justificativa : Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| 71 - ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE | ALUNOS | 1000 | | 1014 |
| 72 - ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA | ALUNOS | 1350 | | 1090 |
| 74 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES | EQUIPAMENTO | 2 | | 3 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|--|--|----------------|-------------|
| 1018 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES | Unidade Construída, Ampliada, Reformada E Adequada | EQUIPAMENTO | 1 |
| 2014 | FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA | Alunos Atendidos | SERVIDORES | 148 |
| 2065 | GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | Alunos Atendidos | SERVIDORES | 219 |
| 2066 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE | Alunos Atendidos | ALUNOS | 1120 |
| 2067 | REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE | Unidade Construída, Ampliada, Reformada E Adequada | EQUIPAMENTO | 3 |
| 2068 | FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | Alunos Atendidos | SERVIDORES | 219 |
| 2069 | FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES | Alunos Atendidos | SERVIDORES | 219 |
| 2070 | CONVÊNIOS FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL | Alunos Atendidos | UNIDADES | 0 |
| 2092 | FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA | Alunos Atendidos | SERVIDORES | 148 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|---------------|---|------------------|-----------------------|--------------------|
| 2093 | GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | Alunos Atendidos | SERVIDORES | 148 |
| 2094 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA | Alunos Atendidos | ALUNOS | 1044 |
| 2107 | FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL | Alunos Atendidos | SERVIDORES | 30 |
| 2108 | FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 30 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0010 **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
Objetivo : Oferecer o ensino fundamental, gratuito, capacitando para o trabalho os jovens e adultos a partir de 15anos de idade

Justificativa : A educação básica, um direito de todos, é ofertada para as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada, atendendo as diretrizes educacionais em vigor.

Público Alvo : Jovens e adultos a partir de 15 anos.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| 69 - ALUNOS ATENDIDOS NO EJA | ALUNOS | 32 | | 33 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|---|------------------|----------------|-------------|
| 2073 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | Alunos Atendidos | ALUNOS | 33 |
| 2105 | FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | Alunos Atendidos | SERVIDORES | 33 |
| 2106 | FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | Alunos Atendidos | SERVIDORES | 33 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR
Objetivo : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal
Justificativa : Alimentação escolar, de qualidade, prevista na legislação em vigor, gratuita e necessária para os alunos que frequentam a escola pública.
Público Alvo : Alunos da rede municipal

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|-------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| 70 - ALUNOS ATENDIDOS NA REDE | ALUNOS | 2350 | | 2293 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|--------------------------------------|------------------|----------------|-------------|
| 2038 | FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA | Alunos Atendidos | ALUNOS | 1090 |
| 2039 | FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA | Alunos Atendidos | ALUNOS | 33 |
| 2075 | FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE | Alunos Atendidos | ALUNOS | 1014 |
| 2100 | FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL | Alunos Atendidos | ALUNOS | 156 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0031 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Oferecer educação pública de ensino no ciclo fundamental de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral dos alunos de seis a quatorze anos.

Justificativa : Valorização do magistério, reforma das unidades escolas, incremento ao ensino com a implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados e capacitação profissional.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--------------------------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| 73 - ALUNOS ATENDIDOS NO FUNDAMENTAL | ALUNOS | 0 | | 156 |
| 75 - GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 15 | Profissionais | 15 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|---|------------------|----------------|-------------|
| 2098 | FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | Alunos Atendidos | SERVIDORES | 15 |
| 2099 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | Alunos Atendidos | ALUNOS | 156 |
| 2101 | FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL | Alunos Atendidos | SERVIDORES | 15 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Programa : 0012 DIFUSÃO CULTURAL
Objetivo : Promover formação e difusão cultural no município

Justificativa : Proporcionar a população acesso a cursos , oficinas, e apresentações culturais , além de garantir a valorização da produção cultural da cidade.

Público Alvo : População em geral

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| 53 - PROJETOS CULTURAIS | NÚMERO | 2 | | 5 |
| 75 - GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 5 | Servidores | 5 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|-----------------------------------|---------|----------------|-------------|
| 2076 | GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA | Numero | SERVIDORES | 5 |
| 2077 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA | Numero | PROJETOS | 5 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 05 **SECRETARIA DE FINANÇAS**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**
Programa : 0013 **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO.
Público Alvo : SERVIDORES, MUNICÍPIES E FORNECEDORES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| 3 - APRIMORAR A GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA - ATINGIR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA- | PERCENTUAL | 80 | | 90 |
| 28 - AUMENTAR A EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA - RECEITA/LANÇAMENTOS | PERCENTUAL | 65 | | 70 |
| 148 - DÍVIDA CONSOLIDADA AMORTIZADA EM RELAÇÃO AO TOTAL CONTRATADO | PERCENTUAL | 12 | | 15 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------|
| 0001 | GESTÃO DE PRECATÓRIO | Divida Amortizada | PERCENTUAL | 50 |
| 0002 | AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DIVIDA PÚBLICA | Divida Amortizada | PERCENTUAL | 50 |
| 0003 | GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA | Divida Amortizada | PERCENTUAL | 50 |
| 0004 | REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR | Divida Amortizada | PERCENTUAL | 50 |
| 2012 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 100 |
| 2013 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 96 |
| 2015 | PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC | Divida Amortizada | PERCENTUAL | 100 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 06 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO**
Programa : 0014 **GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE**
Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO, CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES

Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNICÍPIOS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| 4 - ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS | PROCESSOS | 80 | | 89 |
| 22 - CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO | PROCESSOS | 25 | | 27 |
| 75 - GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 41 | | 52 |
| 92 - ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA | ATENDIMENTOS | 2376 | | 2258 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------|
| 2006 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 52 |
| 2007 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 95 |
| 2074 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 94 |
| 2097 | GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 2258 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 07 **SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**
Programa : 0015 **GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO**
Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER A ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILICIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR, GERENCIAR, IMPL
Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR E COORDENAR AS POLITICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO
Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|-----------------------|----------------|------------|---------------|
| 131 - UNIDADES HABITACIONAIS PROJETADAS | NÚMERO | 234 | Acervo SOP | 314 |
| 132 - PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DO OBJETO | PERCENTUAL | 28.43 | Acervo SOP | 100 |
| 133 - PARQUES E PRAÇAS REVITALIZADAS OU IMPLANTADAS | NÚMERO | 12 | Acervo SOP | 4 |
| 134 - EXTENSÃO DE PARQUES LINEARES REVITALIZADOS OU IMPLANTADOS | METROS LINEARES | 550 | Acervo SOP | 400 |
| 135 - AMBIENTES PETS IMPLANTADOS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 4 |
| 136 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA CRIANÇAS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 4 |
| 137 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA IDOSOS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 4 |
| 139 - NUMERO DE VIAS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 469 |
| 140 - EXTENSÃO DE VIAS PAVIMENTADAS | KM | 87.21 | Acervo SOP | 91.21 |
| 142 - EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONARIAS | NUMERO DE INSTALAÇÕES | 7 | Acervo SOP | 7 |
| 143 - PROJETOS TECNICOS ELABORADOS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 16 |
| 144 - CONTRATOS E CONVENIOS GERENCIADOS | NÚMERO | 15 | Acervo SOP | 8 |
| 145 - EMISSÃO DE ALVARAS, CERTIDÕES, LAUDOS E DOCUMENTOS | NÚMERO | 51 | Acervo SOP | 200 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| 146 - OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 16 |
| 147 - FISCALIZAÇÕES REALIZADAS | NÚMERO | 130 | Acervo SOP | 200 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|--|--|----------------|-------------|
| 1005 | IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES LINEARES | Obras E Serviços Executados | M² | 100 |
| 1007 | RIO GRANDE DA SERRA PAVIMENTADA | Obras E Serviços Executados | KM | 88.21 |
| 1009 | RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM | Obras E Serviços Executados | M² | 90 |
| 1015 | RIO GRANDE DA SERRA - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL (HIS) | Obras E Serviços Executados | NÚMERO | 254 |
| 1019 | RENOVAÇÃO URBANA E PAISAGISTICA DA CIDADE | Obras E Serviços Executados | QUANTIDADE | 4 |
| 2079 | GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 117 |
| 2080 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 11 |
| 2118 | ENDEREÇO PARA TODOS | Instalação De Placas De Identificação De Logradouros | QUANTIDADE | 100 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0016 BRILHA RIO GRANDE DA SERRA
Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|-----------------------|----------------|------------|---------------|
| 50 - PONTOS DE REDE ILUMINADOS | NÚMERO | 4999 | Acervo SOP | 6986 |
| 138 - EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONÁRIAS | NUMERO DE INSTALAÇÕES | 43 | Acervo SOP | 43 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|----------------------------|----------------------------|----------------|-------------|
| 2081 | BRILHA RIO GRANDE DA SERRA | Iluminação Publica Mantida | PERCENTUAL | 5292 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 08 **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**
Programa : 0014 **GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE**
Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO, CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES

Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNICÍPIOS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| 4 - ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS | PROCESSOS | 80 | | 89 |
| 22 - CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO | PROCESSOS | 25 | | 27 |
| 75 - GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 41 | | 52 |
| 92 - ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA | ATENDIMENTOS | 2376 | | 2258 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------|
| 1001 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 100 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0017 **GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA**

Objetivo : AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NO REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019. ALÉM DISSO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍ

Justificativa : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO LIMPEZA PÚBLICA, A MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E O REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONF. A LEI MUNICIPAL 2306/19.

Público Alvo : MUNICÍPIES E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| 36 - GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO | CONTRATOS | 1 | | 2 |
| 39 - LIMPEZA URBANA - COLETA | TOLENADAS | 7016.33 | | 7226.82 |
| 42 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS | INTERVENÇÕES | 60 | | 75 |
| 43 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CÓRREGOS | INTERVENÇÕES | 150 | | 158 |
| 57 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | INTERVENÇÕES | 90 | | 98 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------|
| 2082 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 65 |
| 2083 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 100 |
| 2084 | CIDADE LIMPEZA | Serviço Realizado | PERCENTUAL | 100 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO
Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL
Objetivo : FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, BUSCAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS, USUÁRIOS E AO BEM PÚBLICO

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|-------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| 21 - CONSULTAS REALIZADAS | NÚMERO | 57200 | | 68640 |
| 52 - PROCEDIMENTOS REALIZADOS | NÚMERO | 600 | | 800 |
| 61 - UNIDADES DE SAÚDE | NÚMERO | 11 | | 11 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|---|--------------------|----------------|-------------|
| 2040 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 100 |
| 2041 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Serviços Mantidos | EQUIPAMENTO | 100 |
| 2042 | ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS | Mandados Atendidos | AJUIZAMENTO | 40 |
| 2043 | CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | Serviços Mantidos | EQUIPAMENTO | 100 |
| 2116 | GESTÃO DE PESSOAS DO TRANSPORTE SANITÁRIO | Pessoal Mantido | PESSOAS | 18 |
| 2117 | CUSTEIO DO TRANSPORTE SANITÁRIO | Serviços Mantidos | NÚMERO | 100 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0019 ATENÇÃO PRIMARIA
Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUZIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| 1 - PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS | NÚMERO | 13 | | 13 |
| 18 - COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | PERCENTUAL | 80 | | 90 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|--|---------------------|----------------|-------------|
| 2044 | GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 97 |
| 2045 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 100 |
| 2046 | EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | Programa Implantado | NÚMERO | 40 |
| 2049 | AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | Numero | PERCENTUAL | 11 |
| 2115 | PROGRAMA MAIS MÉDICOS | Atendimentos | NÚMERO | 57200 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Programa : 0020 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.
Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.
Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| 13 - ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | NÚMERO | 84000 | | 98000 |
| 14 - ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS | NÚMERO | 1680 | | 2000 |
| 15 - ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME | NÚMERO | 18987 | | 20032 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------|
| 2050 | GESTÃO DE PESSOAS DA UPA, CAPS E CEME | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 97 |
| 2051 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 100 |
| 2052 | AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO UPA, CAPS E CEME | Numero | NÚMERO | 100 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS
Programa : 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIÁ-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| 20 - COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|--|---------------------|----------------|-------------|
| 2054 | GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 7 |
| 2055 | CUSTEIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 100 |
| 2056 | GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | Numero | SERVIDORES | 3 |
| 2057 | CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 100 |
| 2111 | EQUIPE DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE | Programa Implantado | NÚMERO | 9 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS
Programa : 0022 GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS
Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS
Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.
Público Alvo : MUNICÍPIOS E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| 12 - ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO | NÚMERO | 120 | | 130 |
| 68 - ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO | NÚMERO | 6500 | | 7000 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------|
| 2058 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 10 |
| 2059 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 100 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0036 **DESENVOLVE RIO GRANDE**
Objetivo : TORNAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS MAIS FAVORÁVEL AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS E INOVAÇÕES E SUAS TECNOLOGIAS PARA O MUNICÍPIO.
Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.
Público Alvo : EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES DOS MAIS VARIADOS SETORES DA ECONOMIA.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------------------------------|---------------|
| 110 - TEMPO PARA ABERTURA DE EMPRESAS (ETAPA MUNICIPAL) | HORAS | 39.1 | Mapa de Empresas - Governo Federal | 24 |
| 119 - PARTICIPAÇÃO DE MPE'S DO MUNICÍPIO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS | PERCENTUAL | 0 | DEPARTAMENTO DE COMPRAS E | 25 |
| 120 - CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO A MPE'S DO MUNICÍPIO | R\$ | 0 | SDET/Banco do Povo Paulista | 160000 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|----------------------------------|---|----------------|-------------|
| 2131 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | Suporte De Gestão E Administração Da Secretaria | PERCENTUAL | 75 |
| 2132 | MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS | Cidade Empreendedora | PERCENTUAL | 790 |
| 2133 | ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO | Cidade Digital | PERCENTUAL | 105 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

Programa : 0037 **DESCUBRA RIO GRANDE**

Objetivo : QUALIFICAR AS INFRAESTRUTURAS E A INFORMAÇÃO TURÍSTICA DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO, A FIM DE PROPORCIONAR A MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO VISITANTE E, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO NO FLUXO TURÍSTICO E SEU IMPACTO SOCIOECONÔMICO EM ESCALA LOCAL.

Justificativa : RIO GRANDE DA SERRA É UM MUNICÍPIO DE CARACTERÍSTICAS PRIVILEGIADAS, AO MESMO TEMPO EM QUE ESTÁ INSERIDO NA RMSP, TEM PROXIMIDADE, TANTO EM RELAÇÃO AO CENTRO DA CAPITAL PAULISTA, QUANTO AO LITORAL; ASSIM, MESMO INSCRITO EM UMA REGIÃO QUE JÁ FOI ALTAMENTE INDUSTRIALIZADA, GUARDA ÁREAS REPRESENTATIVAS DE MATA ATLÂNTICA PRESERVADA, COM ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS RELEVANTES. ESSE CENÁRIO DEMONSTRA AS POTENCIALIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO, QUE PODE SER DESENVOLVIDO DE FORMA SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO A NATUREZA, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, OS MUNICÍPIES, GERANDO RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo : MUNICÍPIES, POTENCIAIS TURISTAS E INVESTIDORES.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| 123 - QUANTDADE DE FUNCIONÁRIOS DEDICADOS EXCLUSIVAMENTE AO TURISMO NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | | 4 |
| 124 - QUANTIDADE DE GUIAS TURÍSTICOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 13 | CADASTUR | 40 |
| 125 - QUANTIDADE DE AGÊNCIAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 7 | CADASTUR | 12 |
| 126 - QUANTIDADE DE TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | CADASTUR | 4 |
| 127 - QUANTIDADE DE PRESTADORES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | CADASTUR | 5 |
| 128 - QUANTIDADE DE MEIOS DE HOSPEDAGEM CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 0 | CADASTUR | 50 |
| 129 - QUANTIDADE DE ESTABELECIDAMENTOS DE ALIMENTAÇÃO CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 0 | CADASTUR | 40 |
| 130 - DEMANDA IDENTIFICADA DE TURISTAS | NÚMERO | 2304 | SDET | 6540 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|---|--|----------------|-------------|
| 2061 | ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO | Atividades Mantidas | PERCENTUAL | 80 |
| 2062 | FESTIVAIS E EVENTOS MUNICIPAIS | Festas Tradicionais E Eventos No Município | NÚMERO | 80 |
| 2134 | INFRAESTRUTURA E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS | Cidade Turística | PERCENTUAL | 50 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 11 **GABINETE DO PREFEITO**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE**
Programa : 0023 **GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO**
Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.
Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.
Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPIES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| 10 - ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE | PERCENTUAL | 180 | | 200 |
| 11 - RESPOSTAS A REQUERIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO | NÚMERO | 600 | | 610 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------|
| 2008 | GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 23 |
| 2009 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 90 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA**
Programa : 0024 **GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| 8 - APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | PERCENTUAL | 800 | | 820 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------|
| 2037 | APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 90 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
Programa : 0025 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA
Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.
Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNICÍPE E AO SERVIDOR.
Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| 38 - INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL | PERCENTUAL | 100 | | 80 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------|
| 2010 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | Pessoal Mantido | PERCENTUAL | 8 |
| 2011 | CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | Serviços Mantidos | SERVIDORES | 80 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL
Unidade : 1 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE
Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL
Objetivo : FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| 2 - AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS | NÚMERO | 1 | | 1 |
| 32 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL | NÚMERO | 50 | | 80 |
| 56 - RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES | NÚMERO | 3 | | 4 |
| 63 - MUNICIPALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL | PROJETOS | 2 | | 2 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------|
| 2085 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 9 |
| 2086 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL | Serviços Mantidos | EQUIPAMENTO | 5 |
| 2112 | TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETVA | Serviços Mantidos | CONTRATOS | 1 |
| 2113 | TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETVA | Serviços Mantidos | CONTRATOS | 1 |
| 2114 | TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL | Serviços Mantidos | CONTRATOS | 1 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 14 **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**
Programa : 0027 **GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER**
Objetivo : FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, PARADESPORTO, ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER ATIVO, POR MEIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL E GARANTINDO O ACESSO À PRÁTICAS ESPORTIVA, PROMOVENDO ATIVIDADES SAUDÁVEIS E PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AO MUNICÍPE.
Justificativa : JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL, NÚMERO REDUZIDO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ÍNDICES ELEVADOS DE JOVENS DEPENDENTES QUÍMICOS E AUMENTO EXPONENCIAL DA VIOLÊNCIA . POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSERÇÃO AO ESPORTE E LAZER SERÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER A SAÚDE, DIMINUIR A VIOLÊNCIA E FORTALECER A INCLUSÃO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
Público Alvo : MUNICÍPIES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| 30 - ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER | NÚMERO | 4 | | 6 |
| 46 - PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER | PESSOAS | 400 | | 1200 |
| 122 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER | UNIDADES | 1 | | 1 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------|
| 2088 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 100 |
| 2089 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 200 |
| 2090 | CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESPORTE | Serviços Mantidos | UNIDADES | 100 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA
Programa : 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO
Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.
Justificativa : ESTABELECEER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.
Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| 45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 1500 | | 160 |
| 68 - ATENDIMENTO AO MUNICÍPE | NÚMERO | 67 | | 132 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------|
| 2017 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 17 |
| 2018 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 80 |
| 2019 | CUSTEIO ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 0 |
| 2103 | TARIFA ZERO | Serviços Mantidos | PESSOAS | 0 |
| 2110 | PLANO DE MOBILIDADE URBANA | Serviços Mantidos | KM | 100 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA
Programa : 0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICÍPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| 17 - CAMPANHAS | NÚMERO | 6 | | 6 |
| 45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 65 | | 800 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|--|-------------------|----------------|-------------|
| 2020 | GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | Pessoal Mantido | SERVIDORES | 30 |
| 2021 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | Serviços Mantidos | PERCENTUAL | 80 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA
Programa : 0034 TRÂNSITO
Objetivo : GARANTIR A SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRAFICO URBANO ATRAVÉS DE FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

Justificativa : NECESSIDADE DE GARANTIR SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO EM AREAS URBANAS, CUMPRINDO UM DEVER LEGAL DE ASSEGURAR O DIREITO DE TODOS A UM TRÂNSITO SEGURO E PORPORCIONANDO UM SERVIÇO PÚBLICO MAIS PROXIMO E EFICIENTE AS NECESSIDADES LOCAIS DE MOBILIDADE E CIDADANIA.

Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| 37 - PESSOAS | PERCENTUAL | 6 | | 6 |
| 45 - OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 1500 | | 80 |
| 68 - ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE | NÚMERO | 67 | | 300 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|------------------------------------|-------------------|----------------|-------------|
| 2103 | TARIFA ZERO | Serviços Mantidos | PESSOAS | 90 |
| 2110 | PLANO DE MOBILIDADE URBANA | Serviços Mantidos | KM | 75 |
| 2136 | GESTÃO DE PESSOAS TRÂNSITO | Pessoal Mantido | PESSOAS | 6 |
| 2139 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO | Serviços Mantidos | NÚMERO | 80 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 16 SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Programa : 0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Objetivo : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Público Alvo : SECRETARIAS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| 76 - PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |
| 77 - NÚMERO DE PROJETOS OU ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS FINALIZADAS NO PERÍODO | NÚMERO | 0 | | 5 |
| 78 - NÚMERO DE PARCERIAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS FORMALIZADAS PARA APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS | NÚMERO | 0 | | 5 |
| 79 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS MONITORADAS E AVALIADAS NO PERÍODO | PERCENTUAL | 0 | | 10 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------|
| 2121 | PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS | Pessoal Mantido | PERCENTUAL | 90 |
| 2135 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | Custeio Das Atividades Da Secretaria | PERCENTUAL | 90 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 21 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO
Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNICÍPIES E SERVIDORES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| 150 - TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO | PERCENTUAL | 49.04 | | 80 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|--|-----------------|----------------|-------------|
| 2001 | PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | Pessoal Mantido | PERCENTUAL | 97 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 31 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA
Unidade : 1 FUNPREV
Programa : 0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV
Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| 19 - GARANTIR A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA A TOSOS OS SERVIDORES | SEGURADOS | 232 | | 254 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|--|--------------------------------|----------------|-------------|
| 2091 | PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV | Pessoal E Setores Mantidos | PERCENTUAL | 100 |
| 7999 | RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV | Reserva Contingência - Funprev | PERCENTUAL | 100 |
| 9997 | RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS) | Reserva Contingência - Rpps | PERCENTUAL | 100 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA
Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| 58 - RESERVA DE CONTINGENCIA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física |
|--------|-------------------------|---------------------------------|----------------|-------------|
| 9999 | RESERVA DE CONTINGENCIA | Reserva De Contingência - Pmrgs | PERCENTUAL | 100 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 01 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPIES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE | PERCENTUAL | 100 | | 100 |
| REUNIÃO DE ARTICULAÇÕES ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO | PERCENTUAL | 30 | | 35 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|------------------------|
| 2004 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO | SERVIDORES | 5 | 529.000,00 |
| 2005 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO | PERCENTUAL | 90 | 154.913,37 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 683.913,37 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 683.913,37 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 683.913,37 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 02 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unidade : 1 DEPARTAMENTO JURÍDICO
Programa : 0003 GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO
Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICIPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.
Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.
Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNICÍPIES.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| AJUIZAMENTO DE AÇÕES INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS | AJUIZAMENTO | 270 | | 300 |
| ATENDIMENTO / DEMANDAS - PROCON | ATENDIMENTOS | 1000 | | 1200 |
| ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO JUDIAL INCLUINDO EXECUÇÕES FISCAIS | ATUAÇÃO | 270 | | 1000 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------|---------------------|
| 2002 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | SERVIDORES | 16 | | 2.537.076,82 |
| 2003 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | PERCENTUAL | 80 | | 104.500,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 2.641.576,82 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | 2.641.576,82 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | 2.641.576,82 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E O FUNCIONAMENTO ARTICULADO DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMAINTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : SERVIDORES DA SECRETARIA, REDE SOCIOASSISTENCIAL, GESTORES, CONSELHOS E DEMAIS PÚBLICOS ATENDIDOS E NÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE PELAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| FAMÍLIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 10173 | | 10799 |
| PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR | NÚMERO | 6 | | 6 |
| PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO | 21865 | | 22381 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 2022 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | PESSOAS | 19 | 1.403.100,00 |
| 2023 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | PERCENTUAL | 100 | 253.000,00 |
| 2024 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS | NÚMERO | 2 | 384.800,00 |
| 2024 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS | NÚMERO | 2 | 221.000,00 |
| 2024 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS | NÚMERO | 2 | 669.200,00 |
| 2122 | PROCADSUAS | PERCENTUAL | 80 | 35.000,00 |
| 2123 | VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL | PERCENTUAL | 40 | 35.000,00 |
| 2124 | EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES | NÚMERO | 1 | 100.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2125 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ALUGUEL SOCIAL, AUXILIO FUNERAL, PROGRAMA BOLSA MORADIA JOVENS EG

NÚMERO

24

149.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

3.250.100,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Programa : 0038 PROGRAMA DE APOIO A PARENTALIDADE

Objetivo : FORTALECER COMPETÊNCIAS PARENTAIS E VÍNCULOS FAMILIARES COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Justificativa : INVESTIR NA PARENTALIDADE FORTALECE AS FAMÍLIAS, REDUZ FATORES DE RISCO COMO NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E USO DE DROGAS, ALÉM DE PREVENIR PROBLEMAS FUTUROS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 14 ANOS.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--------------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| REDUZIR CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | PERCENTUAL | 0 | | 10 |
| REDUZIR NEGLIGÊNCIA FAMILIAR | PERCENTUAL | 0 | | 10 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 Custo Estimado |
|----------------------------|--------------------------|----------------|-------------|------------------------|
| 2129 | PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES | PERCENTUAL | 50 | 1.000,00 |
| 2130 | PROGRAMA ACT | PERCENTUAL | 50 | 2.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 3.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 3.253.100,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : AMPLIAR E QUALIFICAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA, PREVENINDO VULNERABILIDADES E FORTALECENDO VÍNCULOS.

Justificativa : GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL, PREVENINDO RISCOS E FORTALECENDO VÍNCULOS COMUNITÁRIOS

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| COBERTURA DO CRAS ITINERANTE (BAIRROS ATENDIDOS) | NÚMERO | 4 | | 8 |
| FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF | NÚMERO | 1200 | | 1800 |
| PESSOAS ATENDIDAS(CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PCD) | NÚMERO | 450 | | 700 |
| VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS | NÚMERO | 240 | | 400 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 | Custo Estimado |
|--------|---|----------------|-------------|------|----------------|
| 2029 | GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS | NÚMERO | 0 | | 0,00 |
| 2029 | GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS | NÚMERO | 10 | | 618.000,00 |
| 2030 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS | PERCENTUAL | 0 | | 0,00 |
| 2030 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS | PERCENTUAL | 100 | | 495.100,00 |
| 2031 | REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS | PERCENTUAL | 0 | | 0,00 |
| 2032 | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ | NÚMERO | 0 | | 0,00 |
| 2126 | ACOMPANHAMENTO DO BPC NA ESCOLA | NÚMERO | 130 | | 2.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2127 PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ

PERCENTUAL

1

1.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

1.116.100,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTINUADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS.

Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSEGURA APOIO E ATENDIMENTO A PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERECENDO SERVIÇOS COMO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIDAS PROTETIVAS E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, EM CONFORMIDADE COM O SUAS.

Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI | NÚMERO | 50 | | 60 |
| PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO | 2530 | | 2530 |
| QUANTIDADE DE ABORDAGEM SOCIAL | NÚMERO | 36 | | 45 |
| SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS | NÚMERO | 3 | | 3 |
| TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO | MESES | 12 | | 12 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 2025 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | NÚMERO | 24 | 1.871.000,00 |
| 2026 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | CAPACIDADE | 20 | 424.000,00 |
| 2033 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS | NÚMERO | 0 | 0,00 |
| 2033 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS | NÚMERO | 5 | 263.000,00 |
| 2034 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |
| 2034 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS | PERCENTUAL | 100 | 156.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

| | | | | |
|----------------------------|--------------------------------|------------|----|---------------------|
| 2035 | REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |
| 2036 | PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR | PERCENTUAL | 30 | 3.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 2.717.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Programa : 0007 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : OFERTAR ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO(ART.98 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Justificativa : O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VISA ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL, CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E RUPTURA DE VÍNCULOS, RESTABELECEER VÍNCULOS FAMILIARES E/OU SOCIAIS, POSSIBILITAR A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, PROMOVER ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAL, AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DENTRE OUTROS

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

| Código | Ação | Unidade Medida | 2026 | |
|----------------------------|--|----------------|-------------|----------------|
| | | | Meta Física | Custo Estimado |
| 2025 | GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | NÚMERO | 0 | 0,00 |
| 2026 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | CAPACIDADE | 0 | 0,00 |
| 2028 | REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 0,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Programa : 0035 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPBF

Objetivo : AMPLIAR O ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, POR MEIO DA INCLUSÃO, ATUALIZAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

Justificativa : O CADÚNICO É A PRINCIPAL FERRAMENTA DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, SENDO ESSENCIAL PARA O ACESSO A DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS. SUA ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA GARANTE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Público Alvo : FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CRIANÇAS, IDOSOS E A COMUNIDADE EM GERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O BOLSA FAMÍLIA | NÚMERO | 3510 | | 3550 |
| TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO NO MUNICÍPIO DAS FAMÍLIAS COM CADASTRO ATUALIZADOS | PERCENTUAL | 72 | | 80 |
| TEMPO MÉDIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL APÓS IDENTIFICAÇÃO DE DESATUALIZADOS | DIAS | 90 | | 60 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|------|---------------------|
| 2128 | GESTÃO DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO | PERCENTUAL | 80 | | 133.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 133.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | 3.966.100,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | 7.219.200,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR
Programa : 0008 GESTÃO EDUCACIONAL
Objetivo : Planejar, organizar e administrar o conjunto de programas, projetos e ações objetivando o aprimoramento da política educacional do município
Justificativa : Manutenção das ações do ensino
Público Alvo : Setores Administrativos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--------------------------|----------------|----------------|-------------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS NA REDE | ALUNOS | 2350 | Matriculas ativas | 2293 |
| GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 20 | | 23 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 2063 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SERVIDORES | 23 | 7.000,00 |
| 2064 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | ALUNOS | 2293 | 454.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 461.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 461.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)

Objetivo : Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade

Justificativa : Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE | ALUNOS | 1000 | | 1014 |
| ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA | ALUNOS | 1350 | | 1090 |
| CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES | EQUIPAMENTO | 2 | | 3 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 | Custo Estimado |
|--------|--|----------------|-------------|------|----------------|
| 1018 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES | EQUIPAMENTO | 1 | | 1.996.000,00 |
| 2014 | FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA | SERVIDORES | 148 | | 6.353.100,00 |
| 2065 | GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | SERVIDORES | 219 | | 8.000,00 |
| 2066 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE | ALUNOS | 1090 | | 3.131.200,00 |
| 2066 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE | ALUNOS | 30 | | 33.000,00 |
| 2067 | REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE | EQUIPAMENTO | 3 | | 4.000,00 |
| 2068 | FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | SERVIDORES | 219 | | 7.041.700,00 |
| 2069 | FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES | SERVIDORES | 219 | | 2.424.200,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)

| | | | | |
|----------------------------|---|------------|------|----------------------|
| 2070 | CONVÊNIOS FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL | UNIDADES | 0 | 0,00 |
| 2092 | FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA | SERVIDORES | 148 | 1.418.660,00 |
| 2093 | GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | SERVIDORES | 148 | 8.000,00 |
| 2094 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA | ALUNOS | 1014 | 7.684.000,00 |
| 2094 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA | ALUNOS | 30 | 70.000,00 |
| 2107 | FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÍNIMO 70%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL | SERVIDORES | 30 | 118.700,00 |
| 2108 | FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (MÁXIMO 30%) - EDUCAÇÃO ESPECIAL | SERVIDORES | 30 | 8.300,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 30.298.860,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0010 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo : Oferecer o ensino fundamental, gratuito, capacitando para o trabalho os jovens e adultos a partir de 15anos de idade

Justificativa : A educação básica, um direito de todos, é ofertada para as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada, atendendo as diretrizes educacionais em vigor.

Público Alvo : Jovens e adultos a partir de 15 anos.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS NO EJA | ALUNOS | 32 | | 33 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|------------------------|
| 2073 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | ALUNOS | 33 | 190.000,00 |
| 2105 | FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | SERVIDORES | 33 | 134.100,00 |
| 2106 | FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | SERVIDORES | 33 | 17.960,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 342.060,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Objetivo : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal

Justificativa : Alimentação escolar, de qualidade, prevista na legislação em vigor, gratuita e necessária para os alunos que frequentam a escola pública.

Público Alvo : Alunos da rede municipal

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS NA REDE | ALUNOS | 2350 | | 2293 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 Custo Estimado |
|----------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------|------------------------|
| 2038 | FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA | ALUNOS | 1090 | 407.000,00 |
| 2039 | FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA | ALUNOS | 33 | 316.000,00 |
| 2075 | FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE | ALUNOS | 1014 | 640.000,00 |
| 2100 | FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL | ALUNOS | 156 | 129.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 1.492.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0031 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Oferecer educação pública de ensino no ciclo fundamental de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral dos alunos de seis a quatorze anos.

Justificativa : Valorização do magistério, reforma das unidades escolas, incremento ao ensino com a implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados e capacitação profissional.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---------------------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| ALUNOS ATENDIDOS NO FUNDAMENTAL | ALUNOS | 0 | | 156 |
| GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 15 | Profissionais | 15 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|------------------------|
| 2098 | FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | SERVIDORES | 15 | 599.400,00 |
| 2099 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | ALUNOS | 156 | 2.016.000,00 |
| 2101 | FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL | SERVIDORES | 15 | 255.880,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 2.871.280,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 35.004.200,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa : 0012 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo : Promover formação e difusão cultural no município

Justificativa : Proporcionar a população acesso a cursos , oficinas, e apresentações culturais , além de garantir a valorização da produção cultural da cidade.

Público Alvo : População em geral

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 5 | Servidores | 5 |
| PROJETOS CULTURAIS | NÚMERO | 2 | | 5 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 Custo Estimado |
|----------------------------|-----------------------------------|----------------|-------------|------------------------|
| 2076 | GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA | SERVIDORES | 5 | 527.600,00 |
| 2077 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA | PROJETOS | 5 | 376.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 903.600,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 903.600,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 36.368.800,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Programa : 0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNICÍPIES E FORNECEDORES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| APRIMORAR A GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA - ATINGIR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA- | PERCENTUAL | 80 | | 90 |
| AUMENTAR A EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA - RECEITA/LANÇAMENTOS | PERCENTUAL | 65 | | 70 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA AMORTIZADA EM RELAÇÃO AO TOTAL CONTRATADO | PERCENTUAL | 12 | | 15 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|------|----------------------|
| 0001 | GESTÃO DE PRECATÓRIO | PERCENTUAL | 50 | | 7.345.750,00 |
| 0002 | AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DIVIDA PÚBLICA | PERCENTUAL | 50 | | 1.115.150,00 |
| 0003 | GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA | PERCENTUAL | 50 | | 2.754.675,00 |
| 0004 | REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR | PERCENTUAL | 50 | | 30.000,00 |
| 2012 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS | SERVIDORES | 100 | | 2.256.800,00 |
| 2013 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS | PERCENTUAL | 96 | | 2.197.200,00 |
| 2015 | PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC | PERCENTUAL | 100 | | 97.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 15.796.575,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

TOTAL UNIDADE : 15.796.575,00
TOTAL ÓRGÃO : 15.796.575,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO, CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES

Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E MUNICÍPIOS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS | PROCESSOS | 80 | | 89 |
| ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA | ATENDIMENTOS | 2376 | | 2258 |
| CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO | PROCESSOS | 25 | | 27 |
| GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 41 | | 52 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 2006 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | SERVIDORES | 52 | 10.932.640,00 |
| 2007 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | PERCENTUAL | 95 | 1.392.000,00 |
| 2074 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | PERCENTUAL | 94 | 241.000,00 |
| 2097 | GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCÁVEIS E PATRIMÔNIO | PERCENTUAL | 2258 | 135.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 12.700.640,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 12.700.640,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO : 12.700.640,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER A ELABORAÇÃO, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILICIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR, GERENCIAR, IMPL

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR E COORDENAR AS POLITICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNÍCIPES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|-----------------|----------------|------------|---------------|
| AMBIENTES PETS IMPLANTADOS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 4 |
| CONTRATOS E CONVENIOS GERENCIADOS | NÚMERO | 15 | Acervo SOP | 8 |
| EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONARIAS | NUMERO DE | 7 | Acervo SOP | 7 |
| EMISSÃO DE ALVARAS, CERTIDÕES, LAUDOS E DOCUMENTOS | NÚMERO | 51 | Acervo SOP | 200 |
| EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA CRIANÇAS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 4 |
| EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INSTALADOS PARA IDOSOS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 4 |
| EXTENSÃO DE PARQUES LINEARES REVITALIZADOS OU IMPLANTADOS | METROS LINEARES | 550 | Acervo SOP | 400 |
| EXTENSÃO DE VIAS PAVIMENTADAS | KM | 87.21 | Acervo SOP | 91.21 |
| FISCALIZAÇÕES REALIZADAS | NÚMERO | 130 | Acervo SOP | 200 |
| NUMERO DE VIAS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 469 |
| OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 16 |
| PARQUES E PRAÇAS REVITALIZADAS OU IMPLANTADAS | NÚMERO | 12 | Acervo SOP | 4 |
| PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DO OBJETO | PERCENTUAL | 28.43 | Acervo SOP | 100 |
| PROJETOS TECNICOS ELABORADOS | NÚMERO | 0 | Acervo SOP | 16 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO
Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|-----------------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| UNIDADES HABITACIONAIS PROJETADAS | NÚMERO | 234 | Acervo SOP | 314 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------|----------------------|
| 1005 | IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES LINEARES | M² | 100 | | 500.000,00 |
| 1007 | RIO GRANDE DA SERRA PAVIMENTADA | KM | 88.21 | | 10.000.000,00 |
| 1009 | RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM | M² | 90 | | 2.437.760,00 |
| 1015 | RIO GRANDE DA SERRA - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL (HIS) | NÚMERO | 254 | | 210.000,00 |
| 1019 | RENOVAÇÃO URBANA E PAISAGISTICA DA CIDADE | QUANTIDADE | 4 | | 500.297,64 |
| 2079 | GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO | SERVIDORES | 117 | | 1.314.000,00 |
| 2080 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO | PERCENTUAL | 11 | | 926.000,00 |
| 2118 | ENDEREÇO PARA TODOS | QUANTIDADE | 100 | | 100.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 15.988.057,64 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
Programa : 0016 BRILHA RIO GRANDE DA SERRA
Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.
Público Alvo : MUNÍCIPES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| EFICIENCIA NA GESTÃO DE CONCESSIONÁRIAS | NUMERO DE | 43 | Acervo SOP | 43 |
| PONTOS DE REDE ILUMINADOS | NÚMERO | 4999 | Acervo SOP | 6986 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 Custo Estimado |
|----------------------------|----------------------------|----------------|-------------|------------------------|
| 2081 | BRILHA RIO GRANDE DA SERRA | PERCENTUAL | 5292 | 3.295.327,91 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 3.295.327,91 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 19.283.385,55 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 19.283.385,55 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 08 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Programa : 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRESCIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES VISANDO À RETENÇÃO, CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS SERVIDORES. MANTER CONTROLES EFICIENTES
Justificativa : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DE QUALQUER GESTÃO, POIS GARANTE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS VISANDO A MELHOR EXECUÇÃO E ENGAJAMENTO, ALINHADA COM SEUS OBJETIVOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO; GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FORMA A ATINGIR OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS UTILIZANDO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO/LIBERANÇA E CONTROLE; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL: O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E SUPORTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVOLVEM A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, ISSO INCLUI DESDE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
Público Alvo : SERVIDORES E MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS | PROCESSOS | 80 | | 89 |
| ATENDIMENTOS / SUPORTE DE INFORMÁTICA | ATENDIMENTOS | 2376 | | 2258 |
| CONTROLE DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO | PROCESSOS | 25 | | 27 |
| GESTÃO DE PESSOAS | SERVIDORES | 41 | | 52 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|------|------------------|
| 1001 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL | PERCENTUAL | 100 | | 72.105,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 72.105,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 08 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Programa : 0017 GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA
Objetivo : AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NO REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019. ALÉM DISSO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍ
Justificativa : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO LIMPEZA PÚBLICA, A MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E O REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONF. A LEI MUNICIPAL 2306/19.
Público Alvo : MUNICÍPIES E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO | CONTRATOS | 1 | | 2 |
| LIMPEZA URBANA - COLETA | TOLENADAS | 7016.33 | | 7226.82 |
| MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CÓRREGOS | INTERVENÇÕES | 150 | | 158 |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS | INTERVENÇÕES | 60 | | 75 |
| REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | INTERVENÇÕES | 90 | | 98 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 2082 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | SERVIDORES | 65 | 3.373.000,00 |
| 2083 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | PERCENTUAL | 100 | 2.394.340,00 |
| 2084 | CIDADE LIMPEZA | PERCENTUAL | 100 | 10.025.400,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 15.792.740,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 15.864.845,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 15.864.845,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO
Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL
Objetivo : FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, BUSCAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL
Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS, USUÁRIOS E AO BEM PÚBLICO
Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| CONSULTAS REALIZADAS | NÚMERO | 57200 | | 68640 |
| PROCEDIMENTOS REALIZADOS | NÚMERO | 600 | | 800 |
| UNIDADES DE SAÚDE | NÚMERO | 11 | | 11 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|------|---------------------|
| 2040 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAÚDE | SERVIDORES | 100 | | 1.347.000,00 |
| 2041 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | EQUIPAMENTO | 100 | | 123.000,00 |
| 2042 | ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS | AJUIZAMENTO | 40 | | 121.000,00 |
| 2043 | CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | EQUIPAMENTO | 100 | | 318.000,00 |
| 2116 | GESTÃO DE PESSOAS DO TRANSPORTE SANITÁRIO | PESSOAS | 18 | | 882.000,00 |
| 2117 | CUSTEIO DO TRANSPORTE SANITÁRIO | NÚMERO | 100 | | 315.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 3.106.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | 3.106.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0019 ATENÇÃO PRIMARIA

Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUZIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | PERCENTUAL | 80 | | 90 |
| PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS | NÚMERO | 13 | | 13 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 2044 | GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | SERVIDORES | 97 | 8.115.000,00 |
| 2045 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | PERCENTUAL | 100 | 2.862.000,00 |
| 2046 | EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | NÚMERO | 40 | 2.242.000,00 |
| 2049 | AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | PERCENTUAL | 11 | 6.000,00 |
| 2115 | PROGRAMA MAIS MÉDICOS | NÚMERO | 57200 | 220.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 13.445.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 13.445.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Programa : 0020 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVEDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.
Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.
Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | NÚMERO | 84000 | | 98000 |
| ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS | NÚMERO | 1680 | | 2000 |
| ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME | NÚMERO | 18987 | | 20032 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 | Custo Estimado |
|--------|---|----------------|----------------------------|------|----------------------|
| 2050 | GESTÃO DE PESSOAS DA UPA, CAPS E CEME | SERVIDORES | 97 | | 7.499.000,00 |
| 2051 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME | PERCENTUAL | 100 | | 6.274.000,00 |
| 2052 | AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO UPA, CAPS E CEME | NÚMERO | 100 | | 5.000,00 |
| | | | TOTAL DO PROGRAMA : | | 13.778.000,00 |
| | | | TOTAL UNIDADE : | | 13.778.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 4 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS
Programa : 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA
Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.
Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 2054 | GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | SERVIDORES | 7 | 459.000,00 |
| 2055 | CUSTEIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | PERCENTUAL | 100 | 204.000,00 |
| 2056 | GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | SERVIDORES | 3 | 246.000,00 |
| 2057 | CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | PERCENTUAL | 100 | 124.000,00 |
| 2111 | EQUIPE DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE | NÚMERO | 9 | 598.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 1.631.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 1.631.000,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 31.960.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS
Programa : 0022 GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS
Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS
Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.
Público Alvo : MUNICÍPIES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE | NÚMERO | 6500 | | 7000 |
| ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO | NÚMERO | 120 | | 130 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|------|-------------------|
| 2058 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | SERVIDORES | 10 | | 755.280,86 |
| 2059 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL | PERCENTUAL | 100 | | 77.700,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 832.980,86 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS

Programa : 0036 DESENVOLVE RIO GRANDE

Objetivo : TORNAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS MAIS FAVORÁVEL AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS E INOVAÇÕES E SUAS TECNOLOGIAS PARA O MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES DOS MAIS VARIADOS SETORES DA ECONOMIA.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------------|---------------|
| CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO A MPE'S DO MUNICÍPIO | R\$ | 0 | SDET/Banco do | 160000 |
| PARTICIPAÇÃO DE MPE'S DO MUNICÍPIO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS | PERCENTUAL | 0 | DEPARTAMENTO | 25 |
| TEMPO PARA ABERTURA DE EMPRESAS (ETAPA MUNICIPAL) | HORAS | 39.1 | Mapa de Empresas | 24 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 | Custo Estimado |
|----------------------------|----------------------------------|----------------|-------------|------|-------------------|
| 2131 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | PERCENTUAL | 75 | | 17.000,00 |
| 2132 | MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS | PERCENTUAL | 790 | | 12.000,00 |
| 2133 | ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO | PERCENTUAL | 105 | | 10.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 39.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | 871.980,86 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE

Objetivo : QUALIFICAR AS INFRAESTRUTURAS E A INFORMAÇÃO TURÍSTICA DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO, A FIM DE PROPORCIONAR A MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO VISITANTE E, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO NO FLUXO TURÍSTICO E SEU IMPACTO SOCIOECONÔMICO EM ESCALA LOCAL.

Justificativa : RIO GRANDE DA SERRA É UM MUNICÍPIO DE CARACTERÍSTICAS PRIVILEGIADAS, AO MESMO TEMPO EM QUE ESTÁ INSERIDO NA RMS, TEM PROXIMIDADE, TANTO EM RELAÇÃO AO CENTRO DA CAPITAL PAULISTA, QUANTO AO LITORAL; ASSIM, MESMO INSCRITO EM UMA REGIÃO QUE JÁ FOI ALTAMENTE INDUSTRIALIZADA, GUARDA ÁREAS REPRESENTATIVAS DE MATA ATLÂNTICA PRESERVADA, COM ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS RELEVANTES. ESSE CENÁRIO DEMONSTRA AS POTENCIALIDADES DO TURISMO NO MUNICÍPIO, QUE PODE SER DESENVOLVIDO DE FORMA SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO A NATUREZA, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, OS MUNICÍPIOS, GERANDO RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo : MUNICÍPIOS, POTENCIAIS TURISTAS E INVESTIDORES.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| DEMANDA IDENTIFICADA DE TURISTAS | NÚMERO | 2304 | SDET | 6540 |
| QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DEDICADOS EXCLUSIVAMENTE AO TURISMO NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | | 4 |
| QUANTIDADE DE AGÊNCIAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 7 | CADASTUR | 12 |
| QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 0 | CADASTUR | 40 |
| QUANTIDADE DE GUIAS TURÍSTICOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 13 | CADASTUR | 40 |
| QUANTIDADE DE MEIOS DE HOSPEDAGEM CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 0 | CADASTUR | 50 |
| QUANTIDADE DE PRESTADORES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | CADASTUR | 5 |
| QUANTIDADE DE TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO | NÚMERO | 1 | CADASTUR | 4 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 Custo Estimado |
|--------|---|----------------|-------------|------------------------|
| 2061 | ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO | PERCENTUAL | 80 | 41.650,00 |
| 2062 | FESTIVAIS E EVENTOS MUNICIPAIS | NÚMERO | 80 | 628.019,14 |
| 2134 | INFRAESTRUTURA E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS | PERCENTUAL | 50 | 14.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL
Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE

| | |
|---------------------|--------------|
| TOTAL DO PROGRAMA : | 683.669,14 |
| TOTAL UNIDADE : | 683.669,14 |
| TOTAL ÓRGÃO : | 1.555.650,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 11 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE

Programa : 0023 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.

Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNICÍPIOS, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES / PESSOAS PELO GABINETE | PERCENTUAL | 180 | | 200 |
| RESPOSTAS A REQUERIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO | NÚMERO | 600 | | 610 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 2008 | GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO | SERVIDORES | 23 | 1.709.840,00 |
| 2009 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | PERCENTUAL | 90 | 175.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 1.884.840,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 1.884.840,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 11 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA

Programa : 0024 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNICÍPIES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|--|----------------------------|-------------|------------------------|
| APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | PERCENTUAL | 800 | | 820 |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 Custo Estimado |
| 2037 | APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | PERCENTUAL | 90 | 15.160,00 |
| | | TOTAL DO PROGRAMA : | | 15.160,00 |
| | | TOTAL UNIDADE : | | 15.160,00 |
| | | TOTAL ÓRGÃO : | | 1.900.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Programa : 0025 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL | PERCENTUAL | 100 | | 80 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 2010 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | PERCENTUAL | 8 | 563.000,00 |
| 2011 | CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | SERVIDORES | 80 | 46.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 609.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 609.000,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 609.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE

Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS | NÚMERO | 1 | | 1 |
| FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL | NÚMERO | 50 | | 80 |
| MUNICIPALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL | PROJETOS | 2 | | 2 |
| RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES | NÚMERO | 3 | | 4 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|------|---------------------|
| 2085 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL | SERVIDORES | 9 | | 950.000,00 |
| 2086 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL | EQUIPAMENTO | 5 | | 260.000,00 |
| 2112 | TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETVA | CONTRATOS | 1 | | 1.000,00 |
| 2113 | TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETVA | CONTRATOS | 1 | | 1.000,00 |
| 2114 | TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL | CONTRATOS | 1 | | 1.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 1.213.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | 1.213.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

TOTAL ÓRGÃO : 1.213.000,00



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Programa : 0027 GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER

Objetivo : FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, PARADESPORTO, ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER ATIVO, POR MEIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL E GARANTINDO O ACESSO À PRÁTICAS ESPORTIVA, PROMOVENDO ATIVIDADES SAUDÁVEIS E PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AO MUNÍCIPE.

Justificativa : JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL, NÚMERO REDUZIDO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ÍNDICES ELEVADOS DE JOVENS DEPENDENTES QUÍMICOS E AUMENTO EXPONENCIAL DA VIOLÊNCIA . POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSERÇÃO AO ESPORTE E LAZER SERÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER A SAÚDE, DIMINUIR A VIOLÊNCIA E FORTALECER A INCLUSÃO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Público Alvo : MUNICÍPIOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER | UNIDADES | 1 | | 1 |
| ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER | NÚMERO | 4 | | 6 |
| PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER | PESSOAS | 400 | | 1200 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------|---------------------|
| 2088 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | SERVIDORES | 100 | | 1.024.778,64 |
| 2089 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | PERCENTUAL | 100 | | 114.173,36 |
| 2089 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | PERCENTUAL | 100 | | 59.540,00 |
| 2090 | CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESPORTE | UNIDADES | 100 | | 1.508,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 1.200.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | 1.200.000,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | 1.200.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Programa : 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECEER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE | NÚMERO | 67 | | 132 |
| OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 1500 | | 160 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 2017 | GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL | SERVIDORES | 17 | 514.554,78 |
| 2018 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL | PERCENTUAL | 80 | 243.000,00 |
| 2019 | CUSTEIO ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL | PERCENTUAL | 0 | 0,00 |
| 2103 | TARIFA ZERO | PESSOAS | 0 | 0,00 |
| 2110 | PLANO DE MOBILIDADE URBANA | KM | 100 | 0,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 757.554,78 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 757.554,78 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Programa : 0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICÍPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|-----------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| CAMPANHAS | NÚMERO | 6 | | 6 |
| OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 65 | | 800 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 2020 | GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | SERVIDORES | 30 | 3.031.970,30 |
| 2021 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | PERCENTUAL | 80 | 327.249,70 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 3.359.220,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 3.359.220,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

Programa : 0034 TRÂNSITO

Objetivo : GARANTIR A SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRAFICO URBANO ATRAVÉS DE FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

Justificativa : NECESSIDADE DE GARANTIR SEGURANÇA, FLUIDEZ E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO EM ÁREAS URBANAS, CUMPRINDO UM DEVER LEGAL DE ASSEGURAR O DIREITO DE TODOS A UM TRÂNSITO SEGURO E PROPORCIONANDO UM SERVIÇO PÚBLICO MAIS PRÓXIMO E EFICIENTE AS NECESSIDADES LOCAIS DE MOBILIDADE E CIDADANIA.

Público Alvo : MUNICÍPIES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| ATENDIMENTO AO MUNICÍPE | NÚMERO | 67 | | 300 |
| OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | NÚMERO | 1500 | | 80 |
| PESSOAS | PERCENTUAL | 6 | | 6 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 | Custo Estimado |
|----------------------------|------------------------------------|----------------|-------------|------|---------------------|
| 2103 | TARIFA ZERO | PESSOAS | 90 | | 1.080.000,00 |
| 2110 | PLANO DE MOBILIDADE URBANA | KM | 75 | | 410.000,00 |
| 2136 | GESTÃO DE PESSOAS TRÂNSITO | PESSOAS | 6 | | 183.225,22 |
| 2139 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO | NÚMERO | 80 | | 200.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 1.873.225,22 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | 1.873.225,22 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | 5.990.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 16 SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Programa : 0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Objetivo : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Público Alvo : SECRETARIAS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|
| AÇÕES GOVERNAMENTAIS MONITORADAS E AVALIADAS NO PERÍODO | PERCENTUAL | 0 | | 10 |
| NÚMERO DE PARCERIAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS FORMALIZADAS PARA APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS | NÚMERO | 0 | | 5 |
| NÚMERO DE PROJETOS OU ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS FINALIZADAS NO PERÍODO | NÚMERO | 0 | | 5 |
| PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS | PERCENTUAL | 100 | | 100 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 | Custo Estimado |
|----------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------|------|-------------------|
| 2121 | PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS | PERCENTUAL | 90 | | 102.000,00 |
| 2135 | CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | PERCENTUAL | 90 | | 102.000,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | | 204.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | | 204.000,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | | 204.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 21 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO
Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE
Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|-------------------------------------|--|----------------------------|-------------|------------------------|
| TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO | PERCENTUAL | 49.04 | | 80 |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 Custo Estimado |
| 2001 | PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | PERCENTUAL | 97 | 6.500.000,00 |
| | | TOTAL DO PROGRAMA : | | 6.500.000,00 |
| | | TOTAL UNIDADE : | | 6.500.000,00 |
| | | TOTAL ÓRGÃO : | | 6.500.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 31 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA

Unidade : 1 FUNPREV

Programa : 0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| GARANTIR A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA A TOSOS OS SERVIDORES | SEGURADOS | 232 | | 254 |

| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|------------------------|
| 2091 | PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV | PERCENTUAL | 100 | 13.218.600,00 |
| 7999 | RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV | PERCENTUAL | 100 | 1.452.700,00 |
| 9997 | RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS) | PERCENTUAL | 100 | 1.452.700,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 16.124.000,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 16.124.000,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 16.124.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2026

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA
Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS
Público Alvo :

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------------------|-------------------------|----------------|-------------|------------------------|
| RESERVA DE CONTINGENCIA | PERCENTUAL | 100 | | 100 |
| Código | Ação | Unidade Medida | Meta Física | 2026 Custo Estimado |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGENCIA | PERCENTUAL | 100 | 2.101.510,00 |
| TOTAL DO PROGRAMA : | | | | 2.101.510,00 |
| TOTAL UNIDADE : | | | | 2.101.510,00 |
| TOTAL ÓRGÃO : | | | | 2.101.510,00 |

TOTAL DO PPA :

179.916.095,7



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

| Órgão | Unidade | Função | SubFunção | Programa | Ação | Especificação | Exercício | | | | Total |
|-------|---------|--------|-----------|----------|------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
| 1 | | | | | | Secretaria De Governo E Relações Institucionais | 683.913,37 | 697.591,64 | 732.471,22 | 769.094,78 | 2.883.071,01 |
| 1 | 1 | | | | | Departamento De Assuntos Governamentais | 683.913,37 | 697.591,64 | 732.471,22 | 769.094,78 | 2.883.071,01 |
| 1 | 1 | 04 | | | | Administração | 683.913,37 | 697.591,64 | 732.471,22 | 769.094,78 | 2.883.071,01 |
| 1 | 1 | 04 | 122 | | | Administração Geral | 683.913,37 | 697.591,64 | 732.471,22 | 769.094,78 | 2.883.071,01 |
| 1 | 1 | 04 | 122 | 0002 | | Gestão Governamental | 683.913,37 | 697.591,64 | 732.471,22 | 769.094,78 | 2.883.071,01 |
| 1 | 1 | 04 | 122 | 0002 | 2004 | Gestão De Pessoas Da Secretaria De Governo | 529.000,00 | 539.580,00 | 566.559,00 | 594.886,95 | 2.230.025,95 |
| 1 | 1 | 04 | 122 | 0002 | 2005 | Custeio Das Atividades Da Secretaria De Governo | 154.913,37 | 158.011,64 | 165.912,22 | 174.207,83 | 653.045,06 |
| 2 | | | | | | Secretaria De Assuntos Jurídicos | 2.641.576,82 | 2.773.655,66 | 2.912.338,44 | 3.057.955,36 | 11.385.526,28 |
| 2 | 1 | | | | | Departamento Jurídico | 2.641.576,82 | 2.773.655,66 | 2.912.338,44 | 3.057.955,36 | 11.385.526,28 |
| 2 | 1 | 02 | | | | Judiciária | 2.641.576,82 | 2.773.655,66 | 2.912.338,44 | 3.057.955,36 | 11.385.526,28 |
| 2 | 1 | 02 | 122 | | | Administração Geral | 2.641.576,82 | 2.773.655,66 | 2.912.338,44 | 3.057.955,36 | 11.385.526,28 |
| 2 | 1 | 02 | 122 | 0003 | | Gestão Dos Direitos Do Município E Do Cidadão | 2.641.576,82 | 2.773.655,66 | 2.912.338,44 | 3.057.955,36 | 11.385.526,28 |
| 2 | 1 | 02 | 122 | 0003 | 2002 | Gestão De Pessoas Da Secretaria De Assuntos Jurídicos | 2.537.076,82 | 2.663.930,66 | 2.797.127,19 | 2.936.983,55 | 10.935.118,22 |
| 2 | 1 | 02 | 122 | 0003 | 2003 | Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos | 104.500,00 | 109.725,00 | 115.211,25 | 120.971,81 | 450.408,06 |
| 3 | | | | | | Secretaria Da Família E Desenvolvimento Social | 7.219.200,00 | 7.332.960,00 | 7.586.177,75 | 7.904.346,65 | 30.042.684,40 |
| 3 | 1 | | | | | Departamento De Administração E Controle | 3.253.100,00 | 3.178.905,00 | 3.228.800,00 | 3.334.000,00 | 12.994.805,00 |
| 3 | 1 | 08 | | | | Assistência Social | 3.253.100,00 | 3.178.905,00 | 3.228.800,00 | 3.334.000,00 | 12.994.805,00 |
| 3 | 1 | 08 | 122 | | | Administração Geral | 1.691.100,00 | 1.738.905,00 | 1.778.000,00 | 1.867.000,00 | 7.075.005,00 |
| 3 | 1 | 08 | 122 | 0004 | | Gestão Administrativa Da Secretaria De Família E Desenvolvimento Social | 1.691.100,00 | 1.738.905,00 | 1.778.000,00 | 1.867.000,00 | 7.075.005,00 |
| 3 | 1 | 08 | 122 | 0004 | 2022 | Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Família E Desenvolvimento Social | 1.403.100,00 | 1.473.255,00 | 1.500.000,00 | 1.575.000,00 | 5.951.355,00 |
| 3 | 1 | 08 | 122 | 0004 | 2023 | Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Família E Desenvolvimento Social | 253.000,00 | 265.650,00 | 278.000,00 | 292.000,00 | 1.088.650,00 |
| 3 | 1 | 08 | 122 | 0004 | 2123 | Vigilância Socioassistencial | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

| Órgão | Unidade | Função | SubFunção | Programa | Ação | Especificação | Exercício | | | | Total |
|-------|---------|--------|-----------|----------|------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
| 3 | 1 | 08 | 241 | | | Assistência À Pessoa Idosa | 221.000,00 | 221.000,00 | 221.000,00 | 221.000,00 | 884.000,00 |
| 3 | 1 | 08 | 241 | 0004 | | Gestão Administrativa Da Secretaria De Família E Desenvolvimento Social | 221.000,00 | 221.000,00 | 221.000,00 | 221.000,00 | 884.000,00 |
| 3 | 1 | 08 | 241 | 0004 | 2024 | Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs | 221.000,00 | 221.000,00 | 221.000,00 | 221.000,00 | 884.000,00 |
| 3 | 1 | 08 | 242 | | | Assistência À Pessoa Com Deficiência | 384.800,00 | 384.800,00 | 384.800,00 | 384.800,00 | 1.539.200,00 |
| 3 | 1 | 08 | 242 | 0004 | | Gestão Administrativa Da Secretaria De Família E Desenvolvimento Social | 384.800,00 | 384.800,00 | 384.800,00 | 384.800,00 | 1.539.200,00 |
| 3 | 1 | 08 | 242 | 0004 | 2024 | Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs | 384.800,00 | 384.800,00 | 384.800,00 | 384.800,00 | 1.539.200,00 |
| 3 | 1 | 08 | 244 | | | Assistência Comunitária | 184.000,00 | 162.000,00 | 172.800,00 | 189.000,00 | 707.800,00 |
| 3 | 1 | 08 | 244 | 0004 | | Gestão Administrativa Da Secretaria De Família E Desenvolvimento Social | 184.000,00 | 162.000,00 | 172.800,00 | 189.000,00 | 707.800,00 |
| 3 | 1 | 08 | 244 | 0004 | 2122 | Procadsuas | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 |
| 3 | 1 | 08 | 244 | 0004 | 2125 | Concessão De Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Auxílio Funeral, Programa Bolsa Moradia Jovens Eg | 149.000,00 | 162.000,00 | 172.800,00 | 189.000,00 | 672.800,00 |
| 3 | 1 | 08 | 245 | | | Serviços Socioassistenciais | 772.200,00 | 672.200,00 | 672.200,00 | 672.200,00 | 2.788.800,00 |
| 3 | 1 | 08 | 245 | 0004 | | Gestão Administrativa Da Secretaria De Família E Desenvolvimento Social | 769.200,00 | 669.200,00 | 669.200,00 | 669.200,00 | 2.776.800,00 |
| 3 | 1 | 08 | 245 | 0004 | 2024 | Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs | 669.200,00 | 669.200,00 | 669.200,00 | 669.200,00 | 2.676.800,00 |
| 3 | 1 | 08 | 245 | 0004 | 2124 | Execução De Emendas Parlamentares | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 3 | 1 | 08 | 245 | 0038 | | Programa De Apoio A Parentalidade | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 3 | 1 | 08 | 245 | 0038 | 2129 | Programa Famílias Fortes | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 4.000,00 |
| 3 | 1 | 08 | 245 | 0038 | 2130 | Programa Act | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 3 | 2 | | | | | Departamento De Ação Social | 3.966.100,00 | 4.154.055,00 | 4.357.377,75 | 4.570.346,65 | 17.047.879,40 |
| 3 | 2 | 08 | | | | Assistência Social | 3.966.100,00 | 4.154.055,00 | 4.357.377,75 | 4.570.346,65 | 17.047.879,40 |
| 3 | 2 | 08 | 122 | | | Administração Geral | 133.000,00 | 135.600,00 | 138.000,00 | 140.000,00 | 546.600,00 |
| 3 | 2 | 08 | 122 | 0035 | | Gestão Do Programa Bolsa Família E Cadastro Único - Igdpbf | 133.000,00 | 135.600,00 | 138.000,00 | 140.000,00 | 546.600,00 |
| 3 | 2 | 08 | 122 | 0035 | 2128 | Gestão De Serviços Da Central De Cadastro Único | 133.000,00 | 135.600,00 | 138.000,00 | 140.000,00 | 546.600,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

| Órgão | Unidade | Função | SubFunção | Programa | Ação | Especificação | Exercício | | | | Total |
|-------|---------|--------|------------|-------------|-------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
| 3 | 2 | 08 | 243 | | | Assistência A Criança E Ao Adolescente | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 3 | 2 | 08 | 243 | 0005 | | Proteção Social Básica | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 3 | 2 | 08 | 243 | 0005 | 2032 | Implantação De Serviços Bpc Na Escola E Criança Feliz | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | 2 | 08 | 243 | 0005 | 2127 | Primeira Infância - Criança Feliz | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 3 | 2 | 08 | 243 | 0006 | | Proteção Social Especial- Média E Alta Complexidade | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 3 | 2 | 08 | 243 | 0006 | 2036 | Parcerias Com O Terceiro Setor | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 3 | 2 | 08 | 243 | 0007 | | Proteção Social Especial- Alta Complexidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | 2 | 08 | 243 | 0007 | 2025 | Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | 2 | 08 | 243 | 0007 | 2026 | Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | 2 | 08 | 243 | 0007 | 2028 | Reforma E Manutenção Do Acolhimento Institucional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | 2 | 08 | 244 | | | Assistência Comunitária | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 3 | 2 | 08 | 244 | 0005 | | Proteção Social Básica | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 3 | 2 | 08 | 244 | 0005 | 2029 | Gestão De Pessoas Do Cras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | 2 | 08 | 244 | 0005 | 2030 | Custeio Das Atividades Do Cras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | 2 | 08 | 244 | 0005 | 2031 | Reforma E Manutenção Do Cras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | 2 | 08 | 244 | 0005 | 2126 | Acompanhamento Do Bpc Na Escola | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 3 | 2 | 08 | 244 | 0006 | | Proteção Social Especial- Média E Alta Complexidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | 2 | 08 | 244 | 0006 | 2033 | Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | 2 | 08 | 244 | 0006 | 2034 | Custeio Das Atividades Do Creas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | 2 | 08 | 244 | 0006 | 2035 | Reforma E Manutenção Do Creas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | 2 | 08 | 245 | | | Serviços Socioassistenciais | 3.827.100,00 | 4.018.455,00 | 4.219.377,75 | 4.430.346,65 | 16.495.279,40 |
| 3 | 2 | 08 | 245 | 0005 | | Proteção Social Básica | 1.113.100,00 | 1.168.755,00 | 1.227.192,75 | 1.288.552,39 | 4.797.600,14 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

| Órgão | Unidade | Função | SubFunção | Programa | Ação | Especificação | Exercício | | | | Total |
|-------|---------|--------|-----------|----------|------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | | | | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
| 3 | 2 | 08 | 245 | 0005 | 2029 | Gestão De Pessoas Do Cras | 618.000,00 | 648.900,00 | 681.345,00 | 715.412,25 | 2.663.657,25 |
| 3 | 2 | 08 | 245 | 0005 | 2030 | Custeio Das Atividades Do Cras | 495.100,00 | 519.855,00 | 545.847,75 | 573.140,14 | 2.133.942,89 |
| 3 | 2 | 08 | 245 | 0006 | | Proteção Social Especial- Média E Alta Complexidade | 2.714.000,00 | 2.849.700,00 | 2.992.185,00 | 3.141.794,26 | 11.697.679,26 |
| 3 | 2 | 08 | 245 | 0006 | 2025 | Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional | 1.871.000,00 | 1.964.550,00 | 2.062.777,50 | 2.165.916,38 | 8.064.243,88 |
| 3 | 2 | 08 | 245 | 0006 | 2026 | Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional | 424.000,00 | 445.200,00 | 467.460,00 | 490.833,00 | 1.827.493,00 |
| 3 | 2 | 08 | 245 | 0006 | 2033 | Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas | 263.000,00 | 276.150,00 | 289.957,50 | 304.455,38 | 1.133.562,88 |
| 3 | 2 | 08 | 245 | 0006 | 2034 | Custeio Das Atividades Do Creas | 156.000,00 | 163.800,00 | 171.990,00 | 180.589,50 | 672.379,50 |
| 4 | | | | | | Secretaria De Educação, Inovação E Cultura | 36.368.800,00 | 33.449.904,00 | 35.192.015,75 | 36.278.737,43 | 141.289.457,18 |
| 4 | 1 | | | | | Departamento De Administração E Suporte Escolar | 461.000,00 | 362.000,00 | 815.000,00 | 1.073.000,00 | 2.711.000,00 |
| 4 | 1 | 12 | | | | Educação | 461.000,00 | 362.000,00 | 815.000,00 | 1.073.000,00 | 2.711.000,00 |
| 4 | 1 | 12 | 122 | | | Administração Geral | 461.000,00 | 362.000,00 | 815.000,00 | 1.073.000,00 | 2.711.000,00 |
| 4 | 1 | 12 | 122 | 0008 | | Gestão Educacional | 461.000,00 | 362.000,00 | 815.000,00 | 1.073.000,00 | 2.711.000,00 |
| 4 | 1 | 12 | 122 | 0008 | 2063 | Gestão De Pessoas Da Secretaria De Educação | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 28.000,00 |
| 4 | 1 | 12 | 122 | 0008 | 2064 | Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação | 454.000,00 | 355.000,00 | 808.000,00 | 1.066.000,00 | 2.683.000,00 |
| 4 | 2 | | | | | Departamento De Educação | 35.004.200,00 | 32.164.960,00 | 33.433.954,01 | 34.241.753,20 | 134.844.867,21 |
| 4 | 2 | 12 | | | | Educação | 35.004.200,00 | 32.164.960,00 | 33.433.954,01 | 34.241.753,20 | 134.844.867,21 |
| 4 | 2 | 12 | 306 | | | Alimentação E Nutrição | 1.492.000,00 | 1.426.000,00 | 1.424.000,00 | 1.272.000,00 | 5.614.000,00 |
| 4 | 2 | 12 | 306 | 0011 | | Alimentação E Nutrição Escolar | 1.492.000,00 | 1.426.000,00 | 1.424.000,00 | 1.272.000,00 | 5.614.000,00 |
| 4 | 2 | 12 | 306 | 0011 | 2038 | Fornecimento De Merenda - Pré-Escola | 407.000,00 | 378.000,00 | 398.000,00 | 341.000,00 | 1.524.000,00 |
| 4 | 2 | 12 | 306 | 0011 | 2039 | Fornecimento De Merenda - Eja | 316.000,00 | 287.000,00 | 287.000,00 | 192.000,00 | 1.082.000,00 |
| 4 | 2 | 12 | 306 | 0011 | 2075 | Fornecimento Merenda - Creche | 640.000,00 | 632.000,00 | 610.000,00 | 610.000,00 | 2.492.000,00 |
| 4 | 2 | 12 | 306 | 0011 | 2100 | Fornecimento Merenda - Fundamental | 129.000,00 | 129.000,00 | 129.000,00 | 129.000,00 | 516.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

| Órgão | Unidade | Função | SubFunção | Programa | Ação | Especificação | Exercício | | | | Total |
|-------|---------|--------|------------|-------------|-------------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | | | | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
| 4 | 2 | 12 | 361 | | | Ensino Fundamental | 2.871.280,00 | 2.569.000,00 | 2.596.864,00 | 2.969.270,40 | 11.006.414,40 |
| 4 | 2 | 12 | 361 | 0031 | | Ensino Fundamental | 2.871.280,00 | 2.569.000,00 | 2.596.864,00 | 2.969.270,40 | 11.006.414,40 |
| 4 | 2 | 12 | 361 | 0031 | 2098 | Fundeb 70% - Ensino Fundamental Anos Iniciais | 599.400,00 | 659.240,00 | 725.064,00 | 797.470,40 | 2.781.174,40 |
| 4 | 2 | 12 | 361 | 0031 | 2099 | Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental | 2.016.000,00 | 1.696.000,00 | 1.652.000,00 | 1.952.000,00 | 7.316.000,00 |
| 4 | 2 | 12 | 361 | 0031 | 2101 | Fundeb 30% - Ensino Fundamental | 255.880,00 | 213.760,00 | 219.800,00 | 219.800,00 | 909.240,00 |
| 4 | 2 | 12 | 365 | | | Educação Infantil | 30.068.860,00 | 27.275.880,00 | 28.818.468,00 | 29.375.468,00 | 115.538.676,00 |
| 4 | 2 | 12 | 365 | 0009 | | Educação Infantil (0 A 5 Anos) | 30.068.860,00 | 27.275.880,00 | 28.818.468,00 | 29.375.468,00 | 115.538.676,00 |
| 4 | 2 | 12 | 365 | 0009 | 1018 | Construção, Manutenção E Reforma De Unidades Escolares | 1.996.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 2.066.000,00 |
| 4 | 2 | 12 | 365 | 0009 | 2014 | Fundeb 70% Educação Infantil Pré-Escola | 6.353.100,00 | 6.971.510,00 | 7.654.861,00 | 7.654.861,00 | 28.634.332,00 |
| 4 | 2 | 12 | 365 | 0009 | 2065 | Gestão De Pessoas Da Educação Infantil - Creche | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 32.000,00 |
| 4 | 2 | 12 | 365 | 0009 | 2066 | Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche | 3.131.200,00 | 1.730.000,00 | 1.760.000,00 | 1.752.000,00 | 8.373.200,00 |
| 4 | 2 | 12 | 365 | 0009 | 2067 | Reforma E Manutenção Das Unidades Escolares - Creche | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 16.000,00 |
| 4 | 2 | 12 | 365 | 0009 | 2068 | Fundeb 70% Educação Infantil - Creche | 7.041.700,00 | 7.745.670,00 | 8.520.843,00 | 8.520.843,00 | 31.829.056,00 |
| 4 | 2 | 12 | 365 | 0009 | 2069 | Fundeb 30% Educação Infantil - Creches | 2.424.200,00 | 2.338.121,00 | 2.224.010,26 | 2.224.010,26 | 9.210.341,52 |
| 4 | 2 | 12 | 365 | 0009 | 2070 | Convênios Fnde - Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | 2 | 12 | 365 | 0009 | 2092 | Fundeb 30% - Educação Infantil Pré-Escola | 1.418.660,00 | 1.358.579,00 | 1.284.753,74 | 1.284.753,74 | 5.346.746,48 |
| 4 | 2 | 12 | 365 | 0009 | 2093 | Gestão De Pessoas Educação Infantil - Pré-Escola | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 32.000,00 |
| 4 | 2 | 12 | 365 | 0009 | 2094 | Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Pré-Escola | 7.684.000,00 | 7.077.000,00 | 7.319.000,00 | 7.919.000,00 | 29.999.000,00 |
| 4 | 2 | 12 | 366 | | | Educação De Jovens E Adultos | 342.060,00 | 355.310,00 | 339.905,01 | 356.056,10 | 1.393.331,11 |
| 4 | 2 | 12 | 366 | 0010 | | Educação De Jovens E Adultos | 342.060,00 | 355.310,00 | 339.905,01 | 356.056,10 | 1.393.331,11 |
| 4 | 2 | 12 | 366 | 0010 | 2073 | Manutenção Das Atividades Da Educação De Jovens E Adultos | 190.000,00 | 189.000,00 | 159.000,00 | 159.000,00 | 697.000,00 |
| 4 | 2 | 12 | 366 | 0010 | 2105 | Fundeb 70% - Educação De Jovens E Adultos | 134.100,00 | 147.410,00 | 162.005,01 | 178.156,10 | 621.671,11 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

| Órgão | Unidade | Função | SubFunção | Programa | Ação | Especificação | Exercício | | | | Total |
|----------|----------|-----------|------------|-------------|-------------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
| 4 | 2 | 12 | 366 | 0010 | 2106 | Fundeb 30% - Educação De Jovens E Adultos | 17.960,00 | 18.900,00 | 18.900,00 | 18.900,00 | 74.660,00 |
| 4 | 2 | 12 | 367 | | | Educação Especial | 230.000,00 | 538.770,00 | 254.717,00 | 268.958,70 | 1.292.445,70 |
| 4 | 2 | 12 | 367 | 0009 | | Educação Infantil (0 A 5 Anos) | 230.000,00 | 538.770,00 | 254.717,00 | 268.958,70 | 1.292.445,70 |
| 4 | 2 | 12 | 367 | 0009 | 2066 | Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche | 33.000,00 | 330.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 429.000,00 |
| 4 | 2 | 12 | 367 | 0009 | 2094 | Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Pré-Escola | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 70.000,00 | 280.000,00 |
| 4 | 2 | 12 | 367 | 0009 | 2107 | Fundeb - Educação Infantil (Mínimo 70%) - Educação Especial | 118.700,00 | 130.470,00 | 143.417,00 | 157.658,70 | 550.245,70 |
| 4 | 2 | 12 | 367 | 0009 | 2108 | Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) - Educação Especial | 8.300,00 | 8.300,00 | 8.300,00 | 8.300,00 | 33.200,00 |
| 4 | 3 | | | | | Departamento De Cultura | 903.600,00 | 922.944,00 | 943.061,74 | 963.984,23 | 3.733.589,97 |
| 4 | 3 | 13 | | | | Cultura | 903.600,00 | 922.944,00 | 943.061,74 | 963.984,23 | 3.733.589,97 |
| 4 | 3 | 13 | 392 | | | Difusão Cultural | 903.600,00 | 922.944,00 | 943.061,74 | 963.984,23 | 3.733.589,97 |
| 4 | 3 | 13 | 392 | 0012 | | Difusão Cultural | 903.600,00 | 922.944,00 | 943.061,74 | 963.984,23 | 3.733.589,97 |
| 4 | 3 | 13 | 392 | 0012 | 2076 | Gestão De Pessoas Da Cultura | 527.600,00 | 546.944,00 | 567.061,74 | 587.984,23 | 2.229.589,97 |
| 4 | 3 | 13 | 392 | 0012 | 2077 | Custeio Das Atividades Da Cultura | 376.000,00 | 376.000,00 | 376.000,00 | 376.000,00 | 1.504.000,00 |
| 5 | | | | | | Secretaria De Finanças | 15.796.575,00 | 16.564.353,75 | 17.391.521,45 | 18.260.047,51 | 68.012.497,71 |
| 5 | 1 | | | | | Departamento De Gestão Financeira E Orçamentária | 15.796.575,00 | 16.564.353,75 | 17.391.521,45 | 18.260.047,51 | 68.012.497,71 |
| 5 | 1 | 04 | | | | Administração | 4.551.000,00 | 4.778.000,00 | 5.016.350,00 | 5.266.617,50 | 19.611.967,50 |
| 5 | 1 | 04 | 123 | | | Administração Financeira | 4.551.000,00 | 4.778.000,00 | 5.016.350,00 | 5.266.617,50 | 19.611.967,50 |
| 5 | 1 | 04 | 123 | 0013 | | Gestão Orçamentária E Financeira | 4.551.000,00 | 4.778.000,00 | 5.016.350,00 | 5.266.617,50 | 19.611.967,50 |
| 5 | 1 | 04 | 123 | 0013 | 2012 | Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças | 2.256.800,00 | 2.369.640,00 | 2.488.122,00 | 2.612.528,10 | 9.727.090,10 |
| 5 | 1 | 04 | 123 | 0013 | 2013 | Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças | 2.197.200,00 | 2.307.060,00 | 2.422.413,00 | 2.543.533,65 | 9.470.206,65 |
| 5 | 1 | 04 | 123 | 0013 | 2015 | Participação No Consórcio Intermunicipal Grande Abc | 97.000,00 | 101.300,00 | 105.815,00 | 110.555,75 | 414.670,75 |
| 5 | 1 | 28 | | | | Encargos Especiais | 11.245.575,00 | 11.786.353,75 | 12.375.171,45 | 12.993.430,01 | 48.400.530,21 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

| Órgão | Unidade | Função | SubFunção | Programa | Ação | Especificação | Exercício | | | | Total |
|----------|----------|-----------|------------|-------------|-------------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
| 5 | 1 | 28 | 843 | | | Serviço Da Dívida Interna | 3.869.825,00 | 4.063.316,25 | 4.266.482,07 | 4.479.806,17 | 16.679.429,49 |
| 5 | 1 | 28 | 843 | 0013 | | Gestão Orçamentária E Financeira | 3.869.825,00 | 4.063.316,25 | 4.266.482,07 | 4.479.806,17 | 16.679.429,49 |
| 5 | 1 | 28 | 843 | 0013 | 0002 | Amortização De Juros Da Dívida Pública | 1.115.150,00 | 1.170.907,50 | 1.229.452,88 | 1.290.925,52 | 4.806.435,90 |
| 5 | 1 | 28 | 843 | 0013 | 0003 | Gestão Da Dívida Pública | 2.754.675,00 | 2.892.408,75 | 3.037.029,19 | 3.188.880,65 | 11.872.993,59 |
| 5 | 1 | 28 | 846 | | | Outros Encargos Especiais | 7.375.750,00 | 7.723.037,50 | 8.108.689,38 | 8.513.623,84 | 31.721.100,72 |
| 5 | 1 | 28 | 846 | 0013 | | Gestão Orçamentária E Financeira | 7.375.750,00 | 7.723.037,50 | 8.108.689,38 | 8.513.623,84 | 31.721.100,72 |
| 5 | 1 | 28 | 846 | 0013 | 0001 | Gestão De Precatório | 7.345.750,00 | 7.713.037,50 | 8.098.689,38 | 8.503.623,84 | 31.661.100,72 |
| 5 | 1 | 28 | 846 | 0013 | 0004 | Requisitório De Pequeno Valor | 30.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 60.000,00 |
| 6 | | | | | | Secretaria De Administração | 12.700.640,00 | 13.356.572,00 | 14.045.300,60 | 14.768.465,77 | 54.870.978,37 |
| 6 | 1 | | | | | Departamento De Pessoal E Apoio Administrativo | 12.700.640,00 | 13.356.572,00 | 14.045.300,60 | 14.768.465,77 | 54.870.978,37 |
| 6 | 1 | 04 | | | | Administração | 12.700.640,00 | 13.356.572,00 | 14.045.300,60 | 14.768.465,77 | 54.870.978,37 |
| 6 | 1 | 04 | 122 | | | Administração Geral | 12.459.640,00 | 13.103.522,00 | 13.779.598,10 | 14.489.478,14 | 53.832.238,24 |
| 6 | 1 | 04 | 122 | 0014 | | Gestão Eficiente E Transparente | 12.459.640,00 | 13.103.522,00 | 13.779.598,10 | 14.489.478,14 | 53.832.238,24 |
| 6 | 1 | 04 | 122 | 0014 | 2006 | Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração | 10.932.640,00 | 11.500.272,00 | 12.096.285,60 | 12.722.099,88 | 47.251.297,48 |
| 6 | 1 | 04 | 122 | 0014 | 2007 | Custeio Das Atividades Da Secretaria De Administração | 1.392.000,00 | 1.461.500,00 | 1.534.475,00 | 1.611.098,88 | 5.999.073,88 |
| 6 | 1 | 04 | 122 | 0014 | 2097 | Gestão De Suprimentos, Materiais Estocáveis E Patrimônio | 135.000,00 | 141.750,00 | 148.837,50 | 156.279,38 | 581.866,88 |
| 6 | 1 | 04 | 126 | | | Tecnologia Da Informação | 241.000,00 | 253.050,00 | 265.702,50 | 278.987,63 | 1.038.740,13 |
| 6 | 1 | 04 | 126 | 0014 | | Gestão Eficiente E Transparente | 241.000,00 | 253.050,00 | 265.702,50 | 278.987,63 | 1.038.740,13 |
| 6 | 1 | 04 | 126 | 0014 | 2074 | Custeio Das Atividades Da Tecnologia Da Informação | 241.000,00 | 253.050,00 | 265.702,50 | 278.987,63 | 1.038.740,13 |
| 7 | | | | | | Secretaria De Obras E Planejamento | 19.283.385,55 | 18.307.662,02 | 18.846.096,77 | 20.125.418,95 | 76.562.563,29 |
| 7 | 1 | | | | | Departamento De Obras E Planejamento Urbano | 19.283.385,55 | 18.307.662,02 | 18.846.096,77 | 20.125.418,95 | 76.562.563,29 |
| 7 | 1 | 15 | | | | Urbanismo | 18.973.385,55 | 18.182.662,02 | 18.710.846,77 | 19.979.656,45 | 75.846.550,79 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

| Órgão | Unidade | Função | SubFunção | Programa | Ação | Especificação | Exercício | | | | Total |
|----------|----------|-----------|------------|-------------|-------------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
| 7 | 1 | 15 | 451 | | | Infra-Estrutura Urbana | 15.678.057,64 | 14.587.801,32 | 14.788.000,00 | 15.697.600,00 | 60.751.458,96 |
| 7 | 1 | 15 | 451 | 0015 | | Gestão De Obras E Planejamento | 15.678.057,64 | 14.587.801,32 | 14.788.000,00 | 15.697.600,00 | 60.751.458,96 |
| 7 | 1 | 15 | 451 | 0015 | 1005 | Implantação E Revitalização De Parques Lineares | 500.000,00 | 550.000,00 | 605.000,00 | 665.500,00 | 2.320.500,00 |
| 7 | 1 | 15 | 451 | 0015 | 1007 | Rio Grande Da Serra Pavimentada | 10.000.000,00 | 10.500.000,00 | 11.025.000,00 | 11.576.250,00 | 43.101.250,00 |
| 7 | 1 | 15 | 451 | 0015 | 1009 | Rodoviária Integrada A Nova Estação Ferroviária - Cptm | 2.437.760,00 | 667.801,32 | 0,00 | 0,00 | 3.105.561,32 |
| 7 | 1 | 15 | 451 | 0015 | 1019 | Renovação Urbana E Paisagistica Da Cidade | 500.297,64 | 380.000,00 | 418.000,00 | 465.850,00 | 1.764.147,64 |
| 7 | 1 | 15 | 451 | 0015 | 2079 | Gestão De Obras E Planejamento Urbano | 1.314.000,00 | 1.514.000,00 | 1.714.000,00 | 1.914.000,00 | 6.456.000,00 |
| 7 | 1 | 15 | 451 | 0015 | 2080 | Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento | 926.000,00 | 976.000,00 | 1.026.000,00 | 1.076.000,00 | 4.004.000,00 |
| 7 | 1 | 15 | 452 | | | Serviços Urbanos | 3.295.327,91 | 3.594.860,70 | 3.922.846,77 | 4.282.056,45 | 15.095.091,83 |
| 7 | 1 | 15 | 452 | 0016 | | Brilha Rio Grande Da Serra | 3.295.327,91 | 3.594.860,70 | 3.922.846,77 | 4.282.056,45 | 15.095.091,83 |
| 7 | 1 | 15 | 452 | 0016 | 2081 | Brilha Rio Grande Da Serra | 3.295.327,91 | 3.594.860,70 | 3.922.846,77 | 4.282.056,45 | 15.095.091,83 |
| 7 | 1 | 16 | | | | Habitação | 310.000,00 | 125.000,00 | 135.250,00 | 145.762,50 | 716.012,50 |
| 7 | 1 | 16 | 451 | | | Infra-Estrutura Urbana | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 | 115.762,50 | 431.012,50 |
| 7 | 1 | 16 | 451 | 0015 | | Gestão De Obras E Planejamento | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 | 115.762,50 | 431.012,50 |
| 7 | 1 | 16 | 451 | 0015 | 2118 | Endereço Para Todos | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 | 115.762,50 | 431.012,50 |
| 7 | 1 | 16 | 482 | | | Habitação Urbana | 210.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 | 285.000,00 |
| 7 | 1 | 16 | 482 | 0015 | | Gestão De Obras E Planejamento | 210.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 | 285.000,00 |
| 7 | 1 | 16 | 482 | 0015 | 1015 | Rio Grande Da Serra - Habitações De Interesse Social (His) | 210.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 | 285.000,00 |
| 8 | | | | | | Secretaria De Serviços Urbanos | 15.864.845,00 | 16.495.759,85 | 17.256.924,78 | 18.176.712,41 | 67.794.242,04 |
| 8 | 1 | | | | | Departamento De Manutenção E Serviços Urbanos | 15.864.845,00 | 16.495.759,85 | 17.256.924,78 | 18.176.712,41 | 67.794.242,04 |
| 8 | 1 | 15 | | | | Urbanismo | 15.864.845,00 | 16.495.759,85 | 17.256.924,78 | 18.176.712,41 | 67.794.242,04 |
| 8 | 1 | 15 | 451 | | | Infra-Estrutura Urbana | 72.105,00 | 75.710,25 | 79.495,76 | 82.675,59 | 309.986,60 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

| Órgão | Unidade | Função | SubFunção | Programa | Ação | Especificação | Exercício | | | | Total |
|----------|----------|-----------|------------|-------------|-------------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | | | | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
| 8 | 1 | 15 | 451 | 0014 | | Gestão Eficiente E Transparente | 72.105,00 | 75.710,25 | 79.495,76 | 82.675,59 | 309.986,60 |
| 8 | 1 | 15 | 451 | 0014 | 1001 | Manutenção E Revitalização Do Cemitério E Velório Municipal | 72.105,00 | 75.710,25 | 79.495,76 | 82.675,59 | 309.986,60 |
| 8 | 1 | 15 | 452 | | | Serviços Urbanos | 15.792.740,00 | 16.420.049,60 | 17.177.429,02 | 18.094.036,82 | 67.484.255,44 |
| 8 | 1 | 15 | 452 | 0017 | | Gestão De Serviços E Manutenção Urbana | 15.792.740,00 | 16.420.049,60 | 17.177.429,02 | 18.094.036,82 | 67.484.255,44 |
| 8 | 1 | 15 | 452 | 0017 | 2082 | Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos | 3.373.000,00 | 3.508.920,00 | 3.683.316,00 | 4.060.855,89 | 14.626.091,89 |
| 8 | 1 | 15 | 452 | 0017 | 2083 | Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos | 2.394.340,00 | 2.484.033,60 | 2.650.053,18 | 2.756.478,69 | 10.284.905,47 |
| 8 | 1 | 15 | 452 | 0017 | 2084 | Cidade Limpeza | 10.025.400,00 | 10.427.096,00 | 10.844.059,84 | 11.276.702,24 | 42.573.258,08 |
| 9 | | | | | | Secretaria De Saúde | 31.960.000,00 | 32.621.000,00 | 33.317.000,00 | 34.179.000,00 | 132.077.000,00 |
| 9 | 1 | | | | | Departamento De Apoio À Gestão | 3.106.000,00 | 3.228.000,00 | 3.350.000,00 | 3.478.000,00 | 13.162.000,00 |
| 9 | 1 | 10 | | | | Saúde | 3.106.000,00 | 3.228.000,00 | 3.350.000,00 | 3.478.000,00 | 13.162.000,00 |
| 9 | 1 | 10 | 122 | | | Administração Geral | 1.470.000,00 | 1.527.000,00 | 1.584.000,00 | 1.643.000,00 | 6.224.000,00 |
| 9 | 1 | 10 | 122 | 0018 | | Gestão Do Sus Municipal | 1.470.000,00 | 1.527.000,00 | 1.584.000,00 | 1.643.000,00 | 6.224.000,00 |
| 9 | 1 | 10 | 122 | 0018 | 2040 | Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude | 1.347.000,00 | 1.400.000,00 | 1.453.000,00 | 1.508.000,00 | 5.708.000,00 |
| 9 | 1 | 10 | 122 | 0018 | 2041 | Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude | 123.000,00 | 127.000,00 | 131.000,00 | 135.000,00 | 516.000,00 |
| 9 | 1 | 10 | 303 | | | Suporte Profilático E Terapêutico | 439.000,00 | 455.000,00 | 471.000,00 | 488.000,00 | 1.853.000,00 |
| 9 | 1 | 10 | 303 | 0018 | | Gestão Do Sus Municipal | 439.000,00 | 455.000,00 | 471.000,00 | 488.000,00 | 1.853.000,00 |
| 9 | 1 | 10 | 303 | 0018 | 2042 | Atendimento De Mandados Judiciais | 121.000,00 | 126.000,00 | 131.000,00 | 136.000,00 | 514.000,00 |
| 9 | 1 | 10 | 303 | 0018 | 2043 | Custeio Da Assistência Farmacêutica | 318.000,00 | 329.000,00 | 340.000,00 | 352.000,00 | 1.339.000,00 |
| 9 | 1 | 10 | 785 | | | Transportes Especiais | 1.197.000,00 | 1.246.000,00 | 1.295.000,00 | 1.347.000,00 | 5.085.000,00 |
| 9 | 1 | 10 | 785 | 0018 | | Gestão Do Sus Municipal | 1.197.000,00 | 1.246.000,00 | 1.295.000,00 | 1.347.000,00 | 5.085.000,00 |
| 9 | 1 | 10 | 785 | 0018 | 2116 | Gestão De Pessoas Do Transporte Sanitário | 882.000,00 | 921.000,00 | 960.000,00 | 1.001.000,00 | 3.764.000,00 |
| 9 | 1 | 10 | 785 | 0018 | 2117 | Custeio Do Transporte Sanitário | 315.000,00 | 325.000,00 | 335.000,00 | 346.000,00 | 1.321.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

| Órgão | Unidade | Função | SubFunção | Programa | Ação | Especificação | Exercício | | | | Total |
|-------|----------|-----------|------------|-------------|-------------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
| 9 | 2 | | | | | Departamento De Atenção Básica | 13.445.000,00 | 14.029.000,00 | 14.695.000,00 | 15.242.000,00 | 57.411.000,00 |
| 9 | 2 | 10 | | | | Saúde | 13.445.000,00 | 14.029.000,00 | 14.695.000,00 | 15.242.000,00 | 57.411.000,00 |
| 9 | 2 | 10 | 301 | | | Atenção Básica | 13.445.000,00 | 14.029.000,00 | 14.695.000,00 | 15.242.000,00 | 57.411.000,00 |
| 9 | 2 | 10 | 301 | 0019 | | Atenção Primária | 13.445.000,00 | 14.029.000,00 | 14.695.000,00 | 15.242.000,00 | 57.411.000,00 |
| 9 | 2 | 10 | 301 | 0019 | 2044 | Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde | 8.115.000,00 | 8.486.000,00 | 8.858.000,00 | 9.245.000,00 | 34.704.000,00 |
| 9 | 2 | 10 | 301 | 0019 | 2045 | Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde | 2.862.000,00 | 2.990.000,00 | 3.139.000,00 | 3.180.000,00 | 12.171.000,00 |
| 9 | 2 | 10 | 301 | 0019 | 2046 | Equipes Dos Agentes Comunitários De Saúde - Acs | 2.242.000,00 | 2.306.000,00 | 2.430.000,00 | 2.527.000,00 | 9.505.000,00 |
| 9 | 2 | 10 | 301 | 0019 | 2049 | Ampliação/Reforma E Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 24.000,00 |
| 9 | 2 | 10 | 301 | 0019 | 2115 | Programa Mais Médicos | 220.000,00 | 241.000,00 | 262.000,00 | 284.000,00 | 1.007.000,00 |
| 9 | 3 | | | | | Departamento De Atenção Especializada, Urgência E Emergência | 13.778.000,00 | 13.682.000,00 | 13.542.000,00 | 13.678.000,00 | 54.680.000,00 |
| 9 | 3 | 10 | | | | Saúde | 13.778.000,00 | 13.682.000,00 | 13.542.000,00 | 13.678.000,00 | 54.680.000,00 |
| 9 | 3 | 10 | 302 | | | Assistência Hospitalar E Ambulatorial | 13.778.000,00 | 13.682.000,00 | 13.542.000,00 | 13.678.000,00 | 54.680.000,00 |
| 9 | 3 | 10 | 302 | 0020 | | Atenção Secundária - Média E Alta Complexidade | 13.778.000,00 | 13.682.000,00 | 13.542.000,00 | 13.678.000,00 | 54.680.000,00 |
| 9 | 3 | 10 | 302 | 0020 | 2050 | Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme | 7.499.000,00 | 7.403.000,00 | 7.403.000,00 | 7.799.000,00 | 30.104.000,00 |
| 9 | 3 | 10 | 302 | 0020 | 2051 | Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme | 6.274.000,00 | 6.274.000,00 | 6.134.000,00 | 5.874.000,00 | 24.556.000,00 |
| 9 | 3 | 10 | 302 | 0020 | 2052 | Ampliação/Reforma E Manutenção Upa, Caps E Ceme | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 20.000,00 |
| 9 | 4 | | | | | Departamento De Proteção E Vigilâncias | 1.631.000,00 | 1.682.000,00 | 1.730.000,00 | 1.781.000,00 | 6.824.000,00 |
| 9 | 4 | 10 | | | | Saúde | 1.631.000,00 | 1.682.000,00 | 1.730.000,00 | 1.781.000,00 | 6.824.000,00 |
| 9 | 4 | 10 | 304 | | | Vigilância Sanitária | 663.000,00 | 675.000,00 | 687.000,00 | 698.000,00 | 2.723.000,00 |
| 9 | 4 | 10 | 304 | 0021 | | Vigilância Em Saúde | 663.000,00 | 675.000,00 | 687.000,00 | 698.000,00 | 2.723.000,00 |
| 9 | 4 | 10 | 304 | 0021 | 2054 | Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária | 459.000,00 | 469.000,00 | 479.000,00 | 488.000,00 | 1.895.000,00 |
| 9 | 4 | 10 | 304 | 0021 | 2055 | Custeio Da Vigilância Sanitária | 204.000,00 | 206.000,00 | 208.000,00 | 210.000,00 | 828.000,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

| Órgão | Unidade | Função | SubFunção | Programa | Ação | Especificação | Exercício | | | | Total |
|-----------|----------|-----------|------------|-------------|-------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
| 9 | 4 | 10 | 305 | | | Vigilância Epidemiológica | 968.000,00 | 1.007.000,00 | 1.043.000,00 | 1.083.000,00 | 4.101.000,00 |
| 9 | 4 | 10 | 305 | 0021 | | Vigilância Em Saúde | 968.000,00 | 1.007.000,00 | 1.043.000,00 | 1.083.000,00 | 4.101.000,00 |
| 9 | 4 | 10 | 305 | 0021 | 2056 | Gestão De Pessoas Da Vigilância Epidemiológica | 246.000,00 | 254.000,00 | 259.000,00 | 267.000,00 | 1.026.000,00 |
| 9 | 4 | 10 | 305 | 0021 | 2057 | Custeio Da Vigilância Epidemiológica | 124.000,00 | 124.000,00 | 124.000,00 | 124.000,00 | 496.000,00 |
| 9 | 4 | 10 | 305 | 0021 | 2111 | Equipe De Agentes De Combate A Endemias - Ace | 598.000,00 | 629.000,00 | 660.000,00 | 692.000,00 | 2.579.000,00 |
| 10 | | | | | | Secretaria De Desenvolvimento Econômico, Turismo, Empreendedorismo E Cidade Digital | 1.555.650,00 | 1.625.879,70 | 1.699.318,76 | 1.776.115,58 | 6.656.964,04 |
| 10 | 1 | | | | | Departamento De Ações Econômicas | 871.980,86 | 908.027,10 | 945.573,53 | 984.683,09 | 3.710.264,58 |
| 10 | 1 | 11 | | | | Trabalho | 871.980,86 | 908.027,10 | 945.573,53 | 984.683,09 | 3.710.264,58 |
| 10 | 1 | 11 | 122 | | | Administração Geral | 849.980,86 | 884.927,10 | 921.318,53 | 959.215,34 | 3.615.441,83 |
| 10 | 1 | 11 | 122 | 0022 | | Gestão De Políticas Econômicas E Turísticas | 832.980,86 | 867.077,10 | 902.576,03 | 939.535,71 | 3.542.169,70 |
| 10 | 1 | 11 | 122 | 0022 | 2058 | Gestão De Pessoas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo | 755.280,86 | 785.492,10 | 816.911,78 | 849.588,25 | 3.207.272,99 |
| 10 | 1 | 11 | 122 | 0022 | 2059 | Custeio Das Atividades Da Sec. De Desenv. Econômico, Turismo, Empreendedorismo E Cidade Digital | 77.700,00 | 81.585,00 | 85.664,25 | 89.947,46 | 334.896,71 |
| 10 | 1 | 11 | 122 | 0036 | | Desenvolve Rio Grande | 17.000,00 | 17.850,00 | 18.742,50 | 19.679,63 | 73.272,13 |
| 10 | 1 | 11 | 122 | 0036 | 2131 | Gestão Administrativa | 17.000,00 | 17.850,00 | 18.742,50 | 19.679,63 | 73.272,13 |
| 10 | 1 | 11 | 333 | | | Empregabilidade | 22.000,00 | 23.100,00 | 24.255,00 | 25.467,75 | 94.822,75 |
| 10 | 1 | 11 | 333 | 0036 | | Desenvolve Rio Grande | 22.000,00 | 23.100,00 | 24.255,00 | 25.467,75 | 94.822,75 |
| 10 | 1 | 11 | 333 | 0036 | 2132 | Melhoria Do Ambiente De Negócios | 12.000,00 | 12.600,00 | 13.230,00 | 13.891,50 | 51.721,50 |
| 10 | 1 | 11 | 333 | 0036 | 2133 | Ecosystema De Inovação | 10.000,00 | 10.500,00 | 11.025,00 | 11.576,25 | 43.101,25 |
| 10 | 2 | | | | | Departamento De Desenvolvimento Turístico | 683.669,14 | 717.852,60 | 753.745,23 | 791.432,49 | 2.946.699,46 |
| 10 | 2 | 13 | | | | Cultura | 669.669,14 | 703.152,60 | 738.310,23 | 775.225,74 | 2.886.357,71 |
| 10 | 2 | 13 | 695 | | | Turismo | 669.669,14 | 703.152,60 | 738.310,23 | 775.225,74 | 2.886.357,71 |
| 10 | 2 | 13 | 695 | 0037 | | Descubra Rio Grande | 669.669,14 | 703.152,60 | 738.310,23 | 775.225,74 | 2.886.357,71 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

| Órgão | Unidade | Função | SubFunção | Programa | Ação | Especificação | Exercício | | | | Total |
|-----------|----------|-----------|------------|-------------|-------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
| 10 | 2 | 13 | 695 | 0037 | 2061 | Atividades Do Desenvolvimento Turístico | 41.650,00 | 43.732,50 | 45.919,13 | 48.215,08 | 179.516,71 |
| 10 | 2 | 13 | 695 | 0037 | 2062 | Festivais E Eventos Municipais | 628.019,14 | 659.420,10 | 692.391,10 | 727.010,66 | 2.706.841,00 |
| 10 | 2 | 23 | | | | Comércio E Serviços | 14.000,00 | 14.700,00 | 15.435,00 | 16.206,75 | 60.341,75 |
| 10 | 2 | 23 | 695 | | | Turismo | 14.000,00 | 14.700,00 | 15.435,00 | 16.206,75 | 60.341,75 |
| 10 | 2 | 23 | 695 | 0037 | | Descubra Rio Grande | 14.000,00 | 14.700,00 | 15.435,00 | 16.206,75 | 60.341,75 |
| 10 | 2 | 23 | 695 | 0037 | 2134 | Infraestrutura E Informações Turísticas | 14.000,00 | 14.700,00 | 15.435,00 | 16.206,75 | 60.341,75 |
| 11 | | | | | | Gabinete Do Prefeito | 1.900.000,00 | 2.104.876,11 | 2.229.100,83 | 2.359.536,83 | 8.593.513,77 |
| 11 | 1 | | | | | Departamento De Apoio Técnico - Gabinete | 1.884.840,00 | 2.089.412,91 | 2.212.864,47 | 2.342.488,65 | 8.529.606,03 |
| 11 | 1 | 04 | | | | Administração | 1.884.840,00 | 2.089.412,91 | 2.212.864,47 | 2.342.488,65 | 8.529.606,03 |
| 11 | 1 | 04 | 122 | | | Administração Geral | 1.884.840,00 | 2.089.412,91 | 2.212.864,47 | 2.342.488,65 | 8.529.606,03 |
| 11 | 1 | 04 | 122 | 0023 | | Gestão Do Gabinete Do Prefeito | 1.884.840,00 | 2.089.412,91 | 2.212.864,47 | 2.342.488,65 | 8.529.606,03 |
| 11 | 1 | 04 | 122 | 0023 | 2008 | Gestão De Pessoas Do Gabinete Do Prefeito | 1.709.840,00 | 1.837.412,91 | 1.948.264,47 | 2.064.658,63 | 7.560.176,01 |
| 11 | 1 | 04 | 122 | 0023 | 2009 | Custeio Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito | 175.000,00 | 252.000,00 | 264.600,00 | 277.830,02 | 969.430,02 |
| 11 | 2 | | | | | Fundo Social De Solidariedade De Rio Grande Da Serra | 15.160,00 | 15.463,20 | 16.236,36 | 17.048,18 | 63.907,74 |
| 11 | 2 | 08 | | | | Assistência Social | 15.160,00 | 15.463,20 | 16.236,36 | 17.048,18 | 63.907,74 |
| 11 | 2 | 08 | 244 | | | Assistência Comunitária | 15.160,00 | 15.463,20 | 16.236,36 | 17.048,18 | 63.907,74 |
| 11 | 2 | 08 | 244 | 0024 | | Gestão Do Fundo Social De Solidariedade | 15.160,00 | 15.463,20 | 16.236,36 | 17.048,18 | 63.907,74 |
| 11 | 2 | 08 | 244 | 0024 | 2037 | Apoio As Atividades Do Fundo Social De Solidariedade | 15.160,00 | 15.463,20 | 16.236,36 | 17.048,18 | 63.907,74 |
| 12 | | | | | | Secretaria De Comunicação | 609.000,00 | 669.436,00 | 702.502,61 | 737.285,44 | 2.718.224,05 |
| 12 | 1 | | | | | Departamento De Imprensa | 609.000,00 | 669.436,00 | 702.502,61 | 737.285,44 | 2.718.224,05 |
| 12 | 1 | 04 | | | | Administração | 46.000,00 | 77.940,00 | 81.085,81 | 84.451,80 | 289.477,61 |
| 12 | 1 | 04 | 122 | | | Administração Geral | 46.000,00 | 77.940,00 | 81.085,81 | 84.451,80 | 289.477,61 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

| Órgão | Unidade | Função | SubFunção | Programa | Ação | Especificação | Exercício | | | | Total |
|-----------|----------|-----------|------------|-------------|-------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
| 12 | 1 | 04 | 122 | 0025 | | Gestão De Comunicação Social E Educativa | 46.000,00 | 77.940,00 | 81.085,81 | 84.451,80 | 289.477,61 |
| 12 | 1 | 04 | 122 | 0025 | 2011 | Custeio Das Atividade Da Secretaria De Comunicação | 46.000,00 | 77.940,00 | 81.085,81 | 84.451,80 | 289.477,61 |
| 12 | 1 | 24 | | | | Comunicações | 563.000,00 | 591.496,00 | 621.416,80 | 652.833,64 | 2.428.746,44 |
| 12 | 1 | 24 | 131 | | | Comunicação Social | 563.000,00 | 591.496,00 | 621.416,80 | 652.833,64 | 2.428.746,44 |
| 12 | 1 | 24 | 131 | 0025 | | Gestão De Comunicação Social E Educativa | 563.000,00 | 591.496,00 | 621.416,80 | 652.833,64 | 2.428.746,44 |
| 12 | 1 | 24 | 131 | 0025 | 2010 | Gestão De Pessoas Da Secretaria De Comunicação | 563.000,00 | 591.496,00 | 621.416,80 | 652.833,64 | 2.428.746,44 |
| 13 | | | | | | Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal | 1.213.000,00 | 1.261.400,00 | 1.311.736,00 | 1.364.085,44 | 5.150.221,44 |
| 13 | 1 | | | | | Departamento Técnico - Verde E Meio Ambiente | 1.213.000,00 | 1.261.400,00 | 1.311.736,00 | 1.364.085,44 | 5.150.221,44 |
| 13 | 1 | 18 | | | | Gestão Ambiental | 1.213.000,00 | 1.261.400,00 | 1.311.736,00 | 1.364.085,44 | 5.150.221,44 |
| 13 | 1 | 18 | 541 | | | Preservação E Conservação Ambiental | 1.213.000,00 | 1.261.400,00 | 1.311.736,00 | 1.364.085,44 | 5.150.221,44 |
| 13 | 1 | 18 | 541 | 0026 | | Gestão Ambiental | 1.213.000,00 | 1.261.400,00 | 1.311.736,00 | 1.364.085,44 | 5.150.221,44 |
| 13 | 1 | 18 | 541 | 0026 | 2085 | Gestão De Pessoas Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal | 950.000,00 | 988.000,00 | 1.027.520,00 | 1.068.620,80 | 4.034.140,80 |
| 13 | 1 | 18 | 541 | 0026 | 2086 | Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal | 260.000,00 | 270.400,00 | 281.216,00 | 292.464,64 | 1.104.080,64 |
| 13 | 1 | 18 | 541 | 0026 | 2112 | Tratamento E Destinação Adequada De Resíduos De Construção Civil-Coleta Seletva | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 4.000,00 |
| 13 | 1 | 18 | 541 | 0026 | 2113 | Tratamento E Destinação Adequada De Resíduos Sólidos Recicláveis-Coleta Seletva | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 4.000,00 |
| 13 | 1 | 18 | 541 | 0026 | 2114 | Tratamento E Capacitação De Recursos Humanos Para Preservação Ambiental | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 4.000,00 |
| 14 | | | | | | Secretaria De Juventude, Esporte E Lazer | 1.200.000,00 | 1.248.000,01 | 1.297.920,01 | 1.349.836,81 | 5.095.756,83 |
| 14 | 1 | | | | | Departamento De Esporte E Lazer | 1.200.000,00 | 1.248.000,01 | 1.297.920,01 | 1.349.836,81 | 5.095.756,83 |
| 14 | 1 | 27 | | | | Desporto E Lazer | 1.200.000,00 | 1.248.000,01 | 1.297.920,01 | 1.349.836,81 | 5.095.756,83 |
| 14 | 1 | 27 | 122 | | | Administração Geral | 1.138.952,00 | 1.184.510,09 | 1.231.890,49 | 1.281.166,11 | 4.836.518,69 |
| 14 | 1 | 27 | 122 | 0027 | | Gestão Eficiente - Esporte Inclusivo E Lazer | 1.138.952,00 | 1.184.510,09 | 1.231.890,49 | 1.281.166,11 | 4.836.518,69 |
| 14 | 1 | 27 | 122 | 0027 | 2088 | Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer | 1.024.778,64 | 1.065.769,79 | 1.108.400,58 | 1.152.736,60 | 4.351.685,61 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

| Órgão | Unidade | Função | SubFunção | Programa | Ação | Especificação | Exercício | | | | Total |
|-----------|----------|-----------|------------|-------------|-------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
| 14 | 1 | 27 | 122 | 0027 | 2089 | Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer | 114.173,36 | 118.740,30 | 123.489,91 | 128.429,51 | 484.833,08 |
| 14 | 1 | 27 | 812 | | | Desporto Comunitário | 61.048,00 | 63.489,92 | 66.029,52 | 68.670,70 | 259.238,14 |
| 14 | 1 | 27 | 812 | 0027 | | Gestão Eficiente - Esporte Inclusivo E Lazer | 61.048,00 | 63.489,92 | 66.029,52 | 68.670,70 | 259.238,14 |
| 14 | 1 | 27 | 812 | 0027 | 2089 | Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer | 59.540,00 | 61.921,60 | 64.398,47 | 66.974,41 | 252.834,48 |
| 14 | 1 | 27 | 812 | 0027 | 2090 | Construção/Manutenção E Reforma De Unidades De Esporte | 1.508,00 | 1.568,32 | 1.631,05 | 1.696,29 | 6.403,66 |
| 15 | | | | | | Secretaria De Segurança Urbana, Trânsito E Defesa Civil | 5.990.000,00 | 6.248.129,89 | 6.521.904,50 | 6.805.739,70 | 25.565.774,09 |
| 15 | 1 | | | | | Departamento De Segurança | 757.554,78 | 787.767,12 | 822.336,06 | 855.416,10 | 3.223.074,06 |
| 15 | 1 | 06 | | | | Segurança Pública | 757.554,78 | 787.767,12 | 822.336,06 | 855.416,10 | 3.223.074,06 |
| 15 | 1 | 06 | 122 | | | Administração Geral | 757.554,78 | 787.767,12 | 822.336,06 | 855.416,10 | 3.223.074,06 |
| 15 | 1 | 06 | 122 | 0028 | | Gestão De Segurança Pública, Urbana E Trânsito | 757.554,78 | 787.767,12 | 822.336,06 | 855.416,10 | 3.223.074,06 |
| 15 | 1 | 06 | 122 | 0028 | 2017 | Gestão De Pessoas Da Secretaria De Segurança, Trânsito E Defesa Civil | 514.554,78 | 539.627,12 | 565.931,86 | 593.529,77 | 2.213.643,53 |
| 15 | 1 | 06 | 122 | 0028 | 2018 | Custeio Das Atividades Da Secretaria De Segurança, Trânsito E Defesa Civil | 243.000,00 | 248.140,00 | 256.404,20 | 261.886,33 | 1.009.430,53 |
| 15 | 1 | 15 | | | | Urbanismo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | 1 | 15 | 451 | | | Infra-Estrutura Urbana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | 1 | 15 | 451 | 0028 | | Gestão De Segurança Pública, Urbana E Trânsito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | 1 | 15 | 451 | 0028 | 2110 | Plano De Mobilidade Urbana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | 1 | 15 | 452 | | | Serviços Urbanos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | 1 | 15 | 452 | 0028 | | Gestão De Segurança Pública, Urbana E Trânsito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | 1 | 15 | 452 | 0028 | 2019 | Custeio Atividades De Gestão Do Trânsito Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | 1 | 26 | | | | Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | 1 | 26 | 453 | | | Transportes Coletivos Urbanos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | 1 | 26 | 453 | 0028 | | Gestão De Segurança Pública, Urbana E Trânsito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

| Órgão | Unidade | Função | SubFunção | Programa | Ação | Especificação | Exercício | | | | Total |
|-----------|----------|-----------|------------|-------------|-------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | | | | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
| 15 | 1 | 26 | 453 | 0028 | 2103 | Tarifa Zero | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | 2 | | | | | Departamento Da Guarda Civil Metropolitana | 3.359.220,00 | 3.578.288,49 | 3.808.210,14 | 4.049.224,86 | 14.794.943,49 |
| 15 | 2 | 06 | | | | Segurança Pública | 3.359.220,00 | 3.578.288,49 | 3.808.210,14 | 4.049.224,86 | 14.794.943,49 |
| 15 | 2 | 06 | 181 | | | Policiamento | 3.359.220,00 | 3.578.288,49 | 3.808.210,14 | 4.049.224,86 | 14.794.943,49 |
| 15 | 2 | 06 | 181 | 0029 | | Guarda Civil Municipal | 3.359.220,00 | 3.578.288,49 | 3.808.210,14 | 4.049.224,86 | 14.794.943,49 |
| 15 | 2 | 06 | 181 | 0029 | 2020 | Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal | 3.031.970,30 | 3.238.772,70 | 3.455.906,90 | 3.683.889,16 | 13.410.539,06 |
| 15 | 2 | 06 | 181 | 0029 | 2021 | Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal | 327.249,70 | 339.515,79 | 352.303,24 | 365.335,70 | 1.384.404,43 |
| 15 | 3 | | | | | Departamento De Mobilidade Urbana | 1.873.225,22 | 1.882.074,28 | 1.891.358,30 | 1.901.098,74 | 7.547.756,54 |
| 15 | 3 | 06 | | | | Segurança Pública | 1.873.225,22 | 1.882.074,28 | 1.891.358,30 | 1.901.098,74 | 7.547.756,54 |
| 15 | 3 | 06 | 153 | | | Defesa Terrestre | 1.873.225,22 | 1.882.074,28 | 1.891.358,30 | 1.901.098,74 | 7.547.756,54 |
| 15 | 3 | 06 | 153 | 0034 | | Trânsito | 1.873.225,22 | 1.882.074,28 | 1.891.358,30 | 1.901.098,74 | 7.547.756,54 |
| 15 | 3 | 06 | 153 | 0034 | 2103 | Tarifa Zero | 1.080.000,00 | 1.080.000,00 | 1.080.000,00 | 1.080.000,00 | 4.320.000,00 |
| 15 | 3 | 06 | 153 | 0034 | 2110 | Plano De Mobilidade Urbana | 410.000,00 | 410.000,00 | 410.000,00 | 410.000,00 | 1.640.000,00 |
| 15 | 3 | 06 | 153 | 0034 | 2136 | Gestão De Pessoas Trânsito | 183.225,22 | 192.074,28 | 201.358,30 | 211.098,74 | 787.756,54 |
| 15 | 3 | 06 | 153 | 0034 | 2139 | Custeio Das Atividades Do Trânsito | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 800.000,00 |
| 16 | | | | | | Secretaria De Gestão, Programas, Projetos E Tecnologia | 204.000,00 | 208.080,00 | 218.484,00 | 229.408,10 | 859.972,10 |
| 16 | 1 | | | | | Departamento De Projetos E Gestão De Convênios | 204.000,00 | 208.080,00 | 218.484,00 | 229.408,10 | 859.972,10 |
| 16 | 1 | 04 | | | | Administração | 204.000,00 | 208.080,00 | 218.484,00 | 229.408,10 | 859.972,10 |
| 16 | 1 | 04 | 122 | | | Administração Geral | 204.000,00 | 208.080,00 | 218.484,00 | 229.408,10 | 859.972,10 |
| 16 | 1 | 04 | 122 | 0033 | | Projeto E Gestão De Convênios | 204.000,00 | 208.080,00 | 218.484,00 | 229.408,10 | 859.972,10 |
| 16 | 1 | 04 | 122 | 0033 | 2121 | Projetos E Gestão De Convênios | 102.000,00 | 104.040,00 | 109.242,00 | 114.704,10 | 429.986,10 |
| 16 | 1 | 04 | 122 | 0033 | 2135 | Custeio Das Atividades Da Secretaria | 102.000,00 | 104.040,00 | 109.242,00 | 114.704,00 | 429.986,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

| Órgão | Unidade | Função | SubFunção | Programa | Ação | Especificação | Exercício | | | | Total |
|-----------|-----------|-----------|------------|-------------|-------------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
| 21 | | | | | | Câmara Municipal | 6.500.000,00 | 6.792.500,00 | 7.098.160,00 | 7.417.578,00 | 27.808.238,00 |
| 21 | 1 | | | | | Câmara Municipal | 6.500.000,00 | 6.792.500,00 | 7.098.160,00 | 7.417.578,00 | 27.808.238,00 |
| 21 | 1 | 01 | | | | Legislativa | 6.500.000,00 | 6.792.500,00 | 7.098.160,00 | 7.417.578,00 | 27.808.238,00 |
| 21 | 1 | 01 | 031 | | | Ação Legislativa | 6.500.000,00 | 6.792.500,00 | 7.098.160,00 | 7.417.578,00 | 27.808.238,00 |
| 21 | 1 | 01 | 031 | 0001 | | Gestão Do Legislativo | 6.500.000,00 | 6.792.500,00 | 7.098.160,00 | 7.417.578,00 | 27.808.238,00 |
| 21 | 1 | 01 | 031 | 0001 | 2001 | Pagamento De Pessoal E Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal | 6.500.000,00 | 6.792.500,00 | 7.098.160,00 | 7.417.578,00 | 27.808.238,00 |
| 31 | | | | | | Fundo De Previdência De Rio Grande Da Serra | 16.124.000,00 | 17.446.000,00 | 18.900.000,00 | 20.499.000,00 | 72.969.000,00 |
| 31 | 1 | | | | | Funprev | 16.124.000,00 | 17.446.000,00 | 18.900.000,00 | 20.499.000,00 | 72.969.000,00 |
| 31 | 1 | 09 | | | | Previdência Social | 13.218.600,00 | 14.540.600,00 | 15.994.600,00 | 17.593.600,00 | 61.347.400,00 |
| 31 | 1 | 09 | 272 | | | Previdência Do Regime Estatutário | 13.218.600,00 | 14.540.600,00 | 15.994.600,00 | 17.593.600,00 | 61.347.400,00 |
| 31 | 1 | 09 | 272 | 0030 | | Gestão Do Fundo De Previdência Municipal - Funprev | 13.218.600,00 | 14.540.600,00 | 15.994.600,00 | 17.593.600,00 | 61.347.400,00 |
| 31 | 1 | 09 | 272 | 0030 | 2091 | Pagamento De Pessoal E Manutenção Da Atividades Do Funprev | 13.218.600,00 | 14.540.600,00 | 15.994.600,00 | 17.593.600,00 | 61.347.400,00 |
| 31 | 1 | 99 | | | | Reserva De Contingência. | 2.905.400,00 | 2.905.400,00 | 2.905.400,00 | 2.905.400,00 | 11.621.600,00 |
| 31 | 1 | 99 | 997 | | | Reserva De Contingência Rpps | 1.452.700,00 | 1.452.700,00 | 1.452.700,00 | 1.452.700,00 | 5.810.800,00 |
| 31 | 1 | 99 | 997 | 0030 | | Gestão Do Fundo De Previdência Municipal - Funprev | 1.452.700,00 | 1.452.700,00 | 1.452.700,00 | 1.452.700,00 | 5.810.800,00 |
| 31 | 1 | 99 | 997 | 0030 | 9997 | Reserva De Contingencia (Rpps) | 1.452.700,00 | 1.452.700,00 | 1.452.700,00 | 1.452.700,00 | 5.810.800,00 |
| 31 | 1 | 99 | 999 | | | Reserva De Contingência | 1.452.700,00 | 1.452.700,00 | 1.452.700,00 | 1.452.700,00 | 5.810.800,00 |
| 31 | 1 | 99 | 999 | 0030 | | Gestão Do Fundo De Previdência Municipal - Funprev | 1.452.700,00 | 1.452.700,00 | 1.452.700,00 | 1.452.700,00 | 5.810.800,00 |
| 31 | 1 | 99 | 999 | 0030 | 7999 | Reserva De Contingencia Funprev | 1.452.700,00 | 1.452.700,00 | 1.452.700,00 | 1.452.700,00 | 5.810.800,00 |
| 99 | | | | | | Reserva De Contingência | 2.101.510,00 | 2.200.000,00 | 2.300.000,00 | 2.400.000,00 | 9.001.510,00 |
| 99 | 99 | | | | | Reserva De Contingência | 2.101.510,00 | 2.200.000,00 | 2.300.000,00 | 2.400.000,00 | 9.001.510,00 |
| 99 | 99 | 99 | | | | Reserva De Contingência. | 2.101.510,00 | 2.200.000,00 | 2.300.000,00 | 2.400.000,00 | 9.001.510,00 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES - ÓRGÃO E UNIDADE

| Órgão | Unidade | Função | SubFunção | Programa | Ação | Especificação | Exercício | | | | Total |
|-----------------------|---------|--------|------------|-------------|-------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
| 99 | 99 | 99 | 999 | | | Reserva De Contingência | 2.101.510,00 | 2.200.000,00 | 2.300.000,00 | 2.400.000,00 | 9.001.510,00 |
| 99 | 99 | 99 | 999 | 0099 | | Reserva De Contingencia | 2.101.510,00 | 2.200.000,00 | 2.300.000,00 | 2.400.000,00 | 9.001.510,00 |
| 99 | 99 | 99 | 999 | 0099 | 9999 | Reserva De Contingencia | 2.101.510,00 | 2.200.000,00 | 2.300.000,00 | 2.400.000,00 | 9.001.510,00 |
| TOTAL DO PPA : | | | | | | | 179.916.095,74 | 181.403.760,63 | 189.558.973,47 | 198.458.364,76 | 749.337.194,60 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RECEITA TOTAL ESTIMADA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 - 2029

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--------------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1000000000 | RECEITAS CORRENTES | 172.179.476,25 | 173.008.289,19 | 179.522.576,12 | 187.746.771,34 |
| 11000000000 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 24.723.474,84 | 26.438.707,90 | 28.569.869,10 | 31.229.418,49 |
| 12000000000 | CONTRIBUIÇÕES | 3.964.890,71 | 3.994.021,86 | 4.024.320,30 | 4.055.868,29 |
| 12000000000 | CONTRIBUIÇÕES | 4.233.000,00 | 4.401.000,00 | 4.566.000,00 | 4.630.000,00 |
| 13000000000 | RECEITA PATRIMONIAL | 2.716.382,45 | 2.694.768,85 | 2.679.176,38 | 2.668.521,64 |
| 13000000000 | RECEITA PATRIMONIAL | 658.000,00 | 439.000,00 | 455.000,00 | 476.000,00 |
| 14000000000 | RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15000000000 | RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16000000000 | RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17000000000 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 133.994.720,48 | 133.143.938,20 | 137.326.457,94 | 142.779.254,17 |
| 19000000000 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 93.000,00 | 100.000,00 | 104.000,00 | 109.000,00 |
| 19000000000 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.796.007,77 | 1.796.852,38 | 1.797.752,40 | 1.798.708,75 |
| 20000000000 | RECEITAS DE CAPITAL | 12.990.430,40 | 11.084.924,32 | 11.490.123,00 | 12.095.548,00 |
| 21000000000 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 7.436.260,00 | 5.666.301,32 | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 |
| 22000000000 | ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23000000000 | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24000000000 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 5.554.170,40 | 5.418.623,00 | 6.490.123,00 | 7.095.548,00 |
| 29000000000 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 70000000000 | RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS | 26.463.000,00 | 32.082.559,10 | 34.085.430,07 | 36.253.883,69 |
| 71000000000 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 72000000000 | CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS | 16.124.000,00 | 17.446.000,00 | 18.900.000,00 | 20.499.000,00 |
| 72000000000 | CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS | 10.339.000,00 | 14.636.559,10 | 15.185.430,07 | 15.754.883,69 |
| 73000000000 | RECEITA PATRIMONIAL - INTRA OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 74000000000 | RECEITA AGROPECUÁRIA - INTRA OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 75000000000 | RECEITA INDUSTRIAL - INTRA OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 76000000000 | RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 77000000000 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 79000000000 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 80000000000 | RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 81000000000 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTRA OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 82000000000 | ALIENAÇÃO DE BENS - INTRA OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 83000000000 | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - INTRA OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 84000000000 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 89000000000 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 90000000000 | DEDUÇÕES DA RECEITA | 16.393.810,91 | 16.456.852,88 | 16.540.461,65 | 16.667.954,58 |
| 91000000000 | DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | 16.393.810,91 | 16.456.852,88 | 16.540.461,65 | 16.667.954,58 |
| | Total Receita Líquida | 195.239.095,74 | 199.718.919,73 | 208.557.667,54 | 219.428.248,45 |



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa : 0003 GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5.Igualdade de gênero

Metas : 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

5.Igualdade de gênero

Metas : 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

Programa : 0007 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Programa : 0008 GESTÃO EDUCACIONAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0010 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

Programa : 0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Programa : 0012 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Programa : 0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Programa : 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12.Consumo e produção responsáveis

Metas : 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6.Água potável e saneamento

Metas : 6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0019 ATENÇÃO PRIMARIA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Programa : 0020 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas :

3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

Programa : 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Programa : 0022 GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Programa : 0023 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas :

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa : 0024 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0024 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Programa : 0025 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12.Consumo e produção responsáveis

Metas : 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 12.Consumo e produção responsáveis

Metas : 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

13.Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

15.Vida terrestre

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
4

Programa : 0027 GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

5.Igualdade de gênero

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0027 GESTÃO EFICIENTE - ESPORTE INCLUSIVO E LAZER

3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

5.Igualdade de gênero

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

Programa : 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Programa : 0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Programa : 0031 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Programa : 0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

Programa : 0034 TRÂNSITO



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0034 TRÂNSITO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Programa : 0035 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDPPF

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Programa : 0036 DESENVOLVE RIO GRANDE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas : 1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

15.Vida terrestre

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

Programa : 0037 DESCUBRA RIO GRANDE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.Trabalho decente e crescimento econômico

Metas : 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais



MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0037 **DESCUBRA RIO GRANDE**

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

12.Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Programa : 0038 **PROGRAMA DE APOIO A PARENTALIDADE**

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

Programa : 0099 **RESERVA DE CONTINGENCIA**

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):